



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.300

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 05 de julho de 2017
Publicação: quinta-feira, 06 de julho de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1600, DE 26 DE JUNHO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 374951-7, resolve dispensar o servidor, ELIELTON ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 477518-0, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Picuí, da Função de Confiança de Chefe de Central de Distribuição, nível I, da referida unidade, com efeito a contar de 26.06.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de junho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1648/2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Resolução Nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, resolve designar o servidor IBRAHIM ANIS HAMAD TIMANI, Técnico Judiciário, matrícula 468951-8, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercer suas atribuições junto à 2ª Vara de Executivos Fiscais, da referida Comarca. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 29 de junho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – PRESIDENTE. Publicada no Diário da Justiça do dia 03/07/2017. Republicada por incorreção.

PORTARIA GAPRE Nº 1.668/ 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS COELHO DE SALLES, Juiz de Direito, para, no período de 06 a 26.07.2017, responder, cumulativamente, pela 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR, Juiz de Direito, que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.676/2017 -O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA VELOSO DE FRANÇA, por motivo de doença em pessoa da família, na forma do inciso II do art. 127 e art. 128 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje); RESOLVE: designar as Excelentíssimas Senhoras Juízas de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutas, responderem, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, nos períodos a seguir descritos: SANTA RITA - 2ª VARA MISTA - Lilian Frassinetti Correia Cananéia - 04 a 07.07.2017; Érica Virginia Pontes da Costa e Silva - 10 a 14.07.2017; Lilian Frassinetti Correia Cananéia - 17 a 21.07.2017; Érica Virginia Pontes da Costa e Silva - 24 a 27.07.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.677/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES, Juíza de Direito, para, no período de 06 a 31.07.2017, responder, cumulativamente, pela 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, em virtude da prorrogação do Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito, para o Egrégio Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.678/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 379.154-8, RESOLVE: dispensar, a partir do dia 03.07.2017, o Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO BRASILINO LEITE, Juiz de Direito, de responder pelo expediente da 2ª Vara Regional de Mangabeira, da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.679/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, para, responderem, conjunta e cumulativamente, pelos expedientes das unidades a seguir: **COMARCA/ UNIDADE/ MAGISTRADO(A)/ PERÍODO:** Campina Grande – Vara de Feitos Especiais- Ana Carmem Pereira Jordão – 03 e 04.07.2017; Campina Grande - 5ª Vara de Família- Hugo Gomes Zaher - 03 e 04.07.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**- Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.680/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Eduardo Souto Cantalice, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO, Juíza de Direito titular do 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para, nos dias 06 e 07.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente do 5º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.681/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: dispensar, no dia 05.07.2017, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO, Juiz de Direito, de responder, conjuntamente, pelo expediente da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.683/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Serraria, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do E. de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 1.684/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ITALO MACEDO BARRETO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Caiçara, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho - Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.685/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **VICTOR DE SOUZA PETRUCCI**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Araçagi, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho - Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.686/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **EVANDRO CHROCKATT DE SÁ MARQUES**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Araçagi, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho - Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.687/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **JOSELITO DE MENESES PINHEIRO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Pilões, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho - Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.688/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **DJELSON DE ARAÚJO LIRA FILHO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bananeiras, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho - Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.689/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Mamanguape, 2ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800024-16.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 14 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho - Presidente**.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	2ª VARA MISTA DE SAPÉ

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	POCINHOS

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	AREIA

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	2ª VARA MISTA DE PIANCÓ

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

JULHO/2017

Dias	Comarca/Vara
10/07/17	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de julho de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL**.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 07 de Julho de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
07/07	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
07/07	André Nam	José Airton Ribeiro de Almeida e Jair Victor da Silva	Mário Zenaide Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Hailton Geraldo da Silva	Paulo Bezerra Wanderley

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - Diretor Especial**.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Sávio de Albuquerque Loz	2017.085.183	Assistente de Administração	Caicara	26/06/2017	Realizar atividades administrativas em apoio à Ge- rência de Engenharia
Ataídes Cassimiro da Silva	2017.086.367	Supervisor	Catolé do Rocha	26 a 28/06/2017	Entregar e acompanhar montagem de mesas e reali- zar levantamento patrimonial, bem ainda, recolher bens permanentes
Igo José Gonçalves Freire de Sá Guilherme Passos Feijó	2017.086.661	Oficial de Justiça	Bonito de Santa Fé e Cajazeiras	30/06 a 01/07/2017	Cumprir diligência referente ao Plantão Judiciário
	2017.087.687	Oficial de Justiça	Boqueirão	03 a 07/07/2017	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referi- da Comarca, conforme Portaria GAPRE nº 3.785/2013
Daniel Martins da Cunha	2017.087.742	Oficial de Justiça	Boqueirão	03 a 07/07/2017	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referi- da Comarca, conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Guilherme Passos Feijó	2017.087.726	Oficial de Justiça	Boqueirão	10 a 14/07/2017	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referi- da Comarca, conforme Portaria GAPRE nº 3.785/2013
Daniel Martins da Cunha	2017.087.767	Oficial de Justiça	Boqueirão	10 a 14/07/2017	Exercer as suas atividades, em caráter precário, com exclusividade, junto à Central de Mandados da referi- da Comarca, conforme Portaria GAPRE nº 3.703/2013
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2017.086.723	Chefe da Central de Mandados e Distribuição	Pirpirituba	26 a 27/06/2017	Realizar suas atividades na referida Comarca, por força da decisão lançada no Processo Administrativo nº 375.521-5
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2017.086.715	Chefe da Central de Mandados e Distribuição	Pirpirituba	19 a 20/06/2017	Realizar suas atividades na referida Comarca, por força da decisão lançada no Processo Administrativo nº 375.521-5
Flávia Fernanda Aguiar Silvestre	2017.086.696	Juiz de Direito	Belém	13/06/2017	Em substituição
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2017.086.707	Chefe da Central de Mandados e Distribuição	Pirpirituba	12 a 13/06/2017	Realizar suas atividades na referida Comarca, por força da decisão lançada no Processo Administrativo nº 375.521-5
Matildes Edilamar Sá Torres	2017.086.838	Oficial de Justiça	Cajazeiras	01/07/2017	Cumprir diligência referente ao Plantão Judiciário
Otávio Luiz de Araújo	2017.086.887	Motorista	Boqueirão	12/06/2017	Conduzir oficial de justiça para cumprir diligência de Plantão Judiciário
Francinaldo Vieira Batista	2017.086.803	Motorista	Sousa	27/06/2017	Conduzir chefe do núcleo de informática para visita técnica
Erica Virginia Pontes Costa e Silva	2017.087.009	Juiz de Direito	Cruz do Espírito Santo	22/06/2017	Em substituição
Paulo Roberto Guimarães	2017.086.983	Oficial de Justiça	Santa Luzia	01/07/2017	Cumprir diligência referente ao Plantão Judiciário
Otávio Luiz de Araújo	2017.086.959	Motorista	Queimadas	21/06/2017	Transportar processos do plantão judiciário e da Meta 06, do CNJ
Erlândio Almeida de Araújo	2017.086.934	Oficial de Justiça	Patos	01/07/2017	Cumprir diligência referente ao Plantão Judiciário
Hyanara Torres Tavares de Souza	2017.086.731	Juiz de Direito	Pombal	05, 07, 08, 26 e 28/06/2017	Em substituição
Fernando Antônio de F. Silva	2017.086.862	Oficial de Justiça	Remígio	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 09, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29 e 30/06/2017	Exercer suas atribuições em caráter excepcional e precário, na referida Comarca, por força da Portaria GAPRE nº 1533/2016
Cleyston Wallace de Lima Santos	2017.087.365	Assessor de Gabinete	Campina Grande	27/06/2017	Realizar atividades atinentes à META 04, do CNJ
Falkandre de Sousa Queiroz	2017.087.381	Juiz de Direito	João Pessoa	03/07/2017	Participar de reunião do Comitê Orçamentário
Elmer Egyto Alves	2017.087.574	Assessor de Gabinete	São José de Piranhas e Piancó	04 a 06/07/2017	Realizar atividades atinentes a META 06 do CNJ, por força da Portaria GAPRE nº 1.176/2017
Alexsandre Pereira de Lima	2017.087.228	Motorista	Esperança, São João do Cariri, Serra Branca e outras	27 a 30/06/2017	Conduzir servidores de informática para realizar manutenção nos equipamentos
Geraldo Gomes de Oliveira Filho	2017.087.172	Técnico Judiciário	Caaporã, Ingá e Cruz do Espírito Santo	26 a 29/06/2017	Acompanhar servidores da DITEC para realizarem visita técnica, bem ainda, acompanhar magistrado em atividades da Meta 04, do CNJ
José Edgar de Souza	2017.087.197	Motorista	Solânea	26 a 30/06/2017	Conduzir magistrada para realizar atividades refe- rentes ao esforço concentrado
André Luiz Fragoso de Figueiredo	2017.087.244	Motorista	Barra de Santa Rosa e Cuité	26 a 30/06/2017	Conduzir servidores da DITEC para realizarem ma- nutenção nos equipamentos
Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega	2017.088.036	Juiz de Direito	Sapé	14, 21, 27 e 28/06/2017	Em substituição
Fábio José de Lima Chagas Irmão	2017.088.010	Técnico Judiciário	Princesa Isabel	02 a 03/07/2017	Participar da reunião do comitê orçamentário, deter- minado pelo Ato da Presidência nº 063/2015
Marcelo Merson da Silva	2017.087.978	Oficial de Justiça	Picuí	02/07/2017	Realizar diligências do Plantão Judiciário conforme Portaria GAPRE 1.663/2017
João Alfredo de Souza Neto	2017.086.524	Servidor Requisitado	Ingá e Itabaiana	19 e 20/06/2017	Auxiliar administrativamente a Gerência de Atendimento
Hailton Geraldo da Silva	2017.086.549	Supervisor	Itaporanga, São Mamede e outras	03 a 07/07/2017	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendi- mento
Kassandro Richelieu Pessoa Madruga	2017.084.274	Servidor Requisitado	Alhandra e Caaporã	26/06/2017	Auxiliar administrativamente a Gerência de Atendimento
Francisco Joselias Filgueiras Resende	2017.072.162	Oficial de Justiça	São Bento	01 a 02/06/2017	Exercer suas atividades em caráter excepcional e pre- cário, por força da Portaria GAPRE nº 1.656/2017
João Alfredo de Souza Neto	2017.086.508	Servidor Requisitado	Ingá e Cruz do Espírito Santo	27 e 28/06/2017	Auxiliar administrativamente a Gerência de Atendimento
Anaclara Leal Moreira Lima	2017.084.598	Técnico Judiciário	Jacaraú e Rio Tinto	03 a 07/07/2017	Realizar suporte técnico referente ao PJE para servi- dores e magistrados
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	2017.087.806	Psicóloga	Patos	05 a 07/06/2017	Realizar escuta especial
Maria do Carmo da Silva Rego	2017.087.759	Assistente Social	Araruna	13/06/2017	Realizar escuta especial "Programa Justiça Pra Te Ouvir"
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	2017.087.814	Psicóloga	Mamanguape	14/06/2017	Realizar escuta especial
Maria do Carmo da Silva Rego	2017.087.695	Assistente Social	Patos	05 a 07/06/2017	Realizar escuta especial "Programa Justiça Pra Te Ouvir"
Cláudio Alves de Ataíde	2017.032.067	Gerente do Telejudiciário	Campina Grande	14/03/2017	Fiscalizar os serviços desse setor na unidade judici- ária
Francisco Mário R. C. de Albuquerque	2017.087.496	Assistente de Administração	Barra de Santa Rosa	26 a 30/06/2017	Realizar suporte técnico referente ao PJE para servi- dores e magistrados
Daniel de Lima Silva	2017.087.638	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Bonito de Santa Fé e São J. do Rio do Peixe	07 e 14/06/2017	Realizar visita técnica
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2017.088.591	Motorista	Esperança	03/07/2017	Conduzir magistrados para participarem de mutirão
Donisete Fernandes	2017.085.597	Militar	Recife	01/07/2017	Acompanhar o Desembargador Corregedor no trasla- do do aeroporto internacional daquele município de volta a João Pessoa, após participação no 75º ENCOGE
Gabriela Fonseca Parente	2017.088.462	Técnica Judiciária	Cajazeiras e Sousa	16 a 19/07/2017	Realizar atividades administrativas em apoio à Dire- toria de Comunicação Institucional, na realização das plenárias do II Fórum Orçamentário do Poder Judici- ário Paraibano
Diego Garcia Oliveira	2017.088.663	Juiz de Direito	João Pessoa	02 a 03/07/2017	Participar de reunião do Comitê Orçamentário de 1º e 2º Graus
Lilian Frassinetti Correia Cananea	2017.088.212	Juíza de Direito	Solânea	26 a 30/06/2017	Coordenar mutirão carcerário
Francilene Lucena Melo Jordão	2017.087.316	Juíza de Direito	Monteiro	25 a 27/06/2017	Em substituição
Adailton Bertulino da Costa	2017.088.526	Motorista	Itaporanga e Piancó	03 a 04/07/2017	Transportar material permanente
Josias Braga de Lima	2017.088.044	Motorista	Areia	03/07/2017	Conduzir servidor para realizar atividade da Jurisd- ção Conjunta
Daniela de Brito Correia Lins	2017.088.438	Supervisora	Cajazeiras e Sousa	16 a 19/07/2017	Realizar atividades administrativas em apoio à Dire- toria de Comunicação Institucional, na realização das plenárias do II Fórum Orçamentário do Poder Judici- ário Paraibano
Ozildo dos Santos Paulino	2017.088.479	Assistente de Administração	Cajazeiras e Sousa	16 a 19/07/2017	Realizar atividades administrativas em apoio à Dire- toria de Comunicação Institucional, na realização das plenárias do II Fórum Orçamentário do Poder Judici- ário Paraibano
Ednaldo da Silva Araújo	2017.088.446	Assistente de Administração	Cajazeiras e Sousa	16 a 19/07/2017	Realizar atividades administrativas em apoio à Dire- toria de Comunicação Institucional, na realização das plenárias do II Fórum Orçamentário do Poder Judici- ário Paraibano
Josias Braga de Lima	2017.088.069	Motorista	Conde	30/06/2017	Conduzir servidor para realizar atividade da Jurisd- ção Conjunta
Brenda Lins Ferrer Pedrosa Bezerra	2017.088.997	Técnica Judiciária	João Pessoa	20/07/2017	Receber o certificado digital
Fábio Brito de Faria	2017.088.809	Juiz de Direito	João Pessoa	03/07/2017	Participar de reunião do Comitê Orçamentário
Gerson Ricardo Fernandes da Silva	2017.089.012	Requisitado	Mamanguape	03/07/2017	Realizar atividades na 3ª Vara Mista
Gerson Ricardo Fernandes da Silva	2017.088.956	Requisitado	Mamanguape	30/06/2017	Realizar atividades na 3ª Vara Mista
Paulo Bezerra Wanderley	2017.088.085	Motorista	Campina Grande	29/06/2017	Conduzir servidor para realizar visita técnica

PORTARIA GAPRE Nº 1.690/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **DIANE FERRAZ LOPES DA ROCHA** , para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santa Rita, 1ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.691/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **VANESSA SANTOS LUCENA DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Pedras de Fogo, 2ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.692/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **LICIA GOMES VIEGAS**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Inga, 4ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.693/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **TEREZA MONTEIRO DE SOUZA NETA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Guarabira, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.694/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **KALINE BARBOSA DO CARMO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Boqueirão, 5ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.695/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ANTONIO PEIXOTO LEMOS NETO**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Umbuzeiro, 5ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.696/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **CYELLE CARMEM VASCONCELOS PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Serra Branca, 5ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.697/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **JAMILLA SAMARA FARIAS DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cajazeiras, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.698/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ANAMERCIA VIEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Brejo do Cruz, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.699/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800011-17.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de maio de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.701/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias aos magistrados abaixo relacionados, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO - PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO** - ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS -2017.1 - 08.11 a 07.12.2017; FRANCILENE LUCENA MELO JORDÃO – 2014.2 - 17.07 a 07.08.2017; FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO – 2017.1 - 16.10 a 14.11.2017; IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS – 2017.1 - 11.09 a 21.09.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.702/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os afastamentos decorrentes de compensação de plantão e férias regulamentares do mês de Julho de 2017, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito a seguir relacionada para, sem prejuízo das suas atividades na Unidade Judiciária da qual é titular, responder, cumulativamente, pelo expediente da vara/comarca, no período a seguir descritos: **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADA – PERÍODO**: MONTEIRO - 2ª VARA MISTA e DIRETORIA - KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO - 13.07 a 07.08.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.703/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, para o gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127, da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017088331; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora TEREZA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para, nos dias 04 e 05.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.704/2017. A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da Comarca de Campina Grande, para, no período de 13 a 18.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Francilene Lucena Melo Jordão, Juíza anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.705/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FALKANDRE DE SOUZA QUEIROZ, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar Criminal da Comarca de Campina Grande, para, no período de 13.07 a 08.08.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 10ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Francilene Lucena Melo Jordão, Juíza anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377.300-1. Vistos – Tendo em vista a autorização da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, a aceitação do fornecimento por parte da empresa beneficiária, bem ainda Pareceres da Gerência de Contratação e Diretoria de Processos Administrativos, AUTORIZO a adesão à ARP nº 0026/2017/SEAD/PB, advinda do Pregão Presencial nº 0324/2016/SEAD/PB e, consequentemente, a contratação da empresa LOCALIZA RENT CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, no importe mensal de R\$ 82.685,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e anual de R\$ 992.220,00 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e reais), para a locação de 20 (vinte) veículos utilitários e de 25 (vinte e cinco) veículos de uso administrativo, com alugueres mensais, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado/PB, conforme especificações previstas no TR de fls.35/70. Publique-se. João Pessoa, 04 de Julho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377.300-1-EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & LOCALIZA RENT CAR S/A.OBJETO: Locação de 20 (vinte) veículos utilitários e de 25 (vinte e cinco) veículos de uso administrativo, com alugueres mensais, destinados a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado/PB, conforme especificações previstas no TR de fls.35/70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
3,00	Locação de veículo administrativo tipo sedan, com as seguintes características: ano/modelo corrente (0Km), motor a partir de 1.6CC e potência a partir de 115cv, 04 (quatro) portas, bicombustível (Álcool/Gasolina), ar-condicionado, direção hidráulica, sem motorista, capacidade para 5(cinco) pessoas passageiros, quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por Lei mensal, Adesivo da Administração, conforme solicitação. Sistema de monitoramento, rastreamento e localização de veículos. De acordo com a Lei nº 8.729/2008.	UN	HYUNDAI	25	R\$ 1.789,00	R\$ 44.725,00
6,00	Locação de veículo unitário. Veículo tipo SUV, zero km, bicombustível (Álcool/Gasolina), 4(quatro)portas, com ar-condicionado, direção assistida, sem motorista, air-bag, com no mínimo, 110cv, a partir de 1.6 CC, quilometragem livre, seguro total e de todos os equipamentos de série exigidos por Lei, mensal, Adesivo da Administração, conforme solicitação. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de Veículos. De acordo com a Lei nº 8.729/2008.	UN	RENAULT	20	R\$ 1.898,00	R\$37.960,00
TOTAL (SOMATÓRIO ITEM 03 + 06)						R\$ 82.685,00

VALOR: R\$ 82.685,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) mensais e R\$ 992.220,00 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e reais) anuais. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4888/4889 – Reparos e Conservação de Veículos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4888/4889 – Reparos e Conservação de Veículos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. INSTRUMENTO(S): Contrato nº 023/2017, decorrente da ARP nº 0026/2017/SEAD/PB. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Publique-se. João Pessoa, 04 de Julho de 2017. DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 62, de 27 de junho de 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução de nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgão do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a determinação do art. 5º, inc. II da Resolução 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para realização de encontros, de preferência no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as demandas e definir as prioridades orçamentárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 41/2015 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba que dispõe sobre a institucionalização do FÓRUM ORÇAMENTÁRIO no âmbito do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências; resolve

Art. 1º Convocar todos os magistrados e os servidores escolhidos por meio de sorteio, resguardando a representação de todas as comarcas e categorias, identificados no anexo ao presente ato, para participarem das Plenárias Orçamentárias no âmbito do 1º Grau.

§1º As plenárias do Fórum Orçamentário, estabelecidas no Art. 7º, I, da Resolução nº 41/2015, serão realizadas nos locais e datas abaixo:

CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEDE	DATA	HORÁRIO
5ª Circunscrição Orçamentária	Cajazeiras	17/07/2017	14h às 18h
4ª Circunscrição Orçamentária	Sousa	18/07/2017	14h às 18h
2ª Circunscrição Orçamentária	Campina Grande	24/07/2017	08h às 12h
3ª Circunscrição Orçamentária	Patos	25/07/2017	14h às 18h
1ª Circunscrição Orçamentária	João Pessoa	31/07/2017	08h às 12h
6ª Circunscrição Orçamentária	Guarabira	01/08/2017	14h às 18h

§2º Os magistrados e servidores convocados participarão da Plenária Orçamentária da sua respectiva Circunscrição, na forma do art. 6º da Res. Nº 41/2015 e da Lei de Organização Judiciária – LOJE.

Art. 2º Convocar todos os desembargadores e os servidores escolhidos por meio de sorteio resguardando a representação de todos os gabinetes de desembargadores e setores da secretaria judiciária, bem como as categorias, identificados no anexo ao presente ato, para participarem da Plenária Orçamentária no âmbito do 2º Grau

Parágrafo único. A plenária a que trata o *caput* do artigo será realizada no dia 07/08/2017, em João Pessoa/PB.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Gestão Estratégica a elaboração de plano de ação para a implementação das etapas do Fórum Orçamentário, descritas no art. 7º da Res. nº 41/2015.

Desembargador **JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO**

Presidente

COMARCA SEDE: JOÃO PESSOA
DATA: 31/07/2017 - 08:00 ÀS 12:00
LOCAL: AUDITÓRIO DO FÓRUM CÍVEL
COMARCAS DAS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

LISTA DE CONVOCADOS

	NOME	CATEGORIA	COMARCA
1	Adalberto Sarmento de Lima Silva	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
2	Adhailton Lacet Correia Porto	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
3	Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
4	Adilson Fabricio Gomes Filho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
5	Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
6	Ailton Jonas Ferreira Costa	TECNICO JUDICIARIO	MAMANGUAPE
7	Ailton Nunes Melo	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
8	Aldemir Pereira da Silva	TECNICO JUDICIARIO	SAPÉ
9	Alexandre Cesar de Mello Maroja Limeira	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
10	Alexandre Ferreira Travassos	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
11	Alexandre Targino Gomes Falcao	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
12	Almir Carneiro da Fonseca Filho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
13	Aluizio Bezerra Filho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
14	Ana Amelia Andrade Alecrim Camara	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
15	Ana Clea Almeida de Freitas Amado	ANALISTA JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
16	Ana Cristina Teixeira Catão	ANALISTA JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
17	Ana Flavia De Carvalho Dias	MAGISTRADO	SANTARITA
18	Ana Flavia Neiva de Oliveira	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA	JOÃO PESSOA
19	Ana Kalina Mendonca de Santana Lemos	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
20	Ana Maria de Oliveira Santos Furtado	TECNICO JUDICIARIO	ALHANDRA
21	Ana Paula Alves de Melo	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA
22	Ana Paula Duarte Damasceno	ANALISTA JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
23	Anamaria Cavalcanti Ciraulo	MAGISTRADO	SANTARITA
24	Anatilde Chagas de Lima Lopes	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
25	Anderley Ferreira Marques	MAGISTRADO	ITABAIANA
26	Anderson Fagundes Xavier de Oliveira	TECNICO JUDICIARIO	SANTARITA
27	Andre Vieira Xavier da Costa	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
28	Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
29	Andrea Caminha Da Silva	MAGISTRADO	SAPÉ
30	Andrea Carla Mendes Nunes Galdino	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
31	Andrea Goncalves Lopes Lins	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
32	Angela Coelho de Salles	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
33	Anna Carla Falcao Da Cunha Lima	MAGISTRADO	SANTARITA
34	Anna Carolina Cordeiro Peixoto de Araujo	ANALISTA JUDICIARIO	MAMANGUAPE
35	Antonieta Lucia Maroja Arcoverde Nobrega	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
36	Antonio Carneiro De Paiva Junior	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
37	Antonio Do Amaral	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
38	Antonio Eimar De Lima	MAGISTRADO	ALHANDRA
39	Antonio João Batista Barbosa	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	JOÃO PESSOA
40	Antonio Maroja Limeira Filho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
41	Antonio Ribeiro Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	JACARAÚ
42	Antonio Rodrigues Cavalcante	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
43	Antonio Rudimacy Firmino de Sousa	MAGISTRADO	BAYEUX
44	Antonio Sergio Lopes	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
45	Antonio Silveira Neto	MAGISTRADO	CABEDELO
46	Apolonio Crispim da Silva Filho	OFICIAL DE JUSTIÇA	CABEDELO
47	Ascione Alencar Linhares	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
48	Avellar Nogueira Fernandes	OFICIAL DE JUSTIÇA	LUCENA
49	Aylzia Fabiana Borges Carrilho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
50	Carla Maria Arruda de Azevedo Carvalho	TECNICO JUDICIARIO	BAYEUX



51	Carlos Alberto Batista Hardman	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
52	Carlos Antonio Sarmiento	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
53	Carlos Eduardo Leite Lisboa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
54	Carlos Neves Da Franca Neto	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
55	Carolina Azevedo Almeida Vieira	TECNICO JUDICIARIO	ITABAIANA
56	Celio Ulisdney Ventura de Alencar	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
57	Claudia Evangelina Chianca Ferreira De França	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
58	Claudia Virginia de Paiva Monte Soares	TECNICO JUDICIARIO	BAYEUX
59	Claudio Antonio De Carvalho Xavier	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
60	Cleberson Santana de Araujo	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
61	Conceicao de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro	MAGISTRADO	BAYEUX
62	Daiane Lins da Silva Firino	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PEDAGOGIA	JOÃO PESSOA
63	Dalvacy Timoteo de Sousa	AUXILIAR JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
64	Daniela Falcao Azevedo	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
65	Daniela Rolim Bezerra	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
66	Danielle Tanouss de Miranda Salgado	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
67	Daniere Ferreira de Souza	MAGISTRADO	CAAPORÃ
68	Danillo Oliveira da Silva	TECNICO JUDICIARIO	ITABAIANA
69	Deborah Timoteo de Sousa	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
70	Denise Cunha Ribeiro de Moraes	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
71	Djemerson Galdino de Araujo	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
72	Ediane Maria Figueiredo de Sousa Alves	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
73	Eduardo Barbosa das Chagas	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
74	Eduardo Jose De Carvalho Soares	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
75	Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho	MAGISTRADO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
76	Edvaldo da Paixao Silva Junior	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
77	Edvaldo dos Santos	ANALISTA JUDICIARIO	PEDRAS DE FOGO
78	Elias Marques Ferreira Filho	ANALISTA JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
79	Eliete Araujo dos Santos	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
80	Elza Bezerra Da Silva Pedrosa	MAGISTRADO	MAMANGUAPE
81	Erica Virginia Pontes Da Costa E Silva	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
82	Erika Fernandes Coelho de Souza	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
83	Eslu Eloy Filho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
84	Euler Paulo de Moura Jansen	MAGISTRADO	BAYEUX
85	Fabio Crisanto Rodrigues	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
86	Fabio Leandro De Alencar Cunha	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
87	Fabio Medeiros Costa	OFICIAL DE JUSTIÇA	ITABAIANA
88	Fagner Vieira Alves	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
89	Felipe Beserra Guedes Quevedo	TECNICO JUDICIARIO	PEDRAS DE FOGO
90	Fernando Alberto da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
91	Fernando Brasilino Leite	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
92	Fillipe Amorim Firmo da Silva	TECNICO JUDICIARIO	SANTARITA
93	Filomena de Fatima Carvalho N. de Freitas	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
94	Flavia Camilo Vieira Bezerra	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
95	Flavia Da Costa Lins Cavalcanti	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
96	Francilucy Rejane De Sousa Mota	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
97	Francisco Antonio Correia Carneiro	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
98	Francisco Antunes Batista	MAGISTRADO	BAYEUX
99	Francisco Cassiano Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
100	Françualdo Alves da Silva	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
101	Gabriella De Britto Lyra Leitao Nobrega	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
102	Genival Monteiro da Fontoura Filho	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
103	Geraldo Emilio Porto	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
104	Gianne De Carvalho Teotonio Marinho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
105	Gilvan Barbosa de Oliveira	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
106	Giovanna Lisboa Araujo de Souza	MAGISTRADO	CABEDELO
107	Giovanna Montenegro Dias Brandao	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
108	Gislaine de Lima Soares	OFICIAL DE JUSTIÇA	CABEDELO
109	Giuliana Madruga Batista De Souza Furtado	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
110	Glauco Coutinho Marques	MAGISTRADO	GURINHÉM
111	Graziela Queiroga Gadelha De Sousa	MAGISTRADO	LUCENA
112	Gustavo Leite Urquiza	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
113	Gustavo Procopio Bandeira De Melo	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
114	Gutemberg Cardoso Pereira	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
115	Helder Ronald Rocha De Almeida	MAGISTRADO	PILAR
116	Henrique Jorge Jacome De Figueiredo	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
117	Hermance Gomes Pereira	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
118	Higyna Josita Simoes De Almeida Bezerra	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
119	Inacio Jario Queiroz De Albuquerque	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
120	Inaldo José Paiva Neto	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
121	Ines Cristina Selbmann	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
122	Isa Monia Vanessa De Freitas Paiva	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
123	Isaac Torres Trigueiro De Brito	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
124	Isabela de Lucena Simões Barbosa	TECNICO JUDICIARIO	SANTARITA
125	Israela Claudia Da Silva Pontes Asevedo	MAGISTRADO	SANTARITA
126	Ivanoska Maria Esperia Gomes Dos Santos	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
127	Jacqueline Rodrigues Chaves Maia	TECNICO JUDICIARIO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
128	Jailson Andrade de Sousa	OFICIAL DE JUSTIÇA	PILAR
129	Jailza Hortencio da Silva	TECNICO JUDICIARIO	RIO TINTO
130	Jakeliny Vieira Pamplona Soares	OFICIAL DE JUSTIÇA	SAPÉ
131	Janine Rolim Machado Brandao	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
132	Jefferson Aranha de Oliveira	OFICIAL DE JUSTIÇA	BAYEUX
133	Joao Antonio da Silva Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	GURINHÉM
134	Joao Batista Barbosa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
135	Joao Batista de Pontes	OFICIAL DE JUSTIÇA	ITABAIANA
136	Joao Batista Vasconcelos	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
137	Joao Machado de Souza Junior	MAGISTRADO	CABEDELO
138	Jonas Alcantara do Nascimento	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
139	Jose Celio De Lacerda Sa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
140	Jose Everlim de Freitas	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA



141	Jose Felix de Moraes N. Brandão da Silva	TECNICO JUDICIARIO	SANTARITA
142	Jose Ferreira Ramos Junior	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
143	Jose Geraldo Pontes	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
144	Jose Guedes Cavalcanti Neto	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
145	Jose Gutemberg Gomes Lacerda	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
146	Jose Herbert Luna Lisboa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
147	Jose Jamaci de Oliveira	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
148	Jose Maciel Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
149	Jose Marcio Rocha Galdino	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
150	Jose Rigoberto Campos Vieira	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
151	Jose Tacito Duarte Souto	ANALISTA JUDICIARIO	CABEDELO
152	Josenilson Albuquerque Monteiro de Sousa	TECNICO JUDICIARIO	SAPÉ
153	Josivaldo Felix De Oliveira	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
154	Jovanka Vieira Espinola	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
155	Judson Kildere Nascimento Faheina	MAGISTRADO	RIO TINTO
156	Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha	TECNICO JUDICIARIO	BAYEUX
157	Juliana Duarte Maroja	MAGISTRADO	MAMANGUAPE
158	Katia Regina Freire de Albuquerque Dore Marques	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
159	Kenia Simões Dantas Barbosa	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
160	Keops De Vasconcelos Amaral Vieira	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
161	Keppler Chistiani Maroja de Pace	OFICIAL DE JUSTIÇA	CABEDELO
162	Keyla Toscano Loureiro de França Frazão	OFICIAL DE JUSTIÇA	SAPÉ
163	Laudenice Barbosa de Oliveira	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
164	Leila Cristiani Correia De Freitas E Sousa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
165	Lenilton da Cunha Lisboa	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
166	Leticia Gomes de Souza	TECNICO JUDICIARIO	PILAR
167	Leyla Karenina de Oliveira Monteiro	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
168	Lilian Frassinetti Correia Cananea	MAGISTRADO	SANTARITA
169	Lourdemar Veras Fares David	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
170	Lourinaldo Jose Alves da Costa	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
171	Lucia Morgana de Lima Quirino	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
172	Luciana Rodrigues Lima	MAGISTRADO	ITABAIANA
173	Luciano Amorim Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
174	Luiz Eduardo Souto Cantalice	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
175	Maecio Pessoa Rodrigues	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
176	Magda Brasil Claudino	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
177	Magnogledes Ribeiro Cardoso	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
178	Manoel Anizio do Nascimento Neto Júnior	TECNICO JUDICIARIO	SAPÉ
179	Manoel Gonçalves Dantas De Abrantes	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
180	Manuel Maria Antunes De Melo	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
181	Marcia Xavier da Silva	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
182	Marcial Henrique Ferraz da Cruz	MAGISTRADO	BAYEUX
183	Marconi Holanda da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
184	Marcos Coelho De Salles	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
185	Marcos William De Oliveira	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
186	Maria Bernardeth Lins	TECNICO JUDICIARIO	BAYEUX
187	Maria das Dores de Queiroga Vital	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
188	Maria das Gracas Alves Freire	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
189	Maria Das Graças Fernandes Duarte	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
190	Maria das Neves Dias dos Santos	TECNICO JUDICIARIO	MAMANGUAPE
191	Maria das Neves Rodrigues de Lucena	TECNICO JUDICIARIO	SANTARITA
192	Maria de Fátima Lúcia Ramalho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
193	Maria Dos Remedios Pordeus Pedrosa	MAGISTRADO	SANTARITA
194	Maria Jose Barbosa de Sa	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
195	Maria Nilma da Silva	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
196	Maria Vilany Nunes de Oliveira	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
197	Marialdo Marques da Silva P Filho	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
198	Marisa Alves Toscano de Brito	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
199	Marize Alessandra de Araujo Alves	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
200	Marlos Dantas Barreto	OFICIAL DE JUSTIÇA	SAPÉ
201	Meales Medeiros De Melo	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
202	Michelini De Oliveira Dantas Jatoba	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
203	Miguel De Britto Lyra Filho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
204	Mikaely Gonçalves da Silva	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	JOÃO PESSOA
205	Milena Carolina de Oliveira Tabosa	ANALISTA JUDICIARIO	MAMANGUAPE
206	Nadedja Albuquerque Bandeira Almeida Patinho	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
207	Nataly de Sousa Pinheiro	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	JOÃO PESSOA
208	Niedja Carla Pereira dos Santos	ANALISTA JUDICIARIO	CABEDELO
209	Nielce Coelho de Lima Gambarra	ANALISTA JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
210	Nilson Bandeira do Nascimento	MAGISTRADO	BAYEUX
211	Onaldo Rocha De Queiroga	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
212	Paula Andrea Correia de Andrade	ANALISTA JUDICIARIO	BAYEUX
213	Paulo Roberto Carneiro de Santana	VIGILANTE	JOÃO PESSOA
214	Paulo Roberto Regis de Oliveira Lima	MAGISTRADO	CABEDELO
215	Perilo Rodrigues de Lucena	MAGISTRADO	JACARAÚ
216	Pollyana Costa Tavares Martins de Andrade	TECNICO JUDICIARIO	MAMANGUAPE
217	Pollyanna de Sena Goncalves	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
218	Rafaela Dantas Diniz Moraes	ANALISTA JUDICIARIO	SANTARITA
219	Raquel Cabral de Melo da Silva	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
220	Rejane Maria Evaristo Barbosa	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
221	Renata Da Camara Pires Belmont	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
222	Ricardo Da Costa Freitas	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
223	Ricardo Da Silva Brito	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
224	Ricardo Melo da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	ALHANDRA
225	Ricardo Sorrentino Martins	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
226	Ricardo Vital De Almeida	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
227	Rildo Gomes Carvalho	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
228	Rita De Cassia Martins Andrade	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
229	Robson Silva de Figueiredo	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
230	Rodrigo Marques Silva Lima	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA



231	Rodrigo Montenegro Menezes	OFICIAL DE JUSTIÇA	BAYEUX
232	Romero Carneiro Feitosa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
233	Ronaldo de Medeiros Cantalice Junior	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
234	Salvador De Oliveira Vasconcelos	MAGISTRADO	CABEDELO
235	Sandra Maria de Queiroz Egypto	TECNICO JUDICIARIO	BAYEUX
236	Sandra Simone Valladao Targino	TECNICO JUDICIARIO	CABEDELO
237	Sergio Moura Martins	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
238	Sergio Ricardo Ponce de Leon	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
239	Severino Pereira de Farias Neto	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
240	Shirley Abrantes Moreira Regis	MAGISTRADO	MAMANGUAPE
241	Silas Neri Carlos	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
242	Silvana Carvalho Soares	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
243	Silvana de Souza Farias	TECNICO JUDICIARIO	GURINHÉM
244	Silvanna Pires Brasil Lisboa	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
245	Silvio Jose Da Silva	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
246	Silvio Romero da Silva Nery	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
247	Sinia Tavares Donato	TECNICO JUDICIARIO	BAYEUX
248	Sivanara Saint-Mary Guedes da Nóbrega de Alencar	TECNICO JUDICIARIO	CONDE
249	Sivanildo Torres Ferreira	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
250	Sonia Maria Limeira de Castro	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTARITA
251	Telmar Santos de Souza	TECNICO JUDICIARIO	SAPE
252	Tercio Chaves De Moura	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
253	Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso	MAGISTRADO	CABEDELO
254	Thiago Fernando Alves de Araújo Lima	TECNICO JUDICIARIO	SAPE
255	Thiago Gomes Duarte	ANALISTA JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
256	Thomaz Fernandes Rocha	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	JOÃO PESSOA
257	Tulia Gomes De Souza Neves	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
258	Vanda Elizabeth Marinho	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
259	Vanessa Andrade Dantas Liberalino Da Nobrega	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
260	Vanessa Navarro Serrano de Lima	ANALISTA JUDICIARIO	CAAPORÁ
261	Vera Lucia Paulo da Silva	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
262	Veronica Paulo da Silva	TECNICO JUDICIARIO	JOÃO PESSOA
263	Virginia De Lima Fernandes Moniz	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
264	Virginia Gaudencio De Novais	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA
265	Virginia Gondim de Oliveira	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
266	Wallyson David Oliveira de Lima	TECNICO JUDICIARIO	JACARAU
267	Walter Araujo Vieira	OFICIAL DE JUSTIÇA	JOÃO PESSOA
268	William De Souza Fragoso	MAGISTRADO	PEDRAS DE FOGO
269	Wolfram Da Cunha Ramos	MAGISTRADO	JOÃO PESSOA

COMARCA SEDE: CAMPINA GRANDE
DATA: 24/07/2017 - 8:00 ÀS 12:00
LOCAL: TRIBUNAL DO JURI
COMARCAS DAS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

LISTA DE CONVOCADOS

	NOME	CATEGORIA	COMARCA
1	Adriana Barreto Lossio de Souza	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
2	Adriana Maranhao Silva	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
3	Agilson Pereira Correia	OFICIAL DE JUSTIÇA	UMBUZEIRO
4	Ailton Barbosa de Araujo	OFICIAL DE JUSTIÇA	PICUI
5	Ailton Cesar Modesto Conserva	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
6	Alberto Quaresma	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
7	Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima	MAGISTRADO	AREIA
8	Alex Muniz Barreto	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
9	Alexandre Jose Goncalves Trineto	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
10	Alexandre Magno de Paula	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
11	Algacyr Rodrigues Negromonte	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
12	Ana Carmem Pereira Jordao Vieira	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
13	Ana Christina Soares Penazzi Coelho	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
14	Andrea Almeida Guerra	ANALISTA JUDICIARIO	QUEIMADAS
15	Andrea Costa Dantas Botto Targino	MAGISTRADO	QUEIMADAS
16	Andrea Dantas Ximenes	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
17	Angela Paula Nunes Ferreira	OFICIAL DE JUSTIÇA	POCINHOS
18	Antonio de Padua Alves Vieira	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
19	Antonio Fernando Pereira Colaço	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
20	Antonio Gonçalves Ribeiro Junior	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
21	Antonio Leobaldo Monteiro de Melo	MAGISTRADO	UMBUZEIRO
22	Antonio Reginaldo Nunes	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
23	Anyfrancis Araujo da Silva	MAGISTRADO	PICUI
24	Arlister Rodrigues de Lacerda	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
25	Audrey Kramy Araruna Goncalves	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
26	Bartolomeu Correia Lima Filho	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
27	Brancio Barreto Suassuna	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
28	Brunna Melgaço Alves	MAGISTRADO	BARRA DE SANTA ROSA
29	Bruno Cesar Azevedo Isidro	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
30	Bruno Medrado dos Santos	MAGISTRADO	SERRA BRANCA
31	Carlos Alberto da Rocha Santos	OFICIAL DE JUSTIÇA	CUITÉ
32	Carlos Magno de Lima Cananea	OFICIAL DE JUSTIÇA	AREIA
33	Cintia Maria do Nascimento	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	CAMPINA GRANDE
34	Clarissa Paranhos Guedes	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	CAMPINA GRANDE
35	Claudio Pinto Lopes	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
36	Cleane Neri Matias	TECNICO JUDICIARIO	ALAGOA NOVA
37	Cleide Soares do Nascimento	TECNICO JUDICIARIO	PICUI
38	Cristiane Stefani Lima Silvestre Albuquerque Viana	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
39	Debora B. Cavalcanti_Albuquerque	TECNICO JUDICIARIO	CUITÉ
40	Deborah Cavalcanti Figueiredo	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
41	Denise Soares Batista	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
42	Diana Alcantara de Farias	TECNICO JUDICIARIO	INGA



43	Diego Marcio Gonçalves Fonseca	ANALISTA JUDICIARIO	CUITÉ
44	Diego Windsor de Sousa Barbosa Felipe Belo	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
45	Edailton Medeiros Silva	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
46	Edivan Rodrigues Alexandre	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
47	Edson Roque Brandão	TECNICO JUDICIARIO	ESPERANÇA
48	Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
49	Eliane Brito de Lima	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
50	Elias Rodrigues Sampaio	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
51	Elizonete Marcolino de Sousa	TECNICO JUDICIARIO	PRATA
52	Elpidio Ribeiro do Nascimento	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
53	Ely Jorge Trindade	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
54	Emanuela Leite de Holanda Carvalho	TECNICO JUDICIARIO	AROEIRAS
55	Erica Tatiana Soares Amaral Freitas	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
56	Erivan Guedes da Silva	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
57	Eronildo Jose Pereira	MAGISTRADO	ALAGOA NOVA
58	Euclides Lucindo da Silva Filho	OFICIAL DE JUSTIÇA	ALAGOA GRANDE
59	Fabio Jose de Oliveira Araujo	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
60	Fabricio Meira Macedo	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
61	Falkandre de Sousa Queiroz	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
62	Flavia de Souza Baptista	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
63	Flavio da Silva Ferreira	ANALISTA JUDICIARIO	ALAGOA GRANDE
64	Francilene Lucena Melo Jordao	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
65	Francisco de Lima Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
66	Geraldo Costa Junior	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOLEDADE
67	Gilberto de Medeiros Rodrigues	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
68	Gilvan Lino dos Santos	TECNICO JUDICIARIO	ALAGOA GRANDE
69	Giovanni Magalhaes Porto	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
70	Guilherme Passos Feijo	OFICIAL DE JUSTIÇA	BOQUEIRÃO
71	Gustavo Pessoa Tavares de Lyra	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
72	Helcio Jose Pereira Alves	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
73	Helton de Oliveira Santos	ANALISTA JUDICIARIO	REMÍGIO
74	Higina Camila Lourenço O. Rangel	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
75	Horacio Ferreira de Melo Junior	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
76	Hugo Gomes Zaher	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
77	Ieda Maria Dantas	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
78	Ilka Pinto Vilar	TECNICO JUDICIARIO	PRATA
79	Isabelle Braga Guimaraes	MAGISTRADO	INGÁ
80	Ivna Mozart Bezerra Soares Moura	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
81	Jacileide Marinho Freire	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
82	Jaqueline Barbosa Correia	ANALISTA JUDICIARIO	QUEIMADAS
83	Jeanne Cristina Higino Castanho	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
84	Joao Cordeiro da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
85	Joao Lucas Souto Gil Messias	MAGISTRADO	SUMÉ
86	Jose Agnaldo Clementino de Melo	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOLEDADE
87	Jose Ednaildo Saraiva de Brito	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERRA BRANCA
88	Jose Geordie e Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	MONTEIRO
89	Jose Irlando Sobreira Machado	MAGISTRADO	SÃO JOÃO DO CARIRI
90	Jose Jackson Guimaraes	MAGISTRADO	ALAGOA GRANDE
91	Jose Laerte Farias do Nascimento	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
92	Jose Mauricio Santos	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
93	Jose Ronaldo Alves de Queiroz	OFICIAL DE JUSTIÇA	SÃO JOÃO DO CARIRI
94	Joseilton Guedes de Almeida	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
95	Josilene Galdino de Araujo	TECNICO JUDICIARIO	ESPERANÇA
96	Juliana Candyce Medeiros de Melo	ANALISTA JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
97	Juliana Dantas Almeida	MAGISTRADO	REMÍGIO
98	Karla Fernandes Machado	TECNICO JUDICIARIO	INGÁ
99	Katia Daniela de Araujo	MAGISTRADO	MONTEIRO
100	Katia Lucia Nunes de Lira	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
101	Kesia Braga Fernandes	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PEDAGOGIA	CAMPINA GRANDE
102	Lenilson da Costa Silva	TECNICO JUDICIARIO	UMBUZEIRO
103	Leonardo Sousa de Paiva Oliveira	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
104	Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
105	Lucia de Fatima Silva Barros	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
106	Luis Goncalves da Rocha Filho	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
107	Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho	MAGISTRADO	POCINHOS
108	Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
109	Magaly Neuma Sales	TECNICO JUDICIARIO	QUEIMADAS
110	Marcia Batista Bastos	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	CAMPINA GRANDE
111	Marcos Aurelio Pereira Jatoba Filho	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
112	Marcus Tulio Martins Barbosa de Oliveira	ANALISTA JUDICIARIO	ESPERANÇA
113	Maria Aparecida Sarmento Gadelha	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
114	Maria Carmem Heraclio do Rego Freire Farinha	MAGISTRADO	AROEIRAS
115	Maria da Penha de Melo	TECNICO JUDICIARIO	ALAGOA GRANDE
116	Maria de Lourdes Farias Silva	TECNICO JUDICIARIO	BOQUEIRÃO
117	Maria do Carmo Costa de Moura	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
118	Maria Lindinalva Mota Lima	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
119	Marineli de Oliveira Costa Brito	TECNICO JUDICIARIO	POCINHOS
120	Mathews Francisco Rodrigues de Souza Do Amaral	MAGISTRADO	BOQUEIRÃO
121	Max Nunes de Franca	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
122	Michel Rodrigues de Amorim	MAGISTRADO	QUEIMADAS
123	Mircia Glania Sarmento Fernandes	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
124	Neiry Delania Araruna Carvalho	TECNICO JUDICIARIO	BARRA DE SANTA ROSA
125	Pablo Forlan de Souza Nobrega	OFICIAL DE JUSTIÇA	BARRA DE SANTA ROSA
126	Paula Frassinetti Nobrega de Miranda	MAGISTRADO	ESPERANÇA
127	Paulo Pereira Viana Filho	TECNICO JUDICIARIO	ALAGOA NOVA
128	Paulo Sandro Gomes de Lacerda	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
129	Paulo Sergio de Lima Sousa	OFICIAL DE JUSTIÇA	ALAGOA GRANDE
130	Philippe Guimaraes Padilha Vilar	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
131	Rafaela Pereira Toni Coutinho	MAGISTRADO	INGÁ
132	Ramilson Queiroz Cavalcante	OFICIAL DE JUSTIÇA	QUEIMADAS



133	Rawlinson Farley de Castro Cardoso	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE
134	Renan do Valle Melo Marques	MAGISTRADO	ESPERANÇA
135	Renata Barros de Assuncao Paiva	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
136	Ritaura Rodrigues Santana	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
137	Robson de Queiroz Cavalcante	TECNICO JUDICIARIO	CABACEIRAS
138	Ronaldo de Lima Nogueira	OFICIAL DE JUSTIÇA	ALAGOA NOVA
139	Rosimeire Ventura Leite	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
140	Rossana Maria Martins Moura Amado	ANALISTA JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
141	Rossandro Ferreira Gomes	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
142	Ruy Jander Teixeira da Rocha	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
143	Sergio Sosthenes Valente de Moraes	OFICIAL DE JUSTIÇA	INGÁ
144	Severino Leite Filho	OFICIAL DE JUSTIÇA	SUMÉ
145	Silmary Alves de Queiroga Vita	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
146	Talita de Paula Uchoa da Silva	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
147	Tassia Natalia Medeiros de Assis	TECNICO JUDICIARIO	CABACEIRAS
148	Tereza Cristina Nunes de O. Sousa	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERRA BRANCA
149	Thaise de Oliveira Dantas Lima	ANALISTA JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
150	Thana Michelle Carneiro Rodrigues	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
151	Theocrito Moura Maciel Malheiro	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
152	Tulio Meira de Souza	TECNICO JUDICIARIO	QUEIMADAS
153	Valclemir Mauricio Costa	ANALISTA JUDICIARIO	CABACEIRAS
154	Vandemberg de Freitas Rocha	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
155	Vinicius Jose Cavalcanti de Lima	ANALISTA JUDICIARIO	PICUI
156	Vinicius Ramalho Pacheco	ANALISTA JUDICIARIO	MONTEIRO
157	Vladimir Jose Nobre de Carvalho	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
158	Weully Cordeiro Costa	ANALISTA JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE
159	Wladimir Alcibiades Marinho Falcao Cunha	MAGISTRADO	CAMPINA GRANDE
160	Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa	TECNICO JUDICIARIO	CAMPINA GRANDE

COMARCA SEDE: PATOS
DATA: 25/07/2017 - 14:00 ÀS 18:00
LOCAL: TRIBUNAL DO JURI
COMARCAS DAS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

LISTA DE CONVOCADOS

	NOMES	CATEGORIA	COMARCA
1	Alexandre Borba Brito	ANALISTA JUDICIARIO	PRINCESA ISABEL
2	Andreia Matos Teixeira	MAGISTRADO	PRINCESA ISABEL
3	Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda	MAGISTRADO	PATOS
4	Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto	MAGISTRADO	ITAPORANGA
5	Benedita Celia Justino Batista	TECNICO JUDICIARIO	COREMAS
6	Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto	MAGISTRADO	TEIXEIRA
7	Daniel de Araujo Gomes	TECNICO JUDICIARIO	PATOS
8	Diego Garcia Oliveira	MAGISTRADO	PIANCÓ
9	Ellis Cleriston de Andrade Silva	TECNICO JUDICIARIO	ÁGUA BRANCA
10	Erlandio Almeida de Araujo	OFICIAL DE JUSTIÇA	TAPEROÁ
11	Fabio Jose de Lima Chagas Irmão	TECNICO JUDICIARIO	PRINCESA ISABEL
12	Francisca Brena Camelo Brito	MAGISTRADO	ITAPORANGA
13	Francisco de Assis Roberto	OFICIAL DE JUSTIÇA	PRINCESA ISABEL
14	Gustavo Camacho Meira de Sousa	MAGISTRADO	PATOS
15	Isabella Joseanne Assuncao Lopes Andrade de Sousa	MAGISTRADO	PATOS
16	Jaynilton Custodio Rodrigues	ANALISTA JUDICIARIO	ITAPORANGA
17	Joao Lopes Neto	TECNICO JUDICIARIO	SANTANA DOS GARROTES
18	Joscileide Ferreira de Lira	MAGISTRADO	PATOS
19	Jose Emanuel da Silva e Sousa	MAGISTRADO	COREMAS
20	Jose Emanuel Leite de Souza	OFICIAL DE JUSTIÇA	MALTA
21	Jose Marcone Dias Oliveira	ANALISTA JUDICIARIO	SANTA LUZIA
22	Jose Milton Barros de Araujo	MAGISTRADO	PATOS
23	Jose Rildo da Nobrega Alencar	OFICIAL DE JUSTIÇA	PATOS
24	Karla Suylla Travassos Guedes	ANALISTA JUDICIARIO	JUAZEIRINHO
25	Klebia Glene Garrido de Sousa Batista Freire	OFICIAL DE JUSTIÇA	PATOS
26	Leonardo Mendes Torres	TECNICO JUDICIARIO	PATOS
27	Lessandra Nara Torres Silva	MAGISTRADO	ITAPORANGA
28	Ligia Regina Araujo de Lima	TECNICO JUDICIARIO	SANTA LUZIA
29	Luzivando Pessoa Pinto	MAGISTRADO	PATOS
30	Manoel Gregorio de Andrade	TECNICO JUDICIARIO	COREMAS
31	Manoel Marculino	OFICIAL DE JUSTIÇA	PIANCÓ
32	Marcelino Tolentino Avelino de Almeida	TECNICO JUDICIARIO	ÁGUA BRANCA
33	Marcos Paulo Pereira da Fonseca	OFICIAL DE JUSTIÇA	PATOS
34	Maria Betania de Araujo Medeiros Santos	OFICIAL DE JUSTIÇA	SANTA LUZIA
35	Maria de Fatima Lima Palmeira	ANALISTA JUDICIARIO	PATOS
36	Maria do Socorro Coutinho R Nobrega	OFICIAL DE JUSTIÇA	PATOS
37	Maria Edivania Araujo Lima	TECNICO JUDICIARIO	ITAPORANGA
38	Maria Eduarda Borges Araujo	MAGISTRADO	PRINCESA ISABEL
39	Maria Jose Gomes Alves	TECNICO JUDICIARIO	PATOS
40	Mayuce Santos Macedo	MAGISTRADO	PIANCÓ
41	Natan Figueredo Oliveira	MAGISTRADO	MALTA
42	Nilson Dias de Assis Neto	MAGISTRADO	JUAZEIRINHO
43	Paulo Sergio Carneiro	TECNICO JUDICIARIO	TEIXEIRA
44	Ramonilson Alves Gomes	MAGISTRADO	PATOS
45	Regis de Medeiros Mota	OFICIAL DE JUSTIÇA	PATOS
46	Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa	MAGISTRADO	TAPEROÁ
47	Rosineide de Souza Lacerda Soares	TECNICO JUDICIARIO	PIANCÓ
48	Rossini Amorim Bastos	MAGISTRADO	SANTA LUZIA
49	Saulo Marques Ramos	ANALISTA JUDICIARIO	SÃO MAMEDE
50	Silvana Xavier Torres Ferreira	OFICIAL DE JUSTIÇA	SÃO MAMEDE
51	Ulisses Figueiredo de Sousa	TECNICO JUDICIARIO	PATOS
52	Valdimiro Lopes de Sousa Junior	OFICIAL DE JUSTIÇA	MALTA
53	Valquiria Aparecida de Sousa	TECNICO JUDICIARIO	PRINCESA ISABEL



54	Valtonio Marinho Vieira	TECNICO JUDICIARIO	ITAPORANGA
55	Vanessa Moura Pereira	MAGISTRADO	PATOS
56	Vinicius Silva Coelho	MAGISTRADO	SANTANA DOS GARROTES

COMARCA SEDE: SOUSA
DATA: 18/07/2017 - 14:00 ÀS 18:00
LOCAL: TRIBUNAL DO JURI
COMARCAS DAS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

LISTA DE CONVOCADOS

	NOME	CATEGORIA	COMARCA
1	Alexsandra Sarmento Alexandre	ANALISTA JUDICIARIO	SOUSA
2	Alirio Maciel Lima de Brito	MAGISTRADO	SOUSA
3	Bernardo Antonio da Silva Lacerda	MAGISTRADO	SOUSA
4	Candice Queiroga de Castro Gomes Ataide	MAGISTRADO	POMBAL
5	Caroline Silvestrini de Campos Rocha	MAGISTRADO	UIRAÚNA
6	Elisabeth Estrela Pordeus	TECNICO JUDICIARIO	SOUSA
7	Fabiano Lucio Gracascosta	MAGISTRADO	SOUSA
8	Fernanda de Araujo Paz	MAGISTRADO	CATOLÉ DO ROCHA
9	Francinato Silva Leon	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOUSA
10	Francisca Marta Vieira de Almeida Queiroz	TECNICO JUDICIARIO	UIRAÚNA
11	Geffeson dos Ramos Maximino	TECNICO JUDICIARIO	SOUSA
12	Hermeson Alves Nogueira	MAGISTRADO	SÃO BENTO
13	Hyanara Torres Tavares de Souza	MAGISTRADO	PAULISTA
14	Iracema Alves Bezerra_Soares	OFICIAL DE JUSTIÇA	CATOLÉ DO ROCHA
15	Janete Oliveira Ferreira	MAGISTRADO	CATOLÉ DO ROCHA
16	Jeremias de Cassio Carneiro de Melo	MAGISTRADO	SOUSA
17	Jose Normando Fernandes	MAGISTRADO	SOUSA
18	Luciana Elias de Alencar	TECNICO JUDICIARIO	POMBAL
19	Manoel Pedro Rodrigues Barreto	OFICIAL DE JUSTIÇA	CATOLÉ DO ROCHA
20	Marcelino Henrique Gomes de Albuquerque	TECNICO JUDICIARIO	BREJO DO CRUZ
21	Marcelo Santos Lucio	TECNICO JUDICIARIO	SÃO BENTO
22	Maria Eliane Pinheiro Nogueira e Silva	TECNICO JUDICIARIO	SOUSA
23	Maria Monica de Almeida	ANALISTA JUDICIARIO	POMBAL
24	Maria Vitoria da Silva Medeiros	ANALISTA JUDICIARIO	PAULISTA
25	Pedro Henrique de Araujo Rangel	MAGISTRADO	CATOLÉ DO ROCHA
26	Raimundo Ronaldo Pordeus Formiga	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOUSA
27	Raissa Pereira de Araujo	TECNICO JUDICIARIO	SOUSA
28	Renato Levi Dantas Jales	MAGISTRADO	BREJO DO CRUZ
29	Sarah Olivia Pereira de Sousa Xavier	TECNICO JUDICIARIO	SOUSA
30	Shirleidy Mirelle da Costa Freitas Stratton	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	SOUSA
31	Valdenio de Jesus Vilar Silva	TECNICO JUDICIARIO	SOUSA
32	Waldery Nascimento Ferreira	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOUSA
33	Walmilson Benevenuto Pinto	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOUSA
34	Watson Herick Ramos Nobre	TECNICO JUDICIARIO	POMBAL
35	Zildo de Souza	OFICIAL DE JUSTIÇA	POMBAL

COMARCA SEDE: CAJAZEIRAS
DATA: 17/07/2017 - 14:00 ÀS 18:00
LOCAL: TRIBUNAL DO JURI
COMARCAS DAS 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

LISTA DE CONVOCADOS

	NOME	CATEGORIA	COMARCA
1	Adriana Lins de Oliveira Bezerra	MAGISTRADO	CAJAZEIRAS
2	Agilio Tomaz Marques	MAGISTRADO	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
3	Alana Araujo da Silva	TECNICO JUDICIARIO	CAJAZEIRAS
4	Ana Flavia Jordao Ramos	MAGISTRADO	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
5	Arao Costa Miguel	ANALISTA JUDICIARIO	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
6	Charmenia Alves de Souza	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAJAZEIRAS
7	Dayse Maria Pinheiro Mota	MAGISTRADO	CAJAZEIRAS
8	Deijair Vieira Silva	ANALISTA JUDICIARIO	CONCEIÇÃO
9	Domingos Gualberto de Oliveira	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAJAZEIRAS
10	Evandro Santos Souza	TECNICO JUDICIARIO	BONITO DE SANTA FÉ
11	Francisco Gilney de Lima Ferreira	TECNICO JUDICIARIO	CAJAZEIRAS
12	Joselito Cartaxo Lopes	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAJAZEIRAS
13	Kleyber Thiago Trovao Eulalio	MAGISTRADO	CONCEIÇÃO
14	Lindalva Gomes de Souza	TECNICO JUDICIARIO	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
15	Maria Aparecida Nunes de Souza	TECNICO JUDICIARIO	CONCEIÇÃO
16	Mariana Andre Ferreira de Moraes	ANALISTA JUDICIÁRIO ESP CONTABILIDADE	CAJAZEIRAS
17	Naji Ferreira da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAJAZEIRAS
18	Norma Moreira da Costa Dantas	TECNICO JUDICIARIO	CAJAZEIRAS
19	Odilson de Moraes	MAGISTRADO	BONITO DE SANTA FÉ
20	Pedro Geovani Ferreira	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAJAZEIRAS
21	Ricardo Henriques Pereira Amorim	MAGISTRADO	CAJAZEIRAS
22	Roberto Fabio Lopes de Sousa	OFICIAL DE JUSTIÇA	CONCEIÇÃO

COMARCA SEDE: GUARABIRA
DATA: 01/08/2017 - 14:00 ÀS 18:00
LOCAL: SHOPPING CIDADE LUZ - SALA CINEMAX
COMARCAS DAS 6ª CIRCUNSCRIÇÃO

LISTA DE CONVOCADOS

	NOME	CATEGORIA	COMARCA
1	Aline Cristina Vieira da Cunha	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	GUARABIRA
2	Almir da Costa Pina	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERRARIA
3	Ana Carolina Tavares Cantalice	MAGISTRADO	GUARABIRA
4	Andre Leal Fernandes	TECNICO JUDICIARIO	ARARUNA
5	Andre Ricardo de Carvalho Costa	MAGISTRADO	GUARABIRA
6	Andressa Torquato Silva	MAGISTRADO	BELÉM

7	Barbara Bortoluzzi Emmerich	MAGISTRADO	GUARABIRA
8	Carla de Padua Silveira de Melo	ANALISTA JUDICIARIO	PIRPIRITUBA
9	Carlos Alberto de Carvalho	TECNICO JUDICIARIO	CAIÇARA
10	Clara de Faria Queiroz	MAGISTRADO	ARARUNA
11	Cristianna Barbosa Soares	ANALISTA JUDICIARIO	ARARUNA
12	Dejoces Ferreira Sales	OFICIAL DE JUSTIÇA	CACIMBA DE DENTRO
13	Edival Augusto Guilherme	OFICIAL DE JUSTIÇA	GUARABIRA
14	Edwighton Placido Costa	OFICIAL DE JUSTIÇA	BANANEIRAS
15	Elaine Alves de Azevedo Guedes	TECNICO JUDICIARIO	GUARABIRA
16	Elson Fernando Damaso de Araujo	OFICIAL DE JUSTIÇA	ARARA
17	Fabio Brito de Faria	MAGISTRADO	ARAÇAGI
18	Flavia Fernanda Aguiar Silvestre	MAGISTRADO	PIRPIRITUBA
19	Francisco Celio de Oliveira Linhares	TECNICO JUDICIARIO	ARAÇAGI
20	George Bronzeado de Andrade	ANALISTA JUDICIARIO	ALAGOINHA
21	Geysa Santos dos Anjos	TECNICO JUDICIARIO	SOLÂNEA
22	Higia Antonia Porto Barreto	MAGISTRADO	GUARABIRA
23	Iano Miranda dos Anjos	MAGISTRADO	PILÕES
24	Isabelle de Freitas Batista Araujo	MAGISTRADO	GUARABIRA
25	Ivonaldo Fernandes da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOLÂNEA
26	Jailson Shizue Suassuna	MAGISTRADO	BANANEIRAS
27	Janaina Toscano Porpino de Lucena	TECNICO JUDICIARIO	ARAÇAGI
28	Josenildo Ribeiro da Silva	OFICIAL DE JUSTIÇA	SOLÂNEA
29	Josinaldo Santana dos Santos	OFICIAL DE JUSTIÇA	CAIÇARA
30	Kalina de Oliveira Lima Marques	MAGISTRADO	GUARABIRA
31	Luciana Celle Gomes de Morais Rodrigues	MAGISTRADO	CAIÇARA
32	Maria das Gracas de Souza	TECNICO JUDICIARIO	MARI
33	Maria Lucicleide de Souza	ANALISTA JUDICIARIO	BANANEIRAS
34	Osenival dos Santos Costa	MAGISTRADO	SOLÂNEA
35	Patricia Maria Andrade Dantas de Assis	TECNICO JUDICIARIO	BELÉM
36	Rinaldo de Lucena Guedes	ANALISTA JUDICIARIO	PIRPIRITUBA
37	Roberto Rodrigues de Souza	OFICIAL DE JUSTIÇA	PILÕES
38	Rusio Lima de Melo	MAGISTRADO	ARARUNA
39	Silse Maria da Nobrega Torres	MAGISTRADO	GUARABIRA

PLENÁRIA DO 2º GRAU
DATA: 07/08/2017 - 08:00 ÀS 12:00
LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2º GRAU

LISTA DE CONVOCADOS

NOME	CATEGORIA		
1	Alcieda Lisboa de Carvalho Cavalcanti	ANALISTA JUDICIARIO	
2	Angelica Madruga Cavalcanti Paiva	ANALISTA JUDICIARIO	
3	Carmen Silvia Pereira Dantas	ANALISTA JUDICIARIO	
4	Cecilia Gomes de Lacerda Monteiro Albuquerque	ANALISTA JUDICIARIO	
5	Daniel Soares Monteiro	ANALISTA JUDICIARIO	
6	Edgleide Avelina Dionisio Coutinho	AUXILIAR JUDICIARIO	
7	Eduardo da Motta Pessoa	AUXILIAR JUDICIARIO	
8	Erivaldo Virgolino da Costa	AUXILIAR JUDICIARIO	
9	Evelline Maria Vilar Ferreira	ANALISTA JUDICIARIO	
10	Fabio Luiz Pereira de Almeida	AUXILIAR JUDICIARIO	
11	Francisco de Assis da Costa Ferreira	TECNICO JUDICIARIO	
12	Fransklucio Nunes Gomes	AUXILIAR JUDICIARIO	
13	Genesio Gomes Pereira Neto	ANALISTA JUDICIARIO	
14	Gilvandro Belmont de Araújo	ANALISTA JUDICIARIO	
15	Gustavo Cassio Medeiros da Silva	AUXILIAR JUDICIARIO	
16	Higino Dantas Neto	TECNICO JUDICIARIO	
17	Immanuel Kant Sarmento Gadelha	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA	
18	Iraci Marinho	ANALISTA JUDICIARIO	
19	Janaina da Fonseca Conde	AUXILIAR JUDICIARIO	
20	Janine Carneiro da Cunha Gomes Pereira	AUXILIAR JUDICIARIO	
21	Josefa Nilza de Oliveira Camara	TECNICO JUDICIARIO	
22	Josivaldo de Oliveira Costa	AUXILIAR JUDICIARIO	
23	Juliana Guedes Alves	TECNICO JUDICIARIO	
24	Juliana Meira Brasil Cavalcanti	TECNICO JUDICIARIO	
25	Karinna Lygia de Sousa Guimaraes	TECNICO JUDICIARIO	
26	Karla Albertina Santos Gomes Parrela	ANALISTA JUDICIARIO	
27	Leomar Chagas de Souza Filho	ANALISTA JUDICIARIO	
28	Lindinalva Barbosa Agliardi	ANALISTA JUDICIARIO	
29	Luciana Cláudia Medeiros de Souza	ANALISTA JUDICIARIO	
30	Manuella Pimenta Gadelha	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA	
31	Marcella Larissa Vieira Goncalves de Brito	TECNICO JUDICIARIO	
32	Marconi do Nascimento Rodrigues	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA	
33	Maria Alice Dantas da Nobrega	OFICIAL DE JUSTIÇA	
34	Maria Celeste Angelo de Vasconcelos Costa	TECNICO JUDICIARIO	
35	Maria Francisca Duarte Rodrigues	ANALISTA JUDICIARIO	
36	Maria Lucinete dos Santos Borges	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA	
37	Marianne Ramalho Leite	ANALISTA JUDICIARIO	
38	Marilia Pereira Cavalcanti Alves	TECNICO JUDICIARIO	
39	Patricia Diniz Nobrega Cavalcante	ANALISTA JUDICIARIO	
40	Paulo Andrey Queiroga Maciel	ANALISTA JUDICIARIO	
41	Poliana Leite da Silva Brilhante	ANALISTA JUDICIARIO	
42	Rodrigo Leite Cavalcanti	ANALISTA JUDICIARIO	
43	Samantha Cavalcanti Jansen de Queiroga	ANALISTA JUDICIARIO	
44	Sammira Fernandes Beltrao de Assis	ANALISTA JUDICIARIO	
45	Sheila Denouse Belmont Magalhaes de Souza	ANALISTA JUDICIARIO	
46	Suzana Furtado Viana	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA	
47	Valdelio Coelho Bernardo Junior	TECNICO JUDICIARIO	
48	Waleria de Queiroga Fontes Feitosa	TECNICO JUDICIARIO	
49	Yvettelane Nobrega	ANALISTA JUDICIARIO	
50	Zoraidy Pereira Araruna de Figueiredo	TECNICO JUDICIARIO	



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº374.268-7. Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global por lote, tombado sob o nº 002/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de som e máquina fotográfica, mediante Sistema de Registro de Preços, destinadas ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 002/2017(Registro de Preços), cujo objeto foi adjudicado em favor da empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI(CNPJ nº 16.501.916/0001-65), tendo em vista proposta final(fls. 211/214 e 217/218) discriminada da seguinte forma:I – Lote 01: R\$ 28.898,00(vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais);II – Lote 02: R\$ 17.150,00(dezessete mil, cento e cinquenta reais);III – Lote 03: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais);IV – Lote 04: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).À Diretoria de Processo Administrativo para elaboração da Ata de Registro de Preços e seu respectivo extrato.Em seguida, à Gerência de Contratação para publicação no Diário da Justiça.Cumpra-se. João Pessoa, 22 de Junho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374.268-7 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E ELETROPEÇAS TI COMERCIAL – EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de som e máquina fotográfica, de forma parcelada, mediante Sistema de Registro de Preços, destinada ao Poder Judiciário, conforme discriminação contida no Termo de Referência, cujos quantitativos máximos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

LOTE 01

Item	Especificações/Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Caixa 8", passiva ambiente, com as seguintes especificações: a) 01 alto-falante de 8"; b) 1 tweeter Mylar de 1"; c) Sensibilidade 91 dB; d) Potência RMS Total = 150w; e) Potência RMS Admissível =120w; f) Potência Máxima RMS; g) (Alto falante + tweeter) mínima= 120 W + 30 W h) Programa musical 300w; i) Impedância mínima 8 Ohms; j) Resposta de Frequência 55 Hz a 20 Khz; k) Suporte para fixação; l) Dimensões(AxLxP) 360x270x250mm, sendo admitida variação máxima de até 10% (dez por cento); m) Peso Máximo: 6,1 kg; n) Garantia mínima de 12 meses.	12Pares	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
02	Caixa 12", ativa frontal com as seguintes especificações: a) Potência RMS: mínima 150w; b) Impedância Mínima: 4o c) Classe: Ab; d) Conectores: XLR e P10 (Balanceados); e) Equalizador Gráfico de 5 bandas, -12db/+12db; f) Resposta de frequência: 80hz A 20 Khz; g) Sensibilidade: 97db; h) Garantia mínima de 12 meses.	04Unid.	R\$ 1.554,50	R\$ 6.218,00
03	Caixa de som, 6.5" passiva ambiente, com as seguintes especificações: a) 1 Alto-falante de 6.5"; b) 1 Tweeter Mylar de 1"; c) Sensibilidade 91dB; d) Potência RMS Total = 100 W; e) Potência RMS Admissível = 70 w; f) Potência máxima RMS; g) (Alto-falante + tweeter) = 70 w + 30 w mínima; h) Programa musical 200 W; i) Impedância mínima 8 Ohms; j) Resposta de frequência 65 HZ a 20Khz; k) Suporte para fixação; l) Dimensões (AxLxP) 285x205x190 mm, sendo admitida variação máxima de até 10% (dez por cento); m) Garantia mínima de 12 meses.	25 Pares	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00
Valor Total do Lote 01				R\$ 28.898,00

LOTE 02

Item	Especificações/Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Microfone GM6, com as seguintes especificações: a) Tipo Condensador Unidirecional; b) Frequência de resposta: 100HZ a 16Khz; c) Sensibilidade:-68dB(+/-30%); d) Impedância de saída: 1K?(+/- 30%); e) Alimentação: DC9-52V(Phanton Power); f) Comprimento: 70 cm; g) Garantia mínima de 12 meses.	28 Unid.	R\$ 345,00	R\$ 9.660,00
02	Microfone com as seguintes especificações: a) Chave: on/off; b) Impedância: 300 OHMS; c) Resposta frequência: 50 Hz a 13 KHz; d) Sensibilidade: Sensibilidade a 1 KHz; e) Baixa: 56dB (0dB = 1v/Pa); f) Tipo: Diagrama Polar Supercartóide; g) Corpo metálico com pintura eletrostática; h) Globo em aço com pintura eletrostática; i) Capsula Dinâmica;	08Unid	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00

	j) Filtro Pop montado internamente no globo; k) Chave on/off no corpo; l) Conector XLR 3 pinos; m) Acompanhado de cabo com 5 m de extensão com necessaire para proteção durante transporte; n) Garantia de no mínimo 03 meses.			
03	Pedestal Microfone de Mesa, com as seguintes especificações: a) Haste flexível de 30 cm, na cor cromada; b) Base preta; c) Garantia mínima de 12 meses.	20 Unid.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
04	Pedestal Microfone Girafa, com as seguintes especificações: a) Suporte Universal para Pratos com base articulada b) Peso: 2,1 kg; c) Altura mín.: 1,0 m; d) Altura máx.2,0 m; e) Garantia mínima de 3 meses.	05 Unid.	R\$ 150,40	R\$ 752,00
05	Microfone, com as seguintes especificações: a) Microfone/Dinâmico; b) Resposta de frequência /50 a 15.000hz; c) Padrão Polar /Unidirecional (Cartóide); d) Sensibilidade/-70DBV; e) PA (1,85MV) Impedância /Impedância nominal de 150 OHMS (300 OHMS Reais) microfone de baixa impedância; f) Conector /XLR Macho (3 pinos); g) Pintura esmaltada em metal fundido/Preto, globo de aço; h) Acessórios/5metros de cabo(P10/XLR); i) Garantia mínima de 03 meses.	25 Unid.	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
Valor Total do Lote 02				R\$ 17.150,00
LOTE 03				
Item	Especificações/Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Amplificador, com as seguintes especificações: a) 250 W RMS, por canal em 4 Ohms; b) 165 W RMS por canal em 8 Ohms; c) 500 watts de programa musical por canal em 4 Ohms; d) 330 Watts de programa musical por canal em 8 Ohms; e) Proteção contra curto (SCP); f) Proteção térmica eletrônica (ETP); g) Sistema de ventilação Inteligente (ICS); h) Peso Líquido: 11,8 kg; i) Dimensões: (AxLxP) 110x483x335 mm; j) Tensão AC 120/240 Volts; k) Garantia mínima de 12 meses.p	05 Unid.	R\$ 1.038,00	R\$ 5.190,00
02	Mesa de som, com as seguintes características mínimas: a) 8 canais mais 1 auxiliar CD/DVD/MP3-4; b) Entradas balanceadas de microfone e linha por canal; c) Equalização de 3 vias por canal; d) Entrada USB com Controle de Busca por pasta; e) Tecla de Equalização Turbo Loud; f) Controle Individual de Monitor por Canal; g) Tecla de sistema [único de Pré escuta (MON/PFL); h) Dimensões (AxLxP) 82x465x350 mm; i) Voltagem: 110/240 volts, Bivolt; j) Garantia mínima de 12 meses.	05 Unid.	R\$ 798,00	R\$ 3.990,00
Valor Total Estimado do Lote 03				R\$ 9.180,00
LOTE 04				
Item	Especificações/Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Câmera fotográfica digital semi profissional com as seguintes características mínimas: a) Câmera Digital Semi-profissional, resolução 16MP; b) Zoom óptico de 34x; c) Zoom digital 4x; d) Lente de cristal f/3-5.9; e) Obturador mecânico eletrônico; f) CMOS/ Até 5 disparos de aproximadamente 6.7 quadros por segundo Recursos de cena Praia, Cópia em Preto e Branco, Close up, Crepúsculo/ Madrugada, Panorama Fácil, Show de Fogos de Artifício, Alimentos, Paisagem, Museu, Paisagem Noturna, Retrato Noturno, Festa/Interior, Retrato, Neve, Esportes, Pôr do sol – Special Effects (when shooting): Soft, Sepia, High Contrast Monochrome, High Key, Low Key, Selective Color, Pop, Super Vivid, Cross Process, Toy Câmera Effect 1, Toy Câmera Effect 2; g) Recursos de Vídeo Full HD: 1920px1080p/ 30 qps / Full HD: 1920x1080/ 60i / HD: 1280px720p/30 qps / HS 1920x1080/ 15 qps / HS 1280x720 / 60 qps / HS 640x480/ 120 qps / HS 320x240/ 240 qps / iFrame® 540: 1280x720 / 30 qps / VGA: 640x480/30 qps; h) Dimensões aproximadas 7,5x11x9cm; i) Memória Interna 59MB; j) Memória expansível por Cartões de Memória; k) Modo de flash automático; l) Cor Preta; m) Garantia: Mínima de 12(doze) meses	01 Unid.	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Valor Total do Lote 04				R\$ 1.900,00
INSTRUMENTO(S): ARP nº 15/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2017. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 3.555/2000, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. João Pessoa, 22 de Junho de 2017. DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.				



PORTARIA GAPRE Nº 1.706/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉAARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, Juíza de Direito do 8º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 05 a 07.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 1.707/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA CARVALHO SOARES, Juíza de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 10.07 a 02.08.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Juiz anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.708/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO MARQUES SILVA LIMA, para o gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma do inciso II do art. 127, da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje), e o constante do Processo Administrativo nº 2017088567; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO EMÍLIO PORTO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para, no período de 10 a 12.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.709/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: autorizar, a participação dos magistrados inscritos no Curso de Orçamento Público, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, promovido pela Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB, nos dias 06 e 07.07.2017, sem prejuízo da prestação jurisdicional nos casos de urgência, na forma da Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.710/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca de Campina Grande, para, no período de 05.07 a 01.08.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA DANTAS XIMENES, magistrada anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1711/2017-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assistente de Administração, Símbolo PJ-CTJ-155, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça:

MATRICULA	NOME
477916-9	Francisco Barbosa da Silva
477117-6	Davi de Oliveira Monteiro
477844-8	Larissa Assis Cavalcanti de Albuquerque
470273-5	Braulio da Cunha Castro
477832-4	Rozenda Gomes de Sena
477460-4	Ana Lucia Lopes Menezes
477895-2	Petronio Carlos Santos do Nascimento
477841-3	Edson Tomaz de Freitas Junior
477938-0	Joelson dos Santos Luiz
476689-0	Roberto Rodrigues Vieira
472269-8	Marcos Antonio de Lucena Alves
477738-7	Diego Luiz Fontenele Souza Amaral
472237-0	Ednaldo da Silva Araujo
478010-8	Larissa Kellen Amorim Silva
474177-3	Francisco Mario R. C. de Albuquerque
471735-0	Savio de Albuquerque Loz
471733-3	Wilquer Alves da Silva
471135-1	Orlando Alves Leite
473223-5	Christiane Medeiros Loureiro Soares
477661-5	David Anderson Silva Cavalcante Pereira
472338-4	Carlos Eduardo da Silva Sales
474450-1	Francinaldo Leite de Lima
477840-5	José da Guia Souza
477850-2	Kamila Maria de Albuquerque Fernandes Freire
474925-1	Aparecida Pereira Meira Cipriano
474639-2	Jose Pablo da Costa Ramos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1712/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALISSON CATÃO PEREIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula 475425-5, para exercer o cargo comissionado de Assistente Jurídico, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com lotação junto ao Gabinete do Desembargador João Benedito da Silva.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 05 de julho de 2017.Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1713/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **EDNALDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 472237-0, para exercer a Função de Confiança de Oficial Judiciário III, símbolo PJ-FPJ-003, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com exercício na Gerência de Comunicação.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 05 de julho de 2017.Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.714/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO, para o gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma do inciso II do art. 127, da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje), e o constante do Processo Administrativo nº 2017089166; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MICHEL RODRIGUES DE AMORIM, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para, no dia 07.07.2017, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista e Diretoria da Mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.715/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor FÁBIO BRITO DE FÁRIA, para o gozo de licença paternidade, na forma do inciso III do art. 127, da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje), Resolução nº 22, de 18 de julho de 2016, do Tribunal Pleno e o constante do Processo Administrativo nº 2017088930; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 6ª Circunscrição, para, no período de 06 a 25.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade Judiciária de Araçagi. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.716/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário da magistrada titular/ substituta das unidades abaixo, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2017089498; RESOLVE: designar o magistrado a seguir relacionado, para, responder, cumulativamente, pelos expedientes das unidades abaixo, nos períodos a seguir descritos: COMARCA - UNIDADE JUDICIÁRIA – MAGISTRADO(A) – PERÍODO. POMBAL - 1ª VARA MISTA - NATAN

FIGUEIREDO OLIVEIRA - 11, 12 e 13.07.2017; POMBAL - 2ª VARA MISTA e DIRETORIA - NATAN FIGUEIREDO OLIVEIRA - 11, 12 e 13.07.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.717/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Vacância da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal; Considerando a impossibilidade legal de designação de juiz de direito titular de juizado auxiliar da Quarta Circunscrição, a substituição dar-se-á na forma disposta no Anexo XIV da Loje (parágrafo único do art. 183). RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal, para, a partir do dia 14.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, até o provimento da vaga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.718/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES, para o gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127, da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017089748; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora FRANCILENE LUCENA MELO JORDÃO, Juíza de Direito Titular do 2º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da 2ª Circunscrição, para, no período de 05 a 07.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2016.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372.038-1PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/ A.OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2016 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16.06.2017 à 16.06.2018, com base no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993 e nos ditames da cláusula quinta do aludido contrato.INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2016.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4885/4886 – Água/ Luz/Telefone; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4885/4886 – Água/Luz/Telefone; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 026/ 2016.João Pessoa-PB, 14 de Junho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** do seguinte processo de DIÁRIAS: Processo/Interessado: 2017.082.640 – Carlos Eduardo Coutinho Espínola. PUBLICADO NO DJ DO DIA 27/06/2017 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo de Diária: Processo/Interessado: 2017.086.740 – Virgínia de Lima Fernandes Moniz;

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo de Diária: Processo/Interessado: 2017.086.740 – Virgínia de Lima Fernandes Moniz;

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos de Diária: Processo/Interessado: 2017.088.833 – Marcelo Ramos Correia; 2017.088.817 - Erivan Rorigues da Silva; 2017.088.825 – Marcelo Ramos Correia;



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017 - Na qualidade de Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nomeado pela Portaria GAPRE nº.293/2017, publicada no Diário da Justiça, edição do dia 02 de fevereiro de 2017, para os fins previstos na Lei Estadual nº. 9.316 de 2010, e considerando que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 14.976.728/0001-68, encontra-se em lugar incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LA**, por meio de seus representantes legais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, para manifestar-se sobre os termos do parecer da Diretoria de Processo Administrativo, exarado nos autos do processo administrativo nº. 377.068-1 (Apenso 374.930-4), que versa sobre a aplicação de sanções pela inexecução da obrigação assumida com esta Corte de Justiça, através do Pregão Presencial nº 024/2015 (ARP nº 067/ 2015). Outrossim, comunico que a Diretoria Administrativa encontra-se instalada no Anexo Administrativo do TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/n, 5º andar, Centro, nesta Capital, CEP 58.013-900, onde os autos estão disponíveis para consulta. João Pessoa, 30 de junho de 2017 -**Omar José Batista Gama-Diretor Administrativo**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017 - Na qualidade de Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nomeado pela Portaria GAPRE nº.293/2017, publicada no Diário da Justiça, edição do dia 02 de fevereiro de 2017, para os fins previstos na Lei Estadual nº. 9.316 de 2010, e considerando que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 14.976.728/0001-68, encontra-se em lugar incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LA**, por meio de seus representantes legais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, para manifestar-se sobre os termos do parecer da Diretoria de Processo Administrativo, exarado nos autos do processo administrativo nº. 369.861-1, que versa sobre a aplicação de sanções pela inexecução da obrigação assumida com esta Corte de Justiça, através do Pregão Presencial nº 024/2015 (ARP nº 067/2015). Outrossim, comunico que a Diretoria Administrativa encontra-se instalada no Anexo Administrativo do TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/n, 5º andar, Centro, nesta Capital, CEP 58.013-900, onde os autos estão disponíveis para consulta. João Pessoa, 30 de junho de 2017.**Omar José Batista Gama-Diretor Administrativo**



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA: Onde se lê:**O Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº15/2015, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos abaixo relacionados:378.631-5 - Edna Maria Pereira Barros - Anotação de Tempo de Serviço – 378.728-1- Fabrici Mesquita de C Sá - Anotação de Tempo de Serviço -**leia-se - O Diretor de Gestão de Pessoas** do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº15/ 2015, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: 378.631-5 - Edna Maria Pereira Barros - Anotação de Tempo de Serviço – 378.728-1- Fabrici Mesquita de C Sá - Anotação de Tempo de Serviço - **Publicado no Diário da Justiça de 05 de julho de 2017.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência n º15/2015,**DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2017084491 / Ana Caroline L Lavor de Oliveira / Auxílio-natalidade; 2017083747 - Everalda Barbosa Gama - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional; 2017082184 - Gedvan Pereira Dias - Auxílio-natalidade; 2017083520 - Maria do Céu Lima Ribeiro - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional; 2017083771 - Maria Verônica F M Almeida - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional; 2017084944 - Marlene Félix da Silva - Auxílio-natalidade; 2017068459 - Nilton Araújo - Indicação de substituto; 2017081219 - Noelia Maria de A Fernandes - Indicação de substituto; 2017085003 - Robson de Araújo F Marques - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional; 2017051936 - Sara Adriana de Macedo - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional; 2017079898 - Sílvio Romero C de Almeida - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência n º15/2015,**INDEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2017074168 - Andréa Soares de C Formiga - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional; 2017082019 - Maria Edileuza Oliveira da Costa - Adicional de Incentivo a Qualificação Profissional. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Einstein Roosevelt Leite Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.



RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0000636-32.2014.815.0761. RECORRENTE: SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE GURINHÉM. ADVOGADO: CLÁUDIO FREIRE MADRUGA (OAB/PB Nº 7.737).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001909-69.2009.815.0131. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA TIMÓTEO. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. ADVOGADOS: RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610) E MARIANA DE ALMEIDA PINTO (OAB/PB Nº 23.767).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0001868-05.2009.815.0131. RECORRENTE: EMÍDIA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. ADVOGADO: RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA (OAB/PB Nº 12.242) E MARIANA DE ALMEIDA PINTO (OAB/PB Nº 23.767).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0010141-13.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: DEIVE GOMES MEDEIROS DA SILVA. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB Nº 15.709).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0001704-51.2013.815.0761. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PB. ADVOGADO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB/PB Nº 10.204). RECORRIDO: GILVANEIDE DANTAS TAVARES. ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR (OAB/PB Nº 13.017).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0110665-86.2012.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: LUIS ALBERTO FLORÊNCIO. ADVOGADO: JOSÉ ELDER VALENÇA SENA (OAB/PB Nº 159.952-A).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0001676-83.2013.815.0761. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PB. ADVOGADO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB/PB Nº 10.204). RECORRIDO: JOSÉ GERALDO DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR (OAB/PB Nº 13.017).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0002843-75.2011.815.0351. RECORRENTE: JAILSON RAMOS DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SAPÉ. ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB Nº 5.863).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE FLS. 125/135, ATÉ QUE O STF DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DOS TEMAS 6 E 793, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS”.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0016298-89.2013.815.0011. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: MARIA GONÇALVES DOS SANTOS. ADVOGADO: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA. (PUBLICADO NO DJE 21/06/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0001909-69.2009.815.0131. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA TIMÓTEO. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. ADVOGADOS: RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610) E MARIANA DE ALMEIDA PINTO (OAB/PB Nº 23.767).

RECURSO ESPECIAL – Nº 0001868-05.2009.815.0131. RECORRENTE: EMÍDIA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. ADVOGADO: RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA (OAB/PB Nº 12.242) E MARIANA DE ALMEIDA PINTO (OAB/PB Nº 23.767).

RECURSO ESPECIAL – Nº 0001868-05.2009.815.0131. RECORRENTE: EMÍDIA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. ADVOGADO: RODRIGO LIMA MAIA (OAB/PB Nº 14.610), TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA (OAB/PB Nº 12.242) E MARIANA DE ALMEIDA PINTO (OAB/PB Nº 23.767).

RECURSO ESPECIAL Nº: 0002843-75.2011.815.0351. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SAPÉ. ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB Nº 5.863). RECORRIDO: JAILSON RAMOS DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0006403-73.2013.815.0571. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SUELI MARIA DO NASCIMENTO ADVOGADO: ANANIAS LUCENA DE ARAÚJO NETO (OAB/PB Nº 6.295). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. PROCURADOR: MAILSON LIMA MACIEL (OAB/PB Nº 10.732).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO PARCIALMENTE O RECURSO ESPECIAL, APENAS PELO FUNDAMENTO DA “A”, DO ART. 105, III, DA CF TÃO SOMENTE QUANTO À APONTADA VIOLAÇÃO AOS ARTS. 4º E 5º DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DE DIREITO BRASILEIRO (LINDB) E ART. 140, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC/2015”.

RECURSO ESPECIAL Nº: 0002843-75.2011.815.0351. RECORRENTE: JAILSON RAMOS DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SAPÉ. ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB Nº 5.863).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RECURSAL, DETERMINANDO, APÓS A CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM”.

RECURSO ESPECIAL Nº – 0007507-78.2013.815.2001. RECORRENTE: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO: RODRIGO TOSCANO DE BRITO (OAB/PB 9.312). RECORRIDO: MARCELO BARBOSA LEITE. ADVOGADO: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO (OAB/PB 5.481). RECORRIDO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB/PB Nº 21.221-A).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ISTO POSTO, ADMITO O RECURSO ESPECIAL, DEIXANDO, CONTUDO, DE ATRIBUIR-LHE O EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO”.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0001367-46.2015.815.0000. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO REGIS (OAB/PB Nº. 10.237). RECORRIDO: ESPÓLIO DE WANDA LONDRES DA NÓBREGA. ADVOGADO: WALTER LONDRES DA NÓBREGA (OAB/PB Nº. 6.113).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 932, I DO CPC, HOMOLOGO A AUTOCOMPOSIÇÃO DAS PARTES, NA FORMA PROPOSTA NA PETIÇÃO DE FLS. 159/161, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, AO TEMPO EM QUE CONSIDERO PREJUDICADO O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO (FLS. 132/141), CONSOANTE PRECONIZAM OS ARTS. 998 DO CPC E 127, XXX DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL”.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0037424-50.2010.815.2001. RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADOS: CELSO DAVID ANTUNES (OAB/BA Nº. 1.141-A) E LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENÇO (OAB/BA Nº 16.780). RECORRIDO: LUIS AUGUSTO FRANÇOIS LAROCHE. ADVOGADO: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA (OAB/PB Nº. 15.153).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO O RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0028788-61.2011.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB. ADVOGADO: VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA (OAB/PB Nº 10.578).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0028788-61.2011.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB. ADVOGADO: VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA (OAB/PB Nº 10.578).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 1.030, I, “B”, DO CPC/2015, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 2012433-23.2014.815.0000. RECORRENTE: SULAMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A. ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LIMA FORNELLOS (OAB/PE Nº 28.240) RECORRIDOS: FÁBIO LUIZ FAUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS. ADVOGADOS: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB/SC Nº 7.701) E ROCHELLE KARINA COSTA DE MORAIS (OAB/PB Nº 13.561).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO E INADMITO O RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0037650-55.2010.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: MARCOS AURÉLIO AVELINO DA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DA SILVA BATISTA (OAB/PB Nº 14.716).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 378.844-2 – Solicitação – Suely de Fátima Lemos da R. Dantas; 379.014-2 – Suspensão de Férias – Eslu Eloy Filho; 378.986-1 – Solicitação – Magnogledes Ribeiro Cardoso; 379.003-7 – Comunicações – Hyanara Torres Tavares de Souza; 378.762-1 – Licença para Tratamento de Saúde – Gianne de Carvalho Teotônio Marinho; 379.062-2 – Licença – Viviana de Lourdes C. H. Gomes.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 378.922-5 – Solicitação – Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que segue: “Tendo em vista as manifestações da Diretoria de Tecnologia da Informação, fls. 04/04v, e da Gerência de Contratação, fl. 13, **autorizo** a adesão à Ata de Registro de Preço, nº 22/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2016/TJPB.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DETERMINOU ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 378.982-9 – Solicitação – Hyanara Torres Tavares Souza; 374.237-7 – Horas Extras – Ana Carolina de Paiva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 374.727-1 – Solicitação – Rusio Lima de Melo; 378.496-7 – Solicitação de Emissão de Documentos – Simone Goreth Rufino Brandão; 378.897-1 – Solicitação – Rosimeire Ventura Leite; 378.900-4 – Solicitação – Tatiana Bezerra Maia de Sá.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 378.321-9 – Pedido de Reconsideração – Edwin Lindenberg Santos da Silva, que segue: “...**indefiro** o pedido de reconsideração, mantendo a decisão objurgada, em todos os seus termos e fundamentos.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 377.180-6 – Solicitação – Manoel Bezerra, que segue: “...**indefiro** o pedido de reconsideração, mantendo a decisão objurgada de fl. 17, em todos os seus termos e fundamentos.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 378.750-8 – Solicitação – Prefeitura Municipal de João Pessoa, que segue: “Tendo em vista as razões expostas pelo órgão solicitante, às fls. 02/03, e a ciência pela Gerência de Contratação (fl. 19) e Diretoria Administrativa (fl. 29), **autorizo a adesão à Ata de Registro de Preço nº 40/2016**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20/2016/TJPB.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba Proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 350.430-1 – Relotação – Antônia dos Santos Nascimento/Outros, que segue: “...DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO de fls. 256v/257, para readaptar o Servidor Danilo Lacerda Fernandes, matrícula nº 477.308-0, para que continue a desempenhar suas funções na 3ª Vara Mista de Comarca de Cajazeira, contudo, passando a trabalhar EXCLUSIVAMENTE com processos eletrônicos...DEFIRO o pedido de designação do Servidor Walfredo Wagner Trajano Ferreira, matrícula nº 477.303-9, para prestar serviços na 3ª Vara da referida Comarca, em caráter excepcional, precário e cumulativo, por 02(duas) vezes na semana, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar da publicação da respectiva portaria.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 379.143-2 – Solicitação – Fábio Leandro de Alencar Cunha; 377.654-9 – Solicitação – Diego Garcia Oliveira; 377.542-9 – Solicitação – Michelini de Oliveira Dantas Jatobá.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 371.737-2 – Solicitação – Assembleia Legislativa da Paraíba.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba proferiu DECISÃO no seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 377.558-5 – Pedido de Reconsideração – Felipe Bezerra Guedes Quevedo, que segue: “...**indefiro** o pedido de reconsideração, mantendo a decisão objurgada, em todos os seus termos e fundamentos.”



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Dr(a). João Batista Barbosa

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000326-02.2015.815.0111. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Juízo da Comarca de Cabaceiras. APELANTE: Estado da Paraíba Por Sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. APELADO: Ivan Ribeiro Alves. ADVOGADO: Carlos Antônio Albino de Moraes Oab/pb 2921. - APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA NECESSÁRIA — AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA — FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO — OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO — FALTA DE INTERESSE DE AGIR - DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE — ART. 196 DA CARTA MAGNA — REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA- MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — PROVIMENTO NEGADO AOS RECURSOS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. TRATAMENTO MÉDICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.O tratamento médico adequado aos necessitados se insere no rol dos deveres do Estado, porquanto responsabilidade solidária dos entes federados. O polo passivo pode ser composto por qualquer um deles, isoladamente, ou conjuntamente. RG RE 855178 PE - PERNAMBUCO 0005840-11.2009.4.05.8500 Min. LUIZ FUX - DJe-050 16-03-2015 Vistos etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV, do CPC, NEGO PROVIMENTO a remessa oficial e apelação cível, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0075034-81.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Juízo da 1a Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba Por Seu Procurador Roberto Mizuki. APELADO: Maria de Lourdes Lima Sousa. ADVOGADO: Maria de Fátima Leite Ferreira Oab/pb 3358. - APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA NECESSÁRIA - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO - PROCEDENCIA DO PEDIDO - FALTA DE INTERESSE DE AGIR - DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE - ART. 196 DA CARTA MAGNA - REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA- MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - PROVIMENTO NEGADO AOS RECURSOS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. TRATAMENTO MÉDICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.O tratamento médico adequado aos necessitados se insere no rol dos deveres do Estado, porquanto responsabilidade solidária dos entes federados. O polo passivo pode ser composto por qualquer um deles, isoladamente, ou conjuntamente. RG RE 855178 PE - PERNAMBUCO 0005840-11.2009.4.05.8500 Min. LUIZ FUX - DJe-050 16-03-2015 Vistos etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV, do CPC, NEGO PROVIMENTO a remessa oficial e apelação cível, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005169-77.2004.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides**. JUÍZO: Promovente: Carlos Antônio Belarmino Alves. E Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara de Guarabira. ADVOGADO: Carlos Frederico Nóbrega Farias (oab/pb 7.119). POLO PASSIVO: 1º Promovido: Município de Guarabira, Representado Por Seu Procurador Jäder Soares Pimentel, 2º Promovido: Luiz Martins de Lima E 3º Promovido: Irineu Francisco de Souza Júnior. ADVOGADO: Antônio Teotônio de Assunção (oab/pb 10.492). - REMESSA OFICIAL — AÇÃO



POPULAR — DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PELO CIDADÃO — LEI MUNICIPAL EXTINGUINDO A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — REVOGAÇÃO DA REFERIDA LEI NO CURSO DO PROCESSO — PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DA AÇÃO — MANUTENÇÃO — ART. 932, III, DO CPC — NÃO CONHECIMENTO. — “A revogação de Lei Municipal que autorizou permuta de imóveis prejudicial ao Erário, ainda que publicada uma semana após a sentença de procedência da Ação Popular, mas antes da interposição das Apelações, enseja a perda superveniente do objeto da demanda.” Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos moldes do art. 932, III, do CPC, não conheço do recurso.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0001873-39.2013.815.0211. ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Município de Diamante. ADVOGADO: Vanderly Pinto Santana ç Oab/pb N. 12.207. APELADO: Abilio Ferreira Lima Neto. ADVOGADO: Jackson Rodrigues da Silva ç Oab/pb N. 15.205. APELO. ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA QUO. CONDENAÇÃO DA MUNICIPALIDADE AO PAGAMENTO DE VERBAS LABORAIS. RECURSO QUE SE LIMITA A DESTACAR O ESTADO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS. OFENSA AO PRINCÍPIO PROCESSUAL DA DIALETICIDADE. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. ART. 932, III, DO NCPC. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - Prescreve o art. 932, III, do CPC, que incumbe ao relator “não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida”. In casu, o apelo não se credencia ao conhecimento da Corte, eis que não impugna especificamente as razões da sentença, incorrendo em manifesta infração ao princípio da dialeticidade. Com efeito, compulsando-se a petição do recurso, observa-se que o recorrente dirige seu inconformismo contra temas não debatidos na sentença, insuficientes, pois, para atacar os fundamentos da decisão recorrida. Recurso não conhecido, nos termos do artigo 932, inciso III, do CPC. Ante o exposto, com fulcro no artigo supramencionado e com base nos argumentos igualmente explicitados, nego conhecimento ao apelo, por ser manifestamente inadmissível, mantendo incólumes todos os termos da sentença de mérito apelada.

APELAÇÃO Nº 0010412-22.2014.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Anderson Douglas Barbosa do Nascimento. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes ç Oab/pb 13.767. APELADO: Banco Itauleasing S/a. APELAÇÃO. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. INDEFERIMENTO DA INICIAL. AUSÊNCIA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA, ALÉM DE DISCUTIR FATO INEXISTENTE. INFRAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. CPC, ART. 932, III. NÃO CONHECIMENTO. Prescreve o art. 932, III, do CPC, que incumbe ao relator “não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida”. No caso, o recurso não se credencia ao conhecimento da Corte, eis que não impugna especificamente as razões da sentença, incorrendo em manifesta infração ao princípio da dialeticidade. Com efeito, compulsando-se a petição do recurso, observa-se que o recorrente, para além de não impugnar os fundamentos da sentença, dirige seu inconformismo para a não fixação de honorários advocatícios, como se vencedor da demanda fosse, quando, em verdade, teve a petição inicial indeferida. Recurso não conhecido, nos termos do art. 932, III, do CPC. Ante o exposto, com fulcro no artigo 932, III, do CPC, e nos argumentos explicitados, não conheço da apelação, por infração ao princípio da dialeticidade.

APELAÇÃO Nº 0010453-86.2014.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 12ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Decolar.com. ADVOGADO: Marília Mickel Miyamoto ç Oab/sp 271.431. APELADO: Sergio Leal Wortmann Junior. ADVOGADO: Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo ç Oab/pb 11.134. APELAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. CPC, ART. 932, III. - “A matéria relativamente à admissibilidade dos recursos é de ordem pública, de modo que deve ser examinada ex officio pelo juiz, independentemente de requerimento da parte ou interessado, não se sujeitando à preclusão”. Interposta a apelação fora do prazo, o não conhecimento do recurso é medida que se impõe, nos termos do art. 932, III, do CPC, ante a natureza cogente do dispositivo. Expostas estas considerações, com fulcro no art. 932, III, do Código de Processo Civil, não conheço do recurso, em razão de sua intempestividade.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000963-50.2014.815.0381. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** JUÍZO: Phelippe Otavio Sousa da Silva. ADVOGADO: Def. Pedro Jose da Silva. POLO PASSIVO: Município de Itabaiana, Representado Por Seu Prefeito Constitucional. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. CERTAME EXPIRADO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DEMONSTRADO. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. DECISÃO RECORRIDA EM CONSONÂNCIA COM JULGADO DO STF, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA DES-PROVIDA. CPC, 932, IV, “B”. - O direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público exsurge nas seguintes hipóteses: 1– Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital [...]. Isto posto, tendo em vista que a decisão recorrida está em consonância com o entendimento consolidado pelo STF, em sede de Repercussão Geral, resta materializada a hipótese de julgamento monocrático do recurso, nos termos do art. 932, IV, “b”, do novo CPC, daí porque nego provimento ao recurso, mantendo incólumes todos os termos da sentença vergastada.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO Nº 0059812-05.2014.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Carlos Barbosa de Carvalho. ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos ç Oab/pb Nº 14.708. APELADO: Banco Gmac S/a. ADVOGADO: Carlos Eduardo Mendes de Albuquerque ç Oab/pe Nº 18.857. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA. SUBLEVAÇÃO DO PROMOVEnte. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO IMPUGNADA. ARGUIÇÕES GENÉRICAS E DISSOCIADAS. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA PELO APELANTE. INADMISSIBILIDADE DO RECLAMO. INTELIGÊNCIA DO ART. 932, III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - Não enfrentando as razões observadas na decisão impugnada, padecer o recurso de regularidade formal, um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, por inobservância ao princípio da dialeticidade. - Dispensável levar a matéria ao plenário, consoante preconiza o disposto no art. 932, III, do Novo Código de Processo Civil, o qual confere poderes ao relator para não conhecer de recurso que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida, como ocorrente na espécie. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO APELATÓRIO, diante da ofensa ao princípio da dialeticidade, mantendo-se, por conseguinte, a sentença prolatada, em todos os seus termos.

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0025533-27.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Ricardo Leite Reboucas Agra. ADVOGADO: Rebeca Moreira Faustino de Almeida Oab/pb 19.550. APELADO: Jacilene Fabricio de Andrade. ADVOGADO: Neuvanize Silva de Oliveira Oab/pb 15.235. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. SENTENÇA. QUESTÃO NÃO APRECIADA NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXAME DA MATÉRIA DIRETAMENTE NESTA CORTE. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DECISUM CITRA PETITA. NULIDADE DE OFÍCIO DO DECRETO JUDICIAL. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVO DECISÓRIO. RECURSO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir sobre a integralidade dos pleitos enumerados na petição inicial. - A sentença que não enfrenta todos os pedidos formulados na peça vestibular deve ser desconstituída para que outra seja proferida em seu lugar, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. - “É nula a sentença que deixa de apreciar algum pedido deduzido pela parte, não podendo a omissão ser suprida pelo Tribunal, porque implicaria em supressão de um grau de jurisdição.” (TJPB. AC nº 200.2000.027.467-6/001. Rel. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. J. em 01/12/2009). - Quando o recurso estiver manifestamente prejudicado, poderá o relator não conhecê-lo, em consonância com o art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. Isso posto, EX OFFICIO, ANULO a sentença proferida nestes autos, determinando o RETORNO dos mesmos ao juízo de origem, a fim de que outra seja proferida em seu lugar, examinando, desta feita, todos os pontos e requerimentos constantes na exordial, encontrando-se o apelo prejudicado, razão pela qual não o conheço, nos termos do artigo 932, III, do Novo Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0101324-36.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Pbprev-paraíba Previdência. ADVOGADO: Agostinho Camilo Barbosa Candido Oab/pb 20.066. APELADO: Joao Laurentino do Nascimento. ADVOGADO: Reinaldo Peixoto de Melo Filho Oab/pb 9.905. APELAÇÃO CÍVEL DA PBPREV. POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. VEDAÇÃO PREVISTA EM LEI. ENTENDIMENTO FIRMADO EM RECURSO REPETITIVO NO ÂMBITO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RESTITUIÇÃO DEVIDA. OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DESNECESSIDADE DE FIXAR O TERMO FINAL. JUROS DE MORA A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO (SÚMULA 188 DO STJ). PROVIMENTO PARCIAL MONOCRÁTICO DA IRRESIGNAÇÃO. - PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO CONTRIBUTIVO DE FÉRIAS. PRECEDENTE JULGADO SOB O RITO DO ART. 543-C: RESP 1.230.957/RS, REL. MIN. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJE 18.3.2014. OMISSÃO CONFIGURADA. EMBARGOS DA CONTRIBUINTE ACOLHIDOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS. (...) 3. A 1a. Seção desta Corte Superior, no julgamento do Recurso Especial 1.230.957/RS, sob o rito dos recursos repetitivos previstos no art. 543-C do CPC, entendeu que não incide a Contribuição Previdenciária sobre o adicional de um terço de férias. 4. Embargos de Declaração da Contribuinte acolhidos, com efeitos modificativos, a fim de dar

parcial provimento ao Recurso Especial, afastando a incidência da Contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. (STJ - Edcl no AgInt nos Edcl no REsp 1098868/PR, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/06/2017, DJe 14/06/2017) - ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. TERMO INICIAL DOS JUROS: DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA. SÚMULA 204/STJ. DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. TERMO INICIAL DOS JUROS: TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. SÚMULA 188/STJ. 1. Reexaminando a questão, verifico que os agravantes foram condenados, em suma, a: I) devolver os valores descontados da agravada com base no Decreto Estadual n. 25.168/99 e na Lei Estadual n. 3.548/01; II) rever o valor da pensão previdenciária percebida com fundamento na Lei Estadual n. 7.301/73, pagando-lhe as diferenças pertinentes; e III) devolver as contribuições previdenciárias descontadas indevidamente entre o período de janeiro de 1999 a setembro de 2000. 2. Assim, no caso vertente, a condenação envolve o pagamento de benefício previdenciário e a devolução de contribuições previdenciárias, razão pela qual o termo inicial dos juros de mora deve ser distinto: na parcela da condenação relativa ao pagamento dos benefícios previdenciários (itens “a” e “b” da sentença), o termo inicial dos juros é a partir da citação válida, nos termos da Súmula 204/STJ; e, em relação à devolução das contribuições previdenciárias (item “c” da sentença), os juros devem ser calculados a partir do trânsito em julgado da sentença, nos termos da Súmula 188/STJ. Agravo regimental parcialmente provido. (STJ - AgRg no REsp 1308436/RJ, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/02/2014, DJe 20/02/2014) Com essas considerações, de forma monocrática, nos termos do art. 932 do NCPC, PROVEJO PARCIALMENTE a apelação cível, apenas para determinar que os juros de mora incidam a partir do trânsito em julgado, conforme Súmula 188 do STJ.

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

RECLAMAÇÃO Nº 0000734-98.2016.815.0000. ORIGEM: SETOR DE MS, ARESCISÓRIA E ADI. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S/a E Alda Maria das Dores Andrade. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. RECLAMADO: Turma Recursal da Quarta Região. RECLAMAÇÃO. AÇÃO CONTRA ACÓRDÃO DE TURMA RECURSAL QUE CONTRARIA ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO STJ. PROPOSITURA APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS. ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 12 DE 2009. DECISÃO RECLAMADA TRANSITADA EM JULGADO. VIOLAÇÃO AO ART. 988, § 5º, INCISO I, DO CPC. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE NÃO ATENDIDO. INTEMPESTIVIDADE DA AÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 127, X, DO RITJPB E ART. 485, INCISOS I E IV, DO NOVO CPC. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. — “As reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por turma recursal estadual e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, suas súmulas ou orientações decorrentes do julgamento de recursos especiais processados na forma do art. 543-C do Código de Processo Civil serão oferecidas no prazo de quinze dias, contados da ciência, pela parte, da decisão impugnada, independentemente de preparo.” Posto isso, verificada a inadmissibilidade da presente Reclamação por ser intempestiva (art. 1º da Resolução nº 12 de 2009 c/c o art. 988, § 5º, I, do NCPC), impõe-se a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, na forma autorizada pelo art. 127, X, do RITJPB e art. 485, incisos I e IV, do novo CPC (antigo art. 267, I e IV, do CPC de 1973).

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0019388-81.2008.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/s Procuradora Ana Rita Feitosa T. B. Almeida. EMBARGADO: Cunha E Melo Ltda.. ADVOGADO: Marconi Leal Eulálio, Oab/pb 3.689. Vistos etc. Dado o caráter integrativo/modificativo dos presentes Embargos, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios opostos (fls. 346/348), no prazo legal. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0061394-89.2004.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/sua Procuradora Mônica Nóbrega Figueiredo. EMBARGADO: Ademacir Miguel de Souza E Outros. Vistos etc. Dado o caráter integrativo/modificativo dos presentes Embargos, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios opostos (fls. 143/147), no prazo legal. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0006694-73.2013.815.0571. ORIGEM: Juízo da Comarca de pedras de Fogo. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Antônio Barbosa da Silva. ADVOGADO: Carlos Alberto Pinto Manguieira, Oab/pb 6.003. APELADO: Município de Pedras de Fogo. ADVOGADO: Bruna Regina de Andrade Cabral Gomes, Oab/pb 21.404. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. ROMPIMENTO DO VÍNCULO CONTRATUAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REQUERIMENTO FORMULADO PELO AUTOR/SERVIDOR DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL. SENTENÇA PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. RAZÕES QUE ALUDEM A NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. DECISÃO EM DESARMONIA COM O PRECEDENTE VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 705.140 E RE N.º 596.478. SENTENÇA REFORMADA. DECISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 1.011, I c/c 932, V, do CPC.. PROVIMENTO DO RECURSO. - Analisando o caso dos autos e os precedentes citados, vislumbro que a Decisão de Primeiro Grau não se coaduna com os precedentes vinculantes citados, considerando o fato de que a referida contratação é, flagrantemente, nula por não obedecer a regra do concurso público para acesso aos cargos da Administração Pública. - A Sentença merece reforma, devendo ser declarado nulo o contrato mantido entre o Apelante e o Município de Pedras Fogo, visto a ausência de legalidade na manutenção do vínculo funcional entre ambos, fazendo nascer, desse modo, o direito quanto ao FGTS, conforme enuncia o precedente vinculante acima. Diante do exposto, aplicando o art. 1.011, I c/c 932, V, “b”, do CPC, PROVEJO O RECURSO, para reformar a Sentença e declarar nulo o vínculo contratual entre o Apelante e o Município de Pedras de Fogo, tendo por conseguinte direito a percepção do FGTS, nos termos do art. 19-A da Lei nº 8.036/90. Intimações necessárias. Publique-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001929-75.2003.815.0000. Credor: JOSE LIBERATO DE ARAUJO. Devedor: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB Intimação a(o) Bel(ª).ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ, OAB/PB-213.233, na qualidade de Procurador do Município, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0803528-79.2004.815.0000. Credor: SILVIO ROMERO PEREIRA LEITE . Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª).GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0100313-78.2000.815.0000. Credor: MARIA ISA SOARES DE CARVALHO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª).GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4001009-76.2016.815.0000. Credor: VERISSIMO DE ASSIS SILVA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª).GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA, na qualidade de Procurador do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0002749-56.2012.815.0331 – 2ª C - Recorrente (s): FERNANDO GOMES DA SILVA. Recorrido (1): GILMAR DE SOUZA VIANA. Recorrido (2): MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) Bel(eis): **PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO, OAB/PB 16.129,** patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, para juntar aos autos, documentos hábeis que comprovem sua impossibilidade de pagar custas judiciais.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0000872-65.2016.815.0000 – 2ª C - Recorrente (s): TELEMAR NORTE LESTE S/A. Recorrido (s): SEVERINO VIEIRA GUEDES. Intimação ao(s) Bel(eis): WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, regularizar sua representação processual, acostando aso autos o substabelecimento válido, sob pena de não conhecimento do recurso especial.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0008042-07.2006.815.0011 – 2ª C - Recorrente (1): MARCEL BARBOSA LOUREIRO G. DE MEDEIROS. Recorrente (2): ANA LÍGIA BARBOSA DA SILVA. Recorrido (s): OS MESMOS. Intimação ao(s) Bel(eis): **CLÁUDIO PIO DE SALES CHAVES, OAB/PB 12.761,** patrono(s) do segundo recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar a complementação do preparo do recurso especial com o recolhimento das custas do TJPB, conforme disposto na tabela A, IV da Lei nº 5.672/92, sob pena de deserção.

RECLAMAÇÃO Nº 0000742-75.2016.815.0000. Relator: A Exma Desa. Maria das Graças Morais Guedes; Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região de Sousa; Interessado: Saulo Guerra Barreto. Intimação ao Bel.Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A, a fim de que, na condição de patrono da reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar os vícios, assinando as peças de substabelecimento de fls. 31V, 67v, 68v, 81v, 82, 104v, 105, 122 e 234, sob pena de não conhecimento do agravo interno por vício de representação processual, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0520768-68.2004.815.2001 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **01 Apelante: Rui César de Vasconcelos Leitão. 02 Apelante: Genésio Alves de Souza Neto. Apelado: Ministério Público.** Intime-se o 01 Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Marcelo Ferreira Soares Raposo, OAB/PB 13.394, para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis, realize o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de deserção.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0016051-26.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante Roberto Fernando Torres Campos. Embargado: Holanda Imobiliária e Construtora LTDA.** Intime-se a parte Embargada, por seus Advogados, suas Excelências os Béis. Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti, OAB/PB 12.085 e Valdisio Vasconcelos de Lacerda Filho, OAB/PB 11.453, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de f. 177-185, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0049371-67.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante Roberto Fernando Torres Campos. Embargado: Holanda Imobiliária e Construtora LTDA.** Intime-se a parte Embargada, por seus Advogados, suas Excelências os Béis. Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti, OAB/PB 12.085 e Valdisio Vasconcelos de Lacerda Filho, OAB/PB 11.453, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de f. 188-195, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007003-96.2011.815.0011 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Autora: Tatiana Farias de Andrade. Apelado: Estado da Paraíba.** Intime-se a parte Autora, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Amaro Gonzaga Pinto Filho, OAB-PB 5.616, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestarem-se sobre a questão que dispõe o despacho de f.427.

APELAÇÃO Nº 0000179-47.2017.815.0000 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Expedito Lopes Filho. Apelado: Severino Gomes da Silva e Outros.** Intime-se a parte Apelada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Valdeci Rodrigues de Araújo Filho, OAB-PB 9.768, para apresentar, em 15(quinze) dias, as declarações completas do Imposto de Renda Pessoa Física, dos últimos 03(três) exercícios a fim de comprovar a real necessidade do benefício, ou, ainda, que proceda ao recolhimento das custas processuais, sob pena de não conhecimento do recurso.

APELAÇÃO Nº 0000180-32.2017.815.0000 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Expedito Lopes Filho. Apelado: Stanley Ferreira Pinto.** Intime-se a parte Apelada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Valdeci Rodrigues de Araújo Filho, OAB-PB 9.768, para apresentar, em 15(quinze) dias, as declarações completas do Imposto de Renda Pessoa Física, dos últimos 03(três) exercícios a fim de comprovar a real necessidade do benefício, ou, ainda, que proceda ao recolhimento das custas processuais, sob pena de não conhecimento do recurso.

APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº 0000483-57.2015.815.0601 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante; Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Helena Justiniano Azevedo Ferreira. Recorrente: Helena Justiniano Azevedo Ferreira. Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A.** Intime-se a parte Recorrida, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Almir da rocha Mendes, OAB/RN 392-A, para, se quiser, apresentar contrarrazões no prazo legal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106266-14.2012.815.2001 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Maria José Carvalho Fideles. Apelado: BV Financeira S/A-Crédito, Financiamento e Investimento.** Intime-se a parte Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Américo Gomes de Almeida, OAB-PB 8.424, para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se sobre os termos opostos no petítório de fs. 127-128.

APELAÇÃO Nº 0020459-60.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Miguel Mauricio de Almeida. Apelado: Estado da Paraíba.** Intime-se a parte Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Marcos Antônio Inácio da Silva, OAB-PB 4.007, para, juntar as declarações completas do imposto de Renda Pessoa Física, dos últimos 03(três) exercícios a fim de comprovar a real necessidade do benefício, ou, ainda, que proceda ao recolhimento das custas processuais, sob pena de não conhecimento do recurso, no prazo de 15(quinze) dias.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031966-18.2011.815.2001 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Tim Celular S/A. Apelado: C.E.F. Comércio de Exportação e Importação LTDA(Carvalho Import).** Intime-se a Apelante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Christianne Gomes da Rocha, OAB/PE 20.335, para que se manifeste sobre a certidão de f.177, incluindo o novo endereço da Apelada, no prazo de 10(dez) dias. **Embargos de Declaração nº 0004601-77.1997.815.2001** Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: Usina Tanques S/A, Virgínia Maria Peixoto Veloso Borges e Espólio de Maria Luiza Peixoto Veloso Borges. Embargado: Banco Bradesco S/A.** Intime-se a parte Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. George Ottávio Brasilino Olegário, OAB-PB 15.013 para, no prazo legal, apresentar suas Contrarrazões ao recurso de integração oposto às fs. 257-262.

AGRAVO INTERNO Nº 0000509-06.2012.815.1201 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Agravante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul. Agravada: Crislaine Monteiro Barreiro de Araújo.** Intime-se a parte Agravada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Wyktor Lucas Meira, OAB-PB 14.821, para, querendo, se pronunciar no prazo legal.

APELAÇÃO Nº 0000680-63.2010.815.0091 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Espólio de João Martiniano dos Santos, representado por Antônio Martiniano dos Santos.** Intime-se a Parte Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. David Sombra Peixoto, OAB-PB 16.477-A, para, no prazo de 30(trinta) dias, informar a possibilidade de negociação do débito, administrativamente, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.340/16.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0019461-77.2013.815.0011 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: Estado da Paraíba. Embargado: Jandir de Brito Sousa.** Intime-se a parte Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Belino Luis de Araújo, OAB-PB 9.593, para, querendo, se pronunciar no prazo legal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001783-75.2013.815.0261 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Embargada: Maria do Carmo do Nascimento.** Intime-se a parte Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Maurílio Wellington Fernandes Pereira, OAB-PB 13.399, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de f. 502-508, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC/15.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021840-40.2010.815.2001 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: José Manuel Ubarrechena Pison. Embargado: José Damásio de Souza.** Intime-se a parte Embargada, por seus Advogados, os Béis. Fabrício Montenegro de Moraes, OAB-PB 10.050, e Micheline Duarte Barros de Moraes, OAB-PB 10.685, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos de Declaração de f.533-536, nos termos do art. 1.023, § 2º, do CPC/15.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007977-69.2014.815.2003 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: Edvaldo Francisco ad Silva. Embargado: Banco Pan S/A.** Intime-se a parte Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Fernando Luz Pereira, OAB-PB 174.020-A, para, querendo, se pronunciar no prazo legal.

APELAÇÃO Nº 0001716-10.2008.815.0351 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: José Marcos da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.** Intime-se a parte Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Arnaldo Barbosa Escorel Júnior, OAB-PB 11.698, para que, em 05(cinco) dias úteis, realize o recolhimento do preparo.

APELAÇÃO Nº 0008400-63.2013.815.2003 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **01 Apelante: Ecomax Empreendimentos Imobiliários LTDA. 02 Apelante: Minervina Maria de Oliveira. Apelados: Os mesmos.** Intime-se a parte 02 Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Dilson Lopes da Silva, OAB-DF 49.606, para, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, oferecer Contrarrazões ao Apelo de f. 191-200, nos termos do art. 1.010, §1º, do CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035990-65.2006.815.2001 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Estado da Paraíba. Apelado: Ouro Branco Praia Hotel S/A.** Intime-se a parte Apelada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Amarildo de Souza, OAB-PB 6.447, para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso de Apelação interposto pelo Estrado da paraíba às fs. 71-75.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000501-62.2014.815.0941 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: Banco Itaú BMG Consignado S/A. Embargado: Maria de Lourdes dos Santos.** Intime-se a parte Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Thiago Medeiros Araújo de Sousa, OAB-PB 14.431, para, querendo, apresentar suas Contrarrazões, no prazo legal de 05(cinco) dias, consoante disposição do §2º, do art. 1.023, do CPC/15

APELAÇÃO Nº 0007514-64.2013.815.2003 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Esmale Assistência Internacional de Saúde LTDA. Apelados: Maria das Graças Simão Cardoso Dias e Outro.** Intime-se o Advogado José Areias Bulhões, OAB-AL 789, e Outros, para o fim específico de sanar o vício de representação, tendo em vista não constar assinatura do causídico constituído na peça inaugural do recurso interposto, de modo que a presente insurgência se encontra apócrifa, devendo, pois, ser sanado tal defeito, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso e da consequente prejudicialidade do recurso manejado, nos termos do art. 932, parágrafo único, do CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000419-97.2009.815.0911 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: José Duarte Macedo. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.** Intime-se a parte Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Renival Albuquerque de Sena, OAB-PB 5.877, para, querendo, no prazo de 05(cinco) dias, pronunciar-se acerca das questões preliminares arguidas nas Contrarrazões de fls. 402/428.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002386-21.2009.815.0381 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. **Apelante: Sebastião Tavares de Oliveira. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.** Intime-se a parte Apelante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Ildenise Mikaela Lacerda de Lima, OAB-PB 16.784, para que, em 05(cinco) dias úteis, realize o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de deserção.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034404-11.2011.815.2003 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. **Embargante: Clóvis Alves do Nascimento. Embargado: Banco do Brasil S/A.** Intime-se a parte Embargada, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Sérvio Túlio Barcelos, OAB-PB 20.412-A, para, no prazo legal, apresentar suas Contrarrazões ao recurso de integração oposto às fls. 677 e seguintes.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - Recurso de Agravo nº 0800747-30.2017.8.15.0000 (PJE). Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: **Município de João Pessoa.** Agravado: **Clinica Unigastro Ltda.** intimando a agravada na pessoa do Bel. **THIAGO QUEIROZ CARNEIRO** (OAB/AL 12.065B), a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, **por meio eletrônico**, ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos do Mandado de Segurança de número 0801382-22.2017.8.15.2001. Gerencia de Processamento , aos 05 de Julho de 2017.30

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0803140-25.2017.815.0000. Relator: Desembargador José Ricardo Porto Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB. Agravado: Francisco Elton Andriola de Lima, Francisco Lopes Diniz e Maria Veralucia Gomes de Araújo. Intimando o Bel. Afrânio Gomes de Araújo Lopes Diniz (OAB/PE 1.022-A), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/ 2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa lançada nos autos da **Ação de Execução** nº 0004753-72.2014.815.0371

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0803140-25.2017.815.0000. Relator: Desembargador José Ricardo Porto Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB. Agravado: Francisco Elton Andriola de Lima, Francisco Lopes Diniz e Maria Veralucia Gomes de Araújo. Intimando o Bel. Afrânio Gomes de Araújo Lopes Diniz (OAB/PE 1.022-A), a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução nº 28/ 2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa lançada nos autos da **Ação de Execução** nº 0004753-72.2014.815.0371

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0100938-29.2011.815.0000. Relator: O Exmo. Des.Saulo Henriques De Sa e Benevides. Impetrante: Pedro Benjamin da Silva. Impetrado: Presidente da BPBREV – Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. Ênio Silva Nascimento (OAB nº 11.946 - Pb), na condição de patrono do impetrante, para, no prazo legal, apresentar contrarrazões, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804152-45.2015.8.15.0000. RELATOR: Romero Marcelo da Fonseca Oliveira integrante da 4ª Câmara Cível. AGRAVANTE: Banco Santander (Brasil) S.A.. AGRAVADO: Agnaldo Bezerra Gonçalves. Intimação ao Agravado para CIÊNCIA do Acórdão por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Clovis Pereira da Costa OAB/PB 5467. EMENTA. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUSTAS JUDICIAIS. INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 5.672/92. ALEGAÇÃO DE INFRINGÊNCIA À RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NA FIXAÇÃO DO VALOR DAS CUSTAS. DISCUSSÃO ALCANÇÁVEL SOMENTE COM A UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO REGIMENTO DE CUSTAS. RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. PROVIMENTO NEGADO. A discussão quanto à proporcionalidade e razoabilidade do valor das custas processuais somente será possível se observado o procedimento previsto na Lei Estadual n.º 5.672/92, que dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. Recurso de Agravo – Processo nº 0802133-95.2017.8.15.0000 . Relatora: Desembargadora: **Maria das Graças Moraes Guedes**, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Balbina Inês Chaves Martins. Agravados: Andrade Indústria e Comércio de Alumínio e Vidros Ltda e Priscila Claudina de Omena. Advogado: Waldenio Junior OAB/PE 33535(primeiro agravado). Intimando a parte agravada, na pessoa de seu patrono, para, querendo, apresentar contraminuta no prazo legal, de acordo com o art. 1019, II, do NCPC, contra decisão do Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Joao Pessoa, nos autos da Ação de Despejo de número **00001758-12.2015.815.2001** . Gerência de Processamento, aos 04 de julho de 2017.

Apelação Cível – Processo nº 0023570-08.2011.815.0011. Relator: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Embargante: **BPBREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.** Embargado: **LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS DE QUEIROZ e outro.** Intimação ao Bel. **ALEXEI RAMOS DE AMORIM, inscrito(a) na OAB – PB – 9.164),** na condição de Procurador dos(a) embargado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000670-05.2013.815.0191 Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** Apelado: **AUCICLEBE DE OLIVEIRA SILVA.** Intimação do Bel. (a) **MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAÚJO, inscrito(a) na (OAB/PB – 15.304)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Indtirme-se a recorrida para, querendo, manifestar-se sobre a irresignação, no prazo legal. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000973-03.2012.815.0531. Relator: Des. José Ricardo Porto: Agravante: **MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES.** Agravado: **MUNICÍPIO DE CONDADO - PB.** Intimação ao Bel. **TACIANO FONTES DE FREITAS, inscrito na (OAB - PB – 9.366),** na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002661-08.2012.815.0981. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: **INSS – INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.** Apelado: **JONAS GUEDES BARBOSA.** Intimação ao Bel. **LUCIANA MARQUES DOS SANTOS LIRA, inscrito(a) na (OAB/PB – 14.425)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Declino competência e determino a remessa dos autos para Tribunal Regional Federal da 5ª Região, competente para apreciar o recurso interposto. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0002661-08.2012.815.0981. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: **INSS – INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.** Apelado: **JONAS GUEDES BARBOSA.** Intimação ao Bel. **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO COSTA, inscrito(a) na (OAB/RN – 5409)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Declino competência e determino a remessa dos autos para Tribunal Regional Federal da 5ª Região, competente para apreciar o recurso interposto. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004732-34.2015.815.0251. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: **FLÁVIA MORAIS LEITE.** Apelado: **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.** Intimação ao Bel. **ROBERTA LIVIA DE SOUSA GOMES E FIGUEIREDO, inscrito(a) na (OAB/ PB – 23.546)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se a autora para juntar aos autos cópia da peticao inicial do processo 0004829-05.2013.815.0251. no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as partes para se manifestarem acerca da apontada existência de litispendência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003299-89.2007.815.0181. Relator: Des. José Ricardo Porto: Agravante: **SEVERINO PEREIRA DOS ANJOS.** Agravado: **CIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP.** Intimação ao Bel. **BRENAN ARRUDA DE BRITO, inscrito na (OAB - PB – 20.893-A),** na condição de Procurador do(a) agravado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões ao agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.



APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000926-63.2012.815.0261 Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: **MUNICÍPIO DE AGUIAR - PB**. Apelado: **FRANCISCA VIANA LACERDA**. Intimação do Bel. (a) **ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) na (OAB/PB – 5714)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Indtime-se a apelante para, querendo, manifestar-se sobre a opeelminar suscitada em contrarrazões recursais, no prazo de 15(quinze) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000917-04.2012.815.0261 Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: **MUNICÍPIO DE AGUIAR - PB**. Apelado: **FRANCISCA XAVIER LEANDRO**. Intimação do Bel. (a) **ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) na (OAB/PB – 5714)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Indtime-se a apelante para, querendo, manifestar-se sobre a opeelminar suscitada em contrarrazões recursais, no prazo de 15(quinze) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000040-22.2015.815.1211 Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: **HILTON HRIL MARTINS MAIA - PB**. Apelado: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**. Intimação do Bel. (a) **HILTON HRIL MARTINS MAIA, inscrito(a) na (OAB/PB – 13.442)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Indtime-se o advogado Hilton Hril para comprovar que não possui condições financeiras para custear o preparo do presente apelo, no prazo de 10(dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0022288-47.2009.815.2001. Relatora: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Apelante: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**. Apelado: **JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS**. Intimação ao Bel. **RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER, inscrito(a) na (OAB/PB – 11.538)** na condição de Procurador do(a), para, tomar conhecimento do despacho a seguir transcrito: Vistos, etc. Intime-se o apelado para se manifestar sobre petição encartada pelo Banco do Nordeste, no prazo de 05(cinco) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa, 03 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0025022-29.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: LN COM DE ROUPAS LTDA. Apelado: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação aos Advogados **FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB nº 6.509)** e **CAIO FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/PB nº 21.247)**, na condição de Advogados dos Apelantes, para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, juntarem documentos hábeis a provar a impossibilidade de custeio do exercício jurisdicional, nos termos do despacho de fls. 118. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 5 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0022028-28.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: LN COM DE ROUPAS LTDA. Apelado: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação aos Advogados **FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB nº 6.509)** e **CAIO FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/PB nº 21.247)**, na condição de Advogados dos Apelantes, para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, juntarem documentos hábeis a provar a impossibilidade de custeio do exercício jurisdicional, nos termos do despacho de fls. 78. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 5 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0100712-98.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: ALECSANDRO PEREIRA DE MELO. Intimação ao Advogado **DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB nº 16.791)**, na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, do vício ultra petita, nos termos do despacho de fls. 89. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000836-46.2007.815.0741. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: JOSINEIDE DE SOUSA. Apelado 01: INGRID GABRIELY COSTA SILVA E OUTRAS. Apelado 02: RICARDO FRANCISCO DA COSTA. Apelado 03: GEYSON COSTA BEZERRA, representado por Auzeri de Oliveira Bezerra. Intimação aos Advogados KEILA SUELY M. G. RODRIGUES (OAB/PB nº 5.583), na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação sobre a desatenção ao princípio da dialeticidade, nos termos do despacho de fls. 176 Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001170-95.2015.815.0031. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante 01: DIOGO WESLEY PONTES CAVALCANTE. Apelante 02: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. Apelados: OS MESMOS. Intimação ao Advogado **DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA (OAB/PB nº 17.073)**, na condição de Advogado do Apelante 02, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação acerca da possível nulidade da sentença recorrida, nos termos do despacho de fls. 185/186. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de julho de 2017.



JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

RECLAMAÇÃO Nº 0000485-50.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Oab/pb 17.317-a. RECLAMADO: Turma Recursal da Quarta Região - Sousa. INTERESSADO: Maria José Fernandes. ADVOGADO: Maria Guedes de Figueiredo, Oab/pb 4.219. RECLAMAÇÃO. TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS. INOBSERVÂNCIA DA JURISPRUDÊNCIA VINCULANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS. RESOLUÇÃO N.º 03/2016 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. LEGITIMIDADE DA COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. ACÓRDÃO RECLAMADO EM DISSONÂNCIA COM A TESE FIXADA PLO STJ EM SEDE DE RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA. PERFEITO CABIMENTO DA RECLAMAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 988, IV, DO CPC. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO PARA CASSAR O ACÓRDÃO RECLAMADO. - Realizando o cotejo entre a Decisão Reclamada e o que restou assentado no REsp n.º 1.068.944/PB, vê-se que a Quarta Turma Recursal Mista de Sousa contrariou a jurisprudência vinculante do Superior Tribunal de Justiça ao decidir pela ilegalidade da cobrança da tarifa mensal de assinatura telefônica. - É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa (REsp 1068944/PB, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/10/2008, DJe 28/10/2008). ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível, por unanimidade, julgar procedente a Reclamação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 285.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0000062-04.2016.815.0061. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Diocemira Cunha Torres. ADVOGADO: Napoleao Rodrigues de Sousa Oab/pb 19.292. APELADO: Município de Riachão. ADVOGADO: Diogo Henrique Belmont da Costa Oab/pb 13.991. Reexame necessário. NATUREZA JURÍDICA DE CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DA SENTENÇA. INCIDÊNCIA DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL VIGENTE NA DATA DE SUA APLICAÇÃO/ANÁLISE (CPC/2015). AÇÃO DECLARATÓRIA DE ATO ILEGAL C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA. MUNICÍPIO DE RIACHÃO. CONDENAÇÃO INFERIOR A 100 (CEM) SALÁRIOS MÍNIMOS. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 496, §3º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - No que diz respeito à natureza jurídica, o reexame necessário NÃO é recurso, porque não é voluntário. Apesar de ser incorretamente assim chamado, trata-se de uma condição de eficácia da sentença, devendo ser julgado ou não de acordo com a legislação vigente no momento de sua aplicação/análise, no caso, CPC/2015. - Nos termos do art. 496, §3º, da nova Lei Adjetiva Civil, não há remessa necessária quando a condenação do processo não ultrapasse a 100 (cem) salários mínimos, em se tratando de Município. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. PROFESSORA. PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO. LEI FEDERAL Nº 11.738/08. CONSTITUCIONALIDADE DECLARADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VIGÊNCIA A PARTIR DE 27.04.2011. INEXIGIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA REFERIDA LEGISLAÇÃO EM PERÍODO ANTERIOR. VALOR DO VENCIMENTO PROPORCIONAL À JORNADA DE TRABALHO. FICHAS FINANCEIRAS DEMONSTRANDO O PAGAMENTO ALÉM DO MÍNIMO NACIONAL. INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA A RECEBER. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - A Lei nº 11.738/2008 só passou a ser aplicável a partir de 27.04.2011, portanto, não se pode exigir direitos dela decorrentes em período anterior a sua vigência. - "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROPÓSITO MODIFICATIVO. MODULAÇÃO TEMPORAL DOS EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE. ACOLHIMENTO PARCIAL. AGRAVO REGIMENTAL. EFICÁCIA DAS DECISÕES PROFERIDAS EM CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE QUE FOREM OBJETO DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PERDA DE OBJETO. PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 1. A Lei 11.738/2008 passou a ser aplicável a partir de 27.04.2011, data do julgamento de mérito desta ação direta de inconstitucionalidade e em que declarada a constitucionalidade do piso dos professores da educação básica. Aplicação do art. 27 da Lei 9.868/2001. (...)". (STF -ADI 4167 ED, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 27/02/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-199 DIVULG 08-10-2013 PUBLIC 09-10-2013). - Analisando os documentos probatórios colacionados aos autos, especificamente as fichas finan-

ceiras, constato que o Município apelado vem assegurando o piso nacional aos profissionais do Magistério, motivo pelo qual não há diferenças a serem pagas. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0000094-68.2010.815.0271. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos Oab/pb 20.412-a E José Arnaldo Janssen Nogueira Oab/pb 20.832-a. APELADO: Ednaldo da Silva Oliveira. ADVOGADO: Fabiana de Fatima Medeiros Agra Oab/pb 12.804. APELAÇÃO. RELAÇÃO DE CONSUMO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. COBRANÇA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO EM DUPLICIDADE. ILEGALIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO AUTORAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 373, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015. DEVOLUÇÃO NA FORMA SIMPLIFICADA. MÁ-FÉ NÃO CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. PRECEDENTES DESTA CORTE E DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - Cabe à instituição financeira demandada a demonstração da legitimidade dos descontos financeiros em conta corrente, nos termos do art. 373, II, do Código de Processo Civil/2015, uma vez que o ônus da prova incumbe ao promovido quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. - A duplicidade de cobrança (desconto em conta bancária e consignação em contracheque) enseja no dever de devolução do montante descontado indevidamente e que, inexistindo má-fé na conduta, esta deve ser na forma simplificada. - Autoriza-se a repetição de indébito apenas se comprovada a má-fé, caso contrário, eventual devolução ou compensação de valores deve ser realizada de forma simples. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0000771-28.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Evanilson Longo da Silva Fernandes. ADVOGADO: Walber Rodrigues Mora Oab/pb 9.348. APELADO: Albertina Alves de Araújo. ADVOGADO: Estevam Martins da Costa Neto Oab/pb 13.461. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DO FEITO. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO SUFICIENTE. EXEGESE DO ART. 1.025 DO Novo Código de Processo Civil. REJEIÇÃO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - É de se rejeitar os embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada ou quando inexistem qualquer eiva de omissão, obscuridade, contradição ou erro material porventura apontados. - "Consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade." (Art. 1.025 do NCPC) - "Deve ser efusivamente comemorado o art. 1.025 do Novo CPC, ao prever que se consideram incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal Superior considere existente erro, omissão, contradição ou obscuridade. Como se pode notar da mera leitura do dispositivo legal, está superado o entendimento consagrado na Súmula 211/STJ." (NEVES, Daniel Amorim Assunção. Manual de Direito Processual Civil – Volume único. 8ª Ed. Salvador: Ed. Juspodium, 2016. Pgs. 1.614) VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0001331-59.2007.815.0331. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Jose Ataíde dos Santos. ADVOGADO: Jose Alves Cardoso Oab/pb 3.562. APELADO: Cassiano Cardoso Gomes E Outros. ADVOGADO: Maria Oletriz de Lima Figueira Oab/pb 11.534. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DO FEITO. NOVO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO COMBATIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. REJEIÇÃO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC." - É de se rejeitar embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada, quando inexistente qualquer eiva de omissão, obscuridade ou contradição, porventura apontada. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0001365-38.2013.815.0391. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Maria Josefa Bernardino. ADVOGADO: Nubia Soares de Lima Oab/pb 8.711. APELADO: Banco Semear S/a. ADVOGADO: Fláida Beatriz Nunes de Carvalho Oab/mg 96.864. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA. RESTRIÇÃO CADASTRAL. INSCRIÇÃO DO NOME DA CONSUMIDORA. EMPRÉSTIMO SUPOSTAMENTE CONTRATADO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE NÃO DEMONSTROU O DEPÓSITO DA QUANTIA DISPONIBILIZADA. ÔNUS QUE LHE CABERIA, EM RESPEITO AO ART. 333, II, DO CPC/73. ANOTAÇÃO ILÍCITA. ABALO MORAL IN RE IPSA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - In casu, ainda que o contrato tenha sido efetivamente firmado, caberia ao banco, nos termos do art. 333, II, do CPC/73, aplicável ao caso, evidenciar o pagamento da quantia, seja através de transferência bancária ou com a apresentação de um simples recibo, ônus do qual não se desincumbiu, porquanto tratando-se de prova negativa, impossível a sua realização por parte da demandante, que não tem como demonstrar o não recebimento da importância emprestada. -"Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos". (Código de Defesa do Consumidor) - O entendimento jurisprudencial é categórico no sentido de que a inscrição indevida do nome do consumidor em órgão de restrição ao crédito caracteriza, por si só, o dano moral, cuja ocorrência prescinde de comprovação, uma vez que decorre do próprio fato, operando-se in re ipsa. - "APELAÇÃO CÍVEL. Ação declaratória de inexistência de débito c/c danos materiais e morais. Contrato celebrado com o banco. Empréstimo consignado em benefício previdenciário. Contratação não comprovada. Desconto indevido. Responsabilidade objetiva. Dano moral configurado. Dever de indenizar caracterizado. Quantum indenizatório. Observância a critérios de razoabilidade e proporcionalidade. Desprovido do recurso. Nos termos do art. 14, § 3º, do CDC, o fornecedor de serviços responde pela reparação dos danos independentemente da existência de culpa e só não será responsabilizado se provar a inexistência do defeito no serviço prestado ou a configuração da culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro, ônus do qual o apelante não se desincumbiu. Diante da teoria do risco empresarial, adotada pelo CDC, incumbe às instituições financeiras tomar as precauções devidas para serem evitadas eventuais fraudes, não podendo se beneficiar da exclusão de sua responsabilidade caso ocorram, vez que decorre do próprio serviço oferecido. É encargo das instituições financeiras a conferência das informações pessoais e dos documentos que lhe são apresentados no momento da contratação. A precaução deve ser tomada principalmente pela instituição bancária que atua no fornecimento de serviço de empréstimo consignado em folha de pagamento de pensionista de benefício previdenciário, sendo impossível imputar tal ônus a quem teve seus dados pessoais utilizados indevidamente, já que este não tem como controlar a realização de operações financeiras com a utilização irregular do seu nome. A indenização por dano moral deve ser fixada mediante prudente arbítrio do juiz, de acordo com o princípio da razoabilidade, observados a finalidade compensatória, a extensão do dano experimentado, bem como o grau de culpa. Simultaneamente, o valor não pode ensejar enriquecimento sem causa, nem pode ser ínfimo, a ponto de não coibir a reincidência em conduta negligente. O erro material não transita em julgado e pode ser corrigido a qualquer tempo e até mesmo de ofício, nos termos do art. 463, I do CPC." (TJPB; AC 001.2009.006349-4/001; Quarta Câmara Cível; Rel. Des. João Alves da Silva; DJPB 19/10/2011; Pág. 10) - Na verificação do montante da indenização por dano moral, devem ser observadas as circunstâncias de cada caso, entre elas a extensão do prejuízo, o comportamento dos envolvidos, as condições econômicas e sociais das partes, bem como a repercussão do fato. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0005300-53.1999.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto**. APELANTE: Estado da Paraíba, rep. p/sua Procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. APELADO: Geraldo Ferreira Rodrigues. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade (defensora Pública). AGRAVO INTERNO. DECISÓRIO HOSTILIZADO LANÇADO SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE SEGUNDO O REFERIDO DIPLOMA. ENUNCIADO Nº 2 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE VERIFICADA. NÃO CONHECIMENTO DA SÚPLICA APELATÓRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO REGIMENTAL. - "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça." (Enunciado administrativo número 2 do Superior Tribunal de Justiça) - "O direito ao recurso nasce com a publicação em cartório, secretaria da vara ou inserção nos autos eletrônicos da decisão a ser impugnada, o que primeiro ocorrer.(Grupo: Direito intertemporal)" -(Enunciado 476 do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis). - O prazo para interposição do recurso de apelação para a Fazenda Pública, nos termos dos artigos 508 c/c 188, ambos do Código de Processo Civil de 1973, é de 30 (trinta) dias, e a ultrapassagem desse limite legal implica no reconhecimento da intempestividade recursal. - Quando o recurso for manifestamente inadmissível, em virtude de não ser apresentado no prazo respectivo, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte apelante, em consonância com os ditames do art. 508, caput, c/c 188 do CPC de 1973 e o art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.



APELAÇÃO Nº 0031496-16.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Pedro Paulo Rodrigues de Moraes. ADVOGADO: Jurandir Pereira da Silva Oab/pb 5.334. APELADO: Telefonica Brasil S/a. ADVOGADO: Jose Edgard da Cunha Bueno Filho Oab/pb 126.504-a. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. CANCELAMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. POSTERIOR COBRANÇA DE FATURA. INEXISTÊNCIA DE ABALO MORAL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO DE INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO VINDICADO. MERO DISSABOR. DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. DESPROVIMENTO DO APELO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - "A inversão do ônus probatório, por si só, não tem o condão de atribuir veracidade às alegações do autor, não o isentando de comprovar os fatos constitutivos do direito pleiteado. (TJPB, AC n.º 0000672-58.2016.815.0000, Rel.: Ricardo Vital de Almeida- Juiz Convocado, 3.ª Câmara Cível, D.J.: 13/10/16)(destaque!) - É de se rejeitar os embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada ou quando inexistente qualquer eiva de omissão, obscuridade, contradição e erro material porventura apontada. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0052299-83.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Ivanildo Michel Alves da Silva. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes Oab/pb 14.574. APELADO: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17.314-a. SÚPLICA REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. INTERESSE DE AGIR NÃO DEMONSTRADO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. OBRIGATORIEDADE. INFORMAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO. PROVA INIDÔNEA. RECENTE ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CARÊNCIA DE AÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO. - "A propositura de ação cautelar de exibição de documentos bancários (cópias e segunda via de documentos) é cabível como medida preparatória a fim de instruir a ação principal, bastando a demonstração da existência de relação jurídica entre as partes, a comprovação de prévio pedido à instituição financeira não atendido em prazo razoável, e o pagamento do custo do serviço conforme previsão contratual e normatização da autoridade monetária." (Resp 1349453/MS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 10/12/2014, DJe 02/02/2015)." (grifei) - Segundo recentíssimo entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o requerimento administrativo dos documentos, para ser assim considerado, deve ser idôneo, isto é: (a) formulado pelo interessado ou representante legal devidamente constituído; (b) especificando claramente o documento a ser exibido, (c) indicando endereço para resposta; (d) protocolizado em uma de suas vias no estabelecimento da parte ré, em Cartório de Títulos e Documentos ou carta AR (Aviso de Recebimento) com declaração de conteúdo; (e) em tempo hábil para ser atendido, no mínimo 30 (trinta) dias antes do ajuizamento da ação cautelar. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0065094-24.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Manoel Messias Martins. ADVOGADO: Ernani Paulo Oliveira Oab/pb 11.252. APELADO: Maria de Lourdes Leal da Costa. ADVOGADO: Elisabete Araujo Porto Oab/pb 16.155-b. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DO FEITO. NOVO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO COMBATIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. PREQUESTIONAMENTO SUFICIENTE. EXEGESE DO ART. 1.025 do Novo Código de Processo Civil. REJEIÇÃO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC." - É de se rejeitar embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada, quando inexistente qualquer eiva de omissão, obscuridade ou contradição, porventura apontada. - É desnecessário o prequestionamento explícito para fins de interposição de futuros recursos no âmbito do STJ e/ou STF, pois, segundo o art. 1.025 do novo CPC "Consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade." VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0083880-87.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Empresa de Transportes Marcos da Silva. ADVOGADO: Antonio Fabio Rocha Galdino Oab/pb 12.007. APELADO: Banco Guanabara S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/ce 17.317-a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INADIMPLENTO CONTRATUAL. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. VEÍCULOS UTILIZADOS EM PROL DA COLETIVIDADE. EXTENSÃO, EM REGRA, DAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS À FAZENDA PÚBLICA. EXCEPCIONALIDADE DO CASO CONCRETO. DÍVIDA INCONTOVERSA. SITUAÇÃO QUE PERDURA HÁ VÁRIOS ANOS. INEXISTÊNCIA DE ESFORÇOS DO DEVEDOR EM REGULARIZAR O SEU DÉBITO. PRECEDENTE DESTA CORTE EM CASO IDÊNTICO. ACERTO DO DECISUM QUANTO A ESTE PONTO. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. MINORAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO APELATÓRIO. - Apesar do serviço público prestado, mesmo que por particular, através de transporte de passageiros, satisfazer necessidades essenciais da coletividade, no caso concreto, não se mostra razoável manter a empresa na posse dos bens objetos de financiamento, tendo em vista o incontestado inadimplemento que perdura há vários anos sem que o devedor tenha envidado esforços no sentido de regularizar a sua dívida. - "Consiste em inconcussos contrassenso garantir às empresas a liberdade de atuação no mercado e, concomitantemente, sujeitar o exercício desse direito ao atendimento das necessidades primárias do Estado, de modo a obrigá-las, por exemplo, a suportar o ônus da inadimplência sempre que contratar com pessoas físicas ou jurídicas que prestem algum serviço de interesse público. 4. A prevalência do interesse público sobre o privado, enquanto princípio que alicerça o direito administrativo, não pode impor, àquele que contrata com o Poder Público, o ônus de suportar todo e qualquer inadimplemento, para que seja preservado, de forma absoluta, os interesses da coletividade, sob pena de se institucionalizar uma verdadeira subserviência - e não prevalência – dos direitos individuais, como o é o da propriedade, às necessidades primárias do Estado" (TJPB. Agravo Interno nº 0001761-19.2016.8.15.0000. Rel. des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. J. em 29/05/2017). - Considerando as variáveis previstas no § 3º do art. 20 do CPC/73 (legislação aplicável), bem como as peculiaridades do caso concreto (causa de baixa complexidade), demonstra-se exorbitante a fixação dos honorários advocatícios sucumbenciais em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa (R\$218.850,14), razão pela qual deve ser reduzido para o patamar mínimo previsto naquele dispositivo processual (10% sobre o valor da causa). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000372-15.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** JUÍZO: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. POLO PASSIVO: Alberto Martinho da Silva. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto Oab/pb 7.964. AGRAVO INTERNO. REMESSA OFICIAL. NATUREZA JURÍDICA DE CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DA SENTENÇA. INCIDÊNCIA DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL VIGENTE NA DATA DE SUA ANÁLISE (CPC/2015). AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. ESTADO DA PARAÍBA. CONDENAÇÃO INFERIOR A 500 (QUINHENTOS) SALÁRIOS MÍNIMOS. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 496, §3º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DO REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPROVIMENTO DA INSATISFAÇÃO REGIMENTAL. - No que diz respeito à natureza jurídica, a remessa necessária NÃO é recurso, porque não é voluntária. Apesar de ser incorretamente assim chamada, trata-se de uma condição de eficácia da sentença, devendo ser julgada ou não de acordo com a legislação vigente no momento de sua aplicação/análise, no caso, CPC/2015. - "Consequentemente, havendo processo pendente no tribunal, enviado mediante a remessa necessária do regime antigo, no regime do CPC/1973, o tribunal não poderá conhecer da remessa se a causa do envio não mais existe no rol do CPC/1973 475" (NERY JR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, 16ª edição, pág. 1.270/1.271) - "Considerando que a remessa necessária não se trata de recurso, mas de simples condição de eficácia da sentença, as regras processuais de direito intertemporal a ela não se aplicam, de sorte que a norma supra, estabelecendo que não necessitam ser confirmadas pelo Tribunal condenações da União ou autarquias em valores inferiores a 1000 (mil) salários mínimos, tem incidência imediata aos feitos em tramitação nesta Corte, ainda que para cá remetidos na vigência do revogado CPC." (TRF 3ª R. Rem 0017385-18.2014.4.03.6315. Rel. Des. Fed. Luiz de Lima Stefanini. J. em 24/04/2017). - Nos termos do art. 496, §3º, da Lei Adjetiva Civil/2015, não há remessa necessária quando a condenação do processo não ultrapasse a 500 (quinhentos) salários mínimos, em se tratando de Estado. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0011311-78.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** JUÍZO: Inss - Instituto Nacional do Seguro Social. ADVOGADO: Katarina Tocha Brandão. POLO PASSIVO: Emerson Santos Moura. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AUXÍLIO-ACIDENTE. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. INCAPACIDADE LABORATIVA CONFIRMADA POR ESPECIALISTA EM LAUDO PERICIAL. DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 86 DA LEI Nº 8.213/91. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. INAPLICABILIDADE DA LEI Nº 11.960/2009. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Conforme entendimento jurisprudencial, a TR – Taxa Referencial não leva em conta a desvalorização da moeda, ou seja, é formada a partir de critérios de cálculo que não se vinculam ao fenômeno inflacionário, não se prestando à atualização do valor do numerário nem ao resgate do poder aquisitivo, razão pela qual não pode ser utilizada como índice de atualização monetária nas condenações impostas à Fazenda Pública.

- É de se rejeitar os embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada ou quando inexistente qualquer eiva de omissão, obscuridade, contradição e erro material porventura apontada. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000720-33.2013.815.2001. ORIGEM: ASSESSORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Pbprev - Paraíba Previdência (01), APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga (02). ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto, Oab-pb 17.281. APELADO: Maria do Socorro Felix de Queiroz. ADVOGADO: Adonias Araújo Sobrinho, Oab/pb 6.877. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. - "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista" (Súmula n.º 48 do TJPB). REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. VERBAS NÃO INCORPORÁVEIS AOS PROVENTOS DA INATIVIDADE. DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTE INDEVIDAMENTE. POSSIBILIDADE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOCORRÊNCIA. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. NATUREZA TRIBUTÁRIA. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA E DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES. - A referida Lei é textual na disposição sobre a base de incidência das contribuições previdenciárias, estabelecendo que ela atinge o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei; os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas: as diárias para viagem; a ajuda de custo em razão da mudança de sede; a indenização de transporte; o salário família; o auxílio-alimentação; o auxílio-creche; as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho; a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, e o abono de permanência. - No que diz respeito aos juros de mora e à correção monetária, tratando-se de repetição de indébito tributário, o STJ firmou entendimento de que não se aplica o art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, tendo em vista a natureza tributária das contribuições. Assim, os juros de mora deverão ser contados a partir do trânsito em julgado, na razão de 1% (um por cento) ao mês. - Quanto à correção monetária, o índice deverá ser aquele utilizado sobre débitos tributários estaduais pagos com atraso, incidindo a partir do pagamento indevido, nos termos da Súmula nº 162 do STJ. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva do Estado da Paraíba, DESPROVER as Apelações e PROVER PARCIALMENTE a Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.146.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002116-24.2012.815.0241. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. SOLIDARIEDADE DOS ENTES FEDERADOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ANÁLISE CLÍNICA DO AUTOR POR PARTE DO ENTE PÚBLICO. REJEIÇÃO. - "O Estado, o Distrito Federal e o Município são partes legítimas para figurar no polo passivo nas demandas cuja pretensão é o tratamento médico imprescindível à saúde de pessoa carente, podendo a ação ser proposta em face de quaisquer deles". - "O STJ, quando do julgamento do AgRg no AREsp: 96554 RS 2011/0300673-6, de relatoria do Ministro Ari Pargendler, datado de 21/11/2013, entendeu que a tutela judicial seria nenhuma se quem precisa de medicamentos dependesse de prova pericial para obtê-los do Estado, à vista da demora daí resultante, bastando para a procedência do pedido a receita fornecida pelo médico". - É o profissional da Medicina, que mantém contato direto com o paciente, quem tem plenas condições de determinar o tratamento médico adequado. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PORTADORA DE CÂNCER. NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. PROGRAMA TFD. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DIREITO À SAÚDE. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA. - "(...) DIREITO À VIDA E À SAÚDE. NECESSIDADE IMPERIOSA DE SE PRESERVAR, POR RAZÕES DE CARÁTER ÉTICO-JURÍDICO, A INTEGRIDADE DESSE DIREITO ESSENCIAL (...). (STF - ARE: 850257 RS, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 03/02/2015, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-034 DIVULG 20-02-2015 PUBLIC 23-02-2015)." - É dever do Poder Público, compreendidos nessa concepção todos os entes administrativos, assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou ao procedimento médico necessário a cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sob pena de deixar o mandamento constitucional (direito à saúde) no limbo da normatividade abstrata. - O TFD (Tratamento Fora do Domicílio) é uma estratégia usada para referenciar pacientes a outros Estados, garantindo-lhes o acesso a serviços assistenciais de complexidade diferenciada, quando esgotados todos os recursos de diagnóstico e terapia no Município de origem. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em Rejeitar as preliminares e, no mérito, DESPROVER A APELAÇÃO E A REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 142.

APELAÇÃO Nº 0000187-84.2014.815.0111. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Zilda de Sousa Nunes. ADVOGADO: Vladimir Matos do Ó, Oab/pb 5.651. APELADO: Josefa da Silva Barroso E José Altamar dos Santos Neves (01), APELADO: Celina Nunes Velez de Albuquerque (02). ADVOGADO: Carlos Alberto Albino de Moraes, Oab/pb 1.822 e ADVOGADO: José Osenaldo de Castro, Oab/pb 3.665. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. IMÓVEL RURAL. BEM PÚBLICO. NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE DA AQUISIÇÃO. ACERTO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Embora a Autora resida há mais de 05 (cinco) anos no imóvel, essa ocupação é ato de mera tolerância do ente municipal, não possuindo amparo legal a pretensão de adquirir, por usucapião rural, a propriedade de imóvel público. - Ausentes os requisitos legais da usucapião especial rural, impõe-se a improcedência do pedido, eis que cabia à Autora/Apelante, na forma do então vigente art. 333, I, do CPC/1973, o ônus constitutivo do seu direito. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER a Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 234.

APELAÇÃO Nº 0000447-72.2014.815.0561. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Ana Lúcia Lacerda de Sousa. ADVOGADO: José Ferreira Neto, Oab/pb 4.486. APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPvat S/a. ADVOGADO: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda, Oab/pb 20.282-a. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR. ADEQUAÇÃO À TABELA DE INVALIDEZ, CONFORME O DANO CAUSADO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. MAJORAÇÃO DO MONTANTE INDENIZATÓRIO INDEVIDA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - O Seguro DPVAT foi criado pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com o objetivo de garantir às vítimas de acidentes causados por veículos, ou por suas cargas, indenizações em caso de morte ou invalidez permanente, bem como o reembolso de despesas médicas. - Tendo sido repassado à Autora, pela via administrativa, o valor da indenização securitária em montante maior que os moldes estipulados na Decisão de primeiro grau, não há que se falar em pagamento complementar da indenização. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER O APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 190.

APELAÇÃO Nº 0000548-48.2014.815.0161. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Marcos Aurélio Souto Félix. ADVOGADO: Genivando da Costa Alves, Oab/pb 9.005. APELADO: Município de Cuité. ADVOGADO: Pedro Filype Pessoa, Oab/pb 22.033. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VEÍCULO DO MUNICÍPIO. VÍTIMAS FATAIS. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO EM VIRTUDE DE CULPA EXCLUSIVA DE TERCEIRO. AUSÊNCIA DE PROVA INCONTOVERSA DE CASO FORTUITO. APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA PREVISTA NO ART.37 DA CF. DANOS MORAIS PRESUMIDOS. PENSÃO VITALÍCIA FIXADA ATÉ A DATA EM QUE A VÍTIMA COMPLETARIA 70 ANOS. PROVIMENTO DO RECURSO. - Caracterizada a hipótese de responsabilidade objetiva do Município, impõe-se ao lesado demonstrar a ocorrência do fato administrativo (acidente de trânsito), do dano (morte de sua companheira) e nexo causal (sua companheira morreu em veículo conduzido por motorista do Município). Portanto, não cabe ao autor provar a culpa do Município, mas sim, a este, provar que houve culpa exclusiva de terceiro, capaz de caracterizar o caso fortuito ou força maior. - O caso fortuito capaz de afastar a dominante teoria objetiva da responsabilidade não deve deixar margens de dúvidas. No caso, entendendo que os depoimentos não são provas conclusivas da culpa exclusiva de terceiro, pois são contraditórios. Logo, não resta demonstrado o rompimento do nexo causal e, portanto, inviável se falar em caso fortuito apto a afastar a responsabilidade objetiva. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime em PROVER a Apelação, nos termos do voto do Relator e da Certidão de Julgamento de fl. 315.

APELAÇÃO Nº 0000713-50.2015.815.0391. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Paulo Gustavo de Mello E S. Soares, Oab/pb 11.268. APELADO: Maria Madalena Duarte Gomes. ADVOGADO: Felisberto de Souto Xavier, Oab/pb 14.667. APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INSTALAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA DENTRO DA RESIDÊNCIA DA AUTORA. LIMITAÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE. REMOÇÃO QUE INCUMBE À CONCESSIONÁRIA, SEM ÔNUS PARA O PROPRIETÁRIO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO E DESPROVIMENTO DO RECURSO ADESIVO. - "Ônus de retirada imposto à concessionária de energia, sem nenhum encargo ao consumidor, vez que de responsabilidade da Ré, por não se tratar de mero melhoramento estético, mas sim de impedimento do regular uso do imóvel" (Recurso Cível Nº 71002702249, Segunda Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Vivian Cristina Angonese Spengler, Julgado em 23/02/2011) Data de Julgamento: 23/02/2011 Publicação: Diário da Justiça do dia 09/03/2011). - O mero dissabor ou aborrecimento estão fora da órbita do dano moral, porquanto, além de fazerem parte da



normalidade do cotidiano, não são intensos e duradouros, ao ponto de romper o equilíbrio psicológico do indivíduo. Não há que se falar em indenização por dano moral, porquanto ausente comprovação. O inadimplemento contratual, por si só, não configura ilícito civil indenizável. (TJPB; APL 0021471-02.2010.815.0011; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. José Ricardo Porto; DJPB 26/10/2015; Pág. 9). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em PROVER PARCIALMENTE O APELO E DESPROVER O RECURSO ADESIVO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 158.

APELAÇÃO Nº 0001711-20.2015.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: Onildo da Silva Lacerda. ADVOGADO: José Márcilio Batista, Oab/pb 8535. APELADO: José Vilomar Vicente da Nóbrega. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira, Oab/pb 13.999. PRELIMINAR. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RELATÓRIO NA SENTENÇA. IRRELEVÂNCIA. MERO ERRO MATERIAL. JUÍZA QUE EFETIVAMENTE RELATOU OS ACONTECIMENTOS DA DEMANDA. OBSERVÂNCIA DO ART. 489, I, DO CPC. REJEIÇÃO. - Apesar de haver constado na Decisão recorrida um parágrafo em que se afirma dispensar, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.099/95, o relatório na Sentença, claramente se percebe que se tratou de mero erro material, pois a Juíza “a quo”, efetivamente, observou o disposto no art. 489, I, do CPC, relatando todos acontecimentos ocorridos nos autos até aquele momento. PRELIMINAR. INVOCAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA. INEXISTÊNCIA. APRECIAÇÃO DE TODAS AS TESES DEFENSIVAS. CERCEAMENTO DE DEFESA INOCORRENTE. REJEIÇÃO. - Inexiste nulidade quando a Juíza apreciou todas as teses do Recorrente, inclusive, enfrentando as preliminares arguidas, valendo lembrar que não se pode confundir ausência de apreciação com rejeição do ponto de vista defendido pela parte. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. COMPRA E VENDA DE CARRO USADO. NEGÓCIO ENTRE PARTICULARES. INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. VÍCIO INEXISTENTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS APTOS A AUTORIZAR A PROCEDÊNCIA DAS INDENIZAÇÕES. INOBSERVÂNCIA DO ENTÃO VIGENTE ART. 333, I, DO CPC/1973. DESACERTO DA DECISÃO RECORRIDA. PROVIMENTO. - Em que pesem os argumentos adotados na Sentença, inaplicável as disposições do Código de Defesa do Consumidor em contrato de compra e venda de veículo usado que se estabeleceu entre pessoas físicas, sobre as quais não recai a qualidade de fornecedor e de consumidor, referida no art. 2º e 3º do CDC, tampouco há a alegada hipossuficiência. - Aquele que adquire veículo usado, sem a prévia avaliação de uma pessoa especializada, sabe os riscos que corre, de forma que não pode atribuir ao vendedor (pessoa física) a não realização de posterior revenda do carro, porque o comprador subsequente, tomou a cautela de investigar a procedência do bem, e desfez o negócio quando soube que se tratava de automóvel advindo de leilão. - Nos termos do então vigente art. 333, I, do CPC/1973, o ônus da prova incumbe ao Autor quanto ao fato constitutivo do seu direito. Nesse sentido, nenhum dos elementos probatórios produzidos nos presentes autos é suficiente para autorizar a procedência dos pedidos indenizatórios formulados na exordial. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR as preliminares, e no mérito, PROVER a Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 124.

APELAÇÃO Nº 0001858-73.2014.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: Município de Itapororoca. ADVOGADO: Brunno Kleberson de Siqueira Ferreira, Oab/pb 16.266. APELADO: Larissa dos Santos Soares. ADVOGADO: Cláudio Galdino da Cunha, Oab/pb 10751. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SALÁRIO RETIDO E 13º SALÁRIO. VERBAS DEVIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. JUROS MORATÓRIOS BASEADOS NO ART.1º-F DA LEI Nº 9.494/1997, COM TERMO INICIAL DESDE A CITAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA QUE DEVE OBSERVAR OS ÍNDICES QUE REFLITAM A INFLAÇÃO ACUMULADA DO PERÍODO. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO CÍVEL. - É ônus do Ente Público comprovar que pagou a verba salarial ao seu servidor, devendo ser afastada a supremacia do interesse público, pois não se pode transferir o ônus de produzir prova negativa ao Promovente, para se beneficiar da dificuldade, ou mesmo da impossibilidade da produção dessa prova. - A correção monetária das dívidas fazendárias deve observar índices que reflitam a inflação acumulada do período (IPCA), a ela não se aplicando os índices de remuneração básica da caderneta de poupança. Já os juros moratórios serão equivalentes aos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicáveis à caderneta de poupança (art.1º-F da Lei nº 9.494/1997), com termo inicial desde a citação. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 51.

APELAÇÃO Nº 0002323-71.2013.815.0731. ORIGEM: ASSESSORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: Banco Santander Brasil S/a. ADVOGADO: Rosany Araújo Parente, Oab-pb 20.993-a. APELADO: Coimpa - Construtora E Indústria de Pre, Luiz Pereira de Oliveira Neto E Fernanda Turczinski Gadelha. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ABANDONO DA CAUSA. INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. OCORRÊNCIA. OMISÃO DO PROMOVENTE. EXEGESE DO ART. 485, III DO CPC/2015. CONCORDÂNCIA DO PROMOVIDO. DESNECESSIDADE. REVELIA E AUSÊNCIA DE ANGULARIZAÇÃO PROCESSUAL. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA Nº 240 DO STJ. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - O Juiz poderá declarar extinto o processo, sem resolução de mérito, quando esse ficar parado durante mais de trinta dias, sem que o Autor, intimado pessoalmente, promova os atos e diligências que lhe competir, a teor do que dispõe o artigo 485, III e §1º do novo CPC. - Não se aplica, in casu, a Súmula nº 240 do STJ, que exige o requerimento prévio do Demandado, nos casos de extinção por abandono, em virtude de um dos Promovidos ter sido revel e os demais não terem integrado a lide. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER O RECURSO DE APELAÇÃO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 123.

APELAÇÃO Nº 0002795-56.2011.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: José Vicente Neto. ADVOGADO: José de Abrantes Gadelha, Oab/pb 3.029. APELADO: Itaú Seguros S/a. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos, Oab/pe 22.718. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. NÃO COMPROVAÇÃO. LAUDO MÉDICO CONCLUSIVO. ART. 373, I, CPC/15. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Ainda que o ‘caput’ do art. 5º da Lei nº 6.194/74 condicione o pagamento do seguro obrigatório à existência de simples prova do acidente e do dano dele decorrente, impõe-se a improcedência do pedido indenizatório se não restar comprovado um desses requisitos, ‘in casu’, a invalidez permanente. - “No caso em exame, a perícia realizada, em juízo, concluiu pela ausência de invalidez decorrente do evento danoso descrito na inicial. 5. Assim, a improcedência do pedido formulado na inicial é medida que se impõe, pois sem a ocorrência do evento danoso legalmente garantido, descabe a indenização pleiteada”. (TJRS; AC 0082611-10.2017.8.21.7000; Porto Alegre; Quinta Câmara Cível; Rel. Des. Jorge Luiz Lopes do Canto; Julg. 31/05/2017; DJERS 07/06/2017). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER O APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 143.

APELAÇÃO Nº 0033958-92.2003.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: Município de João Pessoa, Rep. P/ Seu Procurador Ademar Azevedo Regis. APELADO: Grupo de Comunicação Três S/a. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO. VALOR IRRISÓRIO. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 452 DO STJ. PROVIMENTO DO APELO. - “A extinção das ações de pequeno valor é faculdade da Administração Federal, vedada a atuação judicial de ofício”. - “a Súmula nº 452 do STJ, que além de proibir a extinção de ofício de ações relacionadas ao valor da causa, ainda faculta a Administração requerer a sua extinção, quando entender ser a causa de pequeno valor.” ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER O APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 45.

APELAÇÃO Nº 0778994-77.2007.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. APELADO: Severino Pires Neves. ADVOGADO: Ananias Synésio da Cruz, Oab/pb 5.566. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA. LEGITIMIDADE DO ESTADO PARA COBRANÇA DE MULTA APLICADA A GESTOR MUNICIPAL PELO TRIBUNAL DE CONTAS. MATÉRIA SUMULADA PELO TJPB. PROVIMENTO. - “É do Estado da Paraíba, com exclusividade, a legitimidade para cobrança de multa aplicada a gestor público municipal pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base na Lei Complementar nº 18/93”. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER O APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 63.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000863-12.2012.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. EMBARGANTE: Novo Rumo Motores E Peças Ltda.. ADVOGADO: João Otávio Terceiro Neto B. de Albuquerque, Oab/pb 19.555 E Outro. EMBARGADO: Raimunda Vitor de Sousa. ADVOGADO: Janduí Barbosa de Andrade, Oab/pb 9.652. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTERPOSIÇÃO CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. ARGUIÇÃO DE OMISSÃO. VÍCIO INEXISTENTE. JULGADO QUE ABORDOU TODOS OS TEMAS submetidos a julgamento pelo RECURSO. REDISCUSSÃO DA CAUSA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO dos aclaratórios. A omissão que dá ensejo aos Aclaratórios caracteriza-se quando o julgador deixa de examinar as questões que lhe foram submetidas. No caso em julgamento, nenhum ponto sobre o qual deveria pronunciar-se o Acórdão deixou de fazê-lo, tendo analisado todas as questões submetidas a exame pela Apelação Cível. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.153.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0125419-33.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Des. Leandro dos Santos**. EMBARGANTE: Damião Franco do Nascimento. ADVOGADO: Reinaldo Peixoto de Melo Filho, Oab-pb 9.905. EMBARGADO: Pbprev - Paraíba Previdência, Rep. P/s Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto, Oab/pb 17.281 E Outros. EMBAR-

GOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. Os Embargos Declaratórios têm por escopo suprir obscuridade, omissão ou contradição no Acórdão, cumprindo ao Embargante apontar, no decisum, onde se apresentam tais defeitos. Não configuradas quaisquer das hipóteses do art. 1.022 do NCPC, os Embargos opostos não merecem acolhimento, pois a Decisão Embargada apenas colide com as teses apresentadas pela Recorrente. “Esta c. Corte já tem entendimento pacífico de que os embargos declaratórios, mesmo para fins de prequestionamento, só serão admissíveis se a decisão embargada ostentar algum dos vícios que ensejariam o seu manejo – omissão, obscuridade ou contradição.” ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR os Embargos, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 87.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0040943-33.2010.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Aizo June Viana Barbosa, APELANTE: Pbprev - Paraíba Previdência. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (oab/pb 15.645) e ADVOGADO: Renata F. F. Mayer (oab/pb 15.074). APELADO: Os Mesmos, APELADO: Estado da Paraíba, Rep. Por Sua Proc., Camila Amblard. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA E DA PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. POLICIAL MILITAR DA ATIVA. DISCUSSÃO ACERCA DA LEGALIDADE DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE TERÇO DE FÉRIAS E OUTRAS VERBAS. MATÉRIA SUMULADA PELO PLENO DESTA CORTE DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO. - Súmula 48/TJPB: “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista.” (Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 2000730-32.2013.815.0000, julgado em 19.05.2014 e publicado em 23.05.2014). PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO BIENAL. NÃO OCORRÊNCIA. PRECEDENTES DO COLENDO STJ. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ. REJEIÇÃO. - Do STJ: “Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN” (REsp 1.269.570/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 4/6/12). (Resp 1.230.957/RS, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 18/3/14). (AgRg no Resp 1167006/PR, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/04/2014, DJe 09/04/2014). - Súmula 85 do STJ: “Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação”. APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. POLICIAL MILITAR DA ATIVA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESCONTOS SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS E OUTRAS VERBAS CONSTANTES DO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI N. 10.887/2004. IMPOSSIBILIDADE. GANHOS NÃO HABITUAIS. PARCELAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIAS. RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE. CABIMENTO. POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE PARCELAS HABITUAIS COM CARÁTER REMUNERATÓRIO, A EXEMPLO DAS VANTAGENS PESSOAIS DO ART. 154 DA LC N. 39/85. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ADEQUAÇÃO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE REFORMATO IN PEJUS. LEI N. 9.494/97. INAPLICABILIDADE. JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SÚMULA 188/STJ. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 9.242/2010. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO. SÚMULA 162/STJ. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROMOVIDOS QUE SUCUMBIRAM EM PARCELA ÍNFINA DOS PEDIDOS FORMULADOS. PARTE ADVERSA QUE DEVE SUPORTAR INTEGRALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. INTELIGÊNCIA DO ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO NCPC. PROVIMENTO PARCIAL DO REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES. - Diante da inexistência de lei estadual específica disciplinando as contribuições previdenciárias dos seus servidores, aplica-se o art. 4º da Lei Federal n. 10.887/2004, o qual dispõe sobre o cálculo dos proventos dos funcionários de qualquer dos Poderes da República. O § 1º do referido artigo aponta, por meio de um rol taxativo, as vantagens, as gratificações e os adicionais que não integrarão a base de contribuição, e que não poderão sofrer desconto previdenciário. - O terço constitucional de férias não pode sofrer incidência da contribuição previdenciária, por ser verba de natureza indenizatória. - O desconto previdenciário deve incidir apenas sobre os ganhos habituais do servidor público, sendo legal em relação a verbas de caráter transitório e não remuneratórias, que não integrarão a base de cálculo quando da concessão de futura aposentaria. - É cabível a restituição simples dos descontos previdenciários efetuados de forma indevida na remuneração do servidor. - Juros de mora e correção monetária, conforme entendimento que vem sendo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (Informativo n. 0535 - Período: 12 de março de 2014. AgRg no AREsp 18.272-SP, Rel. Min. Humberto Martins, julgado em 04/02/2014), são consectários legais da condenação principal e ostentam natureza de ordem pública, o que autoriza sua análise de ofício, não configurando isso reformato in pejus. - Na repetição de indébito tributário, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença, nos termos da Súmula 188 do STJ, e, consoante entendimento jurisprudencial desse mesmo tribunal, tratando-se de contribuição previdenciária, são devidos à razão de 1% ao mês, segundo o art. 161, 1º, do CTN, não se aplicando o art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, acrescentado pela MP n. 2.180-35/2001. Precedente: REsp 1.111.189/SP, Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 26.5.2009, submetido ao rito dos recursos repetitivos. (STJ - AgRg no AREsp 48.939/SP, 2ª T., Min. Humberto Martins, DJe de 23/11/2011). - Com relação à correção monetária, em atenção ao princípio da isonomia, e nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 9.242/2010, o valor da restituição do indébito tributário estadual deve ser atualizado, monetariamente, de acordo com o INPC, desde a data do pagamento indevido (Súmula 162/STJ). - Se os promovidos sucumbiram de parte mínima do pedido, deve a parte adversa suportar todos os ônus sucumbenciais, nos exatos termos do art. 86, parágrafo único, do NCPC. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao reexame necessário e negar provimento às apelações.

APELAÇÃO Nº 0000394-61.2014.815.0571. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Maria de Lourdes da Silva, APELANTE: Bv Financeira S/a-credito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Lítio Tadeu Costa R dos Santos (oab/pb 18.075) e ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (oab/pb 32.505-a). APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO FIRMADO POR ANALFABETO EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 595 DO CÓDIGO CIVIL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS. ART. 14, CAPUT, DO CDC. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DANOS MORAIS E MATERIAIS EVIDENCIADOS. VERBA INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. MAJORAÇÃO DA QUANTIA ARBITRADA NA SENTENÇA. RESTITUIÇÃO EM DOBRO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE. MANUTENÇÃO. ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CDC. AUSÊNCIA DE ENGANO JUSTIFICÁVEL. PROVIMENTO PARCIAL DO PRIMEIRO RECURSO APELATÓRIO. DESPROVIMENTO DO SEGUNDO. - “O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.” (art. 14, caput, do CDC). - Configurado o dano moral, o valor da indenização é estimado pela intensidade do dano, pelo grau de culpa do ofensor, pela situação socioeconômica das partes, além de fixar-se uma quantia que sirva de desestímulo ao ofensor para a renovação da prática ilícita, de modo que a reparação não deixe de satisfazer a vítima, nem seja insignificante para o causador do dano. - Não sendo caso de engano justificável a cobrança de valores a maior por parte da instituição financeira, é forçosa a aplicação ao caso do art. 42, parágrafo único, do CDC, devendo ser devolvido em dobro o valor pago de forma indevida. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao primeiro recurso apelatório e negar provimento ao segundo apelo.

APELAÇÃO Nº 0012859-07.2012.815.0011. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Oi Move! S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELADO: Warley Costa Guimarães Veras. ADVOGADO: Francisco Eudo Brasileiro (oab/pb 6.583). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL. RECARGA EM CELULAR PRÉ PAGO. DISPONIBILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS COM ATRASO. IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES POR SETE DIAS. DISSABOR QUE SUPERA O ÂMBITO DO MERO ABORRECIMENTO DO COTIDIANO. DANO MORAL CONFIGURADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Do TJPB: “Cabe ao autor, o ônus da prova do fato constitutivo do direito e compete ao réu, constituir prova dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito reclamado. - Comprovada a lesão, cumulado aos demais pressupostos da responsabilidade civil, ressoa como indispensável a reparação, sendo a única forma de ressarcir os danos sofridos pelo lesionado.” (Processo n. 00019184320138150211, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator: Des. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, j. em 23-08-2016). - Recurso apelatório desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0029752-88.2010.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Cidicley de Oliveira Barbosa, APELANTE: Pbprev - Paraíba Previdência. ADVOGADO: Julio Cezar da Silva Batista (oab/pb 14.716) e ADVOGADO: Juliene Jeronimo Vieira Torres (oab/pb 18.204). APELADO: Os Mesmos, APELADO: Estado da Paraíba, Rep. Por Seu Proc., Solon Henriques de Sa E Benevides. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA E DA PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. POLICIAL MILITAR DA ATIVA. DISCUSSÃO ACERCA DA LEGALIDADE DOS DESCONTOS



PREVIDENCIÁRIOS SOBRE TERÇO DE FÉRIAS E OUTRAS VERBAS. MATÉRIA SUMULADA PELO PLENO DESTA CORTE DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO. - Súmula 48/TJPB: "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista." (Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 2000730-32.2013.815.0000, julgado em 19.05.2014 e publicado em 23.05.2014). PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO BIENAL. NÃO OCORRÊNCIA. PRECEDENTES DO COLENDO STJ. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ. REJEIÇÃO. - Do STJ: "Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN" (REsp 1.269.570/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 4/6/12). (REsp 1.230.957/RS, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 18/3/14). (AgRg no REsp 1167006/PR, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/04/2014, DJe 09/04/2014). - Súmula 85 do STJ: "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. AGENTE DE INVESTIGAÇÃO. POLICIAL CIVIL DA ATIVA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DESCONTO SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS E OUTRAS VERBAS CONSTANTES DO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI N. 10.887/2004. IMPOSSIBILIDADE. GANHOS NÃO HABITUAIS. PARCELAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIAS. RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE. CABIMENTO. POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE PARCELAS HABITUAIS COM CARÁTER REMUNERATÓRIO, A EXEMPLO DAS VANTAGENS PESSOAIS DO ART. 154 DA LC N. 39/85. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ADEQUAÇÃO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE REFORMATIO IN PEJUS. LEI N. 9.494/97. INAPLICABILIDADE. JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SÚMULA 188/STJ. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 9.242/2010. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO. SÚMULA 162/STJ. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROMOVIDOS QUE SUCUMBIRAM EM PARCELA ÍNFIMA DOS PEDIDOS FORMULADOS. PARTE ADVERSA QUE DEVE SUPOORTAR INTEGRALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. INTELIGÊNCIA DO ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO NCPC. PROVIMENTO PARCIAL DO REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES. - Diante da inexistência de lei estadual específica disciplinando as contribuições previdenciárias dos seus servidores, aplica-se o art. 4º da Lei Federal n. 10.887/2004, o qual dispõe sobre o cálculo dos proventos dos funcionários de qualquer dos Poderes da República. O § 1º do referido artigo aponta, por meio de um rol taxativo, as vantagens, as gratificações e os adicionais que não integrarão a base de contribuição, e que não poderão sofrer desconto previdenciário. - O terço constitucional de férias não pode sofrer incidência da contribuição previdenciária, por ser verba de natureza indenizatória. - O desconto previdenciário deve incidir apenas sobre os ganhos habituais do servidor público, sendo ilegal em relação a verbas de caráter transitório e não remuneratórias, que não integrarão a base de cálculo, quando da concessão de futura aposentaria. - É cabível a restituição simples dos descontos previdenciários efetuados de forma indevida na remuneração do servidor. - Juros de mora e correção monetária, conforme entendimento que vem sendo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (Informativo n. 0535 - Período: 12 de março de 2014. AgRg no AREsp 18.272-SP, Rel. Min. Humberto Martins, julgado em 04/02/2014), são consectários legais da condenação principal e ostentam natureza de ordem pública, o que autoriza sua análise de ofício, não configurando isso reformatio in pejus. - Na repetição de indébito tributário, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença, nos termos da Súmula 188 do STJ, e, consoante entendimento jurisprudencial desse mesmo tribunal, tratando-se de contribuição previdenciária, são devidos à razão de 1% ao mês, segundo o art. 161, 1º, do CTN, não se aplicando o art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, acrescentado pela MP n. 2.180-35/2001. Precedente: REsp 1.111.189/SP, Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 26.5.2009, submetido ao rito dos recursos repetitivos. (STJ - AgRg no AREsp 48.939/SP, 2ª T., Min. Humberto Martins, DJe de 23/11/2011). - Com relação à correção monetária, em atenção ao princípio da isonomia, e nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 9.242/2010, o valor da restituição do indébito tributário estadual deve ser atualizado, monetariamente, de acordo com o INPC, desde a data do pagamento indevido (Súmula 162/STJ). - Se os promovidos sucumbiram em parte mínima do pedido, a parte adversa deve suportar todos os ônus sucumbenciais, nos exatos termos do art. 86, parágrafo único, do NCPC. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao reexame necessário e negar provimento às apelações.

APELAÇÃO Nº 0048464-92.2011.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: Dr(a). **Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Ronald Bezerra Eloy. ADVOGADO: Delano Magalhaes Barros (oab/pb 15.745). APELADO: Pbprev - Paraíba Previdência, APELADO: Estado da Paraíba, Rep. Por Seu Proc., Alexandre Magnus F. Freire. ADVOGADO: Agostinho B. Candido (oab/pb 20.066). **APELAÇÃO CÍVEL. PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO. POLÍCIA CIVIL. IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. MATÉRIA PACÍFICA NO STF. COBRANÇA QUE SE DEU EM PERÍODO ANTERIOR AO EXERCÍCIO DE 2010. RESTITUIÇÃO DEVIDA, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. IMPOSSIBILIDADE DO DESCONTO SOBRE AS VERBAS CONSTANTES DO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI FEDERAL N. 10.887/2004. DESCONTOS INDEVIDOS EM RELAÇÃO A OUTRAS VERBAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIAS. RESTITUIÇÃO DEVIDA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 9.242/2010. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO. SÚMULA 162 DO STJ. JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SÚMULA 188 DO STJ. PROVIMENTO PARCIAL. 1. O terço constitucional de férias não sofre a incidência da contribuição previdenciária, por tratar-se de verba de natureza indenizatória. 2. Diante da inexistência de lei estadual específica disciplinando as contribuições previdenciárias dos servidores estaduais, aplica-se o art. 4º da Lei Federal n. 10.887/2004, o qual dispõe sobre o cálculo dos proventos dos funcionários de qualquer dos Poderes da República. O § 1º do referido artigo aponta, por meio de um rol taxativo, as vantagens, as gratificações e os adicionais que não integrarão a base de contribuição, e, por conseguinte, não sofrerão desconto previdenciário. 3. O desconto previdenciário deve incidir apenas sobre os ganhos habituais do servidor público, sendo ilegal em relação a verbas de caráter transitório e não remuneratórias, que não integrarão a base de cálculo, quando da concessão de futura aposentaria. 4. "Na repetição de indébito tributário, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença, a teor da Súmula 188/STJ, e, consoante entendimento jurisprudencial deste Tribunal, tratando-se de contribuição previdenciária, são devidos à razão de 1% ao mês, segundo o art. 161, § 1º, do CTN, não se aplicando o art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela MP nº 2.180-35/2001. Precedente: REsp 1.111.189/SP, Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 26.5.2009, submetido ao rito dos recursos repetitivos." (STJ - AgRg no AREsp 48.939/SP, 2ª T., Min. Humberto Martins, DJe de 23/11/2011). 5. Com relação à correção monetária, em atenção ao princípio da isonomia e nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.242/2010, o valor da restituição do indébito tributário, de caráter previdenciário, deve ser atualizado de acordo com o INPC, desde a data do pagamento indevido (Súmula 162/STJ). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à apelação.**



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0021463-35.2011.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÕES E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Estado da Paraíba, rep. p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. APELADO: Joao Strauss Borba de Farias. ADVOGADO: Julio Cezar da Silva Batista. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR DA ATIVA. LEGITIMIDADE EXCLUSIVA DO ENTE ESTATAL PARA CESSAR A EXAÇÃO E SOLIDARIA COM A PBPREV PARA RESTITUIR. INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 48 E 49 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. REJEIÇÃO DA QUESTÃO PREFACIAL. "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, têm legitimidade passiva exclusiva quanto à obrigação de não fazer de abstenção de futuros descontos de contribuição previdenciária do servidor em atividade". (Súmula 49 do Tribunal de Justiça da Paraíba). - "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista." (Súmula 48 do Tribunal de Justiça da Paraíba). **APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. OBRIGAÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER. PRESCRIÇÃO BIENAL ESTABELECIDO NO CÓDIGO CIVIL. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DOS PRAZOS ESPECIAIS PREVISTOS NO ART. 1º DO DECRETO Nº20.910/32. ENTENDIMENTO PACIFICADO NO RESP. Nº 1251993, JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DO ART. 543-C DO CPC/73. REJEIÇÃO. MÉRITO. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS. AGENTE DE INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL. VERBAS NÃO INCORPORÁVEIS. NATUREZA TRANSITÓRIA. TERÇO DE FÉRIAS. CARÁTER NÃO HABITUAL. NATUREZA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA. INCIDÊNCIA INDEVIDA. GRATIFICAÇÃO DO ART. 57, VII L 58/03 (EXTR. GPC). GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – TEMP, RISCO DE VIDA, PLANTÃO EXTRA PM-MP 148/10, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO ART. 6º DA LEI Nº 8.558/08. DESCONTOS ILEGÍTIMOS. CONSECTÁRIOS LEGAIS. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DAS ADI'S 4425 E 4357. ALTERAÇÃO DO JULGADO. NEGADO PROVIMENTO AO APELO E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA NECESSÁRIA. - Apesar da anterior divergência existente no cenário jurídico nacional, hoje vigora na jurisprudência que as ações ajuizadas em face do Poder Público devem obedecer aos ditames especiais do Decreto nº 20.910/1932 e não aos prazos gerais prescricionais estabelecidos pelo Código Civil, sendo submetida a matéria, inclusive, à sistemática do art. 543-C do CPC/731. - Não incide contribuição previdenciária sobre o adicional de férias, uma vez que ele não se incorpora à**

remuneração do servidor para fins de aposentadoria. Precedentes do STJ e STJ. - É indevido o desconto de contribuição previdenciária sobre as gratificações previstas no art. 57 da LC 58/20032, bem como na Lei nº 8.558/08, referente às atividades especiais, gratificação de atividade especial temporária, adicional de representação, em virtude de possuírem natureza propter laborem. - Conforme a vedação constante no §3º do art. 13 da Lei nº 7.517/2003, estão excluídas da base de cálculo da contribuição previdenciária o auxílio alimentação (inciso IV) e parcelas de natureza propter laborem (inciso XIV). - A Lei nº 8.558/2008 dispõe em seu art. 5º, ser a Gratificação de Risco de Vida devida ao integrante da Polícia Civil que desempenhe as funções de polícia judiciária, não sendo paga ao policial que estiver afastado de suas funções ou à disposição de órgão estranho à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, não incidindo, portanto, a contribuição previdenciária. A lei estadual nº 9.118/2010, prevê em seu art. 1º, que o plantão extra será pago aquele policial que se oferecer para trabalhar em dia de folga, entendendo-se que tal verba não comporá a aposentação do servidor, porquanto apenas adimplida em decorrência do local de trabalho ou da excepcionalidade do serviço, razão pela qual resta impossível o desconto previdenciário. - Estando o auxílio-alimentação excluído da base de contribuição, conforme disposto no art. 4º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 13, § 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.517/2003, com a redação dado pela Lei nº 9.939/2012, não deve incidir desconto previdenciário sobre seu valor. - A aplicação dos índices nas condenações em desfavor da Fazenda Pública deve ser amoldada a orientação do Supremo Tribunal Federal após a modulação dos efeitos conferidos no julgamento das ADIS 4425 E 4357. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e a prejudicial e, no mérito, negar provimento ao apelo e dar provimento parcial à remessa necessária.

APELAÇÃO Nº 0002930-62.2010.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Agencia Estadual de Vigilancia E Sanitaria da Paraiba. ADVOGADO: Venancio Viana de Medeiros Filho. APELADO: Sergio Ricardo Freitas Andrade. ADVOGADO: Sara Barros Monteiro de Carvalho. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE C/C PAGAMENTOS DE VALORES PRETERITOS. INSPETOR SANITÁRIO. PRETENSÃO DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM 20% SOBRE O VALOR DA REMUNERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INAPLICABILIDADE DA LEI N. 6568/97. LEIS COMPLEMENTARES N. 50/2003 E N. 58/2003 QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA. PRESERVAÇÃO DO VALOR NOMINAL. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. REFORMA DO DECISUM. PROVIMENTO. - O adicional de insalubridade, em se tratando de servidor público estadual, é fixado de acordo com os critérios estabelecidos por Leis Complementares Estaduais, ficando o servidor vinculado a estes parâmetros. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em prover o apelo e a remessa necessária. **(PUBLICADO NO DJE DE 06/12/2016 - REPUBLICADO POR INCORRECAO).**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0005974-16.2015.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. EMBARGANTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Procuradores Paulo Márcio Soares Madruga E Renan de Vasconcelos Neves. EMBARGADO: Luciana Guedes de Miranda. ADVOGADO: Vilson de Sousa E Silva (oab/pb Nº 20.591) E Samuel Guibson Arruda Vilar (oab/pb Nº 20.592). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. OMISSÃO QUANTO À APLICABILIDADE DO ART. 1º – F DA LEI Nº 9.494/97. OCORRÊNCIA. ACOLHIMENTO PARCIAL. Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em acolher parcialmente os embargos de declaração.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. João Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0000742-71.2007.815.0071. ORIGEM: COMARCA DE AREIA. RELATOR: **Des. João Benedito da Silva**. APELANTE: Gilberto Fernandes da Silva. ADVOGADO: Francisco Xavier da Silva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE CONCUSSÃO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INCONFORMISMO DO RÉU. TESE DE ABSOLVIÇÃO, IN DUBIO PRO REO. INOBSERVÂNCIA. PROVAS SUFICIENTES DE MATERIALIDADE E AUTORIA. IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO DO PLEITO ABSOLUTÓRIO. DOSIMETRIA DA PENA. FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE E OBSERVÂNCIA AO CRITÉRIO TRIFÁSICO. REPRIMENDA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO CRIME. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Suficientemente comprovadas materialidade e autoria delitiva, notadamente em face das declarações da vítima, em consonância com os depoimentos testemunhais colhidos na instrução criminal, há que se manter a condenação. Não merece reparo a dosimetria da pena quando, observados o dever constitucional de fundamentação da decisão judicial e critério trifásico de aplicação da sanção corporal, esta reflete e se adequa às circunstâncias judiciais e características verificadas, em concreto, na prática delitiva. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0002754-96.2012.815.0131. ORIGEM: 2ª VARA DE CAJAZEIRAS. RELATOR: **Des. João Benedito da Silva**. APELANTE: Carla Simone de Oliveira Braga. ADVOGADO: Otavio Neto Rocha Sarmento. APELADO: Justicia Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA POR RESTRITIVAS DE DIREITOS OU DE CONCESSÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. REINCIDÊNCIA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. INVIABILIDADE DOS BENEFÍCIOS. PENA FIXADA SEGUNDO O CRITÉRIO DA PROPORCIONALIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direito, bem como a suspensão condicional da pena são benefícios previstos no ordenamento jurídico, motivo pelo qual somente deverão ser concedidos quando demonstradas a ocorrência das condições previstas em lei. A pena definitiva imposta à acusada se apresenta proporcional e suficiente à reprovação do fato, não merecendo reparos. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 0000653-18.2017.815.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE SAPE. RELATOR: **Des. João Benedito da Silva**. IMPETRANTE: Severino Evaristo da Silva Filho. PACIENTE: Paulo Ricardo da Silva Oliveira. IMPETRADO: Juízo da 2ª Vara de Sape. HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO PREVENTIVA. DECISÃO DESFUNDAMENTADA. INOCORRÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. DENEGAÇÃO DA ORDEM. Havendo prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, bem como estando a decisão segregatória suficientemente fundamentada, com indicação efetiva da necessidade da custódia, perde consistência a alegação de constrangimento ilegal. Ordem denegada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



1ª PAUTA EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 14 DE JULHO DE 2017. 08:30 HORAS

PAUTA ORDINÁRIA PROCESSOS FÍSICOS

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 – Agravo Interno nº 0001671-12.2015.815.0011. Oriundo da Vara De Sucessões da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Avai Pequeno Tejo. Advogado(s): Osvaldo Pequeno (OAB/PE 10.168). Agravado(s): Maria de Lourdes Rodrigues da Silva. Advogado(s): Thélío Farias (OAB/PB 9162). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 – Embargos de Declaração nº 0029477-08.2011.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho (OAB/PB 6.126). Embargado(s): Terezinha Fernandes da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 – Embargos de Declaração nº 0023534-39.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Milena Medeiros Alencar (OAB/PB 15.676). Embargado(s): Ivan Ribeiro da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e Thaíse Gomes Ferreira (OAB/PB 20.883). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 04 – Embargos de Declaração nº 0004532-83.2013.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Hipercard – Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Embargado(s): Francisco Amaro de Lima. Advogado(s): Luiz Felipe Lima Lins (OAB/PB 14.216). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".



RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 – Conflito Negativo de Competência nº 0000017-52.2017.815.0000. Suscitante(s): O Juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Suscitado(s): O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Autor(s): Nisdney Gabriel Corado. Advogado(s): Rubilene Maria do Nascimento Tavares (OAB/AL 14.809). 1º Réu(s): O Estado da Paraíba. 2º Réu(s): Colégio Master Bessa – Sistema Educacional Genius LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 – Apelação Cível nº 0001450-93.2012.815.0541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): O Município de Pocinhos. Advogado(s): José Roberto Coutinho Queiroz (OAB/PB 8918) e Ranuzhya Francisrayne Montenegro S. Carvalho (OAB/PB 22.429). Apelado(s): Adailton Clementino dos Santos. Advogado(s): Ivanete Gabriel de Araújo (OAB/PB 6942). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 – Apelação Cível nº 0001997-51.2015.815.0211. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Eva Nunes Alaecio. Advogado(s): Francisco Valeriano Ramalho (OAB/PB 16.034). Apelado(s): Tim Celular S/A. Advogado(s): Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908) e Maurício Silva Leahy (OAB/BA 13.907). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 – Apelação Cível nº 0005773-07.2013.815.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Euní Dantas Wanderley. Advogado(s): Rinaldo Wanderley (OAB/PB 8508). Apelado(s): Comercial Santana Veículos e Peças LTDA. Advogado(s): Raimundo Nóbrega (OAB/PB 4755). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 09 – Apelação Cível nº 0067883-93.2014.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Aymore Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Idnna Ifigenia Vieira Donato. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10 – Apelação Cível nº 0000992-59.2015.815.0351. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): José Pereira de Lima. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457) e José Alves da Silva Neto (OAB/PB 14.651). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga (OAB/PB 12.034). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 – Apelações Cíveis nº 0004540-96.2013.815.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. 1ª Apelante(s): Fernanda Freire de Araújo. Advogado(s): Maria do Socorro Gouveia de Araújo (OAB/PB 15.304). 2ª Apelante(s): Adilson César Modesto Conserva. Advogado(s): Afonso José Vilar dos Santos (OAB/PB 6811). Apelado(s): O Município de Tenório. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12 – Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0018730-91.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador, Roberto Mizuki. Apelado(s): Antônio Marco Polo Cavalcanti Dias Neto, representado por seu tutor, Edmar Brandão de Lucena Filho. Advogado(s): Rafael Pontes Vital (OAB/PB 15.534) e Gabriel Pontes Vital (OAB/PB 13.694). Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 – Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0001239-26.2012.815.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): O Município de Cajazeiras, representado pelo seu Procurador-Geral, Muller Sena Torres. Advogado(s): Osmar Caetano Xavier (OAB/PB 18.208) e Paula Laís de Oliveira Santana (OAB/PB 16.698). Apelado(s): o Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 16 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 17 – Apelação Cível nº 0000391-78.2014.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Francisco Deusdeth Timbo Magalhães. Advogado(s): Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega (OAB/PB 11.642). Apelado(s): Unimed do Ceará – Federação das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado do Ceará. Advogado(s): Ana Paula de Oliveira Filgueira (OAB/CE 28.548), Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB/CE 16.042), Marília Moreira M. A. Gomes (OAB/CE) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 18 – Apelação Cível nº 0012867-13.2014.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unibanco AIG Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e outro. Apelado(s): José de Arimatéia Sousa. Advogado(s): Paulo José de Assis Cunha (OAB/PB 15.998). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 19 – Apelação Cível nº 0040086-79.2013.815.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Albino de Sousa Neto. Advogado(s): Lígia Maria da Silva Fernandes (OAB/PB 13.718). Apelado(s): POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar. Advogado(s): Anna Carla Lopes Correia Lima. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 20 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 21 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 22 – Apelação Cível nº 0003063-58.2013.815.0301. Oriundo da 1ª Vara de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A), Natalia Cavalcante Mendes (OAB/PE 40.291). Apelado(s): Edmilson Evaristo Leite Araújo. Advogado(s): Thyago Glaydson Leite Carneiro (OAB/PB 1631). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 23 – Apelação Cível nº 0114528-50.2012.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Marie Ferreira de Sousa Barros. Advogado(s): Danilo Caze Braga (OAB/PB 12.236). Apelado(s): Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Fernando Luz Pereira (OAB/PB 147.020A) e Moisés Batista de Souza (OAB/PB 149.225A). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 24 – Apelação Cível nº 0001390-20.2011.815.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): O Município de Alagoinha. Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes (OAB/PB 10.057). Apelado(s): Diego Felipe da Silva. Advogado(s): Eginaldes de Andrade Filho (OAB/PB 10.506). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 25 – Apelação Cível nº 0014284-79.2013.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). Apelado(s): Maria Augusta Santos Silva. Advogado(s): Rodrigo Barreto Benfica (OAB/PB 16.721) e Sônia Maria Benfica Merthan (OAB/PB 14.88AB). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 26 – Apelação Cível nº 0000948-73.2015.815.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): O Município de Juazeirinho, representado pelo seu Procurador-Geral, José Barros de Farias. Apelado(s): Ivaniida de Sousa Fidelis Silva. Advogado(s):

Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1202). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 27 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 28 – Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0000744-09.2014.815.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Piancó. Advogado(s): Arthur Azevedo do N. P. Leite (OAB/PB 22.281). Apelado(s): Antônio Sandro Benedito da Costa. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 29 – Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0001379-47.2013.815.0221. Oriundo da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. Apelante(s): O Município de Carrapateira. Advogado(s): Damião Cavalcanti de Lira (OAB/PB 8194). Apelado(s): Maria Paula Marques Torres Pessoa. Advogado(s): Laerte Ferreira de Morais França (OAB/PB 15.214). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 30 – Apelação Cível nº 0007833-62.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Narcisca Dantas da Silva. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes (OAB/PB 7246) e Sivaldo de O. Ramos Júnior (OAB/PB 22.143). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Bráz Almeida. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 31 – Agravo Interno nº 0200374-98.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Agravado(s): Maria do Socorro Patrício de Lucena. Advogado(s): Odilon França de Oliveira Júnior (OAB/PB 14.468). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 32 – Agravo Interno nº 0070981-86.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Agravado(s): Júlia Maria da Conceição. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão (OAB/PB 2253). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 33 – Agravo Interno nº 0001174-14.1993.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Agravado(s): Comercial de Alimentos São Paulo LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 34 – Agravo Interno nº 0001373-84.2003.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Agravado(s): JBA Comércio e Representações de Bebidas e Alimentos LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 35 – Agravo Interno nº 0002487-53.2006.815.2001 Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Agravado(s): C. Marlon e outros e Carlos Marlon de Oliveira Lima. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 36 – Agravo Interno nº 0003816-80.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Neuza Oliveira de Mendonça. Defensor(s): Charles Pereira (OAB/PB 3258). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 37 – Embargos de Declaração nº 0018873-17.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Euclides Dias Sá Filho (OAB/PB 6.126). Embargado(s): Lourival Valdemar da Silva Júnior. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 38 – Embargos de Declaração nº 0042843-22.2008.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Embargado(s): Adriana Helena Paes Fonseca Rodrigues. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 39 – Embargos de Declaração nº 0002853-58.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado(s): THF Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 40 – Embargos de Declaração nº 0000472-74.2011.815.0631. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Embargantes(s): José Patrício de Oliveira Costa. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Embargado(s): O Município de Juazeirinho. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza (OAB/PB 10.376). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 41 – Conflito Negativo de Competência nº 0001096-75.2015.815.0731. Suscitante(s): O Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Suscitado(s): O Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Autor(s): Odilon Ribeiro Coutinho Filho. Advogado(s): Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo (OAB/PB 11.666). Réu(s): Condomínio do Edifício Rio Uatumã. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 42 – Remessa Oficial nº 0000302-08.2013.815.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Autora(s): Lígia Beatriz Luna da Veiga. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.259). Promovido(s): O Município de Itabaiana. Advogado(s): Adriano Márcio da Silva (OAB/PB 18.399). Recorrente: O Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 43 – Remessa Necessária nº 0044635-35.2013.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Interessado(s): O Município de João Pessoa, representado pelo seu Procurador, Ravi de Medeiros Peixoto. Recorrida(s): Maria das Dores de Souza. Advogado(s): Filipe José Vilarim da Cunha Lima (OAB/PB 16.031). Recorrente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 44 – Remessa Oficial nº 0013994-30.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recorrido(s): Bruno Emmanuel Medeiros de Oliveira. Advogado(s): Wagner Lisboa de Sousa (OAB/PB 16.976). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador, Renovato Ferreira de Souza Júnior. Recorrente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 45 – Apelação Cível nº 0010355-33.2009.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Anchieta Brito de Oliveira. Advogado(s): Douglas Antério de



Lucena (OAB/PB 10.505). 1º Apelado(s): Antônio Sérgio da Silva. Advogado(s): João Soares Adelino de Lima (OAB/PB 6187). 2º Apelado(s): Incopost Indústria de Premoldados LTDA. Advogado(s): Elias Antônio Freire (OAB/PB 12.050). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 46 – Apelação Cível nº 0001768-22.2009.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Cândido da Silva e Antônio Sérgio da Silva. Advogado(s): João Soares Adelino de Lima (OAB/PB 6187). Apelado(s): Golden Empreendimentos Imobiliários LTDA. Advogado(s): Célio Gonçalves Vieira (OAB/PB 12.046), Rogério Carlos de Oliveira (OAB/PB 10.275) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 47 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 48 – Apelação Cível nº 0001748-93.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Maria da Conceição de Araújo Ferreira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): O Município de Guarabira. Advogado(s): Ranaíra Costa Ribeiro (OAB/PB 18.322), José Gouveia Lima Neto (OAB/PB 16.548) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 49 – Apelação Cível nº 0004455-40.2014.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Valderedo Borba de Sousa. Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7994). Apelado(s): BFB Leasing Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 50 – Apelação Cível nº 0004727-58.2012.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Hapvid Assistência Médica LTDA. Advogado(s): George Alexandre Ribeiro de Oliveira (OAB/PB 12.871) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Apelado(s): João Rocha Guedes. Advogado(s): Mauro Rocha Guedes (OAB/PB 12.557) e Larissa Souza Gomes Brito (OAB/PB 18.997). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 51 – Apelação Cível nº 0007204-76.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Detran/PB – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado(s): Simão Pedro de O Porfírio (OAB/PB 17.208). Apelado(s): Neurivan Queiroga da Silva. Advogado(s): Mayllanne Medeiros de Araújo (OAB/PB 17.912) e Márcio Bezerra Wanderley (OAB/PB 9.774). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 52 – Apelação Cível nº 0000997-42.2015.815.0461. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante(s): Aleksandra de Vasconcelos Costa Souza ME. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz (OAB/PB 15.606). Apelado(s): O Município de Solânea. Advogado(s): Genival Lavine V. Lopes de Azevedo (OAB/PB 20.308). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 53 – Apelação Cível nº 0011665-11.2015.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Edileide Felix Gois. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 54 – Apelação Cível nº 0000009-93.2011.815.0741. Oriundo da Comarca de Boqueirão. Apelante(s): José Luís Filho. Advogado(s): Charles Pereira Dinoá (OAB/PB 9314). Apelado(s): O Município de Mercantil. Advogado(s): Tathiana Michelle Meira (OAB/PB 20.654). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 55 – Apelação Cível nº 0001111-74.2012.815.0561. Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante(s): Ivaneide Pimentel Farias. Advogado(s): José Laedson Andrade Silva (OAB/PB 10.842) e Roberto Stephenson Andrade Diniz (OAB/PB 10.842). Apelado(s): José Pimentel da Silva. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 56 – Apelação Cível nº 0000366-46.2014.815.0231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Edgard Serafim do Nascimento e Maria da Luz Melo do Nascimento. Advogado(s): Alberdan Cotta (OAB/PB 1767). Apelado(s): Marcelino de Jesus Monteiro e Maria da Conceição de Souza Monteiro. Advogado(s): Eymard de Araújo Pedrosa (OAB/PB 9332). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 57 – Apelação Cível nº 0000946-06.2015.815.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): O Município de Juazeirinho, representado por seu Procurador-Geral, José Barros de Farias. Apelado(s): Fabiana da Silva Belarmino dos Santos. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1202). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 58 – Apelação Cível nº 0000655-50.2012.815.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): O Município de Mulungu. Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes (OAB/PB 10.057). Apelado(s): Maria José Meireles de Oliveira. Advogado(s): Aldaris Dawsley e Silva Júnior (OAB/PB 10.581) e Noaldo Belo de Meireles (OAB/PB 9416). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 59 – Apelação Cível nº 0002641-74.2014.815.0131. Oriundo da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): O Município de Cajazeiras. Advogado(s): Rhalds da Silva Venceslau (OAB/PB 20.064). Apelado(s): Francineide Gomes de Sousa. Advogado(s): Robervaldo Queiroga da Silva (OAB/PB 7337). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 60 – Apelação Cível nº 0026908-24.2010.815.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Douglas Aragão de Oliveira e Poliana Pereira Aragão de Oliveira. Advogado(s): Gisele Bruna Veiga Pereira (OAB/PB 13.357). Apelado(s): Maria de Fátima Pereira de Souza. Advogado(s): José de Alencar Silva e Filho (OAB/PB 3.065). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 61 – Apelação Cível nº 0007331-59.2014.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Cirosi Amaro de Moura. Advogado(s): Robério Silva Capistrano (OAB/PB 20.812). Apelado(s): Cinesup – Centro Nacional de Ensino Superior LTDA. (Faculdade Maurício de Nassau). Advogado(s): Mariella Melo Nery Dantas (OAB/PB 19.798). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 62 – Apelação Cível nº 0000751-80.2011.815.0301. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB20.111A). Apelado(s): José Tomé do Nascimento Filho. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.948) e Mayara Queiroga Wanderley (OAB/PB 18.791). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 63 – Apelação Cível nº 0000537-87.2015.815.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Esther Vieira de Moraes Ramalho. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa (OAB/PB 14.431). Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 64 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 65 – Apelação Cível nº 0007019-50.2011.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Jairo Salustiano de Sousa. Defensor(s): José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3643). Apelado(s): UNIMED Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros (OAB/PB 6457) e Ramona Porto Amorim Guedes (OAB/PB 12.255). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 66 – Apelação Cível nº 0079917-71.2012.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Alessandro Antônio de Melo Farias. Advogado(s): Heverson Smith Medeiros Alves (OAB/PB 14.853). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 67 – Apelação Cível nº 0106424-69.2012.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Claro S/A. Advogado(s): Jonas Carvalho de L. Lima (OAB/PB 20.020) e Cícero Pereira de Lacerda (OAB/PB 15.401). Apelado(s): Ornilo Batista de Lima. Advogado(s): Rodrigo Barreto Benfica (OAB/PB 16.721) e Sônia Maria Benfica Merthan (OAB/PB 14.881B). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 68 – Apelações Cíveis nº 0010877-31.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). 2º Apelante(s): Wezaly de Medeiros Meira. Advogado(s): Thiago Giulio de Sales Germólio (OAB/PB 14.370). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 69 – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 70 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0000998-02.2015.815.0631. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): O Município de Juazeirinho, representado pelo seu Procurador-Geral, José Barros de Farias. Apelado(s): Gabriely Helena Diniz Leite. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1202). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 71 – Agravo Interno nº 0028512-20.2010.815.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Associação Cultural dos Artesões do Estado da Paraíba – Casa do Artesão. Advogado(s): Luis Guedes Pinheiro (OAB/PB 13.981). Agravado(s): Lúcia Maria Cândido de Oliveira. Advogado(s): Daniel Dalônio Vilar Filho (OAB/PB 10.822). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 72 – Embargos de Declaração nº 0001377-56.2016.815.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). Embargado(s): Adriana Araújo Silva. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9602). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 73 – Embargos de Declaração nº 0020461-15.2013.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Campina Grande. Advogado(s): Lincoln Araújo Diniz (OAB/PB 22.469). Embargado(s): Denize da Costa Araújo. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima (OAB/PB 7541). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 74 – Apelação Cível nº 0124069-10.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria dos Remédios Dantas. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729) e Andréa Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.155). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 75 – Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0026894-98.2014.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Renivaldo Cabral de Souto. Defensora(s): Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 01) – Agravo de Instrumento nº 0800676-28.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis e outros. Agravado(s): Josélia Maria de Melo. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 02) – Agravo de Instrumento nº 0804420-65.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis e outros. Agravado(s): Adriana Karla Silva Correia. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 03) – Agravo de Instrumento nº 0801123-16.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis e outros. Agravado(s): Larissa Maria Felix Pinto. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 04) – Agravo de Instrumento nº 0804432-79.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). Agravado(s): Maria do Socorro de Castro Paes. Advogado(s): Vladimir Miná Valadares De Almeida (OAB/PB 12.360) e Christiane Sayonara Do Nascimento Guimarães (OAB/PB 12.489). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 05) – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 06) – Agravo de Instrumento nº 0801103-25.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Esperança. Agravante(s): Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado(s): Taylise Catarina Rogério Seixas (OAB/PB 182.694A). Agravado(s): Renata Cristina Martins Henriques Barbosa. Advogado(s): Adelson dos Santos (OAB/PB 11.785). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 07) – Agravo de Instrumento nº 0804385-08.2016.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Agravante(s): Flávio da Silva Freitas. Advogado(s): Taísa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá (OAB/PB 15.631). Agravado(s): Veracruz Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 08) – Agravo de Instrumento nº 0801712-08.2017.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Dayane Klevya Santos Guimarães. Advogado(s): Tonyson Henrique Santos (OAB/PB 21.719) e Aysa Oliveira de Lima Gusmão (OAB/PB 20.496). Agravado(s): A Justiça Pública. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 09) – Agravo de Instrumento nº 0801803-98.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O



Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. Agravado(s): Irenaldo Xavier Matos – ME. Advogado(s): Flavianne Abílio Trigueiro Bezerra (OAB/PB 22.315), Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 10) – Agravo de Instrumento nº 0804000-60.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): José Américo Tavares Filho. Advogado(s): Júlio Paulo Neto (OAB/PB 836) e Yuri Paulino de Miranda (OAB/PB 8448). Agravado(s): O Espólio de Luciano Porciúncula Pereira. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho (OAB/PB 11.086). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 11) – COTA: “PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 12) – Agravo Interno nº 0804293-30.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis e outros. Agravado(s): Luna Dias Ferreira. Advogado(s): Daniel Braga de Sá Costa (OAB/PB 16.192), Marielly Sarmento Ferreira Campos (OAB/PB 18.199) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 13) – Agravo Interno nº 0804346-11.2016.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): O Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador-Geral, Walcides Ferreira Muniz (OAB/PB 3307). Advogado(s): Pedro Paulo C. F. Da Nóbrega (OAB/PB 16.932) e outra. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador -Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraor-dinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 14) – Agravo Interno nº 0801295-55.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Arte Telecom LTDA. Advogado(s): Thiago Taborda Simões (OAB/SP 223.886) e Guilherme Peloso Araújo (OAB/SP 300.091). COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 15) – Remessa Oficial nº 0802720-66.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Promovente(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Promovido(s): O Município de Bayeux. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.



PAUTA SUPLEMENTAR DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 14.07.2017

(Processos pautados para o dia 04.07.2017, que tiveram seu julgamento postergado para a sessão do dia 14.07.2017, face o adiantar da hora)

PROCESSOS FÍSICOS

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 – Agravo Interno Nº 0002361-90.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463), Amanda Helena Jorge de Oliveira (OAB/PB 18.976) e outro. Agravado(s): Ravena Mabel de Alexandria Morato Mendes. Advogado(s): José Alves Cardoso (OAB/PB 3562). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 – Embargos de Declaração Nº 0002862-87.2010.815.0231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Granja Joaves LTDA. Advogado(s): George Aragão de Almeida (OAB/PB 0902). Embargado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 – Embargos de Declaração Nº 0000432-25.2012.815.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Emanuella Maria de A. Medeiros (OAB/PB 18.808). 1º Embargado(s): Severino do Ramos de Lima. Advogado(s): Noel Charles Tavares Leite (OAB/PB 15.125). 2º Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procurador, Sancha Maria F. C. R. Alencar. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 04 – Embargos de Declaração Nº 0107806-97.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. 1º Embargado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). 2º Embargado(s): Davi José Ferreira Videres e outros. Advogado(s): Danielly Moreira Pires Ferreira (OAB/PB 11.753). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 – Embargos de Declaração Nº 0126445-66.2012.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Julienne Lima Pontes da Costa (OAB/PB 22.364). 1º Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. 2º Embargado(s): Francisco Assis de Oliveira. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729) e Andréa Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.155). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 – Embargos de Declaração. Nº 0023819-37.2010.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Embargado(s): Thainna Cordeiro Paiva Chiggi. Advogado(s): Marcus José Maia Padilha (OAB/PB 7.653). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 – Embargos de Declaração Nº 0022177-63.2009.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Edward de Lima Costa. Advogado(s): Hermann César de Castro Pacífico (OAB/PB 6072). 1º Embargado(s): DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado(s): Ramilton Dutra Diniz (OAB/PB 4.583). 2º Embargado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Juliene Jerônimo Vieira Torres (OAB/PB 18.204). 3º Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 – Apelação Cível Nº 0007519-36.2015.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Instituto de Seguridade do Município de Patos – PATOSPREV. Advogado(s): Francisco de Assis Camboim (OAB/PB 3998). Apelado(s): Banco BMG S/ A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e Thiago Cartaxo Patriota (OAB/PB 12.513). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 09 – Apelação Cível Nº 0026106-36.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Anacelis Fonseca de Souza. Advogado(s): Flaviano Vasconcelos (OAB/PB 14.840). Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10 – Apelação Cível Nº 0019434-65.2011.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Severina Firmino da Silva. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8.911) e Elibia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587). Apelado(s): O Município de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 – Apelação Cível Nº 0000152-64.2017.815.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Severino Leitão Torres. Advogado(s): Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505). Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Fernando Luz Pereira (OAB/PB 174.020A) e Moisés Batista de Souza (OAB/PB 149.225A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12 – Apelações Cíveis Nº 0004120-20.2012.815.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. 1º Apelante(s): Francisco de Assis Cunha. Advogado(s): Humberto de Sousa Felix (OAB/RN 5069). 2º Apelante(s): Jacinto Geralda Cunha e Jaclecia Kelly da Cunha. Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes (OAB/PB 10.057). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 – Apelações Cíveis Nº 0076457-76.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): José Alves da Costa. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e Thaise Gomes Ferreira (OAB/PB 20.883). 2º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Chefe, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Euclides Dias Sá Filho (OAB/PB 6126) Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 – Remessa Necessária e Apelação Cível Nº 0003268-61.2014.815.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). Apelado(s): Jussara Maria de Oliveira. Advogado(s): Roberta Onofre Ramos (OAB/PB 13.425). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 – Reexame Necessário e Apelações Cíveis Nº 0001431-25.2014.815.0151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. 1º Apelante(s): O Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7539). 2º Apelante(s): Rosa Francisca de Sousa Silva. Advogado(s): Ilo Istênio Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 16 – Embargos de Declaração Nº 0000674-58.2012.815.0391. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): Riograndense Indústria e Comércio de Bebidas LTDA – MED. Advogado(s): Marcel Henrique Mendes Ribeiro (OAB/RN 5981). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 17 – Embargos de Declaração nº 0033423-22.2010.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111A). Embargado(s): Tereza Lopes de Moura. Defensor(s): Abraão Veríssimo Júnior (OAB/ PB 6.361). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 18 – Embargos de Declaração nº 0000890-44.2009.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Caixa de Assistência dos Empregados da Saelpa – Funasa Saúde. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior (OAB/PB 12.765). Embargado(s): João Dantas dos Santos. Defensor(s): José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3643). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 19 – Embargos de Declaração nº 0071352-21.2012.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Embargante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). 2º Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. Embargado(s): Juscelino Leite de Souza. Advogado(s): José Elder Valença Sena (OAB/PB 159.952A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 20 – Apelação Cível Nº 0004472-47.2011.815.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Maria Benício Cristina Martins. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, representado por seu Procurador Federal, José Wilson Germano de Figueiredo (OAB/PB 4008). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 21 – Apelação Cível Nº 0036535-91.2013.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). Apelado(s): Vera Lúcia Paulo da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e Bianca Diniz de Castilho Santos (OAB/PB 11.898). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 22 – Apelação Cível Nº 0048308-36.2013.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Garcia de Oliveira – ME. Advogado(s): Guilherme Fernandes de Alencar (OAB/PB 15.467) e Gerson Dantas Soares (OAB/PB 17.696). Apelado(s): Semp Toshiba S/A. Advogado(s): Esley Arruda Braga (OAB/PB 22.425). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: “Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde”. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: “Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora”.

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 23 – Apelação Cível Nº 0002201-88.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Rento Guedes



Bezerra. Apelado(s): Ana Lúcia Pereira de Oliveira. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 0492). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 24 – Apelação Cível N° 0001250-81.2012.815.0381. Oriundo da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): Paulo Cezar Araújo Melo. Advogado(s): Adriano Márcio da Silva (OAB/PB 18.399), Keila Cristina Brito de Sousa (OAB/PB 10.982) e outros. Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 25 – Apelação Cível N° 0009522-95.2014.815.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Elizimar Leandro de Souza Dantas. Advogado(s): Rubens Leite Nogueira da Silva (OAB/PB 12.421). Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 26 – Apelação Cível N° 0007517-88.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Franco Nero de Souza Santos. Advogado(s): Ednilson Siqueira Paiva (OAB/PB 9757) e Henrique Tomé da Silva (OAB/PB 19.422). Apelado(s): Kleyzer de Souza Lima Santos. Defensora Pública(s): Helena Coutinho de Sales (OAB/PB 2854). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 27 – Apelação Cível N° 0026131-49.2011.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Aureo Marinho Vitorino de Almeida. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645) e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB 20.222). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus F. Freire. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 28 – Apelação Cível N° 0001095-76.2013.815.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Apelante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). Apelado(s): Antônio Marques das Chagas. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva (OAB/PB 12.053) e Antônio Mendonça Monteiro Júnior (OAB/PB 9.585). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 29 – Apelação Cível nº 0007857-22.2013.815.0011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Francisco Wayne Nunes Fernandes. Advogado(s): Pedro Gonçalves Dias Neto (OAB/PB 6829). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 30 – COTA: "PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 31 – Apelação Cível nº 0000501-81.2012.815.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Edgley Rocha Delgado. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) e Expedito Leite da Silva Filho (OAB/PB 12.009). Apelado(s): Hélio Almeida Burity (nome fantasia Pousada Café com Charme). Advogado(s): Iara Lucena (OAB/PB 11.817). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 32 – Apelação Cível nº 0000834-42.2012.815.0631. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): Maria Patrícia Silva do Nascimento. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (4007). Apelado(s): O Município de Juazeirinho, representado pelo seu Procurador Geral, Caio Graco Coutinho. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 33 – Apelações Cíveis nº 0000474-68.2013.815.0471. Oriundo da Vara Única da Comarca de Aroeiras. 1ª Apelante(s): Ednaldo Francisco da Silva. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). 2ª Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 34 – Apelações Cíveis nº 0004943-58.2008.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª Apelante(s): Geraldo Alves da Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva (OAB/PB 3898) e Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). 2ª Apelante(s): Sul América Seguros de vida e Previdência S/A. Advogado(s): Karla Capelo Morais (OAB/PE 21.567) e Roberto Gilson Raimundo Filho (OAB/PE 18.558). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 35 – Remessa Oficial e Apelação Cível N° 0000627-85.2014.815.0271. Oriundo da Vara Única da Comarca de Picuí. Apelante(s): Adalberto Ernesto da Cunha. Advogado(s): Chales Pereira Dinoá (OAB/PB 9314). Apelado(s): O Município de Pedra Lavrada. Advogado(s): Edvaldo Pereira Gomes (OAB/PB 5853). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 36 – Remessa Oficial e Apelação Cível N° 0000662-61.2010.815.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): José Gilderlan Leite. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): O Município de Tavares, representado por seu Prefeito Constitucional, Ailton Nixon Suassuna Porto. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa (OAB/PB 10.857). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 37 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº 0002334-40.2013.815.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): O Município de Bayeux. Advogado(s): Ricardo Sêrvolu F. Da Costa (OAB/PB 7.647) e outros. Apelado(s): Jessyca Holanda do Nascimento. Advogado(s): Igor Ximenes Guimarães (OAB/PB 15.690). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 38 – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0099239-77.2012.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): Claro S/A. Advogado(s): Cicero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401) e Jonas Carvalho de Lacerda Lima (OAB/PB 20.020). Apelado/Recorrente(s): AGECEF – Associação dos Gerentes da Caixa Econômica Federal. Advogado(s): Clóvis Souto Guimarães Júnior (OAB/PB 16.354). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 39 – Agravo Interno N° 0006923-05.2014.815.0181. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Ailton Antônio da Silva. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). Agravado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 40 – Embargos de Declaração N° 0001463-24.2005.815.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): Rubens de Melo Barbosa Filho. Advogado(s): Ricardo Araújo Matutino (OAB/PE 18.552). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 41 – Apelação Cível N° 0017217-10.2015.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687). Apelado(s): José Arimatéia Pereira. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa (OAB/PB 12.587). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 42 – Apelação Cível N° 0007704-90.2014.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Jordano de Oliveira Soares. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574), Pollyana Karla Teixeira Almeida (OAB/PB 13.767) e outros. Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 43 – Apelação Cível N° 0018545-14.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18125A). Apelado(s): Edmilson Belarmino Gomes. Advogado(s): Noemia Ivana Manguiera de Figueiredo (OAB/PB 15.004). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 44 – Apelação Cível N° 0006290-53.2013.815.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Geraldo Aires Guimarães e Ana Lúcia Gomes de Azevedo. Advogado(s): Eduardo Sérgio S. Medeiros (OAB/PB 9599). Apelado(s): Maria Normélia Cavalcanti de Albuquerque. Advogado(s): José Dinart (OAB/PB 11.268). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 45 – Apelação Cível N° 0065117-67.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): João Domingos de Souza. Advogado(s): Mônica de Souza Rocha Barbosa (OAB/PB 11.741) e Fabiano Miranda Gomes (OAB/PB 13.003). Apelado(s): Previmil Previdência Complementar S/A. Advogado(s): Elvecio Alves de Moura (OAB/RJ 9928). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 46 – Apelação Cível N° 0000122-80.2015.815.0911. Oriundo da Comarca de Serra Branca. Apelante(s): Francisco de Assis Queiroz e outros. Advogado(s): José Mavaiel Elder Fernandes de Sousa (OAB/PB 14.422). Apelado(s): O Presidente da Câmara Municipal de Parari, Diógenes Correia da Silva. Advogado(s): José Leonardo de Souza Lima Júnior (OAB/PB 16.682). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 47 – Apelação Cível N° 0002593-38.2009.815.0181. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Maria do Socorro Fernandes de Medeiros. Advogado(s): Francisco Hélio Bezerra Lavor (OAB/PB 11.201). Apelado(s): Guaravos Guarabira Aves LTDA. Advogado(s): Tatiana Dominoni (OAB/PB 13.648), Ianna Diniz (OAB/PB 1579) e Fábio Antério (OAB/PB 10.202). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 48 – Apelações Cíveis N° 0027925-37.2013.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Elayne Crystinne Hilário de Sá. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8424). 2ª Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/PB 32.505A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 49 – Remessa Necessária e Apelação Cível N° 0003116-70.2012.815.0981. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. Recorrente/ Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. Recorrido/Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 50 – Apelação Cível e Remessa Oficial N° 0011440-44.2015.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Marcos Sivanildo Vasconcelos Fernandes. Defensora(s): Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414). Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

PAUTA SUPLEMENTAR PJE

RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito com jurisdição limitada, convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 16) – Agravo de Instrumento nº 0800241-88.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de S. e Silva (OAB/PB 11.589) e Valberto Alves de Azevedo Filho (OAB/PB 11.477). 1º Agravado(s): Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJ.P. 2º Agravado(s): O Município De João Pessoa, representado pelo seu Procurador Geral, Adelmair Azevedo Régis. COTA DA SESSÃO NO DIA 02.05.2017: "Adiado, por ausência justificada do Relator". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2017: "Adiado, por indicação do Relator". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.05.2017: "Adiado, para próxima sessão, em face a problemas no sistema PJE". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.05.2017: "Adiado, em face a ausência justificada da Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes, para cumprimento de compromissos profissionais junto ao TRE, em Brasília". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.05.2017: "Adiado, por indicação do Relator". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.06.2017: "Adiado, face a ausência justificada da Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes, por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.06.2017:



"Rejeitadas as preliminares, unânime. No mérito, após o voto do Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. A Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes, aguarda. Presente, o Dr. Walberto Azevedo". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.06.2017: "Rejeitadas as preliminares, unânime. no mérito, após o voto do Relator, que nega provimento ao recurso, acompanhado do voto do Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, pediu vista a Exma. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Presente, o Dr. Walberto Azevedo". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 17) – Embargos de Declaração N° 0802002-66.2014.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Marco Aurélio Zenaide Lopes. Advogado(s): Ricardo Leite de Melo (OAB/PB 14.250) e Aleksandro de Almeida Cavalcanti (OAB/PB 13.311). 1º Embargado(s): Central Nacional Unimed – Cooperativa Central. Advogado(s): Bruno Bezerra de Souza (OAB/PE 19.352) e Adriana Fátima Xavier de Souza (OAB/PE 17.166). 2º Embargado(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463), Julianna Karla Magalhães Espínola (OAB/PB 13.813) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 18) – Agravo de Instrumento N° 0804650-10.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Maria Marcos Azevedo. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Maria Isabel da Silva Salú (OAB/PB 21.023). Agravado(s): Banco Panamericano S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 19) – Agravo de Instrumento N° 0803787-54.2016.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil, Federação Nacional de Associações Atléticas Banco do Brasil – FENABB. Advogado(s): Marcelo Marcucci Portugal Gouvêa (OAB/SP 246.751) e outros. Agravado(s): Lusinet dos Santos. Advogado(s): Pedro da Silva Dinamarco (OAB/SP 126.256) e Cândido da Silva Dinamarco (OAB/SP 102.090). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 20) – COTA: "PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 21) – Apelação Cível N° 0802382-89.2014.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA/PB. Advogado(s): Luiz Pinheiro Lima (OAB/PB 10.099). Apelado(s): Edvaldo Soares de Araújo Júnior. Advogado(s): Rafael Dantas Valengo (OAB/PB 13.800). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 22) – Apelação Cível N° 0800587-15.2015.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Marilene da Silva França. Advogado(s): Marcelo Henrique Oliveira (OAB/PB 17.296). Apelado(s): Bud Comércio de Eletrodomésticos LTDA. Advogado(s): Luciana Martins de Amorim Amaral (OAB/PE 26.571). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 23) – Apelação Cível N° 0801678-35.2014.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Vera Lúcia Santos Araújo. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 24) – Apelação Cível N° 0802008-24.2015.8.15.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Zildo Gomes Leite. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 25) – Apelação Cível N° 0809560-28.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rodrigo Rodrigues Lima Pita. Advogado(s): Giordano Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 19.460) e Ricardo de Almeida Fernandes (OAB/PB 16.460). Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589) e outros. Apelado(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Marina Bastos Da Porciuncula Benghi (OAB/PB 32.505A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 26) – COTA: "PROCESSO ANTERIORMENTE APRECIADO, EM SESSÃO DO DIA 04.07.2017".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 27) – Agravo de Instrumento N° 0800722-17.2017.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Antônio Manoel Soares de Almeida. Advogado(s): André Castelo Branco Pereira da Silva (OAB/PB 18.788) e Marcus Zanon Ventura Queiroga (OAB/PB 19.384). Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 28) – Agravo de Instrumento N° 0804669-16.2016.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isaac Ferreira Filho (OAB/BA 14.534), Rodrigo Gonçalves Oliveira (OAB/PB 17.259) e outros. Agravado(s): Josepy Diniz Bezerra. Advogado(s): Guilherme Queiroga Santiago Advogado (OAB/PB 17.948). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 29) – Reexame Necessário N° 0801878-52.2016.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Recorrido(s): O Município de Bayeux. Advogado(s): Glauco Teixeira Gomes (OAB/PB 20.700B). Interessado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. Recorrente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 30) – Apelação Cível N° 0803089-86.2016.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Maria da Paz Moreira Gonçalves. Advogado(s): Áurea Zenaide Nóbrega Gadelha (OAB/PB 5396). Apelado(s): Inexistente. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 31) – Apelação Cível N° 0801894-85.2015.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Myrtes Pereira Vieira da Silva. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Fábio Frasato Caires (OAB/PB 20.461A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.06.2017: "Adiado, para sessão do dia 04.07.2017, face a ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes (Presidente), por motivos de saúde". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2017: "Adiado, para sessão extraordinária no dia 14.07.2017, face o adiantar da hora".



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

47ª SESSÃO ORDINÁRIA. 13 DE JULHO DE 2017. QUINTA-FEIRA. 14:00 HORAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

1º – PJE) Habeas Corpus nº 0801859-34.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Thiago Machado de Carvalho (OAB/DF nº 26.973) e Paulo Augusto de Araújo Boudens (OAB/DF nº 44.585). Paciente: EDINALDO NUNES BEZERRA.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0801982-32.2017.8.15.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Alípio Bezerra de Melo Neto (OAB/PB nº 17.103). Paciente: WANDERLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0802061-11.2017.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB nº 3.562). Paciente: JOSÉ DE FRANÇA AZEVEDO JÚNIOR.

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Apelação Infracional nº 0011996-12.2016.815.0011. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelantes: E. S. S. e E. N. S. R., menores, representados pelas suas genitoras (Defensor Público: Admilson Villarim Filho). Apelada: Justiça Pública.

2º) Apelação Criminal nº 0014170-08.2011.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: NEY WERVERTON GUEDES SANTOS DE LIMA (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva, OAB/PB nº 9.757). Apelada: Justiça Pública

3º) Apelação Criminal nº 0000974-05.2012.815.0881. Comarca de São Bento.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: ZILMARQUE ALVES CABRAL (Adv.: Artur Araújo Filho, OAB/PB nº 10.942, e Alberto da Silva Rodrigues, OAB/PB nº 13.662. Defensor Público: José Willami de Souza). Apelada: Justiça Pública

4º) Apelação Criminal nº 0059555-45.2012.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: FLAVIO DE ANDRADE FERNANDES (Adv.: Pedro Celestino de Figueirêdo Neto, OAB/PB nº 16.555). Apelada: Justiça Pública

5º) Apelação Criminal nº 0123824-93.2012.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: ANDRÉ AZIO SILVA DOS SANTOS (Adv.: Pedro Henriques de Lima, OAB/PB nº 5.955. Elza da Costa Bandeira, OAB/PB nº 8.263, Simone Cruz da Silva, OAB/PB nº 21.546). Apelada: Justiça Pública. Obs.: declarou-se impedido o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (fls. 187).

6º) Apelação Criminal nº 0000837-91.2013.815.0071. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (Adv.: Clodoaldo José de Albuquerque Ramos, OAB/PB nº 7.483). Apelada: Justiça Pública

7º) Apelação Criminal nº 0030633-16.2013.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: WALDIR ARRUDA LIMA (Adv.: Gildásio Alcântara Morais, OAB/PB nº 6.571, e Aldek Dantas Souza, OAB/PB nº 19.922. Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). Apelada: Justiça Pública

8º) Apelação Criminal nº 0000152-79.2014.815.00611. Comarca de Mari.RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ANÍZIO MIGUEL NERES JÚNIOR (Adv.: Natanael Gomes de Arruda, OAB/PB nº 6.903). Apelada: Justiça Pública

9º) Apelação Criminal nº 0005630-97.2014.815.0181. 2ª Vara da Comarca de Guarabira.RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: DIEGO LORDÃO PEREIRA (Adv.: Cláudio Galdino da Cunha, OAB/PB nº 10.751. Defensor Público: Odonildo de Souza Mangureira). Apelada: Justiça Pública

10º) Apelação Criminal nº 0015832-68.2015.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ OSMÁRIO DE LIMA (Defensores Públicos: Aldaci Soares Pimentel e Coriolano Dias de Sá Filho). Apelada: Justiça Pública

11º) Apelação Criminal nº 0001220-34.2015.815.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: JOSENILDO NUNES DE FREITAS (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB/PB nº 11.612). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 0002672-79.2015.815.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: DANIEL SILVESTRE DE BRITO (Adv.: Adahylton Sérgio da Silva Dutra, OAB/PB nº 20.694). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 0002691-25.2015.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: NEDIMAR DE PAIVA GADELHA JÚNIOR (Adv.: Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 1.663, Bruno Lopes de Araújo, OAB/PB nº 7.588-A, e Romero Sá Dantas de Abrantes, OAB/PB nº 21.289). 2º Apelante: EDUARDO MEDEIROS SILVA (Adv.: Newton Nobel Sobreira Vita, OAB/PB nº 10.204, Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB/PB nº 14.233, e Geomarques Lopes de Figueiredo Júnior, OAB/PB nº 17.309). Apelada: Justiça Pública.

14º) Apelação Criminal nº 0022142-90.2015.815.2002. Vara Militar da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: EDVALDO DE FIGUEIREDO GUILHERME (Adv.: Gabriel de Lima Cirne, OABB/PB nº 20.728). Apelada: Justiça Pública

15º) Apelação Criminal nº 0000295-36.2016.815.0211. 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: JOSÉ LOPES DE CARVALHO NETO (Adv.: Christian Jefferson de Sousa Lima, OAB/PB nº 18.186). 2º Apelante: representante do Ministério Público. Apelados: os mesmos.

16º) Apelação Criminal nº 0033209-18.2016.815.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: representante do Ministério Público Apeladas: WILMA DA SILVA NASCIMENTO e MAYARA RAIANY SANTOS NASCIMENTO (Defensora Pública: Fernanda Ferreira Baltar).



ATA DECLARATÓRIA DO TRIBUNAL PLENO

Ata Declaratória da 9ª (nona) Sessão Ordinária Administrativa, realizada na Sala de Sessões "Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade", no dia 05 (cinco) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). No horário regimental, não havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Presidente, informou a impossibilidade da instalação da Sessão, por falta de quórum, ficando os feitos que independam de publicação adiados para a próxima sessão extraordinária administrativa, já designada para o dia 12 de julho do corrente ano, com início previsto para as 16h00min. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente determinou a lavratura da presente. **Des. Joás de Brito Pereira Filho PRESIDENTE Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior DIRETOR ESPECIAL**



ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

09ª (NONA) Sessão Ordinária da Primeira Seção Especializada Cível realizada em 21 (vinte e um) de junho de 2017 (dois mil e dezessete). Presidiu a presente Sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Ricardo Porto, Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti e Ricardo Vital de Almeida (Juiz convocado para substituir a Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos). Presente a Sessão, representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Antônio de Sarmento Vieira, Procurador de Justiça convocado. Secretariando a sessão



Kathyanne Alves Silva Gomes. Havendo número legal, às 08h53min foi aberta e iniciada a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a Ata da Sessão anterior. Notas taquigráficas sobre o voto de congratulações ao Dr. Samuel Carvalho Gaudêncio. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): (1FN) - Bom dia a todos. Declaro aberta a presente sessão, cumprimentando os Senhores Desembargadores, o Senhor Procurador de Justiça, os Senhores Advogados, Senhores Servidores, Assessoria da nossa Seção Especializada, e indago inicialmente se há algum registro quanto à ata da sessão anterior, 8ª Sessão Ordinária da Primeira Seção, se há algum registro ou alguma retificação. Todos pela aprovação? Aprovada a ata da sessão anterior. Eu indago se há alguma comunicação de ordem administrativa, Desembargadores. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto: - Senhor Presidente, cumprimentando a todos, Vossa Excelência, a Desembargadora Fátima, o nosso estimado Toninho, Desembargador Ricardo Vital, Senhores Advogados presentes, que muito nos honram, a presença da aguerrida OAB. Senhor Presidente, eu gostaria de fazer um voto de congratulações endereçado ao Advogado Samuel Carvalho Gaudêncio, pois ele ontem lançou, em segunda edição, no UNIPÊ dois livros: Tributação dos Valores Imobiliários e Fusão e Aquisições dentro do Âmbito Tributário. A Editora foi a UNIPÊ, juntamente com a IOB. Coube ao Dr. Marcelo Weick e Jonathan Vita, respectivamente, fazerem a apresentação dos livros. (2FN) Eu digo aqui que o Dr. Samuel Gaudêncio conquistou realce no cenário jurídico nacional em razão de sua inteligência e dedicação a estudos relevantes na área do Direito Tributário. Para finalizar o meu voto de congratulações, se for aprovado, também gostaria de ressaltar que Samuel é filho dos Professores Francisco Sales Gaudêncio e Professora Gláucia Gaudêncio, que também ensina, salvo melhor juízo, no UNIPÊ. Então, estou fazendo este voto de congratulações e, se aprovado, que seja comunicado ao Dr. Samuel Carvalho Gaudêncio. A Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti: - Senhor Presidente, cumprimentando Vossa Excelência, Senhor Presidente e demais Membros desta Seção, Advogados, Servidores da Casa, ilustre Representante do Ministério Público, quero dizer que a lembrança do Desembargador José Ricardo foi muito feliz. Eu também iria fazer o mesmo registro, faço às palavras de Vossa Excelência minhas palavras, porque é muito bom quando um filho da terra sai da pequena Paraíba e brilha em São Paulo, porque ele faz parte de um dos melhores escritórios de advocacia de São Paulo, da área tributária, que é uma área difícilíssima, absolutamente técnica. Então, o Dr. Samuel Gaudêncio tem se destacado em São Paulo pela sua dedicação ao estudo do Direito Tributário e tem ganhado causas difíceis e assim vai firmando o nome da Paraíba em outras plagas. Eu me associo ao voto de congratulações proposto pelo Desembargador José Ricardo Porto e que se comunique aos seus genitores e ao próprio essa homenagem da nossa Seção. O Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado): - Da mesma forma, Senhor Presidente. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Desembargador, também o Ministério Público se acosta. E de mim da mesma forma. Registrar de fato que a genitora é Professora lá do UNIPÊ e excelente pessoa e Sales, Professor também, que Samuel foi, e com Doutorado. Enfim, é uma pessoa que realmente investe e aqui temos na plateia vários Advogados que investem também nessa área acadêmica, com publicações de livros, com atuação em escritórios dos Estados, de São Paulo, Brasília. É uma alegria termos uma safra muito boa de Advogados Paraibanos e que muito dignificam a imagem do nosso Estado, tanto aqui como lá fora. Então, aqui o registro. Fica aprovado. O Senhor Advogado (Valberto Azevedo): - Só para nos colocar também favorável à proposição do Desembargador José Ricardo. Em especial, fui contemporâneo do Dr. Samuel na Faculdade e sei de sua dedicação, da herança acadêmica que ele tem. Por isso e por outras, Desembargador, nós ficamos muito felizes com a sua proposição e a ratificamos por completo. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto: - Muito obrigado. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Então, que seja comunicado ao Dr. Samuel e à família, ao pai, Dr. Sales, verificar o endereço para fazer o envio. Aprovada então a moção trazida pelo Desembargador José Ricardo. Registro finais. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: (1An) - Essa questão da pauta curta, eu acredito que tanto a 2ª Seção, como a 1ª, nós somos doze Desembargadores, somos maioria no Pleno, a área cível, e eu acredito que a criação dessas duas seções foi muito útil para dar uma prestação melhor aos Advogados, mas eu acredito que essas duas seções estão esvaziadas. Enquanto isso, o Pleno é convocação extraordinária a todo instante, na quarta-feira à tarde. Eu acredito que seria o tempo de... (intervenção). A Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti: - Ampliar? O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Não, de nos reunirmos com o Presidente da Comissão do Regimento Interno e da LOJE, que é o Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Junior, porque há bastante tempo se fala isso, mas não se toma iniciativa, para vermos se podemos elastecer a competência dessas Seções Especializadas, das duas Seções. A Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti: - Ampliar a competência. Eu sempre falo isso. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Eu acredito que é possível pela Constituição Estadual. Eu acredito que alguns feitos nós poderíamos tirar do Pleno e trazer, pode ser que tenha que mudar a LOJE. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Hoje à tarde, inclusive, vamos ter sessão administrativa, eu acho que Vossa Excelência poderia fazer essa proposição. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Se reunir no salão branco, reservado para discutirmos. Seria interessante, como ele não é Membro da Seção Especializada, eu acredito que ele não está a par dessa situação. Mas, nós poderíamos fazer uma estatística, antes de falar com ele, levar uma estatística, cada Seção, o Presidente de Seção, Vossa Excelência e o Presidente da 2ª Seção, levariam a estatística do ano passado com quantos feitos foram julgados por Seção. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Para vermos a média. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - É melhor conversar com ele já com a estatística na mão. Para ver a média em relação às Câmaras, ao Pleno para se tomar uma posição. Tem muita conversa, mas não se tem na prática... (intervenção). O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Acho que a sugestão de Vossa Excelência é perfeita. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Então, sugiro que a Presidência das duas Seções faça as estatísticas, pega a estatística das quatro Câmaras e do Pleno para nós levarmos para o Presidente. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Acho que em relação às Câmaras, Desembargador, ela é chocante, é porque é muito distante. No máximo aqui tem dez, doze e quinze. A Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti: - Seria a Seção e o Pleno. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - As Câmaras são de outra natureza e o volume é muito alto, a diferença é grande. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Agora, seria interessante Desembargador é que no Pleno fossem em relação só aos feitos judiciais, porque os administrativos não levam em conta. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto: - Demorei um pouco chegar aqui, no corredor encontrei Dra. Simone uma pessoa muito competente e eu encaminhei para o Desembargador Júnior uma decisão recente do Ministro Luiz Fux. O STJ modificou o Regimento, o Supremo também dando um elastério maior para que nós possamos decidir, mas de forma monocrática. O Ministro Luiz Fux escreveu um artigo muito bom e eu encaminhei para o Desembargador Júnior. Eu conversando com a Dra. Simone, ela me disse que o Desembargador Júnior já terminou os estudos e poderá levar para o Pleno na próxima sessão administrativa já essa modificação do Regimento Interno. Isso chegando a ser aprovado, isso irá desafogar muito também os gabinetes notadamente as Câmaras Cíveis, porque poderemos voltar novamente a decidir monocrático. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Desembargador José Ricardo Porto, eu tive observando essa doutrina do Ministro Luiz Fux é muito interessante, inclusive o STJ já sumulou. Tem uma súmula que permite, ontem estava discutindo com o Desembargador Ricardo Vital na 2ª Câmara, os Ministros do STJ fazerem monocraticamente quando o recurso estiver em desacordo com a jurisprudência dominante na Corte ou em Corte Superior. Hoje nós não podemos, só se for sumulado ou matéria em recurso repetitivo. Mas, a nossa LOJE diz que nós podemos aplicar subsidiariamente o Regimento Interno dos Tribunais Superiores. Então, vamos ver o alcance, porque o novo Código de Processo Civil é bem claro naqueles casos em que passaria monocrático. Por isso que achei que essa súmula do STJ afronta o Código de Processo Civil. Acredito que se o Supremo também o faz, o STJ disse que poderia fazer também. Agora, tirou o direito da segunda instância de fazê-lo de forma monocrática. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto: - O Desembargador Saulo Benevides, com base na LOJE, está já absorvendo a decisão do STJ e já está deliberando. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Agora isso vai chegar ao STJ. Fatalmente muitos Advogados não vão concordar... (intervenção). O Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado): - Vossa Excelência me permite. Há um posicionamento do STJ no sentido de que é possível a adoção das medidas monocráticas por nós. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Há esse acórdão nesse sentido? O Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado): - Ele diz o seguinte: havendo insatisfação da parte há o agravo interno. A Câmara avaliando, a Câmara soluciona (2Fe) e não havendo preclui. Está resolvido. É uma questão bem lógica. Isso está inclusive, parece-me que é uma súmula nesse sentido, eu procurei e não encontrei já do STJ nesse sentido. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Acredito que possa ser que o Advogado entenda que essa matéria não preclui. Ele não recorre, deixa para recorrer mais adiante... (intervenção). O Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado): - Mas, não anula. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Desembargador Ricardo Vital, eu gosto de fazer um negócio seguro. O Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado): - Não anula. Eu vou enviar para Vossa Excelência essa súmula. O Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos: - Seria interessante nós colocarmos no Regimento Interno do Tribunal... (intervenção). O Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida (Juiz Convocado): - Ela não anula pelo princípio da aceitação. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto: - Vou falar de novo de modo exaustivo com o Desembargador Luiz Ramalho, que, aliás, é uma pessoa que me atende muito bem, que eu encareceria de Vossa Excelência, Desembargadora Fátima, Desembargador Oswaldo, Desembargador Ricardo, falasse com ele para nós definirmos isso porque isso iria desafogar os nossos gabinetes demais. O Senhor Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente): - Mais uma vez falo, Desembargador, que era interessante levar, inclusive, hoje nós temos a pauta administrativa que seria interessante porque ali o quórum que todo mundo pudesse trazer porque isso de fato desafoga. Mais alguma comunicação? Sem nenhuma comunicação, eu declaro encerrada a presente sessão, agradecendo a presença todos e tenham todos um bom dia. Ao contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados: PAUTA ORDINÁRIA: PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: PJE - 1º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803037-52.2016.8.15.0000. RELATOR: ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Agravante: Maria Eduarda Pereira Gondim (Advs.: José Vieira do Nascimento, OAB/PB nº 6867 e Antônio Barbosa de Araújo, OAB/PB nº 6053). Agravado: Exmo. Sr. Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência (Advs.: Jovelino Carolino Delgado Neto, OAB/PB nº 17.281 e outros). "ADIADO, PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." PROCESSOS FÍSICOS: 1º) – Agravo Interno oposto à decisão proferida nos

autos do Mandado de Segurança nº 0808377-94.2004.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Agravante: Einstein Roosevelt Leite (Adva.: Adriana Cavalcanti M. de Abrantes Vieira, OAB/PB nº 6672). Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." 2º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0101739-42.2011.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMª. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA). Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Embargado: Município de Jacaraú, representado por seu Prefeito (Adv.: Francisco Carlos Meira da Silva, OAB/PB nº 12.053). "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME." Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão às 09h11min, da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira PROCURADOR DE JUSTIÇA. Kathyanne Alves Silva Gomes ASSESSORA DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.



ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL, realizada na "Sala de Sessões Desembargador Hélio de Araújo Soares", em 21 (VINTE E UM) de junho de 2017 (dois mil e dezessete). Presidiu a Sessão o Desembargador ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Presentes os Excelentíssimos Senhores DESEMBARGADORES, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Marcos Cavalcanti de Albuquerque e João Batista Barbosa (juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). Ausente justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. Presente à sessão, representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Cândida Espínola, Promotora de Justiça. Secretariando a sessão a Bacharela Ana Thereza A. C. de Albuquerque, Assessora. Às 09h:12min o Presidente cumprimentando a todos, invocando a proteção divina para aqueles que nela confiam e acreditam, substituindo a Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, que se encontra ausente justificadamente por estar participando de curso em Brasília pelo Tribunal Regional Eleitoral do qual é Presidente. O Presidente indagou aos demais integrantes da 2ª Seção a respeito da ata (08ª ATA) da sessão anterior. Sendo aprovada unanimemente. Perguntando ainda, Se há processos para indicação de adiamento ou retirada desta 09ª Pauta Ordinária? E Anunciou os processos de pedidos de preferência e os adiados. PAUTA ORDINÁRIA: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO-PJE-01) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800270-07.2017.8.15.0000. Relatora: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. IMPETRANTE: Gesse Luiz de Franca (ADV.: Ênio Silva Nascimento OAB/PB nº 11.496). IMPETRADO: Previdência dos Servidores do Estado da Paraíba - PB-PREV (ADV.: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281). ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. PJE-02) MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0800771-58.2017.8.15.0000. Relatora: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. IMPETRANTE: Daniel Santos de Lima (ADV.: Emanuel Messias Pereira de Lucena OAB/PB nº 22.260). IMPETRADO: Secretário de Estado de Receita, Sr. Marconi Marques Frazão (Procurador do Estado: Luiz Filipe de Araújo Ribeiro). ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. PJE-03) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0801849-24.2016.8.15.0000. Relatora: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. AUTOR: Espólio de João Paulo de Medeiros, representado por sua inventariante Anastácia da Silva Medeiros (ADV.: Nadir Leopoldo Valengo OAB/PB nº 4.423 e Rafael Dantas Valengo OAB/PB nº 13.800). RÉU: Nilton Araújo (ADV.: Mailson Lima Maciel OAB/PB nº 10.732). ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. PJE-04) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805133-40.2016.8.15.0000. Relatora: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. EMBARGANTE: José Wagner da Silva e outros (ADV.: Ricardo Nascimento Fernandes OAB/PB 15.645). 1º EMBARGADO: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. 2º EMBARGADO: Presidente da Comissão do Concurso para Curso de Formação de Soldados PM-BM 2014. 3º EMBARGADO: Estado da Paraíba. ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. PJE - 05) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800785-76.2016.8.15.0000. Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. IMPETRANTE: Marinézio Gonzaga de Farias (ADV.: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva OAB/PB 15.729 e Andréa Henrique de Sousa e Silva OAB/PB 15.155). IMPETRADO: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. "ACOLHIDA A ARGUIÇÃO DE DECADÊNCIA FUNDADA NO ARTIGO 23 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09, QUANTO À PARCELA DA IMPETRAÇÃO RELATIVA AO MÉTODO DE CÁLCULO DOS PROVENTOS DO IMPETRANTE, À UNANIMIDADE, JULGOU-SE, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO E DA BOLSAL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL EM SEUS PROVENTOS, DENEGANDO-SE TOTALMENTE A SEGURANÇA". PJE-06) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802657-29.2016.8.15.0000. Relator: Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa (Juiz convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). EMBARGANTE: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. EMBARGADO: Paulo Roberto de Moura Bezerril (ADV.: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva OAB/PB 15.729 e Andréa Henrique de Sousa e Silva OAB/PB 15.155). "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PJE-07) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800691-94.2017.8.15.0000. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alves da Silva. IMPETRANTE: Joseilton Matias da Silva (ADV.: Erica Veloso Magalhães OAB/PB 15.906). IMPETRADO: Comandante Do Corpo De Bombeiro Militar Da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes OAB/PB 19.310-A. "REJEITADA À UNANIMIDADE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA AUTORIDADE COATORA, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". PJE-08) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805471-14.2016.8.15.0000. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alves da Silva. IMPETRANTE: Maria Avany de Melo (ADV.: Lucas Clemente de Brito Pereira OAB/PB 14.300 e Felipe do Ó de Figueiredo OAB/PB 18.314). IMPETRADO: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. "REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA, À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". PROCESSOS FÍSICOS: 01. MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0002408-48.2015.815.0000. Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. IMPETRANTE: Francisco Herculano de Oliveira (ADV.: Ênio Silva Oliveira OAB/PB 11.946). IMPETRADO: Presidente da PB-PREV Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Daniel Guedes de Araújo OAB/PB nº 12.366. APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDEndo EM PARTE A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. OS DEMAIS AGUARDAM. 02. MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 2008575-81.2014.815.0000. Relatora: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. IMPETRANTE: Ubiragi Matias Queiroga, representado por sua curadora, Maria José Queiroga (ADV.: José Odívio Lobo Maia OAB/PB nº 4407). IMPETRADO: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência (ADV.: Renata Franco Feitosa Mayer OAB/PB nº 15.074 e outros). ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. 03. EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0000818-02.2016.815.0000. Relatora: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes. EMBARGANTE: Livânia Maria da Silva Farias, Secretária de Administração do Estado da Paraíba (ADV.: Tatiana Berg de Lima Faustino OAB/PB nº 18.045). EMBARGADA: Bernardina Ramalho de Melo Machado (ADV.: Roberto Venâncio da Silva OAB/PB 6.642). ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA. 04. RECLAMAÇÃO Nº 0000470-81.2016.815.0000. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alves da Silva. RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S.A. (ADV.: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A). RECLAMADA: Turma Recursal da Quarta Região – Sousa. INTERESSADA: Maria de Fátima Gonzaga Rolim. "JULGOU-SE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". 05. AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0001596-06.2015.815.0000. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. AUTORA: TNL PCS S/A (ADV.: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A). RÉU: Diércio Garcia de Medeiros Guedes (ADV.: Orlando Virgínio Penha OAB/PB 5.984). "REJEITADA A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, À UNANIMIDADE, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, CONTRA O VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGOU-SE IMPROCEDENTE AÇÃO RESCISÓRIA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EMINENTE JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA, PRIMEIRO VOTO DIVERGENTE. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL, REPRESENTANDO O AUTOR, O ADVOGADO RODOLFO ELEOTERIO VASCONCELOS, OAB/PB 22.411, E, REPRESENTANDO O RÉU, O ADVOGADO ORLANDO VIRGÍNIO PENHA, OAB/PB 5.984". 01 Pauta Suplementar. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº: 2000706-04.2013.815.0000. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. EMBARGANTE: Refrescos Guararapes LTDA. (ADV.: João Loyo de Meira Lins OAB/PE 21.415 e Brunna de Arruda Quintero OAB/PE 27.263). EMBARGADO: Lindinalva Lucena da Silva e Daniel Lucena da Silva (ADV.: Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo OAB/PB 11.181). "EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME.". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, Presidente, deu por encerrada a sessão às 11:40h agradecendo ao Divino Pai, da qual foi lavrada a presente Ata. DES. JOÃO ALVES DA SILVA PRESIDENTE DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. DR. RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. ANA THEREZA A. C. DE ALBUQUERQUE ASSESSORA DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.



ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDAS SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESETE), sob a Presidência do Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Presentes, o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida, juiz convocado com jurisdição plena, em substituição a Exma. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, bem como o representante do parquet Estadual, na pessoa do Dr. Francisco Antônio de Sarmento Vieira. Foi aberta a sessão às 09:00 (nove horas), secretariada pela Assessora da Câmara, Dayse Feitosa Negócio Torres. Inicialmente, o



Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, colocou-se à apreciação dos demais membros a ata da sessão da sessão anterior, não havendo manifestação que objetivasse sua reprovação, ficando aprovada, sem restrições. Em seguida foram julgados os processos eletrônicos: RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.01 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817237-75.2016.8.15.2001.ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: Banco Santander S/A.ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.APELADO: Antônio Benedito da Silva.ADVOGADO Gizelle Alves de Medeiros OAB/PB 14.708 e Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Rejeitada as preliminares e a prejudicial de mérito, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento a apelação, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803368-34.2016.8.15.0000.ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Severino Marreiro da Silva.ADVOGADO:Max Frederico Daeger Galvão Filho OAB/PB 10.569 Alisson Carlos Vitalino OAB/PB 11.215 e Stephenson Alexandre Viana Marreiro OAB/PB 10.577.AGRAVADO: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.ADVOGADO: Urbano Vitalino de Melo Neto OAB/PB 17.700-A e Daniel Arruda de Farias OAB/PB 10.961 Resultado da sessão dia 27.06.2017- "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803413-38.2016.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.AGRAVANTE: Ipelsa Indústria de Papel Paraíba S/A. ADVOGADO: Katherine Valéria de Oliveira Gomes Diniz OAB/PB 8.795 John Tenório GomesOAB/PB 19.478 e Saulo Medeiros da Costa Silva OAB/PB 13.657.AGRAVADO: Companhia de Desenvolvimento da Paraíba-CINEP.ADVOGADO: Jeofton Costa Melo OAB/PB 12.399, Kalina de Andrade Cavalcanti OAB/ PB 10.848, Luciana Ramos da Rocha OAB/PB 18.840, Renan Ramos Régis OAB/PB 19.325 Sílvia Samara Batista de Moraes OAB/PB 15.022, Ana Paula de Lima Teixeira OAB/PB 22.003, Vinicius de Carvalho Leão Simões OAB/PB 15.022 e Anne Corrêa OAB/ 15.053.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.04 – AGRAVO INTERNO- 0801070-69.2016.8.15.0000. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Vertical Engenharia e Incorporações LTDA.ADVOGADO: Francisco Luiz Macedo Porto OAB/PB 10.831 e José Mário Porto Júnior OAB/PB 3.045.AGRAVADO: Marcos Antônio Jeronimo Costa.ADVOGADO: Alessandro Magno de Oliveira e Silva OAB/PB 14.886 e Aluska Suramma Cordeiro Silva OAB/PB 15.986.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802770-80.2016.8.15.0000.ORIGEM: 12ª Vara Cível da Capital.AGRAVANTE: Cristovão Amaro da Silva Filho.ADVOGADO: Rodrigo Menezes Dantas OAB/PB 12.372 Bruno Barsi de Souza Lemos OAB/PB 11.974.AGRAVADO: Metalúrgica Portal Ind, e Com, de Esquadrias Eireli- ME, Cláudio Roberto Rodrigues da Nóbrega, José Roberto Santos da Nóbrega e Djanio Antônio Oliveira Dias.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803446-62.2015.8.15.0000. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa.AGRAVANTE: Realiza Empreendimentos Imobiliários Ltda e HM Empreendimentos Imobiliários Ltda.ADVOGADO:Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11.589.AGRAVADO: Marcelus de Alexandria Rique.ADVOGADO: Caius Marcellus de Araújo Lacerda OAB/PB 5.207 e Ana Erika Magalhães Gomes OAB/PB 13.727.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deferido o pedido de habilitação e intimação em nome dos novos advogados. Rejeitada a preliminar à unanimidade. No mérito, por igual votação, Deu-se provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto do relator, ". Na Tribuna o advogado Felipe de Medeiros, em favor do agravante.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801032-66.2014.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.APELANTE:Banco Itauleasing S/A.ADVOGADO: Antônio Braz da Silva OAB/PB 12.450-A.APELADO: Sineide Maria do Carmo.ADVOGADO:Francinaldo de Oliveira OAB/PB 15.192.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.08 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800015-59.2016.8.15.9999. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Banco Bradesco Financiamento S/A.ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.AGRAVADO: Janaina Farias de Aguiar.ADVOGADO Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11.589.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818311-04.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: Aymoré Credito, Financiamento e Investimento S/A.ADVOGADO Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.APELADO: Otavio Nery de Moraes Filho.ADVOGADO:Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16.237.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Rejeitada as preliminares e a prejudicial de mérito, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento a apelação e deu-se provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802374-06.2016.8.15.0000.ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.AGRAVANTE: IPSEMI-Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande.ADVOGADO:Juliana de Medeiros Araújo Salvía. 15.887 e Diogo Flávio Lyra Batista OAB/PB 12.589.AGRAVADO: Pablo Grieco Cavalcanti da Silva.ADVOGADO: Sebastião Agripino Cavalcanti de Oliveira OAB/PB 9.447 e Klyvia Renaly Cabral Oliveira OAB/PB 20.117.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.11 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801883-96.2016.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras.AGRAVANTE: BV-Financeira SA Crédito Financiamento e InvestimentoADVOGADO:Giulio Alvarenga Reale OAB/MG 65.628.AGRAVADO: Francisca Bezerra Amador.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.12 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803040-07.2016.8.15.0000.ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.AGRAVANTE: Banco Santander S/A.ADVOGADO: Rafael Asfora de Medeiros OAB/PE 23.145 e Thiago Santos Alves OAB/PB 14.815.AGRAVADO: Josefa Maria Leon, Severina de Azevedo Ferreira e Geraldo Ferreira da Silva, Maria das Graças Rolim de Lima e Carlos Fernandes Câmara.ADVOGADO: Fabiano Barcia de Andrade OAB/ PB 6840.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800033-07.2016.8.15.0000. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.AGRAVANTE: Vanuzia Lima de Almeida. ADVOGADO:Rayssa Domingos Brasil OAB/PB 20.736 e Patricia Araújo Nunes OAB/PB 11.523.AGRAVADO: BV Financeira S/A.ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula OAB/PB 32.505-A.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804971-45.2016.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. AGRAVANTE: Município de João Pessoa. PROCURADOR: Leonardo Teles de Oliveira, Adelmair Azevedo Regis 10.237.AGRAVADO: Regina Coelli de Melo Araújo. ADVOGADO: Jaciane Gomes Ribeiro OAB/PB 18.796 Francisco das Chagas Ferreira 18.025.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 15– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800417-43.2015.8.15.0181.ORIGEM: 4ª vara da Comarca de Guarabira. APELANTE: Seguradora Lider dos Consórcios S/ A.ADVOGADO: Janaina Melo Ribeiro Tomaz OAB/PB 10.412 e Edna Aparecida OAB/PB 11.945.APELADO: Fábio Nogueira da Silva.ADVOGADO:Ana Flávia Monteiro da Nobrega Torres OAB/PB 19.946 Ian Athayde Torres OAB/PB 20.961.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".PROCESSOS FISCOS: RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 01- APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0029752-88.2010.815.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1º APELANTE: Cidley de Oliveira Barbosa. ADVOGADO: Julio Cesar da Silva Batista OAB/PB 14.716.2º APELANTE: PBPREV – Paraíba.ADVOGADA: Juliene Jerônimo Vieira Torres OAB/PB 18.204. APELADOS: Os mesmos e o Estado da Paraíba , representado por seu Procurado, Solon Henriques de Sá Beneditos OAB/ PB 3728.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao reexame necessário e negou-se provimento as apelações, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 02 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0035935-75.2010.815.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1º APELANTE: PBPREV – ParaíbaADVOGADA: Vânia de Farias Castro OAB/PB 6.126.2º APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Felipe de Brito Lira Souto OAB/PB 13339.APELADA: Paula Regina Alves de Melo. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes OAB/PB 15.645.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao reexame e as apelações , nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 03 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027192-71.2013.815.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.APELANTE: Valério Macedo Duarte. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento OAB/PB 11.946.APELADA: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Luiz Felipe Lima Lins OAB/PB 6.126.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento parcial a apelação nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016907-19.2013.815.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível Comarca da Capital.APELANTE: Wilma de Souza Correia. ADVOGADO: Nadir Leopoldo Valengo OAB/ PB 4423.APELADO: Banco Bonsucesso. ADVOGADO: Lourenço Gomes Gadelha de Moura (OAB/PE 21.233); Wladislau Barros Siqueira Fontes (OAB/PE 36.867).Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento à apelação, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044993-68.2011.815.2001.Oriundo da 11ª Vara Cível Comarca da Capital.APELANTE: Jorge Luiz Mousinho Caldas. ADVOGADO: Romilton Dutra Diniz OAB/PB 4583.APELADO: Paraná Banco S/A. ADVOGADO: Milton Luiz Cleve Kuster OAB/PR 7.919.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012859-07.2012.815.0011.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.APELANTE: Oi Móvel S/A.ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB

17.314A.APELADO: Warley Costa Guimarães Veras.ADVOGADO:Francisco Eudo Brasileiro OAB/PB 6.583.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001504-12.2014.815.0631Oriundo da Vara Única da Comarca de JuazeirinhoAPELANTE: Ilma da Silva LimaADVOGADO: Marcelo Dantas Lopes OAB/PB 18.446.APELADO: Banco do Brasil S/A.ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand OAB/PB 211.648-A.Cota da sessão dia 27.06.2017-"Adiado julgamento para republicação".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 08 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0121599-06.2012.815.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE/RECORRIDO: Banco do Brasil S/ A.ADVOGADO: Rafael Sagnzerla Durand OAB/PB 211.648-A.APELADO/RECORRENTE: Paulo Cavalcanti de Lucena Netto.ADVOGADO: Gilberto José Góes de Mendonça OAB/PB 12.544.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento à apelação e deu-se provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000394-61.2014.815.0571.Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo.1ª APELANTE: Maria de Lourdes da Silva.ADVOGADO: Lítio Tadeu Costa R. Dos Santos OAB/PE 18.075.2ª APELANTE: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento.ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi OAB/PB 32.505-AAPELADOS: Os mesmos.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento parcial a primeira apelação (autora) e negou-se provimento a segunda apelação (BV- Financeira), nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 10 – QUESTÃO DE ORDEM NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001468-14.2011.815.0521.Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha.APELANTE: Município de Alagoinha.ADVOGADO: Marinaldo Bezerra Pontes OAB/PB 10.057.APELADA: Ionara Justino Ferreira.ADVOGADO: Eginaldes Andrade Filho OAB/PB 10.506.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Acolheu-se a questão de ordem para alterar o resultado do julgamento realizado, dando provimento integral a apelação, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 11 – AGRAVO INTERNO Nº 0000414-66.2014.815.0631.Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho.AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A.ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand OAB/PB 211.648-A.AGRAVADO: Ilma da Silva Lima.ADVOGADO: Marcelo Dantas Lopes (OAB/PB 18.446); Daniele Dantas Lopes (OAB/PB 17.911).Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002681-28.2014.815.0981.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas.APELANTE: Gilberto Muniz Dantas.ADVOGADO: Marxsuel Fernandes de Oliveira OAB/PB 9834.APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba.Cota da sessão dia 27.06.2017-"Adiado julgamento, a pedido do relator. Averbou-se suspeição o Des. Abhram Lincoln da Cunha Ramos.RELATOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição plena, em substituição a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 13 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002501-79.2006.815.1211.Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena.RECORRIDO: José Vitaliano da Silva e outros.ADVOGADO: Gibran Motta OAB/PB 11.810.INTERESSADO: Município de Lucena.PROCURADOR: Francisco Carlos Meira da Silva OAB/PB 12.053.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000932-93.2012.815.0221.ORIGEM: Comarca de São José de Piranhas.EMBARGANTE: Banco do Brasil S/A.ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand OAB/PB 211.648-A.EMBARGADO: Gercina Maria de Sousa.ADVOGADO: Alisson de Souza Bandeira Pereira OAB/PB 15.166.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001442-48.2014.815.0541.ORIGEM: Comarca de Pocinhos.EMBARGANTE: Adelita Alves Guimarães de Sales.ADVOGADO: Carlos Antônio de Araújo Bonfim OAB/PB 4.577.EMBARGADO: Município de Pocinhos.PROCURADORA: Ranzhuzhya Francisrayne M. Da S. Carvalho OAB/PB 15.166.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0100223-95.2011.815.2001.ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Carlos Antônio Farias de Souza OAB/PB 7.766.AGRAVADO: Município de Pedras de Fogo.ADVOGADO: Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho OAB/PB 11.234.Cota da sessão dia 27.06.2017-"Retirado de pauta, para melhor tramitação".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0102270-41.2005.815.0000.ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE: Brasquímica Produtos Asfálticos LTDA.ADVOGADO: Rômulo Pinto de Lacerda Santana OAB/PB 18.584.AGRAVADO: FM Engenharia Ltda.ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11.589.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Adiado julgamento, para republicação. Sessão marcada para dia 18.07.17". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054420-84.2014.815.2001.ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: Banco do Brasil S/ A.ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A); José Arnaldo Janssen Nogueira(OAB/PB 20.832-A).APELADO: Adalce Ismael de Oliveira, representada por Elson Pessoa de Carvalho Filho.ADVOGADO: Elson Carvalho Filho (OAB/PB 14.160); Igor Espínola Carvalho (OAB/PB 13.699); Raíza Cunha Maciel (OAB/PB 18.709)..Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 19 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000729-86.2013.815.0451.ORIGEM: Vara única da Comarca de Sumé.EMBARGANTE: Padaria Dona Bina Ltda.ADVOGADO: Manolyf Marcelino Passerat de Silans OAB/PB 11.536.EMBARGADO: Espólio de Diógenes Soares de Oliveira e seus filhos.ADVOGADO: Mauro Rocha Guedes OAB/PB 12.557.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 20 – REMESSA OFICIAL Nº 0001993-19.2015.815.0371.ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa.PROMOVENTE: Narguellthon Gueb de Araújo.ADVOGADO: Lincon Bezerra de Abrantes OAB/PB 12.060.PROMOVIDO: Município de Aparecida.PROCURADOR: Francisco Lamartine de Formiga Bernardo OAB/PB 6507.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000356-31.2015.815.0501.ORIGEM: Comarca de São Mamede.APELANTE: Marly Dantas da Silva.ADVOGADO: Tassio Dantas Rocha OAB/PB 16391.APELADO: Banco do Brasil S/A.ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand OAB/PB 211.648-A.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010693-75.2014.815.2001.ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: Bradesco Auto/RE CIA de Seguros e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT/S/A.ADVOGADO: João Barbosa (OAB/PB 4246-A); Suélio Moreira Torres (OAB/PB 15.477).APELADO: Manoel Francisco dos Santos.ADVOGADO: Gustavo Rodrigo Maciel Conceição OAB/PB 19.297-A.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000621-35.2011.815.0481.ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pilões.APELANTE: Município de Pilões.ADVOGADO: Raphaela Barachuy Cunha do Vale OAB/PB 15.664.APELADA: Paulo Cezar Anastácio dos Santos.ADVOGADO: Carlos Alberto Silva de Melo OAB/PB 12.381.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013063-51.2012.815.0011.ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.APELANTE: Diagonal Construções LTDA e outros. ADVOGADO: Pablo Emmanuel Magalhães Nunes OAB/PB 14.942.APELADO: Banco do Brasil S/ A.ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos OAB/PB 20.412-A.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 25 – REMESSA DE OFÍCIO Nº 0024637-37.2013.815.0011.ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.PROMOVENTE: Maria Alves da Silva.DEFENSOR: José Alípio Bezerra de Melo OAB/PB 3643.PROMOVIDO: Município de Campina Grande.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 26 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0063789-05.2014.815.2001.ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital.APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Felipe Brito Lira Souto OAB/PB 13339.APELADA: Annaclara da Silva Nunes.ADVOGADO: Aniel Aires do Nascimento OAB/PB 7.772.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001175-40.2013.815.1211.ORIGEM: Vara Única da Comarca de Lucena.APELANTE: Joseneide Santana Santos.ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva OAB/PB 12.053.APELADA: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A.ADVOGADO: Geraldéz Tomaz Filho (OAB/PB 11401); Luiz Felipe Lins da Silva (OAB/PB 164.563-A).Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO.28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125380-36.2012.815.2001.ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT/S/A; Nobre Seguradora do Brasil S/A.ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-A.APELADA: Edson Cabral da Silva.ADVOGADO: Lidiani Martins Nunes OAB/PB 10.244.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 29 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000698-08.2014.815.0071.ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia.EMBARGANTE: Sandro Acácio de Almeida e outros.ADVOGADO: Gustavo Rabay Guerra (OAB/PB 16080-B); Daniel Barreto Lóssio (OAB/PB 17074).EMBARGADO: Cagepa – Cia de Água e Esgotos da Paraíba.ADVOGADO: Cleanto Gomes Pereira Júnior OAB/PB 15.441.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. 30 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001206-47.2014.815.0331.ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia.EMBARGANTE: Oi Móvel S/ A.ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.EMBARGADO: Mauricelia da Silva Souza.ADVOGADO: Valtér de Melo OAB/PB 7.994.Resultado da sessão dia 27.06.2017-"Embargos rejeitados, à unanimidade, nos termos do voto do relator".RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 31 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0010030-29.2014.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: Clio



Robispirre Camargo Luconi.ADOVOGADO: Wilson Furtado Roberto OAB/PB 12.189.2º APELANTE: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A e Nova Opção Viagens e Turismo Ltda-ME.ADOVOGADO: Gustavo H. Dos Santos Viseu OAB/SP 117.417.APELADOS: Os próprios recorrentes.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Deu-se provimento parcial a segunda apelação e negou-se provimento a primeira apelação, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021228-53.2013.815.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.APELANTE: Flávio Vieira Oliveira.ADOVOGADO: Manoel Félix Neto OAB/PB 9.823.APELADO: Gran Moto Campina Grande Motores LTDA.ADOVOGADA: Katarinne L R Cabral Crispim OAB/PB 10757.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118156-47.2012.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.APELANTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A.ADOVOGADO: Thiago Cartaxo Patriota OAB/PB 12.213 e outros.APELADA: Cyro Visgueiro Maciel.ADOVOGADA: Joanna Bronzeado Teotônio OAB/PB 12.106 e outros. Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000238-64.2012.815.0241. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Monteiro.APELANTE: Carlos Alberto Batinga Chaves.ADOVOGADO: Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino OAB/PB 5.368.APELADO: João Henrique de Souza.ADOVOGADA: Carlos André Bezerra OAB/PB 10.551. Cota da sessão dia 27.06.2017-“Retirado de pauta a pedido do relator”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000815-71.2014.815.0241. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Monteiro.1º APELANTE: Arany Monteiro Alves.ADOVOGADO: Fabrício Araújo Pires OAB/PB 15.709.2º APELANTE: Banco do Brasil S/A.ADOVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A); José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A).APELADO: Os mesmos.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Deu-se provimento ao primeiro recurso e negou-se provimento ao segundo, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106497-41.2012.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: André Francisco dos Santos.ADOVOGADO: Hilton Hril Martins Maia OAB/PB 13.442.APELADO: Banco Santander Brasil S/A.ADOVOGADO: Celson Marcon OAB/PB 10.990-A.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007240-03.2014-815.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista Comarca de Guarabira-PB. APELANTE: Segurado Líder dos Consórcios DPVAT- S/A.ADOVOGADO: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PB 20.282-A.APELADO: Natanael Alves Jerônimo.ADOVOGADO: Emmanuel Saraiva Ferreira OAB/PB 16.928.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002582-28.2010.815.0131. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras-PB.APELANTE: Waldemar Matias Rolim Filho.ADOVOGADO: Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva OAB/PB 11.689.APELADO: Maria do Socorro de Sousa.ADOVOGADO: José Antônio de Oliveira – OAB/PB 4.199.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Anulou-se de ofício a decisão recorrida e julgou-se prejudicado o recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. Na tribuna o advogado Felipe Ribeiro Coutinho, em favor do apelante.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 39 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0036021-12.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.01 APELANTE: Estado da Paraíba.PROCURADOR: Daniele Cristina C. T. De Albuquerque. 01 APELADO: José Arnaldo Diniz.ADOVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto OAB/PB 7.964.01 APELADO: PBPREV- Paraíba Previdência.ADOVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/ PB 17.281.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Rejeitada a preliminar, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao reexame necessário e a apelação, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060578-23.2012.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital APELANTE: José Pereira Marques Filho.ADOVOGADO: Wilson Furtado Roberto OAB/PB 12.189.APELADO: Pagetech Sistemas de Informática Ltda.ADOVOGADO: Andressa Fernandes Maia Falcão OAB/PB 21.048 e Paulo Antônio Maia e Silva- OAB/PB 7.854.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001189-73.2014.815.0181. ORIGEM: 5ª vara da Comarca de Guarabira-PB. APELANTE: Raimunda de Souza.ADOVOGADO: Juliana Erika Pessoa de Araújo- OAB/PB 6.620.APELADO: FUNDAC- Fundação de Desenvolvimento da Criança.ADOVOGADO: Rogério Dunda Marques- OAB/PB 16.652.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 42 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0013835-77.2013.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Município de Campina Grande.ADOVOGADO: Sílvia Rosado de Sá Nóbrega OAB/PB 12.612.APELADO: Carlos Alberto Domingos Santos Silva.ADOVOGADO: Jolbeer Chrisian Barbosa Amorim OAB/PB 13.971.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 43 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0037299-77.2013.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Leniêdua Maria Pereira Abreu.ADOVOGADO: Carlos Alberto Pinto Mangueira- OAB/PB 6.003.APELADO: Estado da Paraíba-PB.PROCURADOR: Luiz Felipe de Araújo Ribeiro / Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Deu-se provimento a apelação e negou-se provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 44 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000219-49.2006.815.0021. ORIGEM: Comarca de Caaporã. AUTOR: Aurenice Maria Costa de Souza e outros. ADOVOGADO: André Luiz Costa Gondim OAB/PB 11.310.REU: Município de Caaporã. ADOVOGADO: Carlos Felipe X. Clerot OAB/PB 7636.Resultado da sessão dia 27.06.2017- “Negou-se provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 45 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000525-34.2016.815.2004. ORIGEM: 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. RECORRIDO: Sílvio Murilo Alves Monteiro.ADOVOGADO: Deyse Trigueiro de Albuquerque- OAB/PB 15.068.INTERESSADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Pablo Dayan Targino Braga OAB/PB 12034.Resultado da sessão dia 27.06.2017-“Negou-se provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do relator, unânime”.. Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho-Presidente da Segunda Câmara Especializada Cível ,Dra. Lúcia de Fátima Maia de Farias-Promotora de Justiça,Dayse Feitosa Negócio Torres- Assessora da Segunda Câmara Especializada Cível.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuidos os seguintes feitos:

DIA: 04/07/2017

Processo: 0000233-46.2013.815.0681, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Estelionato Majorado Apelante: Marcel Nunes De Farias, Anaelson Rafael Barros E, Jose Luciano Nunes De Farias, Advogado: Josedeu Saraiva De Souza, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000660-37.2012.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Homicidio Qualificado 01 Apelante: Vagner Edson De Moura, Advogado: Jorge Jose Barbosa Da Silva, 02 Apelante: Jose Wesley Pinheiro De Oliveira, Advogado: Joao Helio Lopes Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000975-38.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Jossienio Silva Dos Santos, Advogado: Antonio Ricardo De Oliveira Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000976-23.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravamento Regimento - Medidas Protetivas Agravante: Nathassia Maria De Farias Guedes, Advogado: Maria Cristina Paiva Santiago, Agravado: Jacob Guilherme Da Silveira Farias De, Melo, Advogado: Jose Bezerra Da S.N. E Montenegro Pires, Guilherme Almeida De Moura, Leonardo De Farias Nobrega. **Processo:** 0001286-51.2015.815.0371, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Edweston Cris Medeiros Da Silva, Advogado: Eduardo Henrique Jacome E Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001791-38.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Alissandro Cunha Da Silva, Defensor: Paula Frassinete Henriques Da Nobrega, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002105-42.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes Militares Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Maiary Andrade Pontes, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos. **Processo:** 0002851-71.2013.815.0031, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado 01 Apelante: Jose Nildo Domingos Da Silva, Defensor: Wilmar Carlos De Paiva Leite, 02 Apelante: Jose Vital Silva, Defensor: Francisca De Fatima Pereira A. Diniz, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0004240-24.2015.815.2003, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Igo Furtado Xavier, Advogado: Luciani Formiga Cavalcante, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0005463-15.2015.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Jose Ramon Fernandes Moreira, Advogado: Edvaldo Manoel De Lima Neto, 02 Apelante: Luiz Felipe Nascimento Da Silva, Advogado: Eduardo Henrique Nogueira Luna, 03 Apelante: Alessandro Felipe Coutinho De Macedo, Defensor: Hercilia Maria Ramos Regis, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0005624-93.2013.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estelionato Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Amaury Dantas Alves, Defensor: Aldaci Soares Pimentel. **Processo:** 0005971-51.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Jefferson De Souza Alves, Advogado: Jack Garcia De Medeiros Neto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0009767-21.2012.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Felix Alves Da Costa, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0010640-96.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Jose Antonio Lourenco Dutra, Defensor: Argemiro Queiroz De Figueiredo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0022135-98.2015.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Estelionato

Apelante: Igor De Lima Barbosa, Advogado: Sergivaldo Cobel Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0022214-77.2015.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 02 Apelante: Nielson Douglas De Araujo Sousa, Advogado: Alberdan Coelho De Souza Silva, 01 Apelado: Mario Fernando Greef, Advogado: Claudia Fernanda Lyra Caju, 02 Apelado: Justica Publica, Assist.Acusacao: Churrascaria Sal E Brasa, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Rayssa Gabriela Lopes De Almeida. **Processo:** 0034377-55.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Latrocinio Apelante: Cleyson Ribeiro do Amaral Ferreira, Advogado: Gustavo Dos Santos Svenson, Igor Guimaraes Lima, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0035903-04.2009.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Furto Apelante: Francisco Roberto Soares De Frenca, Advogado: Jethro Ferreira Da Silva Junior, Apelado: Justica Publica, Assist.Acusacao: Companhia Paraibana De Gas - Pbgas, Advogado: Breno Honorato Nascimento, Erika Oliveira Del Pino Da Silva, Cibeile Pinto De Figueiredo Moura, Maria Ketiane Da Silva. **Processo:** 0062317-31.2012.815.2003, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Marcelo Bandeira Da Silva Melo, Defensor: Maria Fausta Ribeiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 4002412-46.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Sabino Rolim Guimaraes Filho E Cia S/S, Advogado: Alfredo Alessandro C. L. Pordeus, Requerido: Municipio De Campina Grande. **Processo:** 4002415-98.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Alfredo Alessandro Cabral L. Pordeus, Advogado: Alfredo Alessandro C. L. Pordeus, Requerido: Municipio De Campina Grande. **Processo:** 4002444-51.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Luzia Calixto Da Silva, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002445-36.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Joao Batista Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002446-21.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Edvaldo Gomes De Sousa, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002447-06.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Carlos Sergio Oliveira Santos, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002448-88.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Jose Serafim Da Silva Filho, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002449-73.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Cesar Araujo Da Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002450-58.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Roberto Matias Borges Viana, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002451-43.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Paulo Roberto De Andrade, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002452-28.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Carlos Alberto Pinto Da Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002453-13.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Antonio Alves Da Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002455-80.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Robson Ferreira Torres, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002456-65.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ana Cristina De Oliveira Vilarim, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002457-50.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Laelson Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002458-35.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Julio De Oliveira Pinto Filho, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002466-12.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Cicero Bonifacio Costa, Advogado: Luiz Cesar Gabriel Macedo, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002468-79.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Alessandro Antonio De Melo Farias, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002471-34.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Marcelo Tadeu Rodrigues Lima, Advogado: Martinho Faustino Xavier Junior, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002472-19.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Rogerio Marques, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002473-04.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Lenice Da Cunha Silva, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002476-56.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Flavio Cesar Emiliano Da Costa, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002478-26.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ines Rocha Dos Santos, Advogado: Ana Maria Monte A De Moraes, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002480-93.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Delosmar Videres, Advogado: Carlos Antonio Da Silva, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002481-78.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Aluisio Anulino Da Silva, Advogado: Jeremias Mendes De Menezes, Requerido: Municipio De Joao Pessoa. **Processo:** 4002482-63.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Pedro Jorge Sousa De Lima, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002487-85.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Edmilson Ferreira Da Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002492-10.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Gilvan Marcelino De Souza, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002494-77.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: José Marcelo Guilherme Pereira, Advogado: Marcio Jose Alves, Elisiane Da Costa Florencio, Requerido: Município De Guarabira. **Processo:** 4002503-39.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Joao Rufino Neto, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002504-24.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Aldeman Mariano Da Silva, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002505-09.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ailton De Araujo Nobrega, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002506-91.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Duate Pedro Nunes De Oliveira, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002507-76.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Joao Batista Pereira De Sousa, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002508-61.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Antonio Jose Ramos Xavier, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio.

INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 310; Achilles Costa Rocha 023080 - Pb • 984, 989, 996, 1001; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 11; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 3 ; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 402; Adelmair Azevedo Regis 010237 - Pb • 367; Adelmair Da Silva Emerenciano 091916 - Sp • 320; Adilia Daniella Nobrega Flor 017228 - Pb • 232; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 759, 770; Adolpho Emanuel Ismael Antunes 018763 - Pb • 940; Adriana Brandao Torres 011836 - Pb • 99; Adriana Fatima Xavier De Souza 017166 - Pe • 436; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 186, 861; Adriano Henrique Targino 013916 - Pb • 877; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 955; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 617; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 112, 116; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 255; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 311; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 927; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 399, 400; Afranio Lopes Diniz 013881 - Pb • 959; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 86, 237; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 296; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 710, 716; Ailton Nunes Melo Filho 013942 - Pb • 310, 311; Alana Lima De Oliveira 012036 - Pb • 330; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 455, 902, 904, 913; Alanna Giselly Cavalcante De Olivei 014581 - Pb • 781; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 434; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 310; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 95, 116; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 157, 868, 873, 893; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 27; Aldeliny Ramalho Freire 019107 - Pb • 909; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 89, 102, 230, 843; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 486, 757, 889; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 621; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 69, 239; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311 - Pb • 134; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 17; Alessandro Lia Fook Santos 014830 - Pb • 138; Alex Maia Duarte Filho 014827 - Pb • 149; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675 - Pb • 136; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 68; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 55, 187; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 564, 576; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 941; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 203; Alexandre Gusmao Pinheiro De Araujo 013662 - Pe • 211; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 86; Alexandre Lucena Camboim 009569 - Pb • 61; Alexandre Pasquali Parise 112409 - Sp • 167; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 321; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 204, 205, 206; Aline Rodrigues Gomes Oliveira 020768 - Pb • 760; Aline Sayonara Cavalcante De Olive 013968 - Pb • 781; Allisson Nunes Costa 013945 - Pb • 682; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 950; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 506; Almira Paula Leite Marques 011947 - Pb • 569; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 504, 864; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 643, 644, 647; Ampancio Faustino Neto 005916 - Pb • 556, 558; Amanda Da Costa Vieira 015704 - Pb • 264; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 2, 22, 60, 156; Amauri Alves De Azevedo 018405 - Pb • 562; Amaury Soares Marques Junior 079553 - RJ • 317 ; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 7, 36, 107, 160, 207, 270; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 667; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 884, 897; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 618; Ana Claudia Nobrega Viana 010951 - Pb •



76; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 1, 49, 94; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 86; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946 - Pb • 626; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 4; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 806; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 551; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 926, 961, 962; Ana Paula Gouveia Leite Fernandes 020222 - Pb • 105; Ana Paula Meira 001934 - Pb • 476; Ana Raquel Azevedo Regis 013811 - Pb • 562; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 143; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - A • 189; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - Pb • 448; Ana Tereza De Aguiar Valenca 033980 - Pe • 189, 448; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 699, 702; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 335; Anderson Amaral Beserra 013306 - Pb • 649; Anderson Luiz Da Silva Clemente 014106 - Pb • 877; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 417, 423; Andre Abrantes Germano 021402 - Pb • 859; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 116; Andre De Oliveira Lima 020947 - Pb • 410; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 302; Andre Henriques Meira De Menezes 013923 - Pb • 469; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 634; Andre Mauricio Freitas Santos 023427 - Pb • 387; Andre Nobrega Quintas Colares 015147 - Pb • 380; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 881; Andre Ricardo F Gaudencio De Almeida 021339 - Pe • 291; Andre Villarim 010041 - Pb • 321; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 86; Andrea Flores 006369 - Ms • 773; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 502, 781; Andrea Maria De Andrade Sousa 008492 - Pb • 634; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 971, 972; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 504, 864; Anisio Francisco Lira Neto 011211 - E • 150; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 262; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 716; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 431; Anrafael De Medeiros Lustosa 008878 - Pb • 120; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 391; Antonio Adelino De Oliveira Net 018006 - Pb • 929, 933; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 692; Antonio Ary Franco Cesar 123514 - Sp • 994; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 447; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 91, 165, 227, 228, 229; Antonio Carlos Bezerra Junior 021995 - Pb • 832; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 967; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 64; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 53, 74, 865; Antonio De Padua Fernandes 005791 - Pb • 885; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 360; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 536, 698, 794; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 22, 763, 866; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - Pb • 789, 794; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 672; Antonio Elias De Queiroga Neto 018051 - Pb • 482; Antonio Emidio Filho 007746 - Pb • 508; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 358, 361, 368, 369, 370, 574, 583, 968; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 526, 528; Antonio Leonardo Goncalves De Brito 020571 - Pb • 820; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 128; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 461; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 178, 179; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 242, 343, 344; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 710; Antonio Santiago Da Silva 009296 - Pb • 608; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 315; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 526; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 689; Ariel De Farias Filho 003786 - Pb • 517; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 571; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 190; Armando Miceli Filho 048237 - Rj • 445; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 887; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 765; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 382; Artemis De Araujo Oliveira Toscano 018751 - Pb • 392; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 412, 799, 803; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 966; Athos Oliveira Soares 017337 - Pb • 691, 704; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 310; Ayesa Caliope Beserra Fragoso 014847 - Pb • 912; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 909; Balduino Elis De Farias Filho 004242 - Pb • 878, 915; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 544; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 144, 656; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 86; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 175, 176, 177; Bernardo Ferreira Damiao De Araujo 016465 - Pb • 353; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 706; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 560; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105 - Pb • 677; Brisa Morena Monteiro Ferreira 014415 - Pb • 674; Bruna Carlos De Souza Peixoto 011564 - Pb • 483, 490; Bruna De Araujo Sampaio 021876 - Pb • 914; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 283; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 198; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 597; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 320, 502; Bruno Bezerra De Souza 019352 - Pe • 436; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 326; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 42; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 173; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 145; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466 - Pb • 227; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 11; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 851; Bruno Silva Navega 354991 - Rj • 517; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 776; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 257; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 24, 178, 179, 948; Camila Dayane Andrade De Sousa 020860 - Pb • 563; Carla Viviane De Freitas P. N. Mont 013149 - Pb • 325; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 319, 847, 848; Carlo Egydio De Sales Madruga 010980 - Pb • 831; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 659; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 598; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 310; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 595; Carlos Barbosa De Carvalho 007828 - Pb • 152; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 836; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 493, 502; Carlos Eduardo Martinussi 190163 - Sp • 330; Carlos Eduardo Toscano Leite Ferrei 011772 - B • 238; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 761, 774; Carlos Francisco Ramalho Teixeira 013151 - Pb • 253; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 325; Carlos Henrique Da Costasantos 012231 - Pb • 162; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 124; Carlos Pereira De Souza 009436 - Pb • 487; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 208; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - Pb • 838; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 824; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - Pb • 838; Carmen De Lourdes Saraiva De Pontes 006462 - Pb • 599; Carolina Pirro Ayres 026725 - Pe • 339; Carolina Teixeira De Miranda Lins 021050 - Pb • 8; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 601; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 366; Celio Francisco Alves Morato 019916 - Pb • 980; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 321; Celso David Antunes 001141 - A • 73, 581, 739; Celso David Antunes 001141 - Ba • 190; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 209, 210; Celso Marcon 010990 - A • 7, 9, 39, 125, 166; Celso Marcon 010990 - Es • 81; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 401; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 660; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 616; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 70, 180, 181, 182, 183, 202; Cicero Batista Filho 018232 - Pb • 756; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 553, 559; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 24, 28; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 64; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 870; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 132, 689, 694; Claudia Alina Oliveira Holanda De M 018563 - Pb • 977; Claudia Dalle Ferreireira Costa 018640 - Pe • 12; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 709; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 598; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - A • 505; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb • 505; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 622; Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 404; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 934; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 266; Claudius Augusto Lyra Ferreira Cajú 005415 - Pb • 310; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 950; Clebson Wellington Leite De Souza 024053 - Pb • 656; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 195, 259; Cleidison Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 470, 908, 914; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752 - Pb • 457; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 96; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 685; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 150; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 957; Cristiane Bellinati Garcia Lopes 019937 - Pr • 481; Cynthia Maria Maciel Cohen 010462 - Pb • 200; Daiane Da Silva Florentino 022232 - Pb • 589; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 613, 627, 628, 630; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 520, 555, 720; Daniel Assis Da Nobrega 020929 - Pb • 678; Daniel Barreto Lossio De Souza 017074 - Pb • 548; Daniel Brito Falcao 015183 - Pb • 181, 182, 183; Daniel Dos Santos Cunha 006605 - Pe • 675; Daniel Gomes De Souza Ramos 016030 - Pb • 42; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 234; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - Pb • 193; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 159; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 2, 198; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 260; Daniello Marques Da Nobrega 018020 - Pb • 965; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 37, 41, 90, 169, 816; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 173, 519; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 964; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 680; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 301, 666; Dartwnz Wamberto Barbosa Sales 009822 - Rn • 185; David De Souza E Silva 007192 - Pb • 611, 612, 614, 632; David Sombra Peixoto 016477 - A • 76, 827, 828, 829, 830, 863; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 71, 618, 882, 891, 892; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 613, 627, 628, 630, 826, 895, 900; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 21; Debora Farias Da Silva Dubeux 014951 - Pb • 279; Debora Maroja Guedes Neta 008772 - Pb • 633; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 811; Delane Silva Da Matta Bonfim 022290 - Pb • 751; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 193; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - Pb • 88; Denis Fran De Azevedo Medeiros 021135 - Pb • 682; Denyson Fabiao De Araujo Braga 016791 - Pb • 273, 274, 282, 306; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 4, 53; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 64; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 329; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 478; Diego Bezerra Alves Mnorato 021435 - Pb • 980; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 106; Diego Delyne Da Costa Goncalves 015744 - Pb • 334, 372; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992 - Pb • 350; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 600; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 786, 787, 792, 793, 798, 805; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750 - Pb • 307; Diogo Zilli 015928 - B • 208; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 338; Divalle Agostinho Filho 128125 - Sp • 871; Djalma Dantas Filho 016357 - Pb • 552; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - A • 311; Donato Henrique Da Silva 010130 - Pb • 63; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 236; Dyogo Pereira Medeiros Leite 022936 - Pb • 415; Edgar Smith Neto 008223 - A • 87; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 978; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 583; Edinardo Jose Diniz 008583 - Pb • 431; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 287; Edmilson Nunes De Oliveira 022524 - Pb • 907; Edmundo Cavalcante Forte 007157 - Pb • 1; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 901, 906; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 615, 625, 815; Edna Maria Dos Santos L Ferreira 003947 - Pb • 424; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 216, 833; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 426, 428, 429, 433, 435, 438; Edson Herpo Barreto E Damasceno 023065 - Pb • 658; Eduardo Chalfin 022177 - A • 106, 964; Eduardo Coelho Cavalcanti 023546 - Pe • 825; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 587, 788, 791, 794, 795, 807, 808, 809; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447 - Pb • 517, 573, 738; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 197; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 933; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 738; Eduardo Jorge Nunes De Souza 007424 - Pb • 263; Eduardo Jorge Pereira De Oliveira F 022970 - Pb • 943; Eduardo Jorge Sadi Junior 102791 - Sp • 2; Eduardo Marcelo De Oliveira Araujo 015453 - Pb • 245; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 298; Egberto Guedes De Oliveira 008272 - Pb • 938;

Eginaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 448; Eitel Santiago De Brito Pereira 001580 - Pb • 187; Elaine Maria Da Silva Braz 164545 - Rj • 277; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 334, 372; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 561; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 111; Eliidia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 364, 368, 574, 583, 609; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 884; Elis Roberta Sousa De Medeiros 012646 - Pb • 805; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 283; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 23, 26, 48, 132, 165, 228, 229; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 236, 646; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Sp • 158; Eliu Java Silva Santos Furtado 013616 - Rn • 571; Ellen Thamiris Pimenta 020928 - Pb • 578, 585, 594; Elson Affonso Moura 097972 - Rj • 139; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 137; Elvecio Alves De Moura 009928 - Rj • 139; Elvira Carmen Farias Agra Leite 004952 - A • 380; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 701; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 354; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 133; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 473, 496, 572, 641, 800; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 267, 271, 278, 280, 281; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 550; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197 - Pb • 599; Erick De Amorim Correia Gomes 018096 - Pb • 391; Erick Macedo 0101033 - A • 814; Erick Macedo 010033 - Pb • 814; Erick Soares Fernandes Galvao 020190 - Pb • 309; Erika Manuella De Andrade Campos 010830 - Pb • 104; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 511, 561; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 819; Erony Felix Da Costa Andrade 032309 - Pe • 691, 700, 702; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 945; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 58, 565, 898; Eveline Bezerra Paiva 011507 - Pb • 573; Expedito Leite Da Silva Filho 012009 - Pb • 263; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191 - Pb • 256; Fabiana Natalia Da Costa Araujo Gom 018386 - Pb • 526, 528; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 225; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 75; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 357; Fabio Anterior Fernandes 010202 - Pb • 599; Fabio Borges Rodrigues 011554 - Pb • 134; Fabio Breyer Amorim 124274 - Rj • 860; Fabio De Mello Guedes 009342 - Pb • 275; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 464; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 365, 508; Fabio Jose Lins Silva Filho 019330 - Pb • 8; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 173, 196; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937 - Pb • 870, 880; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 100; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 75, 873; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 873; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 994; Felipe Andrade Acevedo Obanez 206339 - Sp • 758; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 149, 154, 155, 684; Felipe Gazolia Vieira Marques 076696 - Mg • 320; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 684; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 604; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 67, 634; Felipe Rocha Rodrigues Arias 020320 - Pb • 235; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 990; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 374, 377, 407; Felix Oliveira Batista 008523 - Pb • 325; Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 163; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 170, 876; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 377; Fernando Abagge Benghi 036467 - A • 216; Fernando Antonio Abrantes Alves De 018382 - Pb • 307; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 140; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 305; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 127; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 693; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 629, 738; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 545; Filipe Araujo Reul 015393 - Pb • 328; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 320; Flaidia Beatriz Nunes De Carvalho 096864 - Mg • 738; Flamarion Barros Dos Santos 017563 - Pb • 790; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 209; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 98, 220, 224; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 165; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 14; Flavio Roberto De Lima De Farias Ju 019484 - Pb • 657; Flawber Raphael Da Silva Ferreira 018793 - Pb • 688; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 266; Francielly Dos Santos Bento 021979 - Pb • 812; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 101; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 109; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 953, 1008; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 126; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 249; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 859, 929, 951; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 194; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 995; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 346, 593; Francisco De Paula Leite Sobrinho 011688 - Pb • 175, 176, 177, 195; Francisco Duque Dabus 248505 - Sp • 821; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 529, 540; Francisco Jefferson Lima Dionisio 022905 - Pb • 772; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 725; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 658; Francisco Moreira Sobrinho 003729 - Pb • 931; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 754; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 184, 268; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 403, 508; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 396, 416; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 467, 587; Frederico Rafael Marinho De Sousa R 017091 - Pb • 904; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 114; Gabriel Marinho Pereira 006741 - Rn • 262; Gabriel Paiva Cortez Costa 018687 - Pb • 216; Geane Da Silva Pontes 018694 - Pb • 304; Geilson Salomao Leite 006570 - Pb • 193; Geminiano L. M. Limeira Filho 011234 - Pb • 880; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 571; George Campos Dourado 013611 - B • 587; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 610, 955; George Ventura De Moraes 011504 - Pb • 10; Georgge Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 449; Georgia Jales Maia De Medeiros 011235 - Pb • 291; Georgiana Nobrega Farias 151546 - Rj • 204, 205, 206; Georgiana Waniuska Araujo Lucena 008500 - Pb • 745; Geova Da Silva Moura 019599 - Pb • 442; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 530, 532; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 932; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 134; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 679; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 197; Getulio Bustoffr Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 233; Ghislaine Alves Barbosa 011132 - Pb • 336; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 280; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 382, 402; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 713, 717, 718, 721; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 796, 879; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 234; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 299; Gilmar Alves Silva 012208 - Pb • 633; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 513; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 96; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 588; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 674; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 372; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 70; Gislene Maciel Monteiro 019967 - Pb • 678; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 624; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 602; Glauber De Lucena Cordeiro 015858 - Pb • 225; Glauca Cardoso Vieira 017164 - Pb • 477; Glauca Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 226; Glauco Teixeira Gomes 020700 - Pb • 251; Glaydson Medeiros De Araujo Souza 015916 - Pb • 218, 221; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 500, 501; Grabiell Dannunzio Sisnando Ferreira 014062 - Pb • 234; Graciliano Torres Galindo 008374 - Pe • 705; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 960; Guilherme Ferreira De Miranda 016283 - Pb • 755; Guilherme Queiroga Santiago 017948 - Pb • 799; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 508; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 295; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 298; Gustavo Dal Bosco 019832 - Pb • 510; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 458, 577, 579, 590; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 320, 383; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 652; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 668; Gustavo Pasquali Parise 155574 - Sp • 167; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 007617 - Ma • 536; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 33; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 942; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 815, 822; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 919; Hannah Nara De Assis Dantas 013747 - Rn • 262; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 805; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 667; Hellayne Gouveia De Araujo Teotônio 012869 - Pb • 716; Hellen Damalia Andrade Lima 016751 - Pb • 550; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 624; Henrique Dougllas Juca Pereira 013616 - Pb • 327; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 228, 229; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 48, 132, 236; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 100; Herculano Belarmino Cavalcante 009006 - Pb • 342; Herica Coeli Da Silva Clementino 018925 - Pb • 607; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 562; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 72; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 697; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 349; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 121, 265; Hildebrando Costa Andrade Filho 018149 - Pb • 119; Hildemar Guedes Maciel 003135 - Pb • 8; Hilton Tril Martins Maia 013442 - Pb • 13, 65, 141, 153; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 231; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 414, 785; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 785; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 812; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 451, 452, 453; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 837; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 708; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 239; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 18; Hyury Thackarras Alves Cortez 020517 - Pb • 849; Igor Accioly Pimentel 016898 - Pb • 11; Igor Barbosa B G Maciel 022085 - Pb • 243; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 823; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 137; Igor Gadelha Arruda 012287 - Pb • 904; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 46; Ilo Isteno Tavares Ramalho 019227 - Pb • 548, 557; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 74; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 801; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 234; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 705; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 98, 109, 131, 143; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 305; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 586; Irina Cabral De Paulo 012554 - Pb • 82; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 314; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 847, 848; Isadora Pereira Dean Ramos 014565 - Pb • 740; Italo Farias 013185 - Pb • 329; Ivan Soriano De Oliveira 004719 - Pb • 686; Ivana Caminha Da Silva 014345 - Pb • 123; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 92, 216; Ivaniel Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 117; Ivo Jose De Lucena Neto 021926 - Pb • 181, 182, 183; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 132, 689, 694; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 395, 403; Jackson Lucena Santos 016543 - Pb • 696; Jaden Leal Reis De Melo 023111 - Pe • 240; Jader Ribeiro Silva Filho 011732 - Pb • 881; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 846; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 641; Janaina Araujo Rocha 012515 - Pb • 254; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 631; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 117; Janaina Silva De Andrade 013824 - Pb • 345; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 762, 763, 764, 765, 768, 771, 963; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 349; Jefferson Ferreira Lino 020443 - Pb • 804; Jeoffton Costa Da Silva 012399 - Pb • 88; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 77; Joab Furtado Leite 002304 - Pb • 547, 554, 556; Joagny Augusto Costa Dantas 020112 - Pb • 727, 733, 737; Joana Queiroga Da Costa Araujo 014718 - Pb • 880; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 20, 35, 40, 185, 468, 504, 669; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 110; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 455, 790; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 715; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 10, 148; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 479, 483, 484, 490; Joao Cyrillo S Da Silveira Neto 004148 - Pb • 200; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 263, 533, 535, 537, 539, 542; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 118; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 521, 522, 525; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb •



Silva 002203 - Pb • 926, 927, 930; Joao Otavio Terceiro Neto Bernardo 019555 - Pb • 896; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 19, 101, 103, 599; Joao Paulo Juca E Silva 015315 - B • 327; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 232; Joao Pereira De Lacerda 003653 - Pb • 178, 179; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 812; Joao Rodrigo Cacau Uchoa 022733 - Ce • 80; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 914; Joaquim Cavalcante De Alencar 001759 - Pb • 531; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 549, 553; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 310; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 476; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 376, 393; Jorge Barros Filho 001490 - To • 792; Jose Alberto Barroca Falcao Neto 016798 - Pb • 232; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 598; Jose Alexandre Goiana De Andrade 011160 - Ce • 80; Jose Alfredo De Kerbrie Filho 005428 - Pb • 285; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 341; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 580, 581; Jose Alves Campos 011376 - Pb • 10; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 512; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 868, 873; Jose Andre Oliveira De Araujo 019480 - Pb • 748; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 920, 921; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 84, 322, 465, 543, 782; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 29; Jose Augusto Rezende Junior 021806 - A • 440; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 542; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 923, 925; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 960; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 746; Jose Cassimiro Leite 018645 - Pb • 723; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 850; Jose Davyd Lacerda Da Silva Soares 022845 - Pb • 569; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 944; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 371; Jose De Arruda Egidio 118739 - Sp • 663; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 459, 460; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 918; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 186; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 458; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 386; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 454, 456; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 591; Jose Fabiano Jacome Da Silva Almeida 022108 - Pb • 808; Jose Ferreira Da Costa 005291 - Pb • 305; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 712, 714; Jose Firmino De Freitas Neto 005524 - Pb • 460; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 853; Jose Geraldo Oliveria De Sousa 015694 - Pb • 619, 626, 636, 637, 638, 639, 640 ; Jose Guilherme Carneiro Queiroz 163613 - Sp • 156; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - Pb • 197; Jose Lacerda Cavalcanti Neto 018702 - Pb • 412; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 658, 964; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 375, 397; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 664; Jose Lidio Alves Dos Santos 156187 - Sp • 518; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 905, 910; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 928; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 442; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 13, 32, 83, 125, 127, 215; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 555, 719, 722; Jose Maria De Almeida Bastos 000973 - Pb • 11; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 867; Jose Martins 084314 - Sp • 821; Jose Mavial Ellder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 363; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 950; Jose Moreyra De Andrade Filho 013539 - Pb • 120; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 43, 91, 546; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 203; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 855, 857, 858; Jose Paulino Costa Neto 014038 - Pb • 149; Jose Quagliotti Salamone 103587 - Sp • 958; Jose Rhammon Gardner Medeiros Pimen 020323 - Pb • 389, 390; Jose Rivaldo Machado Leite 008827 - Pb • 650; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 408; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 765, 767; Jose Rubens De Moura Filho 014649 - Pb • 817; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 928, 935; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 775; Jose Tiburtino De Oliveira 004113 - Pb • 262; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 145; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 420; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 108; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 454; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 208; Josenildo Alves Formiga 018697 - Pb • 529; Josias De Holanda Caldas Filho 021745 - Pe • 697; Josias Gomes Dos Santos 005980 - Pb • 16; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 840; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 297; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034 - Pb • 8; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 609; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 180, 202, 671, 915; Juliana Vasconcelos Alves Fernandes 015681 - Pb • 287; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 168; Julihermes De Sa Bezerra 020345 - Pb • 808; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 392; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 430, 432, 439; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 805; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 600; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 276; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 159; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 541; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 21; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 397; Kaline Lima De Oliveira Moreira 010770 - Pb • 937; Kalyuca Emanuel S De Santana 020998 - Pb • 458; Karina De Almeida Batistucci 178033 - A • 471; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 249, 253; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 499; Karuza Castro De Oliveira Amorim 021331 - Ce • 485; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 470; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 872, 886 ; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 507; Kleber Cesar Rodrigues Guedes 015506 - Pe • 687; Kleyton Cesar Alves Da Silva Viriat 017345 - Pb • 597; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 238; Larissa Furtado Campos 014424 - Pb • 331; Lauro Montenegro Sarmiento De Sa 013376 - Pb • 599; Layon Rodolfo Dutra Da Silva Santo 020369 - Pb • 846; Layrton Ferreira De Moraes 014383 - Pb • 158; Leandro De Medeiros Costa Trajano 009996 - Pb • 261; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 551; Leila Mejdalani Pereira 128457 - Sp • 136; Lenildo Bragante De Araujo 006018 - Pb • 38; Leo Wojdyslawski 206971 - Sp • 10; Leojaima De Franca Silva 018477 - Pb • 199; Leomario Goncalves Pessoa 007233 - Pb • 605; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 623; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 320; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 779; Leonardo Gomes De Souza Junior 009598 - Rn • 670; Leonardo Souto Da Rosa 016177 - Pb • 901; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 870; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 20, 34, 217, 223; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 16, 227; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 15, 93, 131, 201; Lidiane Pereira Silva 013381 - Pb • 54, 164; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 123; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 485; Lincoln De Oliveira Farias 019220 - Pb • 936; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 956; Lindalva Maria Rodrigues Alves 008989 - Ce • 96; Lino Jose Nunes De Freitas 006662 - Pb • 711; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 642; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 885; Livia Maria Carvalho Da Silva 021431 - Pb • 559; Livio Sergio Lopes Leandro 011692 - Pb • 543; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 54, 139; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 159; Lucas Andrade De Moraes 019882 - Pb • 1009; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 187, 310; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 617, 872, 886; Lucas Henriques De Queiroz Melo 016228 - Pb • 56, 114, 252; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 810; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 363; Lucia Terezinha Pegaia 088215 - Sp • 488; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 96; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 162; Luciana Pereira Gomes Browne 000786 - Pe • 690, 692; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 396, 408, 413; Lucicleide Carneiro Marinho 022096 - Pb • 385; Lucineide Vito Lopes Gamarra 022431 - Pb • 780; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 244; Luis Augusto De Mendonca Ribeiro 015877 - Pb • 150; Luis Carlos Campos Cavalcanti 007112 - Pb • 204, 205, 206; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 190, 581, 739; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 73; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 320; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 648, 867; Luis Ferreira De Moraes Filho 021379 - A • 495; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 96, 541; Luiz Augusto Carvalho De Macedo 022591 - Pb • 395; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 106; Luiz Da Silva Alves 006078 - Pb • 489; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 47; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 973, 974, 981, 983, 985, 987, 988, 1000 ; Luiz Jose Paulino Rocha 022377 - Pb • 608; Luiz Monte Da Rocha 017192 - Pb • 250; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 105; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 610; Maiara Pereira De Lacerda 014427 - Pb • 381; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 8, 254, 691, 700, 702; Maisa Vitorio De Oliveira 022197 - Ce • 531; Manoel Jeronimo De Melo Neto 011855 - Pb • 1; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 553; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 710; Manolys Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 476; Manuel Vieira Da Silva Neto 019086 - Pb • 747; Marcel Augusto Brito Neves Pereira 016305 - Pb • 797, 802; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 395; Marcela Luiza Correia Pimentel 017042 - Pb • 698; Marcelino Franklin De Medeiros 006444 - Rn • 30; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 603; Marcelo Augusto Salemi Krau 006083 - Pb • 259; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 997, 998; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 534; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 237; Marcelo Oliveira Serrano De Andrade 016231 - Pb • 198; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 248; Marcelo Tostes De Castro Maia 063440 - Mg • 209; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 134; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 479, 483, 484, 490; Marcia Cristina Francelin Da Silva 014051 - Pb • 641; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 443; Marcia Virginia Nasiasene Lins Marq 020113 - Pb • 245; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 516; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 20, 34, 217, 223; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 11; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 148; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 634; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 259; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 265, 347, 426, 427, 441, 446, 450, 499, 743, 744, 783, 813, 820, 870, 888; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 916; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202 - Pb • 256; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 208; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 231; Marcos Ubiratan Pedrosa Calado 014432 - Pb • 954; Marcus De Sousa Arruda 001554 - Pb • 373; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 269, 869; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 430, 432, 439; Marcus Vinicius Pessoa Cavalcanti 015065 - Pb • 10; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb • 491, 492; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 25; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 528; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 286; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 95; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 759, 770; Maria Do Socorro De Brito Silva 015223 - Pb • 629; Maria Do Socorro De Lucena Gomes 009528 - Pb • 313; Maria Do Socorro Leite De Sousa Pri 016054 - Pb • 722; Maria Do Socorro Raia 006805 - Pb • 419; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 384, 418; Maria Geane Araujo Tito 013127 - Pb • 318; Maria Glauce Carvalho Do N Gaudenci 008337 - Pb • 239; Maria Gorete Da Silva 011017 - Pb • 503; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 920, 921, 922, 924; Maria Helena Gomes Fausto E Martins 023301 - Pb • 726; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 679; Maria Laurence Pereira De Oliveira 020285 - Pb • 683; Maria Lde Lourdes Moura 002710 - Pb • 247 ; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 855, 856, 857, 858; Maria Lucena Lopes 006223 - Pb • 938; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 875; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 874, 894; Maria Luiza Suassuna Rezende 012536 - Pb • 80; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 986; Maria Soraia Andrade De Figueiredo 019287 - Pb • 850; Mariana Accioly De Andrade Lima 013126 - Pb • 620; Maricelle Ramos De Oliveira 016531 - Pb • 333; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 730, 845, 963; Marilia Figueiredo Burity 008250 - Pb • 314; Marilia Mickel Miyamoto 271431 - Sp • 137; Marina Bastos

Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 27, 173, 196, 600, 658, 864; Marina Dantas Pereira 017372 - Pb • 414; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 98; Marina Targino Soares De Lucena 015518 - Pb • 11; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 437; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 586; Maristete Fedrigo 015112 - B • 128; Mariza De Lourdes Lopes Cavalcanti 014056 - Pb • 64; Marlla Emanuella Barreto Pinto 019083 - Pb • 911; Marlion Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pe • 375; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 4; Martsung Alencar 010927 - Pb • 232; Marx Alves De Oliveira Lima 013389 - Pb • 330; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 421; Mateus Morato Almeida 023376 - Pb • 394; Mateus Rodrigues Ferreira 020624 - Pb • 56; Matheus Antonius Costa Leite Caldas 019319 - Pb • 78; Matheus Roberto Maia Ribeiro 020095 - Pb • 251; Mathews Augusto Cavalcante Aurelian 018130 - Pb • 789; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 51; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 171, 172; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 837; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 724; Mauro Rocha Guedes 012557 - Pb • 340; Mayara Campos De Araujo 018127 - Pb • 659; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 763, 764, 771; Melissa Abramovici Pilotto 035270 - Pr • 94, 976; Melissa Margallan 017671 - Pb • 169; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 308, 316; Miguel Angelo De Castro 012682 - Pb • 380; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 616; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 122, 952; Mirella Albuquerque Diniz 016304 - Pb • 354, 517; Moises Batista De Souza 149225 - A • 127; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 693; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 472, 738, 739; Monica Caldas De Andrade 008684 - Pb • 168; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 28, 124, 139, 191; Monique Almeida Soares 012078 - Pb • 196; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 27; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 77; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 265, 499, 743, 744; Natalia De Fatima Dantas Da Silva 015232 - Pb • 685; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 391, 422; Natasha Pringler 235631 - Sp • 3; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 16, 845; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 253; Nayara Maria Do Nascimento Fontenel 020836 - Pb • 82; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 212, 213; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 596; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 14, 46, 59, 90, 839; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - A • 739; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 188, 739; Nelson Willians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 739; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 69; Newzon Emmanuel Quintella Lima 007650 - Pb • 241; Nicia Maria Gondim Cesar 015233 - Pb • 110; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 86, 218, 221; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 741; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 976, 982; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 122; Odilon Valdivio Lobo Maia 001730 - Pb • 73; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 598; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 285; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb • 312; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 293, 948; Osmar De Lima Carneiro 004047 - Pb • 475; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 359; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 192; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 267; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 859, 951, 953; Pablo Roberto Guedes De Souza Chav 020534 - Pb • 443, 444; Pablo Enrico Lemos Negri 013553 - Pb • 120; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 842; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 380; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 170, 707; Pacelli Da Rocha Martins 011047 - Pb • 12; Paloma Breckenfeld Alexandre De Oli 017830 - Pb • 855, 857, 858; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 356; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 471, 788; Patricia Silva Vasconcelos 010528 - Rn • 300; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 631; Paula Wanessa Pereira De Oliveira 018886 - Pb • 398, 411; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 251; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 232, 703; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 654, 655; Paulo Cesar Leite 021110 - Pb • 991; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 395, 403, 422; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 659, 708, 715, 722, 779, 836, 841, 844, 994; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 676; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 30; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 749; Paulo Leite Da Silva 005808 - Pb • 178, 179; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 294; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 531; Pedro Correia De Oliveira Filho 025382 - Pe • 204, 205, 206; Pedro Gomes Bessa 016380 - Pb • 166; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 753; Pedro Henrique Tartaruga 033919 - Pe • 17; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batist 018222 - Pb • 420, 581; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 460, 681; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 900, 903; Petronio Vitorio Serafim Filho 013766 - Pb • 817; Philipe Kevin Da Rocha Viegas 020385 - Pb • 460; Pitagora Maciel C Sarmiento 020845 - Pb • 748; Placido Cesar Pereira Filho 017373 - Pb • 414; Plinio De Castro Paranhos Ferreira 016690 - Pb • 252; Pollyanna Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 45; Pollyanno Henrique Pereira 016689 - Pb • 521, 522, 523, 524; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 417, 509; Priscilla Belizotti Silva Nardo Ber 201740 - Sp • 728; Priscilla Kessia Alves Cabral 017411 - Pb • 860; Priscilla Ribeiro Paulino 016434 - Pb • 252; Quezia Leticia Dantas Fernandes 022114 - Pb • 759; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 374, 406; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 142, 219 ; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 130; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 161; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 462, 777; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 119, 121; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 610; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 752; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 829; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 146, 147; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 567, 568, 570; Raphaela Ribeiro Xavier Gondim 016612 - Pb • 126; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 231; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 478; Rejane Alves De Arruda 006973 - Ms • 773; Renaly Patricio Santos 021858 - Pb • 804; Renata Maria Gomes Martins 023302 - Pb • 993; Renato Alexandre Aristides 020894 - Pb • 862; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 057625 - Sp • 994; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 778; Rhalds Da Silva Venceslau 020064 - Pb • 538; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 175, 176, 177; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 5; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 5; Ricardo De Castro E Silva Dalle 023679 - Pe • 825; Ricardo De Novaes Gomes 008632 - Pb • 96; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 673; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 87, 816; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 504, 864; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911 - Pb • 967; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 917; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 460; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 2, 6, 26, 57, 113; Rita De Cassia Andrade Guedes 007097 - Pb • 566; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 518; Roberto Andrade 010969 - Pb • 11; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 84; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 66, 97, 135, 212, 213; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217 - Pb • 140, 188; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 443; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 769; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 52; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 167; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 582, 918; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 860, 861; Rodrigo Almeida Dos Santos Andrade 022220 - Pb • 846; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 323; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - Ba • 771; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 234; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 29; Rodrigo Cabral De Medeiros 016720 - Pb • 63; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 011182 - E • 310; Rodrigo Clemente De Brito Pereira 019399 - Pb • 187; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 11; Rodrigo Fernando Lima Goncalves 018240 - Pb • 336, 337; Rodrigo Galvao De Araujo 013781 - Pb • 110; Rodrigo Kopke Salinas 146814 - Sp • 10; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 502; Rodrigo Ramos De Sousa 016131 - Pb • 750; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 504; Rogerio Da Silva Cabral 011171 - Pb • 606; Rogerio R. Von Sohsten 011495 - Pb • 112; Romeica Teixeira Goncalves 023256 - Pb • 94; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 72; Rommel Patrick Sarmiento Soares 019465 - B • 111; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 634, 651 ; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 380; Romulo Ribeiro Barbosa 009235 - Pb • 784; Romulo Wuilean Da Silva Marques 034736 - Df • 736; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 814, 818; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 587, 807, 809; Ronaldo Leite Ferreira De Andrade 001589 - Pb • 365; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 531; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 317; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 291; Rosa Suely Camara Melo 015567 - Pb • 384; Rosan Guedes Rangel 019073 - Pb • 405; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 208; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 9, 97, 128, 186, 480; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 9, 17, 480; Rosely Cristina Marques Cruz 021804 - A • 3; Rosely Cristina Marques Cruz 178930 - Sp • 3; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 474, 643, 644, 647; Rosevaldo Pereira Da Silva 011761 - Pb • 425; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 31, 220, 572; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 572, 729; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 25, 131, 224, 527, 729, 732, 734, 735, 742, 764, 921; Rutie Katuzia Dos Santos Gomes Rodr 020541 - Pb • 460; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 149; Salmo Edgley Vicente Valdevino 021441 - Pb • 719; Samia Alves Araujo 015476 - Pb • 246, 588; Samuel Cordeiro Fahel 011306 - Ba • 317; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 15, 68, 93, 217, 223, 615, 625, 631, 731, 741, 815, 822; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 641; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 232, 233; Sandreyson Pereira De Medeiros 021179 - Pb • 409; Sara Juliana Ferreira De Lira 020542 - Pb • 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007; Sarah De Souza Peixoto 014895 - Pb • 258; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 351; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 6, 130; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 16; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640 - Pb • 420; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 575, 592; Sebastiao Carlos Derick 011114 - Rn • 388; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 766, 947; Sergio Alberto Ribeiro Bacelar 016438 - Pb • 79; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 332; Sergio Henrique A G Moniz 019179 - Pb • 881; Sergio Schulze 007629 - Sc • 37, 215; Sergio Schulze 019473 - A • 37, 41, 104; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 391; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 84, 145, 160, 322, 543, 782; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 465; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 661, 662; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 854; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 975, 979, 992, 999; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 890; Silvia Jane Oliveira Furtado 020182 - Pb • 877; Silvio Henrique Schlittler Inforzat 131292 - Sp • 716; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 301; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 29; Sosthenes Martinho Costa 004886 - Pb • 214; Souza E Lambert Advogados Associado 013298 - Ma • 796; Souza Lambert Advogados Associados 020864 - Pa • 796; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 67, 134; Stanley Marx Donato Tenorio 012660 - Pb • 129; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 804; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 595; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 185, 504, 689; Suely Maria Sobreira De Lucena 000252 - B • 236 ; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 23, 24; Sumaia Anis Hamad El T Calazans 006006 - Pb • 262; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 348, 352; Tadeu Nicodemus Silva 001387 - Rn • 738; Talita Cumi De Souza Albuquerque 012094 - Pb • 517; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 900; Tamara Raiza Gomes De Andrade 019923 - Pb • 835; Tarcisio Ewerton Pereira Oliveira 019975 - Pb • 760; Tassia Felix Diniz Araujo 018



- Pb • 722; Thais Medeiros Ursula 005317 - A • 222; Thamirys Yara Pires De Sousa 020927 - Pb • 855; Thatiane Ribeiro Falcao Da Costa 018666 - Pb • 868; Thelio Farias 009162 - Pb • 329; Thiago Brandao 016685 - Pb • 822; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 216, 466; Thiago Da Silva Cruz 021999 - Pb • 391; Thiago Jesus Marinho Luiz 017678 - Pb • 264; Thiago Lima Medeiros Barbosa 015805 - Pb • 478; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 825; Thiago Pacheco Medeiros 015507 - Pb • 904; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 456; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 917; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 6; Tome Leao Gama 007312 - Al • 847, 848; Tony Marcio Leite Pegado 013433 - Pb • 6; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 233; Vagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 304; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 6; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 969, 970; Valdetario Andrade Monteiro 011140 - Ce • 80; Valdir Cacimiro De Oliveira 006565 - Pb • 362; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 526, 598; Valeria Meireles Santos Macedo 021711 - Pb • 883; Valmir Lima De Souza 003750 - Pb • 942; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 986; Valter De Melo 007994 - Pb • 151, 209, 210, 615, 645, 646, 899; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 837, 838; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 252; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 665; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 128; Vanessa Erica Da Silva Santos 019847 - Pb • 932; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 695; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 695; Vera Vernaide Pordeus Formiga 009223 - Pb • 938; Veronica Duarte Mariano 135721 - Rj • 515; Veronica Maria Ataide Da Silva 005308 - Pb • 584; Veronica Mod anne Oliveira Dos Sant 014530 - Pb • 696; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 355; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 86, 825; Victor Hugo De Sousa Nobrega 015942 - Pb • 510; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 222, 629, 738, 816; Vinicius Leite Pires 021959 - Pb • 292; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 415; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 6; Vitor Hugo Rodrigues Frade 017435 - Pb • 514; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 461; Viviane Oliveira Lopes De Lima 018942 - Pb • 447; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 303; Vivianne Valeria Carneiro De Olivei 017905 - Pb • 284 ; Vladimir Matos Do O 005651 - Pb • 378; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 70, 180, 181, 182, 183, 202; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 178, 179, 489; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 272; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 287; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 447; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 617, 635, 872, 886; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 896; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 379, 392, 395; Werton Soares Da Costa Junior 015994 - Pb • 308; William Batista Nesio 070580 - Mg • 210; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 83; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 60, 149, 174; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 18, 44, 50, 52, 62, 107, 133, 142, 152, 153, 169, 180, 219, 307, 463, 477, 497, 498, 582, 657, 750, 752, 834, 912, 993; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 324, 687, 791, 796, 797, 798, 799, 800, 801; Yago Grisi Araujo Rocha 023448 - Pb • 407; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 115, 200; Ysabelle Alves De Araujo Dias 013479 - Pb • 824; Yuri Ramon De Araujo 022353 - Pb • 751; Yuri Ramos De Farias Aires 017465 - Pb • 797, 802



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 062/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0002746-82.2005.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: AGENOR FERREIRA BARBOSA ADOVAGADO: 011855PB MANOEL JERONIMO DE MELO NETO , 007157PB EDMUNDO CAVALCANTE FORTE , 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA. AUTOR: DAMIANA GOMES BARBOSA ADOVAGADO: 011855PB MANOEL JERONIMO DE MELO NETO , 007157PB EDMUNDO CAVALCANTE FORTE. REU: LUIS WAGNER FERNANDES Despacho: Intime-se AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE O LAUDO DA CONTADORIA DE FLS. 60A 100, NO PRAZO LEGAL.
- 00002 Processo: 0008530-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE ALEX DA COSTA ADOVAGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: VICENTE JOSE DAS CHAGAS ADOVAGADO: 102791SP EDUARDO JORGE SADI JUNIOR. REU: HIGOR CHURRASCARIA LTDA ADOVAGADO: 102791SP EDUARDO JORGE SADI JUNIOR. Despacho: Intime-se intime-se a parte vencedora, para, no prazo de 10 dias, requerer a execução do julgado, devendo o pedido ser instruído com a memória dos cálculos
- 00003 Processo: 0012117-21.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA ANDREA LISBOA ADOVAGADO: 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO. REU: UNIVERSO ONLINE S/A ADOVAGADO: 178930SP ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ , 235631SP NATASHA PRINGLER , 021804A ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ. Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para que digam, em 10 dias, se pretendem produzir provas em audiência de instrução e julgamento, especificando-as e justificando sua necessidade
- 00004 Processo: 0013493-86.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ADOVAGADO: 011900PB MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR , 012596PB ANA KATTARINA B. NOBREGA. AUTOR: GILMASIO MELQUIADES DE MEDEIROS ADOVAGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. AUTOR: MARIA GORETE CEZAR DE MEDEIROS ADOVAGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se APARTE EXEQUENTE PARAREQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA. SE NADA FOR REQUERIDO, FICA DETERMINADO QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO ARQUIVO COM BAIXA.
- 00005 Processo: 0013679-41.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES ADOVAGADO: 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES , 009831E RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. REU: RENATA FERREIRA DA NOBREGA Despacho: Intime-se COMO REQUERER, CONCEDO VISTAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MEDIANTE CARGA.
- 00006 Processo: 0017371-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO BOUGAINVILLE RESIDENCE PRIVE ADOVAGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO , 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO DE MORAES E SILVA ADOVAGADO: 013433PB TONY MARCIO LEITE PEGADO. REU: RICARDO DE ARAUJO SIMOES ADOVAGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: MARIA LUCIA MAENAKA ADOVAGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO , 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR. Despacho: Intime-seintime-se a parte vencedora, para, no prazo de 10 dias, requerer a execução do julgado, devendo o pedido ser instruído com a memória dos cálculos
- 00007 Processo: 0019449-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DEUGIVAN TORQUATO LEITE ADOVAGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADOVAGADO: 010990A CELSO MARCON. Despacho: Intime-seintime-se a parte vencedora, para, no prazo de 10 dias, requerer a execução do julgado, devendo o pedido ser instruído com a memória dos cálculos
- 00008 Processo: 0041478-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEVI ALVES DINIZ ADOVAGADO: 014034PB JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO , 019330PB FABIO JOSE LINS SILVA FILHO. AUTOR: EDILENE LOURENCO DA SILVA ADOVAGADO: 021050PB CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LINS. REU: GERALDO GOMES VIEIRA ADOVAGADO: 003135PB HILDEMAR GUEDES MACIEL , 010732PB MAILSON LIMA MACIEL. Despacho: Intime-se as partes para a audiência de instrução designada para o dia 09/08/17às 15:00 horas. Intime-se ainda a parte autora para informar novo endereço da testemunha José Isaque da Silva, haja vista certidão fls.147v
- 00009 Processo: 0047720-97.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADOVAGADO: 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA , 010990A CELSO MARCON , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE. REU: NEWTON ALVES DE ARAUJO FILHO Despacho: Intime-se sobre o ofício de fls. 47, se pronuncie a parte autora, em 5 dias.
- 00010 Processo: 0048139-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS ADOVAGADO: 015065PB MARCUS VINICIUS PESSOA CAVALCANTI. REU: RENACAR AUTOMOVEIS LTDA ADOVAGADO: 011376PB JOSE ALVES CAMPOS , 011504PB GEORGE VENTURA DE MORAIS , 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO. REU: MARCELO BERNARDO RAMOSREU: GERACAO CONTEUDO LTDA PROMOCOES E EVENTOS ADOVAGADO: 146814SP RODRIGO KOPKE SALINAS , 206971SP LEO WOJDYSLAWSKI. Despacho: Intime-seAs partes para no prazo comum de 15 dias apresentarem as suas razões finais, conforme determinado no despacho de fls.258
- 00011 Processo: 0050114-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDLEUSA DE OLIVEIRA GOUVEIA LINS ADOVAGADO: 003722PB ADAIL BYRON PIMENTEL , 016898PB IGOR ACCIOLY PIMENTEL. REU: ELIANE SOBRAL LEITE ES NEWS ASSESSORIA DE COMUNICACOES ADOVAGADO: 014108PB RODRIGO DINIZ CABRAL , 011987PB MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL. REU: ELIANE SOBRAL LEITE ADOVAGADO: 011987PB MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL , 015518PB MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA. REU: PAULO ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO ADOVAGADO: 000973PB JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS , 008430PB BRUNO MAIA BASTOS , 010969PB ROBERTO ANDRADE. Despacho: Intime-seA parte recorrida para no prazo legal apresentar as contrarrazões, querendo, ao recurso adesivo interposto
- 00012 Processo: 0053892-65.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO TOSCANO DA SILVA ADOVAGADO: 011047PB PACELLI DA ROCHA MARTINS. REU: CAIXA SEGURADORA S/A ADOVAGADO: 018640PE CLAUDIA DALLE FERREEIRA COSTA. Despacho: Intime-se a parte vencedora, para requerer a execução do julgado, no prazo de dez dias, instruindo o pedido com a memória atualizada do cálculo.
- 00013 Processo: 0124048-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EUDOCIA RODRIGUES DA SILVA ADOVAGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: CENTRO ODONTOLOGICO PAREDES ADOVAGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-se as partes para audiência de conciliação designada para o dia 09 de agosto de 2017, pelas 14:00 horas, conforme despacho de fls.43

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 042/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00014 Processo: 0000402-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM CORREIA DE

MELO ADOVAGADO: 004567PB FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA. REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADOVAGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-se tendo em vista que o autor concordou com o valor depositado, defiro o pedido expedindo-se os alvaras, apos o decurso de 72 horas.

- 00015 Processo: 0002531-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDMILSON SIMPLICIO DE ARAUJO ADOVAGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADOVAGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se JULGO IMPROCEDENTE o pedido. custas processuais e honorarios pela parte promovente.
- 00016 Processo: 0005590-92.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADOVAGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA , 012509PB SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. REU: VIA MAR RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ADOVAGADO: 014229PB NAY CORDEIRO E. DE SOUZA. Despacho: Intime-se declaro extinto o processo sem resolucao do merito. condeno o autor no pagamento de custas e honorarios fixados em r\$ 600,00.
- 00017 Processo: 0018698-23.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADOVAGADO: 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO , 033919PE PEDRO HENRIQUE TARTARUGA , 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA. REU: OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDA Despacho: Intime-se declaro por sentenca a extincao do processo em vista o manifesto desinteresse do autor no seu prosseguimento. transitada em julgado archive m-se.
- 00018 Processo: 0032832-07.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO DOS SANTOS GOUVEIA ADOVAGADO: 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADOVAGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se defiro o pedido de expedicao de alvara, decorrido o prazo de 72 horas
- 00019 Processo: 0037187-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONCEICAO MARIA VERNICA ADOVAGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO. REU: PHILIPS DO BRASIL LTDA Despacho: Intime-se tendo em vista acertidao de fls. 105, rejeito liminarmente os embargos.
- 00020 Processo: 0038995-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BRUNO IVOSSON CASTILHO BEZERRA ADOVAGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADOVAGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a re ao pagamento de r\$ 843,75, corrigidos. condeno ainda no pagamento de custas e honorarios de 10% sobre o valor da condenação.
- 00021 Processo: 0041010-66.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA LUCA ADOVAGADO: 011045PB KADMO WANDERLEY NUNES. REU: JOSE MOACIR UCHOA FILHO ADOVAGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO. Despacho: Intime-se designo o dia 09/08/2017, as 13:00 hs para o primeiro leilao e o dia16/08/2017, as 13:00 hs para o segundo leilao, intimando-se as partes, ficando o rei intimado pelo edital se nao for localizado pelo oficial.
- 00022 Processo: 0046963-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRACE DE ARAUJO PIRES GADELHA ADOVAGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADOVAGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se acolho os presentes embargos declaratorios rejeitando as preliminaresaalegadas de inepcia da inicial e ilegitimidade ativa dos autores preservando os demais todos os termos da sentença prolatada.
- 00023 Processo: 0046969-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO XAVIER PIMENTEL JUNIOR ADOVAGADO: 015935PB SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADOVAGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se sobre o acordo celebrado nos autos principais, oucam-se as partes noprazo de cinco dias.
- 00024 Processo: 0047740-88.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADOVAGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. REU: FERNANDO ANTONIO CAMARA DANTAS ADOVAGADO: 015935PB SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO. Despacho: Intime-se homologo por sentença para produzir os efeitos legais o acordo firmado entre as partes extinguindo o processo com resolucao do merito, nos termos do art. 487 do cpc.
- 00025 Processo: 0055496-46.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANA BRITO DE OLIVEIRA ADOVAGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADOVAGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se isto posto julgo improcedente o pedido, condenando o autor no pagamento de custas e honorarios de 10% sobre o valor atribuído a causa.
- 00026 Processo: 0070993-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO XAVIER PIMENTEL JUNIOR ADOVAGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: BANCO SANTANDER S/A ADOVAGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se homologo por sentença para que produza os devidos efeitos o acordo firmado entre as partes extinguindo o processo com resolucao do merito.custas pela parte re.
- 00027 Processo: 0076605-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACY OLIVEIRA DA SILVA ADOVAGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 016505PB MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADOVAGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-se diante do exposto, rejeito os embargos declaratorios por inexistir aalegada contradicao na decisao interlocutoria.
- 00028 Processo: 0088731-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS JOAQUIM DE SOUSA ADOVAGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA. REU: CLARO S/A ADOVAGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Intime-se homologo o acordo celebrado entre as partes declarando a extincao dofeito com julgamento do merito. homonarios pro rata.
- 00029 Processo: 0116422-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE CARLOS BANDEIRA DE LIMA ADOVAGADO: 016721PB RODRIGO BARRETO BENFICA , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN , 014881B SONIA MARIA BENFICA MERTHAN. REU: CREFISA S/A ADOVAGADO: 005568PB JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO. Despacho: Intime-se expesca-se alvaras intimando-se as partes, apos 72 horas.
- 00030 Processo: 0127318-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA ADOVAGADO: 016379PB PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA. REU: NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTE LTDA ADOVAGADO: 006444RN MARCELINO FRANKLIN DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se homologo por sentença para que produza os devidos efeitos o acordo firmado entre as partes extinguindo o processo com resolucao do merito nos termos do art. 487 do CPC.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 066/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00031 Processo: 0002568-84.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADOVAGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-seas contrarrazoes no prazo legal.
- 00032 Processo: 0003244-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUIZA PEREIRA DE LIMA ADOVAGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-sea parte vencedora para, querendo, executar o julgado no prazo de dez dias.
- 00033 Processo: 0003926-84.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO GOMES DA SILVA ADOVAGADO: 019297A GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO. Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a inicial no prazo de quinze dias,fazendojuntar aos autos documentos que comprove o recebimento administrativo da quantia de R\$5.066,55 relativo ao seguro dpvat pelo acidente
- 00034 Processo: 0004283-64.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIO LIMA DOS SANTOS ADOVAGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. Despacho: Intime-sea parte promovente para, querendo, no prazo de dez dias, impugnar a contestacao apresentada pelo promovido.
- 00035 Processo: 0004995-54.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADOVAGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-seDefiro a realizacao de pericia.Fixo honorarios periciais em R\$200,00(duzentos reais) pela seguradora promovida que fica intimada para efetuar o deposito dos honorarios em quinze dias.Conta vinculada ao processo
- 00036 Processo: 0005039-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PUGA E PUGA IND DE MOVEIS LTDA ADOVAGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-sea parte exequente para apontar bens do deverdor passíveis de penhora em dez dias.
- 00037 Processo: 0006151-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO JORGE PEREIRA DA SILVA ADOVAGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADOVAGADO: 019473A SERGIO SCHULZE , 007629SC SERGIO SCHULZE. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
- 00038 Processo: 0008058-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JUVINO JOSE SALVADOR ADOVAGADO: 006018PB LENILDO BRAGANTE DE ARAUJO. REU: HELENA SALVADOR GUIMARAES ADOVAGADO: 006018PB LENILDO BRAGANTE DE ARAUJO. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
- 00039 Processo: 0009988-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADOVAGADO: 010990A CELSO MARCON. Despacho: Intime-sea parte executada para pagar o debito,via advogado, no prazo de 15 dias,advertindo-se que nao o fazendo sera acrescida de multa de 10% dez por cento e tambem de honorarios de advogado de 10% dez por cento
- 00040 Processo: 0010489-94.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADOVAGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-seo apelado para, querendo, apresentar suas contrarrazoes no prazo legal
- 00041 Processo: 0016762-89.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI ADOVAGADO: 019473A SERGIO SCHULZE. REU: FERNANDO JORGE PEREIRA DA SILVA ADOVAGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Sentença: Sentença julgada improcedente



00042 Processo: 0019122-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA **ADVOGADO: 016030PB DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS , 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de quinze dias, requerer o cumprimento da sentença, bem assim tomar ciência da peticao e documentos as fls.183/191.

00043 Processo: 0020623-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS AURELIO PINTO ALVARENGA **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar impugnacao a contestacao e reconvencao no prazo legal.

00044 Processo: 0021591-84.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para pagar as custas em dez dias. Calculos as fl.60

00045 Processo: 0022047-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALDO ROBERTO DE SOUSA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar impugnacao a contestacao e reconvencao no prazo legal.

00046 Processo: 0034783-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIRLAN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritoa correcao do erro material da sentença de fls. 142/143.

00047 Processo: 0036796-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para pagar as custas no prazo de dez dias.

00048 Processo: 0043191-64.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seo promovido para pagamento das custas processuais em dez dias

00049 Processo: 0046877-64.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: RAIMUNDO BEZERRA NUNES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas contrarracoes no prazo legal.

00050 Processo: 0048780-08.2011.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: BANCO BMC FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte executada/promovida para, no prazo de dez dias, comprovar o recolhimento das custas judicias, sob pena de penhora on line.

00051 Processo: 0051621-73.2011.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento das custas, sob pena de serem transformadas em divida de valor

00052 Processo: 0055346-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS EDUARDO DE ALMEIDA MADUREIRA **ADVOGADO: 013561PB ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sesuspendo a presente demanda, ate o julgamento do recurso pelo rito dos recursos especiais repetitivos.

00053 Processo: 0059121-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: CARREFOUR SOLUCOES FINANCEIRAS **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: EmbargosRejeito os embargos declaratórios, posto que inexistentes a contradicao, omissao e obscuridade invocadas pela parte embargante.

00054 Processo: 0061796-24.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BENIGNO CARDOSO DE ALENCAR **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00055 Processo: 0064118-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDILSON PAULINO DA SILVA **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** Despacho: Intime-seas contrarracoes no prazo de lei.

00056 Processo: 0068611-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO , 020624PB MATEUS RODRIGUES FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente,atraves dos patronos subscritores da peticao de fl. 183/184 informada, para no prazo de 05(cinco)dias,comparecer em cartorio e sanar tal vicio,sob pena de nao conhecimento do conteudo.

00057 Processo: 0069489-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CSQ ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-sea parte re para oferecer suas contrarracoes ao recurso adesivo, em quinze dias.

00058 Processo: 0069502-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REGINALDO DA SILVA GALDINO **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** REU: MARIA LUCIA PEREIRA GALDINO **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-sede todo teor do despacho de fl. 152

00059 Processo: 0082061-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sea parte apaelada para apresentar contrarracoes no prazo legal.

00060 Processo: 0087807-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CSQ ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES.** REU: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: EmbargosRejeito os embargos declaratorios por nao restar demonstrado renhuma hipotese do art. 535 cpc.

00061 Processo: 0092381-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELI MARIA MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 009569PB ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN.** Despacho: Intime-sea parte apaelada para apresentar contrarracoes no prazo legal (15 dias)

00062 Processo: 0114038-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte executada para pagar o debito, via advogado, no prazo de 15(quinze)dias,advertindo-se que nao o fazendo sera acrescido de multa de 10%dez por cento e tambem de honorarios de advogado de 10%

00063 Processo: 0127422-58.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MILTONIZIA CORREIA LIMA BORBA **ADVOGADO: 016720PB RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS.** AUTOR: ANA DIONISIA BORBA LUCENA **ADVOGADO: 016720PB RODRIGO CABRAL DE MEDEIROS.** REU: INGMIR FABIO BATISTA SERRANO **ADVOGADO: 010130PB DONATO HENRIQUE DA SILVA.** REU: MARIA HELENA DA SILVA Sentença: Sentença julgada procedente

00064 Processo: 0128686-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VINICIUS ELIZARIO MENEZES MATIAS **ADVOGADO: 017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES , 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES , 010647E CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 014056PB MARIZA DE LOURDES LOPES CAVALCANTI MELO.** Despacho: Intime-serejeito a presente impugnacao ao cumprimento de sentença, pelo argumentos expostos, sendo incabivel a condenacao em honorarios sucumbenciais, conforme sumula 519 do STJ.

00065 Processo: 0200333-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO FORTUNATO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea parte autora acerca do comprovante de deposito judicial fl 163.

00066 Processo: 0200527-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ELIETE FERNANDES ALVES DE CARVALHO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para requerer o que entender de direito, em 05(cincodias).

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 137/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00067 Processo: 0000720-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUIZA FERNANDES **ADVOGADO: 008980PB STANISLAW COSTA ELOY.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)

00068 Processo: 0007238-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO DOS SANTOS MARTINS **ADVOGADO: 012240PB ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: MAPFRE SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-sePedido julgado parcialmente procedente (ver a sentença na integra nosautos da acao)

00069 Processo: 0009659-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANIERI RAWLISON FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 182694PB TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS , 013302PB ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** Sentença: Intime-sepedido julgado procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)

00070 Processo: 0011254-02.2014.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA/UNICRED **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** REU: GERLANDO ACIOLE **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Sentença: Intime-seRejeitada a Excecao de Incompetencia para da continuidade ao processoobrigacional. Condenado o excipiente - Unicred ao pagamento das custas e honorarios fixados em R\$ 1.000,00

00071 Processo: 0021357-05.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: DG COM VAREJISTA DE CONFECcoes CALCADOS E ACESSORIOS LTDAAUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte interessada para requerer o que de direito no prazo de 10 dias

00072 Processo: 0022244-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEORGE DE FRANCA **ADVOGADO: 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADIELHA DE SA.** Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)

00073 Processo: 0033100-51.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PORFIRIO DA SILVA **ADVOGADO: 001730PB ODILON VALDIVIO LOBO MAIA.** REU: UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Sentença: Intime-sePedido julgado improcedente (ver sentença na integra nos autos da acao)

00074 Processo: 0035050-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCINETE DA CONCEICAO SANTOS **ADVOGADO: 007702PB ILZA CILMA DE LIMA.** REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Intime-sePedido julgado procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)

00075 Processo: 0059700-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO GABRIEL DE MENEZES **ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-sePedido julgado procedente (ver sentença na integra nos autos da acao)

00076 Processo: 0062673-61.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: DG COM VAREJISTA DE CONFECcoes CALCADOS E ACESSORIOS LTDA **ADVOGADO: 010951PB ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Intime-seDeclarado extinto os embargos a execucao sem julgamento do merito (ver sentença na integra nos autos da acao)

00077 Processo: 0128271-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 009928PB JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seAudiencia de Conciliacao Instrucao e Julgamento designada para o dia 15/08/2017, as 16:00H,devem as partes que arrolam testemunhas, comparecer na data e hora da audiencia indepentente de intimacao.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 138/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00078 Processo: 0000978-38.2016.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREREU: LEOBERTO GOMES BARRETO **ADVOGADO: 019319PB MATHEUS ANTONIUS COSTA LEITE CALDAS.** Despacho: Intime-se SOBRE O INCIDENTE DE IMPUGNACAO AA GRATUIDADE JUDICIARIA, OUCA-SE O AUTOR/IMPUGNADO EM 15DIAS.

00079 Processo: 0002153-04.2015.815.2001 - IMISSAO NA POSSE REU: CARLOS ANTONIO BANDEIRA DA SILVAAUTOR: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS **ADVOGADO: 016438PB SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, em 10dias.

00080 Processo: 0007706-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIEGO JOSE DE BRITO RAMOS VIANA **ADVOGADO: 012536PB MARIA LUIZA SUASSUNA REZENDE.** REU: MC VEICULOS E PECAS LTDA **ADVOGADO: 011160CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , 011140CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , 022733CE JOAO RODRIGO CACAU UCHOA.** REU: PEUGEOT DO BRASIL Despacho: Intime-se AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM FASE INSTRUTORIA, EM DIAS.

00081 Processo: 0013102-63.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 010990ES CELSO MARCON.** REU: JOSE CAMILO MACEDO MARINHO Despacho: Intime-se o executado para, em 10dias uteis, complementar o valor da condenacao conforme calculos de fls.188/190

00082 Processo: 0013533-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012554PB IRINA CABRAL DE PAULO , 020836PB NAYARA MARIA DO NASCIMENTO FONTENELLI.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se OUCA-SE O AUTOR SOBRE O DEPOSITO REALIZADO PELA SEGURADORA AAS FLS.146/147 E, NA OPORTUNIDADE, REQUERER O QUE DE DIREITO.

00083 Processo: 0026348-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBA UCHOA RANGEL **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes apra especificarem as provas que deseja produzir em fase instrutoria, em 10dias. decorrido o prazo, nao havendo interesse em conciliar, facam-se os autos conclusao para sentença.

00084 Processo: 0060932-83.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCICLEIDE SALES ARAUJO **ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se AS PARTES APRA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM FASE INSTRUTORIA, NOS TERMOS DO ART347,NCPC. DECORRIDO O PRAZO, AUSENTE OINTERESSE EM CONCILIAR, FACAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENCA.

00085 Processo: 0071746-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOBERTO GOMES BARRETO REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 051556MG TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-se DEFERIDAA HABILITACAO DO NOVO ADVOGADO DA PREVI. DE-SE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05DIAS.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 013/77 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00086 Processo: 0040897-44.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE , 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** REU: BANCO LEMON S/A **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** REU: MULTIBANK S/A **ADVOGADO: 012765PB NILDEVALD CHIANCA RODRIGUES JR , 012780PB ANDREA COSTA DO AMARAL , 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-seAudiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designada para o dia31/08/2017,as 15:30h,nesta 5a.Vara,as testemunhas devem ser arroladase trazidas independentemente de intimacao pelas partes

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 058/07 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00087 Processo: 0036342-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO TIBURCIO DE LIMA **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 014250PB RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarracoes no prazo de 15 dias

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 050/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00088 Processo: 0000117-18.2017.815.2001 - TUTELA CAUTELAR ANTE AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012399PB JEOFTON COSTADA SILVA.** REU: SBDE SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDAREU: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO **ADVOGADO: 008341PB DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** REU: WALDIRA DE MEDEIROS MAGLIANOREU: SERVICO NOTARIAL DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS ZONA SUL Despacho: Intime-sedeclino da competencia deste juizo para processar a presente açao e em consequencia determi-no a redistribuição para uma das vara das fazenda publica

00089 Processo: 0000176-79.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: PEDRO SANTOS DANTAS Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio de infojud/renajud requerendo o que de direito

00090 Processo: 0002226-73.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALD DE LIMA CRESCENCIO **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRAS S/A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-seo promovido/apelado para apresentar contrarracoes no prazo de 15 dias

00091 Processo: 0002536-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LIOSA SANTANA **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: BANCO SANTANDER AYMORE REAL LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANT **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre o valor depositado atraves dodeposito judicial no prazo de 15 dias

00092 Processo: 0002538-20.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO DAGMAR DA SILVA GONCALVES **ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 15 dias acostar aos autos comprovante de previo requerimento administrativo para apresentação de documento solicitado

00093 Processo: 0003335-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOELSON OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte autora para informar o endereço/presidio para encontrar o demandante

00094 Processo: 0003522-67.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LUCIANO VIEIRA BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA , 023256PB ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 035270PR MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO.** Despacho: Intime-seo promovido/apelado para apresentar as contrarracoes no prazo de 15 dias. o promovido/apelado para apresentar as contrarracoes no prazo de 15 di

00095 Processo: 0003598-91.2014.815.2001 - MONITORIAAUTOR: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA NISSAN **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA , 013678PB MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: JOAO LUIZ ADAO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio de infojud

00096 Processo: 0003890-14.1993.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO DAS NEVES FEITOSA **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES.** AUTOR: EVA MACIEL NEVES **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES.** AUTOR: AGENOR ALVES DE LUCENAAUTOR: MARIA ROCHA DE MELO ALVESAUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE MOURA **ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** AUTOR: JOAO OLIMPIO DA COSTA **ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.**



AUTOR: NEUZA DE NOVAES FEITOSA **ADVOGADO: 008632PB RICARDO DE NOVAES GOMES.** REU: BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO S/A **ADVOGADO: 008989CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia17/08/2017, as 15:00 horas.

00097 Processo: 0004437-83.1995.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUTAUTOR: BANESPAARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: ACUCAR BRILHANTE IND E COM LTDA REU: CARLOS LUCIANO LIRA NOGUEIRAREU: MARIA GORETE GABRIEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a certidão de f 403 no prazo de 10 dias

00098 Processo: 0005252-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS , 014967PB MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se-se-lhes as partes para apresentar contrarrrazões no prazo de 15 dias

00099 Processo: 0005264-93.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMONA VICTOR RANGEL MENDES DE MELO **ADVOGADO: 011836PB ADRIANA BRANDAO TORRES.** REU: MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a informação proviniente do infojud no prazo de 15 dias

00100 Processo: 0006899-12.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **ADVOGADO: 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: HOSPITAL SAMARITANO LTDA **ADVOGADO: 016253B FABRICIO BELTRAO DE BRITO.** Despacho: Intime-seo executado para indicar outros bens passivos de penhora observando aordem disposta no art 835 cpc no prazo de 10 dias

00101 Processo: 0007236-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GM ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 008551PB FRANCIS FREDIE CAMELO.** REU: ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seas partes sobre as propostas proveniente dos srs peritos petições de f 189 e 190/192 no prazo de cinco dias

00102 Processo: 0008907-93.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: CLEONIVAN VASCONCELOS DE QUEIROZ Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias

00103 Processo: 0009652-73.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: HELIDA REGINA ROSAL RIBEIRO **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** AUTOR: SAMARA RAQUEL ROSAL RIBEIRO **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** REU: JOAO BOSCO BRAGA Despacho: Intime-sea autora para no prazo de 15 dias comprovar que cominçou a renuncia de poderes a mandante.

00104 Processo: 0011366-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO VIEGAS ALVES **ADVOGADO: 010830PB ERIKA MANUELLA DE ANDRADE CAMPOS.** REU: BV FINANCEIRAS/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias

00105 Processo: 0011419-49.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR , 020222PB ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES.** REU: TEREZINHA FERREIRA BATISTA Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio do infojud/renajud, requerendo oque de direito

00106 Processo: 0013839-66.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WOLFREDO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 014835PB DIEGO DE SOUSA DUTRA , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre as materias alegadas na contestação no prazo de 15 dias nos termos do art 351 do cpc

00107 Processo: 0014582-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA DE FATIMA GRIGORIO RIBEIRO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias requerer o cumprimento do julgado

00108 Processo: 0015022-72.2010.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: HILDA PEDRO NASCIMENTO DE FREITAS **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-seo autor por seu representante legal para atualizar o endereço da genitora a fim traga aos autos registro de imóvel em nome de lucas de freitas wandeiley

00109 Processo: 0016904-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL DO BOMFIM SANTOS SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 014839PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contrarrrazões no prazo de 15 dias

00110 Processo: 0017311-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO ANTONIO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 013781PB RODRIGO GALVAO DE ARAUJO , 015233PB NICIA MARIA GONDIM CESAR.** AUTOR: MARIA LUCIA GUEDES PEREIRA GALVAO DE ARAUJO **ADVOGADO: 015233PB NICIA MARIA GONDIM CESAR.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVOGADO: 019186PE JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se pronunciar sobre a certidão de f. 370 no prazo de 10 dias

00111 Processo: 0017340-23.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUTAUTOR: JOAO DE BRITO ATHAYDE DE MOURA **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: MARCO ANTONIO BARBOSA **ADVOGADO: 019465B ROMMEL PATRICK SARMENTO SOARES.** REU: ANTONIO CORDULINO BARBOSA SOBRINHO **ADVOGADO: 019465B ROMMEL PATRICK SARMENTO SOARES.** Despacho: Intime-seas partes para que informe se pretendem produzir provas no prazo de 15 dias

00112 Processo: 0017806-22.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROSA AMORIM REGO **ADVOGADO: 011561PB ADRIANO PAULO A DE MELO.** AUTOR: MARIA AMELIA AZEVEDO TAVARES DO REGO **ADVOGADO: 011495PB ROGERIO R. VON SOHSTEN.** REU: FIBRA CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA REPRESENTANTE LEGAL: JOAO FELIPE JARDIM LEANDRO Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a petição de f 326/327

00113 Processo: 0019407-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGARD SAEGER FILHO **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: ANA HELENA NUNES NIGRO Despacho: Intime-sea paret interessada para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio de infoud/renajud requerendo o que de direito

00114 Processo: 0021537-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** REU: MOSCOW VIAGENS WWWMOSCOWVIAGENS.COMBR **ADVOGADO: 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-seas partes para em dez (10) dias informarem se existe interesse numa composição, bem como para, em igual prazo informar se ha alguma prova aproduzir especificando-as e justificando-as,sob pena de preclusao

00115 Processo: 0022810-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUAREZ KOURY VIANA DA SILVA **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** AUTOR: JADER FREIRE SOBRAL FILHO **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** AUTOR: JOSE JURANDI CARNEIRO **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** AUTOR: FABIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRA **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** AUTOR: PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** AUTOR: CELESTE CARIBE RIBEIRO **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** REU: CASA DE RECEPCOES BALAS E FESTAS Despacho: Intime-seos autores para que informem se possuem interesse no prosseguimento daacão

00116 Processo: 0023859-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JASBIR SINGH ATWAL **ADVOGADO: 011561PB ADRIANO PAULO A DE MELO.** REU: PARAIBA PROPERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS **ADVOGADO: 011578PB ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** REU: GIUZETE LINS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010891PB ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 15 dias

00117 Processo: 0024285-36.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 011241PB IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO , 010995PB JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ANTONIO PEREIRA DE MENDONCA JUNIOR Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 15 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio de infojud/renajud requerendo o que entender de direito

00118 Processo: 0027046-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANILZA LOPES DE BRITO **ADVOGADO: 006464PB JOAO EVANGELISTA VITAL.** REU: CHURRASCARIA GUAIBA GAUCHINHAREU: RENATO VANDERLINDEREU: JAIME VEBER Despacho: Intime-sea parte autora para se pronuncia sobre a alegação ilegitimidade atíva 28/29 no prazo de 15 dias

00119 Processo: 0027084-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELENA ROSA MAIA MARIA **ADVOGADO: 018149PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de 10 dias juntar contrato em questão

00120 Processo: 0028770-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON OLIVEIRA FERREIRA **ADVOGADO: 013553PB PABLO ENRICO LEMOS NEGRÍ , 013539PB JOSE MOREYRA DE ANDRADE FILHO , 008878PB ANRAFAEL DE MEDEIROS LUSTOSA.** REU: GOL VRG LINHAS AEREAS S/A Despacho: Intime-sea parte autora para require o que entender de direito

00121 Processo: 0031713-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EVELINA DE SALES **ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seas partes para informem se pretendem produzir provas no prazo de 15 dias

00122 Processo: 0032778-60.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MILTON SOARESADVOGADOS **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: MILTON GOMES SOARES **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR , 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias

00123 Processo: 0034769-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ROBERTO BARBOSA **ADVOGADO: 013718PB LIGIA MARIA DA S FERNANDES , 014345PB IVANA CAMINHA DA SILVA.** AUTOR: JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA **ADVOGADO: 013718PB LIGIA MARIA DA S FERNANDES , 014345PB IVANA CAMINHA DA SILVA.** REU: PAULO LOPES DE OLIVEIRAREU: MARIA DO SOCORRO GUEDES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões

00124 Processo: 0036024-64.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ADALZIRA FRANCA DE ANDRADE **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDNEUZA DE MENEZES SILVA **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: MARIA FLAVIA LOPES **ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-seas partes para que se pronuncie sobre as informações/sentença proveniente da 7ª vara cível de f. 146/152 no prazo de 10 dias

00125 Processo: 0036031-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seo autor sobre a planilha apresentada pela parte demandada f 134/136 no prazo de 15 dias

00126 Processo: 0036060-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NATALIA LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADVOGADO: 016612PB RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM.** Despacho: Intime-sea parte promovida sobre a petição de f 156/157 no prazo de 15 dias

00127 Processo: 0039452-83.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** REU: CHRYSIANO MAGALHAES FERNANDES **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 05 dias informar se concorda com opedido de desistencia pelo promovente as fls 104/105.

00128 Processo: 0039534-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO , 015112B MARISETE FEDRIGO , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: PROHLAB COM DE MEDICAMENTOS LTDA **ADVOGADO: 008624PB ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se intime-se o demandado paa no prazo de 15 dias pagar o valor estipulado na sentença.

00129 Processo: 0042112-26.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 012660PB STANLEY MARX DONATO TENORIO.** Despacho: Intime-seo advogado do autor.

00130 Processo: 0042719-05.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA DE SOUZA ANACLETO **ADVOGADO: 014520PB SAUL BARROS BRITO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de 10 dias juntar contrato em questão

00131 Processo: 0042831-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVANO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo apelante para apresentar as contrarrrazões igualmente no prazo de 15dias

00132 Processo: 0043230-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIEGO ANDRADE DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seo promovido para que o mesmo apresente contrato entabuado entre as partes no prazo de 15 dias sob pena de presenção de veracidade dos fatos

00133 Processo: 0044119-20.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTER FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 012649PB EMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a impugnação ao cumprimento da sentença

00134 Processo: 0045737-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BETANIA DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 013311PB ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE , 011554PB FABIO BORGES RODRIGUES , 008980PB STANISLAW COSTA ELOY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 139051A MARCELO ZANETTI GODOI , 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias querendo requerer o cumprimento do julgado

00135 Processo: 0048347-04.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANSELMO GOMES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: WLADIMA SORAYA HOLANDA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: GUSTAVO LEMOS GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** AUTOR: ROSSIANA CARLA MARQUES GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-seos autores para que se pronunciem sobre a certidão de f 67 bem como deliciar o no prazo de 10 dias

00136 Processo: 0049806-41.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELINO DA SILVA ROSAS **ADVOGADO: 010675PB ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 128457SP LEILA MEJDALANI PEREIRA.** Despacho: Intime-seas parte para que se pronunciem sobre as informações prestadas pela contadoria judicial no pazo de 10 dias

00137 Processo: 0050341-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO , 013699PB IGOR ESPINO LA DE CARVALHO.** AUTOR: GEOVANNA HELEN GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO.** REU: DECOLAR COM LTDA **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO , 271431SP MARILIA MICKEL MIYAMOTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre as materias na contestação no prazo de 15 dias.

00138 Processo: 0050615-31.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICH DE SIQUEIRA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 014830PB ALESSANDRO LIA FOOK SANTOS.** REU: UNIMED/JP Despacho: Pedido deferido 367 vistas dos autos

00139 Processo: 0050962-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** REU: PREVIMIL PREVIDENCIA COMPLEMENTAR S/A **ADVOGADO: 009928RJ ELVECIO ALVES DE MOURA , 097972RJ ELSON AFFONSO MOURA.** Despacho: Intime-seos demandados para se pronunciar sobre ofício de f 158/168 e petição de f 172 no prazo de 10 dias

00140 Processo: 0051669-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUZIMAR DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 003214PB FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** REU: RICARDO SERGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO **ADVOGADO: 010217PB ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR.** REU: GERMANA GUIMARAES ALMEIDA BEZERRA CAVALCANTI Despacho: Intime-seas partes atravez do diario da justiça para que apresentem razões finais no prazo sucessivo de 15 dias.

00141 Processo: 0053207-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDERALDO DE ANDRADE COUTINHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** AUTOR: CARMEM LUCIA DE VASCONCELOS COUTINHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: CONSTRUCTORA TENDA S/AREU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Despacho: Intime-sea parte autora sobre a petição de fls 215/216 e docs de f 217/276

00142 Processo: 0059137-42.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovente para no prazo de 10 dias juntar a sentença proferida nosautos do processo 2002011917359.5 no juizado especial da capital

00143 Processo: 0059553-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WASHINGTON LUIS SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias

00144 Processo: 0061733-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO CARNEIRO MAGLIANO **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** AUTOR: NAPOLEAO LAUREANO CARNEIRO MAGLIANO **ADVOGADO: 005679PB BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** REU: TIBURCIO ANDREA MAGLIANOREU: WALDIRA DE MEDEIROS MAGLIANOREU: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre as materias suscitadas na peça contestatoria no prazo de 15 dias

00145 Processo: 0065088-17.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDINALVA DA SILVA **ADVOGADO: 011714PB BRUNO DE SOUSA CARVALHO , 011416PB JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: BANCO DO BRASIL S A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias acostar aos autos comprovaçãode previo requerimento administrativo.

00146 Processo: 0068491-91.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: C3 ENGENHARIA Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 15 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio do infojud/renajud



- 00147** Processo: 0068494-46.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA NUNES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS**. REU: C3 ENGENHARIA Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informações disponibilizadas por meio de infojud/renajud
- 00148** Processo: 0068772-62.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANUNCIADA MORAIS MEDEIROS **ADVOGADO: 008666PB MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA**. REU: ZENILDO DOMICIANO DANTAS **ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. Despacho: Processo suspenso porpelo prazo de 01 ano nos termos do art 921 III e paragrafo 2º
- 00149** Processo: 0069275-39.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: PORTAL CORREIO SISTEMA CORREIO DE COMUNICACAO **ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES**. DENUNC.A LIDE: PBTUR EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA**. DENUNC.A LIDE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 014827PB ALEX MAIA DUARTE FILHO**, **014038PB JOSE PAULINO COSTA NETO**. Despacho: Intime-seo litisdenncianet portal correio - sistema correio de comunicação para no prazo de 15 dias dizer do interesse no prosseguimento da ação.
- 00150** Processo: 0069763-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACINTO LUIZ DE SOUSA **ADVOGADO: 011211E ANISIO FRANCISCO LIRA NETO**, **015877PB LUIS AUGUSTO DE MENDONCA RIBEIRO**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Processo suspenso porpelo STJ, até ulterior deliberação.
- 00151** Processo: 0071482-40.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSENILDO PAULO GOMES GONZAGA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-sea paret autora para no prazo de 15 dias acostar aos autos comprovanteprevio requerimento administrativo para apresentação de documento solicitado
- 00152** Processo: 0071974-32.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LAIRES MENDES **ADVOGADO: 007828PB CARLOS BARBOSA DE CARVALHO**. REU: BANCO BMC INCORPORADO PELO BANCO BRADESCO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias
- 00153** Processo: 0073289-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARLINDO BERNANRDO GALDINO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte autora para no praz de 15 dias requerer o cumprimento do julgado
- 00154** Processo: 0082276-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA**. REU: ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DO V **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA**. Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a prescrição suscritada na peça contestatória no prazo de 15 dias
- 00155** Processo: 0083100-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA**. REU: ASSOCIACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICIPIO DE BAYEUX Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a certidão de fsl 85x no prazo de 10 dias
- 00156** Processo: 0096969-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA TRINIDADE COSTA PAULO **ADVOGADO: 015400PB AMANDA LUNA TORRES**. REU: ALFAARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 163613SP JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ**. Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo di 15 dias
- 00157** Processo: 0097611-53.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: J CARLOS MOVEIS LTDA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: JOAO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRAREU: 4 MIND SERVICOS EDUCACIONAIS E RECURSOS HUMANOS LTDA Despacho: Intime-seo autor para requerer o que de direito
- 00158** Processo: 0101261-11.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDILSON VITURINO DE SOUZA **ADVOGADO: 014383PB LAYRTON FERREIRA DE MORAIS**. REU: AYMORE CREDITOS E FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 001853SP ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia do bloqueio realizado no sistema bacenjud requerendo o que entender de direito
- 00159** Processo: 0103434-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA BELARMINO DA SILVA **ADVOGADO: 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA**. REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO**, **014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. AUTOR: ENILDA BERLAMINO DO NASCIMENTOAUTOR: EDMILSON BELO DA SILVA Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias
- 00160** Processo: 0105429-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO CASSIMIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: CIFRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarrrazões no prazo de 15 dias
- 00161** Processo: 0106321-82.2000.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND**. REU: H LUCENA E FILHOS LTDA REU: HELIO LYRA DE LUCENAREU: EDUARDO HELIO SIMOES DE LUCENAREU: HELIO LIRA DE LUCENA JUNIOR Despacho: Intime-sea parte interessada para no prazo de 10 dias se manifestar sobre as informações disponibilizada por meio de infojud/renajud requerendo o que entender de direito
- 00162** Processo: 0108352-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GBM ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**. REU: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 012231PB CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS**. Despacho: Intime-seo promovente para se manifestar sobre a petição fls 130/132 no prazo de 15 dias
- 00163** Processo: 0109034-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICIO DA SILVA **ADVOGADO: 015636PB FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. AUTOR: NILSON FAUSTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015636PB FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. AUTOR: ANTONIO CARLOS RAMOS BARBOSA **ADVOGADO: 015636PB FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. AUTOR: LUIS ALBERTO SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 015636PB FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. Despacho: Intime-seos autores para se pronunciar sobre as matérias suscitadas na contestação no prazo de 15 dias
- 00164** Processo: 0110083-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREIA LOPES NUNES **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA**. REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS UNINTISREU: EDUCON SOCIEDADE DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA REU: SISTEMA EDUCACIONAL EADCON Despacho: Intime-sea parte promovente sobre as matérias suscitadas nas contestação no prazo legal
- 00165** Processo: 0114582-16.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: AGNELO FRANCISCO DE CARVALHO **ADVOGADO: 014840PB FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**, **001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia do bloqueio realizado no sistema bacenjud
- 00166** Processo: 0118891-80.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CLAUDINEI HONORATO NUNES **ADVOGADO: 016380PB PEDRO GOMES BESSA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON**. Despacho: Intime-sea parte autora sobre o comprovante de deposito judicial fls 189 no prao de cinco dias nos termos do art 526.
- 00167** Processo: 0124154-93.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIALDO MARQUES DA SILVA PESSOA FILHO **ADVOGADO: 014945PB RODOLFO NOBREGA DIAS**. REU: BANCO BV FINANCEIRAS/A **ADVOGADO: 112409SP ALEXANDRE PASQUALI PARISE**, **155574SP GUSTAVO PASQUALI PARISE**. Despacho: Intime-sea parte promovida para se pronunciar sobre a petição de fls 117 no prazo de 10 dias
- 00168** Processo: 0740560-19.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO NELSON NUNES REIS **ADVOGADO: 008684PB MONICA CALDAS DE ANDRADE**, **006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre a petição de f 212/213 no prazo de 15 dias

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 070/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00169** Processo: 0000331-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AMERICO FRANCO DE ARAUJO **ADVOGADO: 017671PB MELISSA MARGALLEN**, **012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se de que foi indeferida a perícia contábil requerida pelo autor, bem como de que o Juiz deu o feito por saneado e fixou os pontos controvertidos, devendo o processo seguir para sentença.
- 00170** Processo: 0000859-97.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**, **010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-se para juntar, em 10 dias, as certidões de inteiro teor expedidas pelo registro imobiliário, relativas ao imóveis constantes às fls.243/244, observando que o processo permanecerá suspensão, caso não atenda.
- 00171** Processo: 0002650-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ACTUAL CAMBIO **ADVOGADO: 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO**. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, pagar o valor d/R\$ 9.281,16, sob pena d/multa e honorários advocatícios d/10%, além d/penhora, observando que tal valor está atualizado até 01/03/2016, de modo que (continua)
- 00172** Processo: 0002650-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ACTUAL CAMBIO **ADVOGADO: 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO**. Despacho: Intime-se(cont.) se o depósito, ainda que tempestivo, não contemplar as atualizações até a data de sua efetivação, sobre a diferença incidirão a multa e os honorários mencionados.

- 00173** Processo: 0004736-30.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE CREDIT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012806PB FABIO MONTENEGRO**, **012806PB FABIO RICARDO C. MONTENEGRO**, **032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. REU: MARIA AUGUSTA MOURA DA SILVA **ADVOGADO: 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUDO**, **011313PB DANILO DE SOUSA MOTA**. Despacho: Processo extinto.
- 00174** Processo: 0008338-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em 10 dias, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença.
- 00175** Processo: 0013061-67.2008.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: IESP INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDNALDO DE LIMA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: ANTONIO COLACO MARTINSREU: MARCONI GOES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. REU: MARIA EDWIGES LOBATO GOES ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. Despacho: Intime-se de que foram anuladas as publicações relativas às intimações de fls.135 e 139, devendo, o(a) embargante, em 15 dias, pagar ao advogado doembargado, o valor de R4 1.997,77, sob pena de (continua)
- 00176** Processo: 0013061-67.2008.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: IESP INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDNALDO DE LIMA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: ANTONIO COLACO MARTINSREU: MARCONI GOES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. REU: MARIA EDWIGES LOBATO GOES ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. Despacho: Intime-se (cont.) d/multa e honorários executivos d/10%, além d/penhora, observando que tal valor foi atualizado até 04/07/2016, d/modo que o depósito, ainda que tempestivo, se não contemplar (continua)
- 00177** Processo: 0013061-67.2008.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: IESP INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDNALDO DE LIMA **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA**, **009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. AUTOR: ANTONIO COLACO MARTINSREU: MARCONI GOES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. REU: MARIA EDWIGES LOBATO GOES ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. Despacho: Intime-se(cont.) as atualizações até a data d/sua efetivação, sobre a diferença incidirão a multa e os honorários referidos. (atenção: O pagamento deve ser feito p/ embargante - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PB LTDA)
- 00178** Processo: 0013969-27.2008.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: AUDITAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO**, **012065PB ANTONIO MODESTO SOUZA NETO**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO JOAO PESSOA/PB **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**, **003653PB JOAO PEREIRA DE LACERDA**, **005808PB PAULO LEITE DA SILVA**. Despacho: Intime-se de que os pedidos de fls.291/292 e 300 foram indeferidos e determinado o arquivamento dos autos, devendo a autora se abster de realizar novas consignações vinculadas ao feito, ficando ciente (continua)
- 00179** Processo: 0013969-27.2008.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: AUDITAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S **ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO**, **012065PB ANTONIO MODESTO SOUZA NETO**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO JOAO PESSOA/PB **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**, **003653PB JOAO PEREIRA DE LACERDA**, **005808PB PAULO LEITE DA SILVA**. Despacho: Intime-se (cont.) de que, caso as faça, essas não terão o condão de quitar asmenalidades a que se referem e os valores lhe serão devolvidos.
- 00180** Processo: 0016576-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: XELIA LUCENA OSIAS TOSCANO DE BRITO **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**, **011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA**, **012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. REU: BRADESCO PROMOTORA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR**, **017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em 10 dias.
- 00181** Processo: 0016964-37.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CLEBER SANTOS DAS NEVES **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**, **012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. AUTOR: ROSINETE SANTOS DAS NEVES **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**, **012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. REU: RODRIGO ALBUQUERQUE WANDERLEY **ADVOGADO: 015183PB DANIEL BRITO FALCAO**, **021926PB IVO JOSE DE LUCENA NETO**, **015183PB DANIEL BRITO FALCAO**. Despacho: Intime-se de que foram rejeitadas suscitadas na contestação, bem como d/que foi deferido o depoimento pessoal do autor, devendo a audiência ser designada posteriormente. Deve o promovido, em 15 dias, juntar, (continua)
- 00182** Processo: 0016964-37.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CLEBER SANTOS DAS NEVES **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**, **012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. AUTOR: ROSINETE SANTOS DAS NEVES **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**, **012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. REU: RODRIGO ALBUQUERQUE WANDERLEY **ADVOGADO: 015183PB DANIEL BRITO FALCAO**, **021926PB IVO JOSE DE LUCENA NETO**, **015183PB DANIEL BRITO FALCAO**. Despacho: Intime-se (cont.) a sentença proferida pelo 1ª Vara de Família de João Pessoa,nos autos do processo 0091842-64.2012.815.2001, e, ainda, certidão original daquela escrivania acerca da fase de tal processo.
- 00183** Processo: 0017626-64.2014.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: RODRIGO ALBUQUERQUE WANDERLEY **ADVOGADO: 015183PB DANIEL BRITO FALCAO**, **021926PB IVO JOSE DE LUCENA NETO**, **015183PB DANIEL BRITO FALCAO**. REU: CLEBER SANTOS DAS NEVES **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**, **012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES**. Sentença: Intime-se de que a impugnação foi rejeitada e mantida a gratuidade deferida naação de revisão de contrato em apenso. Condenação d/impugnante no pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00.
- 00184** Processo: 0018055-07.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SOUZA **ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA**. Despacho: Intime-se de que foi declarada deserta a apelação da parte ré, por não ter comprovado a hipossuficiência financeira, devendo ser certificado o trânsito em julgado da sentença.
- 00185** Processo: 0019793-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INALDO DE ALMEIDA SOUZA **ADVOGADO: 009822RN DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**, **015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Intime-se de que o laudo de fls. 49/49v foi admitido como prova técnica, apta a formar o convencimento do juízo, bem como de que foi indeferido o pedido de realização de nova perícia.
- 00186** Processo: 0022387-17.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**, **126504SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**, **020993A ROSANY ARAUJO PARENTE**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o pedido e documentos de fls.96/111, em quinze dias, sob pena de seu silêncio ser havido como anuência à sua sucessão no polo ativo desta ação pelo FUNDO de INVEST.
- 00187** Processo: 0023791-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIL DE BRITO PEREIRA **ADVOGADO: 001580PB EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, **014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**, **019399PB RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**. AUTOR: NELI SANTIAGO PEREIRA **ADVOGADO: 001580PB EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, **014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**. REU: MPS ELEVADORES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO**. REU: ALBERT GEORGE DE FRANCA SOUSA **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO**. REU: JOSE ARNOLDO DE SOUZA **ADVOGADO: 008276PB ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO**. Despacho: Intime-se a parte embargada para, em 05 dias, apresentar contrarrrazões aos embargos declaratórios.
- 00188** Processo: 0026144-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 010217PB ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.
- 00189** Processo: 0027312-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 033980PE ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA**, **020473A ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA**. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrrazões ao recurso adesivo interposto pela parte autora, em 15 dias.
- 00190** Processo: 0028347-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141BA CELSO DAVID ANTUNES**, **016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO**, **016780BA LUIS CARLOS LAURENCO**, **009077PB ARLINETTI MARIA LINS**. Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado da Paraíba.
- 00191** Processo: 0028523-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO GOMES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 011741PB MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA**. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias, tendo em vista o retorno dos autos, que estavam no TJPB.



00192 Processo: 0033017-98.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE DOS SANTOS FLORENCIO **ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. Despacho: Intime-se de que foi indeferido o pedido de penhora de saldo remanescente, por não existir planilha de cálculo junto à petição de fls.70.

00193 Processo: 0033203-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: THIAGO CALCADOS I **ADVOGADO: 011751PB DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS , 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 006570PB GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.

00194 Processo: 0039012-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 005520PB FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00195 Processo: 0040390-25.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARCONI GOES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. AUTOR: MARIA EDWIGES LOBATO GOES ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011688PB FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, sob pena de extinção, em 48 horas, observando que as determinações para tal impusimento já foram através da nota de foro publicada em 13/05/2016.

00196 Processo: 0042811-17.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO HSBC S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI , 012078PB MONIQUE ALMEIDA SOARES , 012806PB FABIO MONTENEGRO , 012806PB FABIO RICARDO C. MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se para ter vista dos autos, tendo em vista o pedido de fls.238.

00197 Processo: 0044966-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO VERISSIMO DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES**. AUTOR: CELIA MARIA SOARES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES**. REU: ADERALDO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 016782PB GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO , 012618PB JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO**. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00198 Processo: 0047476-08.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DAVID ANTHONY **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO , 011642PB BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA , 016231PB MARCELO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE JUNIOR**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidão de fls. 94, em dez dias, requerendo o que de direito.

00199 Processo: 0052992-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR FRANCO DE MEDEIROS NICACIO **ADVOGADO: 018477PB LEOJAIME DE FRANCA SILVA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00200 Processo: 0058792-57.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA ROCHA FIDELIS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 004148PB JOAO CYRILLO S DA SILVEIRA NETO , 010462PB CYNTHIA MARIA MACIEL COHEN , 011064PB YANKO CYRILLO FILHO**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a petição de fls. 1017/1018, em dez dias.

00201 Processo: 0063619-48.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARIMATEIA VIRGINIO DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES**. Despacho: Intime-se de que o pedido de fls.258/259 foi indeferido, devendo o autor, em 15 dias, cumprir a determinação contida às fls. 253, sob pena de arquivamento do feito.

00202 Processo: 0065051-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CEREALISTA OITIZEIRO COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA **ADVOGADO: 012360PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA , 012489PB CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES , 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA**. Despacho: Intime-se para providenciar cópia dos documentos que deseja desentranhar, considerando que tal pleito já foi apreciado na sentença.

00203 Processo: 0068568-18.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE BRANDAO DE LIMA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES , 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO**. Despacho: Intime-se para comprovar o pagamento das custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.

00204 Processo: 0073940-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GUILHERME CORLET **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 025382PE PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO , 007112PB LUIS CARLOS CAMPOS CAVALCANTI , 151546RJ GEORGIANA NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se de que as preliminares suscitadas na contestação foram rejeitadas, devendo as prejudiciais de mérito de prescrição e decadência serem apreciadas no momento da sentença, bem como de forma fixados os (cont.)

00205 Processo: 0073940-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GUILHERME CORLET **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 025382PE PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO , 007112PB LUIS CARLOS CAMPOS CAVALCANTI , 151546RJ GEORGIANA NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se(cont.) os pontos controversos e indeferido o pedido de inversão doônus da prova e a produção da prova pericial. (continua)

00206 Processo: 0073940-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GUILHERME CORLET **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADVOGADO: 025382PE PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO , 007112PB LUIS CARLOS CAMPOS CAVALCANTI , 151546RJ GEORGIANA NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se(cont.) para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00207 Processo: 0081880-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO MARQUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em 10 dias, em virtude do retorno dos autos que estavam no TJPB.

00208 Processo: 0084125-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRAPUAN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015928B DIOGO ZILLI , 026415A MARCOS REIS GANDIN , 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO , 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA**. Despacho: Intime-se de que a instrução processual está suspensa, aguardando pronunciamento da Caixa Econômica Federal.

00209 Processo: 0084934-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALDIR DO NASCIMENTO MONTENEGRO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: BANCO BOMSUCESSO S/A **ADVOGADO: 110394MG CELSO HENRIQUE DOS SANTOS , 109730MG FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA , 063440MG MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA**. Sentença: Embargos declaratórios inadmitidos

00210 Processo: 0084934-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALDIR DO NASCIMENTO MONTENEGRO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO**. REU: BANCO BOMSUCESSO S/A **ADVOGADO: 110394MG CELSO HENRIQUE DOS SANTOS , 070580MG WILLIAM BATISTA NESIO**. Sentença: Embargos declaratórios inadmitidos

00211 Processo: 0105211-28.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A **ADVOGADO: 013662PE ALEXANDRE GUSMAO PINHEIRO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o conteúdo d/foilhas 66/73, requerendo o quede direito, em dez dias.

00212 Processo: 0122620-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. REU: DOMINGOS SAVIO DE MORAIS ANDRADE **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Intime-se d/que o despacho d/fls. 139 foi reconsiderado, devendo o Banco do Nordeste S/A, em 15 dias, promover o estorno do valor que, equivocadamente, realizou na condã de Domingos Sávio de Moraes Andrade, e (cont)

00213 Processo: 0122620-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. REU: DOMINGOS SAVIO DE MORAIS ANDRADE **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Intime-se(cont.) depositá-lo em conta judicial, vinculada a estes autos, em nome do advogado da parte demandada, devidamente corrigido e acrescidodas cominações previstas no art.523 do CPC/2015, sob pena de penhora.

00214 Processo: 0126983-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES DINIZ PEREIRA **ADVOGADO: 004886PB SOSTHENES MARTINHO COSTA**. Despacho: Intime-se para informar, em 15 dias, com precisão, os endereços do autor, podendo seu advogado juntar procurações dos sucessores, a fim de agilizar a habilitação destes.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 097/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00215 Processo: 0000758-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANUELLA FERNANDES DE BARROS **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 007629SC SERGIO SCHULZE**. Despacho: Intime-sejulgou parcialmente procedentes os pedidos

00216 Processo: 0007949-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENRIQUE TEIXEIRA ALVES **ADVOGADO: 018687PB GABRIEL PAIVA CORTEZ COSTA , 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA , 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. AUTOR: ALCEIR DONIZETI FARIA **ADVOGADO: 018687PB GABRIEL PAIVA CORTEZ COSTA , 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA , 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. REU: EUROVIAAUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A **ADVOGADO: 007489PE JOAO HYMBERTO MARTORELLI**. REU: EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. REU: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 036467A FERNANDO ABAGGE BENGHI**. Despacho: Intime-sejulgou extinta a ação com julgamento do mérito...

00217 Processo: 0012718-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSILDO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-sejulgou emprocedente o pedido

00218 Processo: 0013118-75.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DEBORA CRISTINA RIBEIRO SOARES TORRES **ADVOGADO: 015916PB GLAYDSON MEDEIROS DE ARAUJO SOUZA**. REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL CAS **ADVOGADO: 012765PB NIL-DEVAL CHIANCA RODRIGUES JR**. Despacho: Intime-sejulgou procedente o pedido...

00219 Processo: 0014119-61.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: YAMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sejulgou extinta a ação com resolução do mérito

00220 Processo: 0017708-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO DA SILVA FARIAS **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-separcialmente procedente o pedido

00221 Processo: 0018716-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEBORA CRISTINA RIBEIRO SOARES TORRES **ADVOGADO: 015916PB GLAYDSON MEDEIROS DE ARAUJO SOUZA**. AUTOR: DAVI SOARES TORRES **ADVOGADO: 015916PB GLAYDSON MEDEIROS DE ARAUJO SOUZA**. REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVOGADO: 012765PB NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR**. Despacho: Intime-seintimar as partes para que informem se ha interesse de conciliar em audiencia, do contrario que especifiquem prova em 05 dias

00222 Processo: 0030058-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. REU: DIONISIO THIAGO C L ARAUJO **ADVOGADO: 005317A THAIS MEDEIROS URSULA**. Despacho: Intime-sejulgou extinto o processo sem exame do mérito

00223 Processo: 0038912-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-sejulgou extinta a ação sem resolução do mérito

00224 Processo: 0052019-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RICARLOS DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sejulgou procedente o pedido

00225 Processo: 0058305-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO GONCALVES DE MELO **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: FUNASA FUNDACAO Saelpa de SEGURIDADE SOCIAL **ADVOGADO: 015858PB GLAUBER DE LUCENA CORDEIRO**. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 071/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00226 Processo: 0001978-10.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA **ADVOGADO: 017266PB GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS**. Despacho: Intime-sea parte apelada para,querendo,oferecer contrarrazões a apelação interposta,no prazo legal.

00227 Processo: 0002378-34.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 011466PB BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES , 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seo Banco do despacho de fls.227,no prazo de dez dias.

00228 Processo: 0007364-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-seCons.a sist. proc.disposta no art.475-J.do CPC,intime-se a executada/promovido para pagamento da quantia certa,no prazo de 15 dias,demonstrada na petição de fls.471/474,nos termos do art.523 CPC,sob pena de inc

00229 Processo: 0007364-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se(Continuação)sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios no mesmo percentual.

00230 Processo: 0043498-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-seo autor para esclarecer o fato acima explicitado,igualmente,no prazo de dez dias.

00231 Processo: 0046069-35.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL HONORATO DA SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO , 013700PB RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR**. AUTOR: ANA FERREIRA ARAUJO **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO , 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO , 013700PB RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR**. Despacho: Intime-seA parte autora para se manifestar acerca da objeção de pré-executividade retro,no prazo legal.

00232 Processo: 0087994-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANISIO GERMANO RIBEIRO FILHO **ADVOGADO: 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE , 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**. AUTOR: CRISTINA DE FATIMA MARTINS GERMANO **ADVOGADO: 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE**. AUTOR: ANTERO DEODATO DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE**. AUTOR: JANETE MAIA DA SILVA **ADVOGADO: 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE**. REU: IMAGEM CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 010927PB MARTSUNG ALENCAR , 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR , 017228PB ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR**. AUTOR: CLESIA OLIVIERA PACHU **ADVOGADO: 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA , 016794PB JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE , 016798PB JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO**. Sentença: EmbargosEmbargos de Declaração Rejeitados.

00233 Processo: 0090158-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI **ADVOGADO: 016167B TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA , 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO**. Despacho: Intime-seindefiro o pedido retro,posto que o end.em que se requer a nova citação é o mesmo declinado na exordial,onde não se obteve êxito.Int.o autor para requerer o que entender de direito no prazo de dez dias.

00234 Processo: 0100042-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO **ADVOGADO: 005346PB GILMAR CORREIA COSTA**. REU: NATAL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO**. LITISCONSORTE: LUXOR TAMBAU HOME SERVICE **ADVOGADO: 010290PB INALDO CESAR DANTAS DA COSTA**. REU: ANDRADE MARINHO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 016690PB PLINIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA**. INTERESSADO: GABRIEL D ANNUNZIO SISNANDO FERREIRA **ADVOGADO: 014062PB GRABIEL DANNUNZIO SISNANDO FERREIRA**. Despacho: Intime-sePerícia designada para o dia 14/08/2017, às 08:00 horas.

00235 Processo: 0100042-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ANDRADE MARINHO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 020320PB FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS**. Despacho: Intime-sePerícia designada para o dia 14/08/2017, às 08:00 horas.

00236 Processo: 0124579-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NORMANDA MEDEIROS TANAKA **ADVOGADO: 014405PB DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO , 000252B SUELY MARIA SOBEIRA DE LUCENA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Sentença: Processo extinto.processo extinto sem resolução do mérito.

00237 Processo: 0793439-03.2007.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 006723PB AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE , 016373PB MARCELO MARTINS DE SANTANA**. Despacho: Intime-sea parte exequente para se manifestar acerca da certidão de fls.169v.,equerer o que entender de direito,no prazo de dez dias.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 071/70 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00238 Processo: 0042648-66.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: COPAUTO COM PATOENSE DE AUTOMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 011772B CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA , 010660PB LANDSBERG F. DO NASCIMENTO**.. Despacho: Intime-seA promovida COPAUTO para apresentar cheque e carta de crédito,nos termos da sentença de fls.238/242,no prazo de cinco dias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 090/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00239 Processo: 0000302-66.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA **ADVOGADO: 008337PB MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI , 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI , 013302PB ALDROVANDO GRISI JUNIOR**. Despacho: Intime-selintime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes em 15 (quinze)dias e em seguida, remetam-se os autos a superior instancia da peca(art. 1010, do CPC).

00240 Processo: 0007462-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAROLINA NEGRAO ROCHA EIRELI **ADVOGADO: 023111PE JADEN LEAL REIS DE MELO**. Despacho: Intime-selINTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNACAO ACONTESTACAO, NO PRAZO LEGAL

00241 Processo: 0061152-81.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CREDIS LTDA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVI **ADVOGADO: 007650PB NEWZON EMMANOEL QUINTELLA LIMA**. Despacho: Intime-selINTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DIZER ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 72VNO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 087/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00242 Processo: 0000449-19.2016.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE BONIFACIO COUTINHO **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 05 dias, cumprir, na íntegra, o despacho defl.80.



00243 Processo: 0001970-27.2015.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: A. B. L. F. **ADVOGADO: 022085PB IGOR BARBOSA B G MACIEL.** Despacho: Intime-se a inventariante, pela última vez e no prazo de 15 dias, juntar o CCIR do imóvel rural, sob pena de remoção.

00244 Processo: 0002480-22.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ALDETE VIEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007879PB LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 15 dias e sob pena de remoção, providenciar junto ao cartório deste juízo a lavratura do termo a que alude o despacho de fl.285.

00245 Processo: 0011120-77.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DEODATA NASIASENE LINS **ADVOGADO: 015453PB EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO , 020113PB MARCIA VIRGINIA NASIASENE LINS MARQUES.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar conhecimento do despacho de fl.163v e, no prazo de 10 dias, dar cumprimento às determinações ali constantes.

00246 Processo: 0012370-48.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PATRICIA MARIA CARTAXO DE ARAUJO MERCES **ADVOGADO: 015476PB SAMIA ALVES ARAUJO.** AUTOR: MARCELO VALBER PROCOPIO MERCES FILHO **ADVOGADO: 015476PB SAMIA ALVES ARAUJO.** AUTOR: GABRIEL CARTAXO MERCES **ADVOGADO: 015476PB SAMIA ALVES ARAUJO.** Sentença: Intime-se os interessados acerca da sentença de fls.274/274v, q extinguiu o feito sem resolução do mérito, tendo em vista a desistência do pedido.

00247 Processo: 0026740-61.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELIANE MARIA ALVES COSTA **ADVOGADO: 002710PB MARIA LDE LOURDES MOURA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias e sob pena de remoção, cumprir as determinações de fl.106.

00248 Processo: 0034210-51.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ADRIANA GOMES FERNANDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 005190PB MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: Intime-se a inventariante acerca da concessão do prazo de 05 dias p/ cumprimento integral do despacho de fl.73.

00249 Processo: 0036690-36.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA AUXILIADORA MENDES CAMPOS LUIZ **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** AUTOR: CARMEM LUCY LUIZ BARBOSA **ADVOGADO: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** Despacho: Intime-se as partes acerca do despacho de fl.288 q, inclusive, fixou o pz de 05 dias à Sra Maria Auxiliadora p informar a localização do automóvel, cuja avaliação se faz necessária.

00250 Processo: 0039610-46.2010.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: J. R. H. C. **ADVOGADO: 017192PB LUIZ MONTE DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o Sr José Ricardo de H. Cavalcanti p, em 15 dias, falar s/ o plano de partilha de fl.262 e sua retificação; petição de fls.304/306, bem como sobre o pedido de alvará formulado às fls.284/285.

00251 Processo: 0048110-04.2010.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: JOSE CLEARCHO MEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 020700PB GLAUCO TEIXEIRA GOMES , 020095PB MATHEUS ROBERTO MAIA RIBEIRO , 000395PB PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o Sr José Clearcho acerca de sua nomeação para o encargo de inventariante, a quem caberá cumprir as determinações do despacho de fl.196, podendo fazer o agendamento p assinatura do termo pelo tel 3208-2616.

00252 Processo: 0065130-18.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ISAMARQUES ESTEVAM RAMALHO **ADVOGADO: 016434PB PRISCILLA RIBEIRO PAULINO , 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO , 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** Despacho: Intime-se a inventariante acerca do despacho de fl.374, q recebeu o pedido de fls.367/368 como sobrepartilha e fixou à inventariante o prazo de 10 dias para cumprir as determinações ali constantes.

00253 Processo: 0072190-90.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO DE MELO FILHO **ADVOGADO: 013351PB CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA.** INTERESSADO: ADRIANA SALES AUGUSTO COELHO **ADVOGADO: 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA , 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** Despacho: Intime-se os interessados acerca do despacho de fl.143, q excluiu o quinhão de Cervantes Soares, não reconheceu Terezinha Ribeiro como sucessora e fixou o pz de 05 dias à inventariante p apresent guia de notif lançamen

00254 Processo: 0104900-37.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ROSANGELA CORREIA DA SILVA ROCHA **ADVOGADO: 012515PB JANAINA ARAUJO ROCHA.** INTERESSADO: MONICA MARIA ROCHA DE CARVALHO **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-se as partes acerca da decisão de fls.297/297v, q acolheu, em parte, a impugnação às prim.declar., ficando fixados os prazos de 05 e 10 dias à inventariante para os cumprimentos ali especificados.

00255 Processo: 0388974-89.2002.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: LUIZA MARIA DE FRANCA TAVARES **ADVOGADO: 010236PB ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-seas partes para, em 05 dias, requeiram o que de direito, sob pena de arquivamento.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 089/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00256 Processo: 0011152-43.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. P. A. S. **ADVOGADO: 012191PB EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO.** REU: L. C. O. S. **ADVOGADO: 011202PB MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00257 Processo: 0024252-07.2011.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: Y. R. A. O. **ADVOGADO: 011239PB CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: E. R. A. O. **ADVOGADO: 011239PB CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: E. S. D. **ADVOGADO: 011239PB CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00258 Processo: 0049582-06.2011.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: I. C. M. S. **ADVOGADO: 014895PB SARAH DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de fls, 145 e determino o prazo de 10 dias para juntada de documentação.

00259 Processo: 0063742-31.2014.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. Z. D. S. **ADVOGADO: 006083PB MARCELO AUGUSTO SALEM KRAU.** AUTOR: I. A. M. D. **ADVOGADO: 006083PB MARCELO AUGUSTO SALEM KRAU.** REU: A. D. L. B. S. **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO , 008864PB MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** Despacho: Intime-seprisão tornada sem efeito.

00260 Processo: 0126928-96.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. S. S. C. **ADVOGADO: 021389DF DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Sentença: Pedido julgado procedente

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00261 Processo: 0008215-60.2015.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: D. L. O. **ADVOGADO: 009996PB LEANDRO DE MEDEIROS COSTA TRAJANO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00262 Processo: 0012857-76.2015.815.2001 - GUARDA AUTOR: R. M. M. **ADVOGADO: 004113PB JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA , 013719PB ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA , 013747RN HANNAH NARA DE ASSIS DANTAS.** AUTOR: M. M. B. **ADVOGADO: 013719PB ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA , 013747RN HANNAH NARA DE ASSIS DANTAS , 006741RN GABRIEL MARINHO PEREIRA.** REU: A. M. T. S. **ADVOGADO: 006006PB SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS.** REU: I. M. M. B. **ADVOGADO: 013719PB ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00263 Processo: 0052647-04.2014.815.2001 - GUARDA AUTOR: T. G. L. P. **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: S. M. T. F. P. **ADVOGADO: 012009PB EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO , 007424PB EDUARDO JORGE NUNES DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00264 Processo: 0007120-29.2014.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: E. L. S. **ADVOGADO: 015704PB AMANDA DA COSTA VIEIRA , 017678PB THIAGO JESUS MARINHO LUIZ.** Sentença: Intime-sea parte autora para tomar ciencia da sentença de fls. 154/157. dos autos.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 099/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00265 Processo: 0019966-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACI BATISTA DE SOUZA TAVARES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA , 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00266 Processo: 0121458-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MILTON DE MOURA RESENDE FILHO **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** AUTOR: JURANDIR FELIX DE PONTES **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte autora da sentença que julgou improcedente o pedido.

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 061/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00267 Processo: 0000373-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO JANIO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO.

00268 Processo: 0004495-61.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE LUCIANO GADELHA **ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentença: Intime-se ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUCAO DE MERITO, HOMOLOGANDO O VALOR DA EXECUÇÃO ENCONTRADO NOS CALCULOS DE FL 15.

00269 Processo: 0007908-09.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se INTIMAR O EMBARGADO PARA IMPUGNA-LOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00270 Processo: 0008641-14.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO CARVALHO MENDES **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DA PARAIBA A PAGAR AO AUTOR O VALOR CORRESPONDE AO FGTS DEVIDO NO PERIODO DE FEVEREIRO DE 2010A 1º DE JANEIRO DE 2011...

00271 Processo: 0012030-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA MILITAO MOREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Sentença: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR MUNICIPIO DE JOAO PESSOA A PAGAR AO AUTOR O VALOR CORRESPONDE AO FGTS DEVIDO NO PERIODO DE VI GENCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.

00272 Processo: 0012636-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA WALESKA GUERRA SANTOS **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se INTIMAR O APELADO PARA APRESENTAR CONTRARROZUES NO PRAZO LEGAL (15) DIAS SOB PENA DE SUBIDA DOS AUTOS À SUPERIOR INSTANCIA SEM ELAS.

00273 Processo: 0022587-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ONILDA PATRICIA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER A EXECUCAO DO JULGADO.

00274 Processo: 0026178-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HEIDE CARLOS GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER A EXECUCAO DO JULGADO.

00275 Processo: 0027312-22.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HANDRYS MAX DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009342PB FABIO DE MELLO GUEDES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM TRINTA DIAS, PROMOVER A EXECUCAO DO JULGADO, OBSERVANDO ART.534 E SS. DO NCPC.

00276 Processo: 0037646-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGNALDO ALMEIDA DA SILVA **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se intimar a parte autora para requerer a execucao do julgado.

00277 Processo: 0043398-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CESAR CARNEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 164545RJ ELAINE MARIA DA SILVA BRAZ.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

00278 Processo: 0044711-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUSA ALMEIDA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER A EXECUCAO DO JULGADO.

00279 Processo: 0060482-43.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADERVAL PEREIRA DE BARROS FILHO **ADVOGADO: 014951PB DEBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX.** REU: COMISSAO DO CONCURSO DE SOLDADOS E BOMBEIROS DA PARAIBAREU: INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO IBFC Sentença: Intime-se ante o exposto atento ao que mais dos autos consta e aos principios de direito aplicaveis à especie, julgo improcedente o pedido.

00280 Processo: 0066793-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL GOMES JORDAO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se intimar a parte autora para requerer a execucao do julgado.

00281 Processo: 0076391-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUIZ DE FRANCA **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAaato Ordinatório: INTIMAR O AUTOR PARA CONTRARRAZOAR O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA PBPREV.

00282 Processo: 0089893-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANATOLIO PEREIRA VENTURA JUNIOR **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER A EXECUCAO DO JULGADO.

00283 Processo: 0101140-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO AMANCIO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON , 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Despacho: Intime-se intimar a parte autora para, em trinta dias, promover a execucao do julgado, observando art. 534 ess. do NCPC.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 077/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00284 Processo: 0018623-47.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA **ADVOGADO: 017905PB VIVIANNE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO,SEM JULGAMENTO DE MÉRITO ART.485,IVCPC. Condeno o embargante em honorários advocatícios no valor de R\$500,00(quinhentos reais).

00285 Processo: 0018718-58.2006.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 005428PB JOSE ALFREDO DE KERBRIE FILHO , 005116PB ONILDO VELOSO JUNIOR.** Despacho: Intime-se ALVARÁ A DISPOSICÃO

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 096/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00286 Processo: 0022521-70.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDRE MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-seINTIMADA DA SENTENÇA DE IMPRONUNCIA

1A. VARA INF E JUVENUTE DE JOAO PESSOA NF 071/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00287 Processo: 0001745-04.2015.815.2004 - GUARDA AUTOR: A. A. C. M. C. **ADVOGADO: 015681PB JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** INTERESSADO: A. B. G. S.REU: G. G. S. **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-sea partes sucessivamente...intime-se a parte autora para se manifestaracerca do relatorio psicossocial bem como para apresentar as alegacoes finais no prazo de 10(dez)dias

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 092/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00288 Processo: 0001750-03.2013.815.2002 - EXECUCAO DA PENA REU: SEVERINO JOSE NETO Despacho: Intime-seSr. HERTON DANTAS DE CARVALHO-Adv-OAB/PB 15.989 fiscais intimado da decisão de fls. (prisão domiciliar) ref ao militar JOSE SEVERINO NETO

00289 Processo: 0017187-89.2010.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: EDVANILSON ALVESREU: ACA-CIO ANTONIO FIRMINO DE LIMAREU: CLAUDIANO GOMES DA SILVA Despacho: Intime-seSr. LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR-Adv-OAB/PB 18895 fiscais intimado da redesignação da audiência de instrução p/ dia 12/07/2017 as 15:30href ao militar Acácio Antonio Firmino de Lima e outros

00290 Processo: 0023168-60.2014.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: CLEBER WESLEY DE SOUZA RODRIGUES Despacho: Intime-seSr. GABRIEL DE LIMA CIRNE-Adv-OAB/PB 20728 fiscais intimado para ciencia da decisão de arquivamento de fls., ref ao militar CLEBER WESCLEY DESOUSA RODRIGUES - Vara Militar

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 022/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00291 Processo: 0003493-77.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBINSON RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR **ADVOGADO: 011235PB GEORGIA JALES MAIA DE MEDEIROS.** INDICIADO: LUIZ GUSTAVO DE LUCENA CARNEIRO **ADVOGADO: 012000PB RONILTON PEREIRA LINS.** INDICIADO: CAMILA DANTAS MACIEL RODRIGUES BARBOSA **ADVOGADO: 011235PB GEORGIA JALES MAIA DE MEDEIROS.** INDICIADO: SONIA MARIA DANTAS MACIEL **ADVOGADO: 011235PB GEORGIA JALES MAIA DE MEDEIROS.** INDICIADO: CLAUDIO DA SILVA MACIEL **ADVOGADO: 011235PB GEORGIA JALES MAIA DE MEDEIROS.** VITIMA: RODRIGO DE ALMEIDA VIEIRA SANTOS **ADVOGADO: 021339PE ANDRE RICARDO F GAUDENCIO DE ALMEID.** Despacho: Intime-seINTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 101/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00292 Processo: 0034261-49.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO SANTOS IZIDORO DA SILVA **ADVOGADO: 021959PB VINICIUS LEITE PIRES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO EJULGAMENTO DESIGNADA PARA ODIA 01 DE AGOSTO DE 2017 PELAS 13H30 NA SALA DAS AUDIENCIAS DESTJE JUIZO.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 099/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00293 Processo: 0001333-11.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RENEVALDO MACIEL LINS **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Audiencia designadaPARA O DIA 30/08/2017,AS 14:30 HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL, PARA INQUIRICAO DAS TESTEMUNHAS PRISCILIA E RODOLFO.

00294 Processo: 0002223-81.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Sentença: Sentença absolutoriaJULGO IMPROCEDENTE A DENUNCIA,PELO QUE ABSOLVO O ACUSADO GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA, COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VII DO CP.

00295 Processo: 0006104-76.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GERONI DO NASCIMENTO VANDERLEI **ADVOGADO: 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX.** Sentença: Extincao de punibilidade decretadaANTES O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 89, PAR.5, DA LEI 9.099/95,DECRETOA EXTINGCAO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOSE GERONI DO NASCIMENTO WANDERLEI.



00296 Processo: 0032584-62.2008.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: EDEMBERG JANUNCIO CAVALCANTE MENEZES **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 10/07/2017, AS 15:00 HORAS, NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL PARA INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA DE DEFESA JANAINA GOMES, QUE COMPARECERÁ INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, CONFORME CONSTA NA DEFESA.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 084/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00297 Processo: 0000072-11.2017.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: GILDASIO TARGINO DA CRUZ NETO **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA**. REU: HARRYSON JOHNSON TARGINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 10/08/2017, as 15h30min.

00298 Processo: 0028266-55.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA** , **009049PB EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA**. REU: PEDRO RIBEIRO NETO **ADVOGADO: 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA** , **009049PB EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 09/08/2017, as 14h30min.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 078/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00299 Processo: 0006428-22.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 013821PE GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se Audiência para oferecimento de proposta da SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO designada para o dia 07/08/2017, às 15:00hs, nesta 5 vara criminal da capital(Carta Precatória de Santa Cruz do Capibaribe/PE).

00300 Processo: 0006648-20.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MATHEUS EDUARDO GALDENCIO RODRIGUES **ADVOGADO: 010528RN PATRICIA SILVA VASCONCELOS**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07 de agosto de 2017, às 15:30hs, na 5 vara criminal da capital, nos autos da carta precatória oriunda da Comarca de Natal/RN.

00301 Processo: 0014488-86.2014.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: EDVALDO ALVES JUNIOR **ADVOGADO: 003196PB DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. REU: LUCAS DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 21 de agosto de 2017, às 14:15hs, na 5 vara criminal da capital.

00302 Processo: 0034248-50.2016.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: THALES MIGUEL DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24 de agosto de 2017, às 15:00hs, na 5 vara criminal da capital.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 081/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00303 Processo: 0006070-57.2017.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALISSON VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO**. Despacho: Intime-seo advogado do pedido de revogacao de preventiva indeferido

00304 Processo: 0019909-23.2015.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: GERALDO TIMOTEO LEITE TERCEIRO **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES** , **018694PB GEANE DA SILVA PONTES**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO da audiência de interrogatorio designada para o dia 12 de julho de 2017 as 10 00 horas na 2 Vara da Comarca de Conceição/PB

00305 Processo: 0030737-44.2016.815.2002 - Acao Penal - Procedi REU: OLIVIO ARAUJO RAMOS NETO **ADVOGADO: 005291PB JOSE FERREIRA DA COSTA** , **020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO** , **016736PB INNGO ARAUJO MINA**. Despacho: Intime-se INTIME-SE as partes do laudo pericial, para, querendo, se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00306 Processo: 0002137-44.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E REU: DARIO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. Despacho: Intime-se a parte executada, acerca da contradição havida entre a planilha de fls. 52 e o valor atribuído ao débito de fls. 51.

00307 Processo: 0003139-83.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 014750PB DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR** , **017314A WILSON SALES BELCHIOR** , **017314A WILSON BELCHIOR** , **017314A WILSON SALES BELCHIOR** , **018382PB FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES**. Sentença: Pedido julgado procedente

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 114/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00308 Processo: 0001737-93.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE NILDO ANDRADE DA SILVA **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS**. INDICIADO: JOAO PEDRO GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 015994PB WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para tomar ciência da sentença que condenou os réus.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 115/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00309 Processo: 0008793-51.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 020190PB ERICK SOARES FERNANDES GALVAO**. Despacho: Intime-se da decisao que revogou o sursis processual concedido ao reu.

00310 Processo: 0017740-97.2014.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOSE EDVALDO DE ALBUQUERQUE LIMA **ADVOGADO: 007422PB CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO**. REU: EUGENIO VIEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA **ADVOGADO: 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO** , **005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU**. REU: DINO GOMES FERREIRA **ADVOGADO: 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO** , **005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU**. REU: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO**. REU: CICERO DE LIMA E SOUSA **ADVOGADO: 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO** , **005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU** , **005672PB JOCELIO JAIR VIEIRA**. REU: EDILSON ARAUJO DE CARVALHO **ADVOGADO: 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA** , **011182E RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**. REU: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA **ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA** , **013942PB AILTON NUNES MELO FILHO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente em parte a denuncia.

00311 Processo: 0017740-97.2014.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOAO LUIZ DE FRANCA NETO **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS** , **013942PB AILTON NUNES MELO FILHO**. REU: GILDSON JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. REU: JADILSON JORGE DA SILVA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. REU: MILTON LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. REU: EDNALDO ADOLFO DE SOUZA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente em part a denuncia

00312 Processo: 0018673-36.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. L. S. **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO**. VITIMA: E. P. S. **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 03 de agosto do corrente ano, as 15:45h, neste juízo.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00313 Processo: 0008891-36.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LUCENA GOMES **ADVOGADO: 009528PB MARIA DO SOCORRO DE LUCENA GOMES**. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias, oferecer alegações finais em forma de memoriais.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00314 Processo: 0000109-06.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANA VELOSO DE AGUIAR MOURA **ADVOGADO: 016541PB ISABELLE FREIRE DA SILVA**. REU: MAISON CREATIVE **ADVOGADO: 008250PB MARILIA FIGUEIREDO BURITY**. Sentença: Pedido julgado improcedente

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 115/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00315 Processo: 0000903-95.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SAMUEL ANDRADE DE SA **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o advogado da sentença condenatória

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 099/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0000864-62.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO KARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS**. Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/07/17 as 16:00 na vara de entorpecente de joaopessoa-pb.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 109/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00317 Processo: 0001227-91.2006.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ECAD ESCRITORIO CEN-

TRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADVOGADO: 004526PB RONILDO RODRIGUES RAMALHO** , **011306BA SAMUEL CORDEIRO FAHEL** , **079553RJ AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 15 dias, pronunciar-se acerca do petítório retro, bem como requerer o que entender oportuno.

00318 Processo: 0007117-30.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KLEBSON SILVA LIRA **ADVOGADO: 013127PB MARIA GEANE ARAUJO TITO**. AUTOR: RIANNY KELLY DE ALMEIDA LIRA **ADVOGADO: 013127PB MARIA GEANE ARAUJO TITO**. AUTOR: MILENA DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 013127PB MARIA GEANE ARAUJO TITO**. Ato Ordinatório: Intimo a parte interessada (autora) para se manifestar acerca da juntada de novos documentos, no prazo de 15 (quinze) dias (art 398 cpc (1973) / art. 437, §1º NCP)

00319 Processo: 0008498-10.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. REU: JOSE LIVIO BARRETO Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00320 Processo: 0011825-26.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODOLPHO FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADVOGADO: 091916SP ADELMO DA SILVA EMERENCIANO** , **012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA** , **076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. REU: FIORI VEICULO LTDA CG **ADVOGADO: 017593PE LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO** , **023973PE FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO** , **011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 09/08/2017, as 15h00m, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus constituintes. Partes advertidas do Art. 334, § 8º, CPC

00321 Processo: 0015945-20.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENILDO SEVERINO LAURINDO **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM** , **012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA** , **010041PB ANDRE VILLARIM**. REU: BANCO FINASA BMC S/A Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório e receber o devido alvará e, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta à impugnação de fls. 281/298.

00322 Processo: 0021365-45.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESINHA TORRES BARROS REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS** , **020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Ato Ordinatório: intime-se o advogado da parte promovida para comparecer em cartório e receber o devido alvará.

00323 Processo: 0021878-03.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MAX JOFFILY DE SOUZA **ADVOGADO: 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL**. AUTOR: MARINA BARBOSA DE OLIVEIRA JOFFILY **ADVOGADO: 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL**. REU: Q 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REU: SCOPEL SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório e receber o devido alvará.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 121/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00324 Processo: 0013420-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o promovido para suas razões finais, no prazo de 15(quinze) dias, conforme determinado no Termo de Audiência de fls.129.

00325 Processo: 0021158-46.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIX OLIVEIRA BATISTA **ADVOGADO: 008523PB FELIX OLIVEIRA BATISTA**. REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS** , **03149PB CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO**. Despacho: Intime-seas partes da sentença que declarou extinta a obrigação.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 059/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00326 Processo: 0000185-55.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TANEIA RUBIA OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**. REU: BANCO ALFA EMPRESTIMOS Ato Ordinatório: À impugnação, no prazo legal.

00327 Processo: 0009434-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIO OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 013616PB HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA** , **015315B JOAO PAULO JUCA E SILVA**. REU: AYMORE S/A Despacho: Autos vista a autor para impugnar a contestação apresentada, no prazo legal, devendo informar desde logo se possui algum interesse em transacionar. Não havendo, deverá requerer produção de provas ou o julgamento antecipado.

00328 Processo: 0012874-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL CAVALCANTE GREGORIO **ADVOGADO: 015393PB FILIPE ARAUJO REUL**. REU: BV FINANCEIRA S/A Ato Ordinatório: À impugnação, no prazo legal.

00329 Processo: 0029554-80.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO FERREIRA MACIEL **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS** , **010624PB DHELIO RAMOS** , **013185PB ITALO FARIAS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 110/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00330 Processo: 0000067-84.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GINOCLINICA CLINICA MEDICAL LTDA **ADVOGADO: 013389PB MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA** , **015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA** , **012036PB ALANA LIMA DE OLIVEIRA**. REU: MICROEM PRODUTOS MEDICOS LTDA **ADVOGADO: 190163SP CARLOS EDUARDO MARTINUSSI**. Despacho: Intime-se AS PARTES, BEM COMO SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, DIA 10/08/2017, AS 15:00HS, A SER REALIZADA NOCEJUSC - CENTRO DE CONCILIAÇÃO - NESTE FORUM AFFONSO CAMPOS, 1º ANDAR.

00331 Processo: 0001621-54.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SYDIA NOBREGA FURTADO **ADVOGADO: 014424PB LARISSA FURTADO CAMPOS**. REU: RICARDO LUIS NEGROMONTEREU: ESMERALDINA RODRIGUES DE CARVALHO Despacho: Intime-se intimar as partes, na pessoa de seus advogados, para, comparecer a audiencia de tentativa de conciliação designada para o dia 24/08/2017 as 14:30 horas: a audiencia ocorrera na 10ª. vara cível.

00332 Processo: 0003956-75.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO CAMELO VIEIRA FILHO **ADVOGADO: 012349PB SERGIO BRITO FIGUEIREDO**. AUTOR: CLAUDIA MARIA BRITO DE MELO CAMELO **ADVOGADO: 012349PB SERGIO BRITO FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se AS PARTES, BEM COMO SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, DIA 10/08/2017, AS 16:00HS, A SER REALIZADA NOCEJUSC - CENTRO DE CONCILIAÇÃO - NESTE FORUM AFFONSO CAMPOS, 1º ANDAR.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 072/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00333 Processo: 0002347-57.2015.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: VIVIANE ANDRADE BARROS **ADVOGADO: 016531PB MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA**. AUTOR: MIRIAM EULALIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 016531PB MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00334 Processo: 0003169-80.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PEDRO HENRIQUE COSTA PESSOA **ADVOGADO: 015744PB DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES** , **017983PB ELENICE MARIA DA CONCEICAO**. Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança.

00335 Processo: 0004679-31.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JACKELINE FREITAS ALBUQUERQUE SIQUEIRA **ADVOGADO: 013312PB ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00336 Processo: 0005307-20.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JUANA EMANUELA DE SOUSA GAUDENCIO SANTOS **ADVOGADO: 011132PB GHISLAINE ALVES BARBOSA** , **018240PB RODRIGO FERNARDO LIMA GONCALVES**. Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança.

00337 Processo: 0007130-29.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JUANA EMANUELA DE SOUSA GAUDENCIO SANTOS **ADVOGADO: 018240PB RODRIGO FERNARDO LIMA GONCALVES**. Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança.

00338 Processo: 0009424-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA FERREIRA RAMOS **ADVOGADO: 013663PB DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00339 Processo: 0009887-30.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: COM DE MEDICAMENTOS PARAIBA LTDA **ADVOGADO: 026725PE CAROLINA PIRRO AYRES**. Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança.

00340 Processo: 0009952-54.2015.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE CARLOS FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 012557PB MAURO ROCHA GUEDES**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00341 Processo: 0010421-76.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ARAUJO CELESTINO **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00342 Processo: 0012452-30.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SIDNEY ROCHA ORNELAS **ADVOGADO: 009006PB HERCULANO BELARMINO CAVALCANTE**. Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança.

00343 Processo: 0015088-42.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAC FUNDACAO DE Acao COMUNITARIA **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00344 Processo: 0015235-68.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAC FUNDACAO DE Acao COMUNITARIA **ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00345 Processo: 0015404-84.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JACKSON SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 013824PB JANAINA SILVA DE ANDRADE**. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.



00346 Processo: 0015437-45.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00347 Processo: 0016553-18.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADILANIA PATRICIA COSTA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte para especificar as provas que ainda pretende produzir. Despacho fls. 150.

00348 Processo: 0018282-74.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JAIRO NANTES XAVIER **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Sentença: Intime-se da sentença que concedeu a segurança.

00349 Processo: 0019214-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELLY HOLANDA DE SOUZA **ADVOGADO: 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO , 018465PB JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00350 Processo: 0022793-52.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA SUELY LOPES **ADVOGADO: 013992PB DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00351 Processo: 0027283-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRA BERTO DA COSTA **ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00352 Processo: 0121866-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SANTOS CAVALCANTE **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

00353 Processo: 0124646-41.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL RIBEIRO NOBREGA **ADVOGADO: 016465PB BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 073/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00354 Processo: 0000240-45.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: GERCINA MARIA QUEIROGA SANTIAGO **ADVOGADO: 012647PB EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE , 016304PB MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00355 Processo: 0000339-49.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PEDRO FRANCISCO XAVIER **ADVOGADO: 015262PB VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00356 Processo: 0000997-10.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ZULEIDE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

00357 Processo: 0002154-13.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: LAMARA VERISSIMO DE SOUZA **ADVOGADO: 014755PB FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

00358 Processo: 0004783-91.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: SILVANA MARIA LIA FOOK **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

00359 Processo: 0005509-36.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA AUXILIADORA TRAJANO DE FARIAS **ADVOGADO: 014149PB OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00360 Processo: 0005610-39.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PAULO SERGIO SOARES **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

00361 Processo: 0005746-65.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ERBSON JECELINO GONCALVES PEDRO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00362 Processo: 0005783-92.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALEXSANDRO SOUSA COELHO **ADVOGADO: 006565PB VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00363 Processo: 0007830-10.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARCIA LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA , 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00364 Processo: 0008109-25.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EDIVALDO DE BRITO DA SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA EM 15 DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO.

00365 Processo: 0010540-71.2009.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANTONIO BORBOREMA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 001589PB RONALDO LEITE FERREIRA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

00366 Processo: 0011587-41.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: SEVERINA ALVES CORDEIRO **ADVOGADO: 006823PB CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00367 Processo: 0012446-23.2014.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00368 Processo: 0013607-73.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JANILDA CORDEIRO DANTAS **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00369 Processo: 0019300-38.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: REGINA CELIS CORREIA DE MELO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

00370 Processo: 0021427-46.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: VALDIRA MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 15 DIAS.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 074/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00371 Processo: 0000022-23.1989.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: FEIRAO DA MIUDEZAS LTDA **ADVOGADO: 003402PB JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** Despacho: Intime-se Pedido deferido em parte.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 086/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00372 Processo: 0011888-51.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES , 015744PB DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES , 017983PB ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** Despacho: Intime-se INTIMAR PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS 224/228 JULDO PROCEDENTE ,EM PARTE,

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 090/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00373 Processo: 0000331-97.1996.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ELZA DA SILVEIRA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 001554PB MARCUS DE SOUSA ARRUDA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se. 1.º leilão para o dia 10 de julho de 2017, a partir das 13:00hs e o 2º leilão para o dia 17 de julho de 2017, a partir das 13:00hs.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 088/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00374 Processo: 0000615-07.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JEFFERSON JOSE DA SILVAREU: ADRIANO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO , 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** REU: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO , 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se pedido de revogação de prisão deferido em relação ao acusado José Pereira de Oliveira e indeferido em relação ao acusado Adriano Pereira da Silva.

00375 Processo: 0005021-76.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DIEGO GEOVANE CLAUDINO MARINHO **ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES , 044485PE MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS.** VITIMA: RONALDO DA SILVA JUNIOR Despacho: Intime-seda audiência, designada para 19/07/17, às 14:30h.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 088/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00376 Processo: 0021267-84.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MASTROIANNI LEONEL SANTOS **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-separa participar de sessao de juri no dia 22/08/2017, pelas 09:00 horas

00377 Processo: 0026522-23.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALISSON RODRIGO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 014587PB FERNANDO A DOUETTES ARAUJO , 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-separa participar de sessao de juri no dia 24/08/2017, pelas 09:00 horas

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 085/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00378 Processo: 0002604-48.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA **ADVOGADO: 005651PB VLADIMIR MATOS DO O.** Despacho: Intime-se intime-se o patrono do acusado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento aprazada para o dia 19/07/2017 pelas 15:00 a se realizar no juizado da violencia domestica desta comarca

00379 Processo: 0016415-12.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO SOARES **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** Despacho: Intime-seIntime-se o patrono do acusado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento aprazada para o dia 27/07/2017 pelas 15:00 hs no juizado da violencia domestica desta comarca

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 077/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00380 Processo: 0001267-58.2015.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. D. S. L. **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA , 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO , 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** ADOLESCAUTOR DOATO: V. P. F. **ADVOGADO: 004952A ELVIRA CARMEN FARIAS AGRA LEITE.** VITIMA: W. C. M. **ADVOGADO: 015147PB ANDRE NOBREGA QUINTAS COLARES.** Despacho: Intime-seficam as partes intimadas da audiencia de instrucao designada para o dia 31.07.2017, pelas 16h30.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 057/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00381 Processo: 0016800-62.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ECOMAN ENGENHEIRO CONSTRUCAO E MANUNTECAO LTDA **ADVOGADO: 014427PB MAIARA PEREIRA DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a exequente, por seu patrono e na forma da lei, para ciencia dos calculos de fls. 160, oportunidade em que, querendo, devera se manifestara respeito no prazo de 05 dias.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 108/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00382 Processo: 0004767-98.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANEUDJON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003119PB ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** VITIMA: MARIA NADJAALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente a denuncia para condenar o reu naspenas do art. 339, caput, doCodigo Penal.

00383 Processo: 0007449-60.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA ANDREIA BATISTA NASCIMENTOREU: CLAUDEILSON DA SILVA FERNANDES **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-se a defesa da sentença julgada procedente para condenar o reu a pena de 5 anos e 4 meses de reclusao em regime semiaberto e 40 dias-multa.

00384 Processo: 0010865-02.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALISSON FELIPE DE OLIVEIRAREU: MATHEUS SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA , 015567PB ROSA SUELY CAMARA MELO.** VITIMA: VITOR EMANOEL HORACIO BARBOSA Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da sentença julgada procedente.

00385 Processo: 0017102-23.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON FILHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 022096PB LUCICLEIDE CARNEIRO MARINHO.** Despacho: Intime-se da expedicao de carta precatória para a comarca de Esperanca-PB com a finalidade de realizar audiencia de suspensao condicional do processo, ficando dispensado de futuras intimacoes no juizo deprecado.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00386 Processo: 0012921-42.2015.815.0011 - QUEIXA CRIME AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO **ADVOGADO: 011249PB JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 12/07/2017, às 12/07/2017, às 14:00 horas, nesta vara.

00387 Processo: 0012921-42.2015.815.0011 - QUEIXA CRIME REU: JHONATAS GONCALO TAVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023427PB ANDRE MAURICIO FREITAS SANTOS.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 12/07/2017, às 14:00 horas, nesta vara.

00388 Processo: 0039420-92.2017.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DANILO OLIVEIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 011114RN SEBASTIAO CARLOS DERICK.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 19/07/2017, às 16:15 horas, nesta vara.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00389 Processo: 0002775-05.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN DE AMORIM SILVA **ADVOGADO: 020323PB JOSE RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL.** Despacho: Intime-sevistas, etc...vistas, etc...audiencia designada dia 11/07/2017,as 14:00hs 3ª vara criminal 2º andar do forum affonso campos-pb.

00390 Processo: 0002775-05.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHN DE AMORIM SILVA **ADVOGADO: 020323PB JOSE RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL.** Despacho: Intime-sevistas, etc...audiencia de instrucao designada p/dia 11/07/2017,as14:00hs na 3ª vara criminal 2º andar do forum affonso campos - pb.

00391 Processo: 0011151-77.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS DE MELO QUERINO **ADVOGADO: 018096PB ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES , 021999PB THIAGO DA SILVA CRUZ.** REU: JOSE CARLOS DE SANTANA **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO , 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: JOSE AILTON SILVA DINIZ **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seApresentar as alegações finais,no prazo legal.

00392 Processo: 0035364-16.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVANIA LUCAS DE MELO **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO , 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA , 018751PB ARTEMIS DE ARAUJO OLIVEIRA TOSCANO.** REU: JANDEILSON SANTOS DE LIMAVITIMA: MARIA CLARA PESSOA COSTA Despacho: Intime-se Apresentar as alegações finais,no prazo legal.

00393 Processo: 0035960-97.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICELI AVELINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-sevistas, etc...intime-se para apresentar as alegações finais no prazolegal.

00394 Processo: 0036154-97.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INICIADO: GESIANDRO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 023376PB MATEUS MORATO ALMEIDA.** VITIMA: ILIRIA DA COSTA MAURICIOVITIMA: VALDKENIA SILVA BEZERRA Despacho: Intime-se(,)conforme requerido pelo Ministério Público,designo audiência preliminar para o dia 11/07/2017,às 13:50 h,ocasião em que poderão as partes compor civilmente ou ofertar o Parquet proposta de transação penal(.

00395 Processo: 0036178-28.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEANDRO DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** REU: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 022591PB LUIZ AUGUSTO CARVALHO DE MACEDO.** REU: ADRYELLE FERNANDA BARBOSA DA SILVA BRITO **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** VITIMA: FRANCISCA MARTINS MONTEIRO Despacho: Intime-se Apresentar as alegações finais,no prazo legal

00396 Processo: 0036337-68.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSENILDO DA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** REU: RAFAEL SILVA LINOVITIMA: CLAUDECIR FERREIRA DE LACERDAVITIMA: ROSINEIDE SOARES PORTO Despacho: Intime-se Apresentar alegações finais,no prazo legal.

00397 Processo: 0038599-88.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS RODRIGUES **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA , 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** VITIMA: GEILZA RODRIGUES DE SOUZA DIAS Despacho: Intime-se Defiro a habilitação dos advogados constituídos.Intime-se para, noprazo de 10(dez)dias,apresentar resposta à acusação em favor do acusado.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 115/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00398 Processo: 0000468-44.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABRICIO DOS SANTOS MORAES **ADVOGADO: 018886PB PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea advogada para aprensetar as alegações finais no prazo legal.

00399 Processo: 0000572-70.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WAGNER SARMENTO **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seO **ADVOGADO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 01/08/2017 PELAS 15:00 HORAS.**

00400 Processo: 0000572-70.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WAGNER SARMENTO **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seo advogado da expedição de precatória à comarca de alagoa nova/pb para oitiva de testemunhas de acusação.

00401 Processo: 0006059-21.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAYONARA FERREIRA RIBEIRO **ADVOGADO: 010073PB CHARLES FELIX LAYME.** Despacho: Intime-se da sentença condenatoria.

00402 Processo: 0006762-49.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA SELMA MENDES ARAUJO **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** REU: JOSE DE ARIMATEIA GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado para aprensetar as alegações finais no prazo legal.

00403 Processo: 0008459-08.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DOMINGOS PEREIRA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se para audiencia de ininterrogatorio designada para o dia 01/08/2017 as15:30 horas.



- 00404** Processo: 0012885-97.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAELLA KELLY DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 012761PB CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES**. Despacho: Intime-seo advoga-do para apresentar as alegações finais no prazo legal.
- 00405** Processo: 0029233-64.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSAN GUEDES RANGEL NETO **ADVOGADO: 019073PB ROSAN GUEDES RANGEL**. Despacho: Intime-seo advogado para ratifi-car/retificar as alegações finais apresentadas.
- 00406** Processo: 0035532-18.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDERSON PEREIRA DO ORIENTE **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO**. Despacho: Intime-seo advogado para acostar aos autos instrumento procuratório, bem como, para comparecer à audiência de instrução e julgamento no dia 03/08/2017pelas 14:00h.
- 00407** Processo: 0035898-57.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAIS **ADVOGADO: 023448PB YAGO GRISI ARAUJO ROCHA , 009454PB FELIX ARAUJO FILHO**. Despacho: Intime-se para audiencia de inst. e julgamento designada para o dia 08/08/2017as 14:00 horas, bem como da expedicao da carta precatória para a comarca de joao pessoa para inquiricao da testemunha arrolada pela defesa.
- 00408** Processo: 0036112-48.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVID GRANDE DE LIMA **ADVOGADO: 008918PB JOSE ROBERTO COUTINHO DE QUEIROZ**. REU: EDVAILSON BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA**. Despacho: Intime-seos advoga-dos para apresentarem as alegações finais no prazo legal.
- 00409** Processo: 0036207-78.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: GILVAN VENANCIO DE ARAUJO **ADVOGADO: 021179PB SANDREYLSON PEREIRA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para audiencia de inst. e julgamento designada para o dia 02/08/2017,as 15:00 horas, neste juízo.
- 00410** Processo: 0038447-40.2017.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: GIUSEPPE BEZERRA VITAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA**. Despacho: Intime-se do indeferi-mento do pedido de revogacao da prisao preventiva.

- 5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 07417** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00411** Processo: 0000421-41.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLEY DANTAS MARCOLINO **ADVOGADO: 018886PB PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA**. VITIMA: JACYANE CARNEIRO MARQUES Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00412** Processo: 0001986-06.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALCLENIA GOUVEIA DE SOUZA **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE , 018702PB JOSE LACERDA CAVAL-CANTI NETO**. VITIMA: RUBENS FELIX DA SILVA Despacho: Intime-se para, no prazo de 08 (oito) dias, apresentar as contrarrazoos do recurso de apelacao.
- 00413** Processo: 0002678-39.2015.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO ALISSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA**. VITIMA: SEVERINA DOS SAN-TOS SILVAVITIMA: ALANE DOS SANTOS CARVALHO Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00414** Processo: 0004518-50.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON ADRIANO MOREIRA **ADVOGADO: 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR , 017373PB PLACIDO CESAR PE-REIRA FILHO , 017372PB MARINA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00415** Processo: 0007950-14.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAISA MARQUES LINO **ADVO-GADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES , 022936PB DYOGO PEREIRA MEDEIROS LEITE**. VITIMA: MERCIA MARQUES DUARTE Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alega-coes finais.
- 00416** Processo: 0008272-97.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIEZER DINIZ ARAUJO SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00417** Processo: 0009877-78.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAM DE SOUSA ARAUJO **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita do acusado
- 00418** Processo: 0014280-61.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENILSON DE MOURA SILVEI-RA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSSE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00419** Processo: 0015722-28.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOAO GOMES DE ARAUJO-REU: NATALINO SILVA GOMES **ADVOGADO: 006805PB MARIA DO SOCORRO RAIÁ**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00420** Processo: 0016421-19.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO VICENTE CORREIA DO MONTE **ADVOGADO: 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO**. REU: MARCELO AVELINO MO-REIRA **ADVOGADO: 018222PB PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA**. REU: DIEGO RENAN SOARES MEDEIROS **ADVOGADO: 007640PB SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.
- 00421** Processo: 0017897-92.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARTHUR EGIDIO MARTINS **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA**. Sentenca: Sentenca julgada proce-dente

- VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 10517** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00422** Processo: 0007964-95.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: BRENO SOARES **ADVOGA-DO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. REU: PABLO FLEWBBER FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 021197PB NATANAELSON SILVA HONORATO**. Despacho: Intime-seAutos à defesa para apresentar as alegações finais,no prazo de 05(cinco) dias.
- 00423** Processo: 0009329-53.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DANILO BARBOSA FRASAO **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA**. Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.
- 00424** Processo: 0035389-29.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WELLINGTON MIRANDA DE ALBUQUERQUE JUNIOR **ADVOGADO: 003947PB EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA**. Despa-cho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.
- 00425** Processo: 0036866-87.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DOUGLAS ALEXANDRE PE-REIRA DA COSTA **ADVOGADO: 011761PB ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 26/07/2017 ,as 14:30h

ALAGOA GRANDE

- VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 10017** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00426** Processo: 0000222-03.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ARIZETE MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA , 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se DECISAO: CALCULOS HOMOLOGADOS.
- 00427** Processo: 0000552-92.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIMERY AFONSO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para em 15 dias, querendo, executar o julgado.
- 00428** Processo: 0000552-97.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA DO CARMO LIMA DE LISBOA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para no prazo legal, se manifestar sobre a expedicao de precatório eRPV.
- 00429** Processo: 0000562-63.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se sentenca: julgo procedente os presentes embargos.
- 00430** Processo: 0000572-10.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEANE NUNES DE FARIAS **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo de 15 dias.
- 00431** Processo: 0000712-49.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEONIZE CAVALCANTE CORREIA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES , 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Intime-se para em 15 dias, se manifestar sobre os documentos de fls. 219/224.
- 00432** Processo: 0000726-28.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO SERGIO DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINI-CIUS DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA INICIALMENTE ACOS-TAR UM LAUDO ATUALIZADO, TENDO EM VISTA QUE O EXISTENTE NOS AUTOS E DATADO DE 03 ANOS ATRAS, NO PRAZOMAXIMO DE 30 DIAS, SOB/PENA DE CANCELAMENTO OU TUTELA ANTECIPADA.
- 00433** Processo: 0000782-42.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: HELENA MARIA DE MELO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para no prazo legal, se manifestar sobre a expedicao de precatório e RPV.
- 00434** Processo: 0000863-25.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: PEDRO FERNANDES CHAVES FILHO **ADVOGADO: 010188PB ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A EXPEDICAO DE PRECATÓRIO E RPV.
- 00435** Processo: 0000882-94.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOAO EVANGELISTA DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se DECISÃO: Acolho a impugnação ao cumprimento de sentença.
- 00436** Processo: 0000909-87.2002.815.0031 - MONITORIAAUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTA PANARE-LLO LTDA **ADVOGADO: 019352PE BRUNO BEZERRA DE SOUZA , 017166PE ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA**. Despacho: Intime-se

- 00437** Processo: 0001242-97.2006.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: SEVERINO CALIXTO DAN-TAS **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR**. Despacho: Intime-se para no prazo legal, se manifestar sobre a expedicao de precatório eRPV.
- 00438** Processo: 0001403-92.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSE PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se sentenca: julgo procedente os presentes embargos.
- 00439** Processo: 0001566-38.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se A PARTE RECORRENTE PARA ADEQUAR O PEDIDO, SOB PENA DE REJEICAO POR INADEQUACAO PROCESSUAL, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
- 00440** Processo: 0001742-17.2016.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 021806A JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR**. Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, indicar bens passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito.
- 00441** Processo: 0001882-51.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAROLDO JOSE DE SOUSA MELO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA EM 15 DIAS APRESENTAR AS CONTRARRAZOES A APELACAO.
- 00442** Processo: 0001903-27.2016.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA SERAFIM **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ , 019599PB GEOVA DA SILVA MOURA**. Despacho: Intime-se sentenca: declaro extinto o processo sem julgamento do merito.
- 00443** Processo: 0001972-59.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RITA DE SOUSA **ADVOGADO: 011985PB MARCIA MOREIRA DA SILVA , 010218PB ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA , 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se senten-ca: julgo extinto o processo sem julgamento do merito.
- 00444** Processo: 0001973-44.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS FERNANDO MATOS **ADVOGADO: 020534PB PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo de 15 dias.
- 00445** Processo: 0002246-23.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO **ADVOGADO: 048237RJ ARMANDO MICELI FILHO**. Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazoos (art.1.10, § 1º do NCPc).
- 00446** Processo: 0002769-35.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar se pretende produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.
- 00447** Processo: 0002963-69.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS ODON-TOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAIBA SINDONTO **ADVOGADO: 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO , 018942PB VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se sentenca: julgo improce-dentes os pedidos.

ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 10117** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00448** Processo: 0001585-29.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEANE DE SOUZA FRAN-CISCO **ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGA-DO: 020473PB ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA , 033980PE ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA**. Despacho: Intime-se as parte para comparecer a audiência designada para o dia 28/08/2017às 08:30h no fórum de alagoinha.

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 10117** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00449** Processo: 0001860-75.2016.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FÁBIO GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 020967PB GEORNGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. REU: RAFAEL LOURENÇO DE MACEDO **ADVOGADO: 020967PB GEORNGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. REU: REGINALDO EVANGELISTA DE LIMA **ADVOGADO: 020967PB GEORNGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA**. Senten-ca: Pedido julgado parcialmente procedente

ARACAGI

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 09717** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00450** Processo: 0000042-85.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO XAVIER DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o depósito realizado no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão e declaração de quitação das obrigações impostas, com a consequente extinção do processo.
- 00451** Processo: 0000930-25.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo legal, apreNsentar contrarrazoos.
- 00452** Processo: 0000978-81.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo legal, apreNsentar contrarrazoos.
- 00453** Processo: 0000981-36.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE VITORINO DE MACEDO **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo legal, apreNsentar contrarrazoos.

ARARA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 08717** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00454** Processo: 0000343-40.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. AUTOR: M. L. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. REPRESENTANTE LEGAL: V. L. S. **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. REU: A. P. M. **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES**. Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento para o dia 30 de AGOSTO de 2017, às 11:00 horas, no forum local, bem como para leitura do Exame de DNA, devendo as partes trazerem suas testemunhas.
- 00455** Processo: 0000493-21.2015.815.0951 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. A. S. **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. REU: J. F. S. **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de SETEMBRO de 2017, às 11:00 horas, no forum local.

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 08717** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00456** Processo: 0000048-32.2017.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELENITA FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE**. REU: VICENTE DE PAULA GONCAL-VES PEREIRA **ADVOGADO: 018258PB TIAGO ESPINDOLA BELTRAO**. Despacho: Intime-se os advoga-das dos réus de todo teor do laudo de Exame Químico Toxicológico e Material Periciado, juntado aos autos às fls. 92/97.
- 00457** Processo: 0000095-40.2016.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: JESSICA PEREIRA DA SILVAREU: VALERIA DUARTE PEREIRA **ADVO-GADO: 012752PB CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Audiencia designada de instru-cao e julgamento para o dia 16 de AGOSTO de 2017, às 10:30 horas, no forum local.
- 00458** Processo: 0000515-79.2015.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: JOAO BATISTA OLIVEIRA DA COSTAREU: MARILEIDE ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO , 020998PB KALYUCA EMA-NUELS D DE SANTANA**. REU: FRANCISCO MANOEL DA SILVA **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNES-TO DOS SANTOS SOBRINHO**. Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento para o dia 09 de agosto de 2017, às 10:30 horas, no Forum de Arara/PB.

ARARUNA

- 2A. VARA DE ARARUNA NF 09717** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00459** Processo: 0000144-69.2015.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. R. L. **ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO**. Sentenca: Intime-se as partes da sentença de procedencia.

- 2A. VARA DE ARARUNA NF 09717** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00460** Processo: 0001504-15.2010.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES , 020541PB RUTIE KATUZIA DOS SANTOS GOMES RODRIGUES , 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. VITIMA: JOSE ISAAC DEAN HANDERSON DA SILVA SOARES **ADVOGADO: 005524PB JOSE FIRMINO DE FREITAS NETO**. REU: JOSE DUTRA DA ROSA FILHO **ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO**. REU: RUBENS DA CONCEICAO SOARES **ADVOGADO: 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO**. REU: CLEODON FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020385PB PHILPE KEVIN DA ROCHA VIEGAS , 005071RN JOSE DUTRA DA R. FILHO , 018349PB RINALDO CIRILO COSTA**. Despacho: Intime-se intímem-se as partes da audiência de instrução designada para o dia28/08/2017, às 11 horas, no Fórum de Araruna/PB.



AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 093/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00461 Processo: 0001456-21.2013.815.0071 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TARCIANO CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da decisao de indeferimento do pedido de reconsideracao, bem como para efetuar o pagamento da multa em favor do Fundo Penitenciario, no prazo de 15 dias.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 092/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00462 Processo: 0000223-84.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO VIA BACENJUB
00463 Processo: 0000261-28.2014.815.0471 - EXIBICAO REU: S/A AYMORE CREDITO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM VINTE DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO VIA BACENJUD.
00464 Processo: 0000303-14.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SEVERINO VICENTE **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, EM 10 (DEZ) DIAS
00465 Processo: 0000514-50.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S A BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA PAGAMENTO DE CUSTAS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
00466 Processo: 0000584-04.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO VIA BACENJUD.
00467 Processo: 0000645-25.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S A TELEFONICA BRASIL **ADVOGADO: 011333PB FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
00468 Processo: 0000652-56.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: S A UNIBANCO AIG SEGUROS **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, EM 30 (TRINTA) DIAS.
00469 Processo: 0001004-43.2011.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S A BANCO GE CAPITAL **ADVOGADO: 013923PB ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 106/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00470 Processo: 0000499-58.2011.815.0081 - SOBREPARTILHA AUTOR: GERALDO AMANCIO NOGUEIRA PINTO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: MARIA NEIDE VIANA PINTO **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: ADELIANA PINTO VIANA **ADVOGADO: 009983PB KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** Ato Ordinatorio:intime-se as partes para requerem o que entenderem de direito, no prazo de 10 dias.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00471 Processo: 0000349-77.2012.815.0781 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033A KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: CURIMATAU CONSTRUCOES CIVIS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: ANDREI PONTES NEPOMUCENO Despacho: Intime-se Considerando a resposta obtida pelo Sistema Bacenjud, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se nos autos, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito.
00472 Processo: 0000438-71.2010.815.0781 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: LAECIO SANTOS **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para os fins do art. 534 do NCPD.
00473 Processo: 0000458-52.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSANGELA SANTOS DANTAS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado, para emendar a inicial, no prazo de 15 dias, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito.
00474 Processo: 0000468-72.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISABETE SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Nos termos do art. 1.010, § 1º, do CPC/2015, intime-se o apelado para apresentar contrarracoes no prazo de 15 dias.
00475 Processo: 0000565-72.2011.815.0781 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SAMUEL FERREIRA DA SILVAREU: FABIOLA COELHO DE ARAUJO **ADVOGADO: 004047PB OSMAR DE LIMA CARNEIRO.** Despacho: Intime-se o embargado para no prazo legal apresentar sua defesa aos embargos do devedor.
00476 Processo: 0000651-72.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: EVALDO COSTA GOMES **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 001934PB ANA PAULA MEIRA , 011536PB MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarracoes, no prazo de 15 dias.
00477 Processo: 0000790-92.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO EVANGELISTA DOS SANTOSREU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 017164PB GLAUCIA CARDOSO VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para em 05 dias se manifestar sobre os autos.

BAYEUX

2A VARA DE BAYEUX NF 052/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00478 Processo: 0000798-28.2012.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 015805PB THIAGO LIMA MEDEIROS BARBOSA.** REU: MARIA GORETE ANIZIO PEREIRA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO , 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: MARIA DE FATIMA ANIZIO PEREIRA **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO , 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteA SENTENCA HOMOLOGADA POR ESTE JUIZO, CONTIDA NAS FLS. 171/174.

4A VARA DE BAYEUX NF 093/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00479 Processo: 0000506-77.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANA DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-se os advogados da parte autora para comparecerem em cartório, munidos de documentos pessoais, a fim de receberem o alvará.

4A VARA DE BAYEUX NF 093/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00480 Processo: 0000109-81.2012.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 010952CE ROSEANY ARAUJO VIANA , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se o credor para ciencia do despacho de Fls.125 que suspendeu o feito por 01(um)ano com base no art.921,III do CPC.
00481 Processo: 0000197-27.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 019937PR CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se o autor para ciência das informações constantes na pesquisa via bacenjud e no prazo de 15(quinze) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
00482 Processo: 0000684-50.2016.815.0751 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CICERO JOELSON VIANA AMORIM **ADVOGADO: 018051PB ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.
00483 Processo: 0000871-97.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da sentença que homologou os cálculos de fls. 332 a 333.
00484 Processo: 0000996-65.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BATISTA DA SILVA LUCAS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Ato Ordinatorio: o(a) credor(a) para esclarecer se já recebeu o numerário requisitadoàs fls. 264 e, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que achar de direito.
00485 Processo: 0001077-77.2013.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 033911BA LILIANA PEREIRA DA SILVA , 021331CE KARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.** Despacho: Intime-se do desp. de fls.80v, bem assim p/ ciência da inexistência de valores em conta bancária e da existência de veículos, em nome do devedor, conforme consulta via RENAJUD, e em 10 dias requerer o que achar de direito

00486 Processo: 0001290-49.2014.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se o autor para ciencia do despacho de Fls.49 e no prazo de 15(quinze)dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
00487 Processo: 0001317-57.1999.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIENE BRANDAO E CIA LTDA **ADVOGADO: 009436PB CARLOS PEREIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a executada para efetuar o pagamento do débito (cálculos de fls.448), nos termos do despacho de fls. 455.
00488 Processo: 0001627-14.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 088215SP LUCIA TEREZINHA PEGAIA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 104 que determinou o arquivamento SEM baixa na distribuição.
00489 Processo: 0001757-62.2013.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: CLINICA DRA ROSEANNE DORE SOARES **ADVOGADO: 006078PB LUIZ DA SILVA ALVES , 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO.** Despacho: Intime-se a executada para ciência do bloqueio de fls. 59 e, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresentar embargos.
00490 Processo: 0003086-51.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EMILIA LIMA DE SOUZA **ADVOGADO: 011564PB BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a exequente para no prazo de 15 (quinze) dias dizer se tem interesseno prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
00491 Processo: 0003487-50.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. R. S. **ADVOGADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 145 que indeferiu o pedido de fls. 144, nos moldes do art. 112 do CPC, bem assim intime-se para ciência da determinação de arquivamento SEM baixa na distribuição.

5A. VARA DE BAYEUX NF 056/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00492 Processo: 0001412-91.2016.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: VON SOSTHENS SILVESTRE NUNES **ADVOGADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** REU: ANDRIELLY SINEZIO DA SILVA **ADVOGADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO.** Despacho: Intime-se A Defesa para apresentar as razoes do recurso

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 108/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00493 Processo: 0000061-19.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERREIRA FRANCELINO **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrações recursais, no prazo legal.
00494 Processo: 0000220-25.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GETULIO DO VALE SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: JOSE JARBSON DO VALE SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrações recursais, no prazo legal.
00495 Processo: 0000258-03.2016.815.0601 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021379A LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00496 Processo: 0000327-06.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DA COSTA SANTOS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento de alvará de autorizacao, em cincodias.
00497 Processo: 0000351-97.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentação de contrarrações recursais, no prazo legal.
00498 Processo: 0000471-43.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo executado para pagaro debito, no prazo de 15 dias, conforme art. 523 do cpc.
00499 Processo: 0000779-79.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOLANGE SILVA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA , 011755PB KARLA GABRIELA SOUSA LEITE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00500 Processo: 0000828-86.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MAXIMO VIEIRA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00501 Processo: 0000830-56.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MAXIMO VIEIRA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora/exequente para requerer a liberaação do deposito judicial, por alvará liberatório, em 05 dias.
00502 Processo: 0001003-17.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ADOLFO DE SOUSA VERLUIZIA APOLINARIO ALVES **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 012372PB RODRIGO MENEZES DANTAS , 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA , 011974PB BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS.** Despacho: Intime-sejulgo extinto
00503 Processo: 0001007-88.2014.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 011017PB MARIA GORETE DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00504 Processo: 0001013-95.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVI DE ALMEIDA MENDES **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS , 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: WYSLA DE ALMEIDA MENDES **ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS , 010893PB ALUISIO PAREDES JUNIOR , 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES , 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sealvara a disposição
00505 Processo: 0001048-21.2015.815.0601 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 122626PB CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI , 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 108/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00506 Processo: 0000050-24.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE JULHO DE 2017, ÀS 11HORAS, NO FÓRUM LOCAL.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00507 Processo: 0000519-09.2011.815.0741 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. B. O. **ADVOGADO: 005583PB KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** AUTOR: L. N. O. **ADVOGADO: 005583PB KELIA SUELY MELO G RODRIGUES.** REU: J. C. F. D. Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 01 de agosto de 2017, pelas 10:20 horas. (as) m.f.r.s.a. juiz de direito substituto. boqueirao, 29 de junho de 2017.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 111/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00508 Processo: 0000083-40.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDRE MACEDO BARBOSA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** INDICIADO: ALFIR ANTONIO BARBOSA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** INDICIADO: ERIBERTO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** INDICIADO: GEYSON COSTA BEZERRA **ADVOGADO: 007446PB ANTONIO EMIDIO FILHO.** Despacho: Intime-se notifique-se os acusados para em 10 dias oferecerem execucao e/ou defesa preliminar.
00509 Processo: 0001068-43.2016.815.0741 - INQUERITO POLICIAL REU: ADRIANO DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** REU: MICHAEL LEITE DA SILVAREU: ERIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS Despacho: Carta precatória expedida para a comarca de Taquaritinga do Norte-PE. Oitiva de testemunhas reu Adriano da Costa Silva.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 076/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00510 Processo: 0001175-84.2014.815.0021 - EXIBICAO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS SA **ADVOGADO: 019832PB GUSTAVO DAL BOSCO , 014892PB VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Sentenca: Intime-se da sentença de homologação de acordo de vontades celebrado entre aspartes

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 080/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00511 Processo: 0000445-09.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANGELO DA CRUZ GOMES **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar designada 22/08/17, as 16:00 horas.



00512 Processo: 0000637-05.2017.815.0731 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 04 de agosto de 2017 as 09:10 hs no Forum local de Cabedelo

00513 Processo: 0001129-41.2010.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ANTONIO HERBERT PATRICIO DA CRUZ **ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 28/08/17,as 15:30 horas.

2A. VARA DE CABEDELO NF 077/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00514 Processo: 0003841-91.2016.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. M. A. **ADVOGADO: 017435PB VITOR HUGO RODRIGUES FRADE**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia27/07/2017, AS 14:00 HORAS.

3A. VARA DE CABEDELO NF 078/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00515 Processo: 0000312-16.2006.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 135721RJ VERONICA DUARTE MARIANO**. Despacho: Intime-se a parte executada do levantamento da penhora de fl. 11, dos autos.

00516 Processo: 0000336-92.2016.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: EDIFICIO RESIDENCIAL CARNIVALLE **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte embargante para efetuar o pagamento de sua cota das custas judiciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscricao em divida ativa.

4A. VARA DE CABEDELO NF 080/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00517 Processo: 0002903-14.2007.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003786PB ARIEL DE FARIAS FILHO , 012094PB TALITA CUMI DE SOUZA ALBUQUERQUE**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 354991RJ BRUNO SILVA NAVEGA , 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS , 016304PB MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia14/08/2017, as 15H:30, na sala de audiencias da 4 Vara, a ser realizada pelo Nucleo de Conciliacao.

5A. VARA DE CABEDELO NF 082/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00518 Processo: 0000849-65.2013.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO , 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se o exequente para conhecimento da certidao de folhas 92 v, requerendoo que entender de direito.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 035/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00519 Processo: 0000264-96.2016.815.0831 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. P. C. **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia09-08-2017, as 12:00 horas.

00520 Processo: 0000357-98.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVALDA MARIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: MARIA ROSELI DE OLIVEIRA AZEVEDO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: RISELDA NORBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: GEOVANDO PAULINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. AUTOR: CELIO ROBERTO GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se Justifique o autor o pedido de fls. 97, tendo em vista os alvarás jáexpedidos e entregues.

00521 Processo: 0000364-85.2015.815.0831 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: N. G. T. C. **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO , 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 09-08-2017, as 10:30 horas.

00522 Processo: 0000396-56.2016.815.0831 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: D. S. F. **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO , 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**. AUTOR: D. L. M. F. **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO , 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**. Despacho: Intime-se Reconheço o erro material na sentença e complemeto-a, para que a mulher volte a usar o nome de solteira.

00523 Processo: 0000397-41.2016.815.0831 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. C. S. C. **ADVOGADO: 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. V. S. S. **ADVOGADO: 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia09-08-2017, as 12:15 horas.

00524 Processo: 0000407-22.2015.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUCELY ANDRÉ DA SILVA **ADVOGADO: 016689PB POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte embargada (autora) para oferecer resposta, em cinco dias, tendo em vista o caráter infrigente dos embargos declaratórios.

00525 Processo: 0000492-76.2013.815.0831 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: J. S. S. **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia09-08-2017, as 11:30 horas.

00526 Processo: 0000607-63.2014.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADVOGADO: 018386PB FABIANA NATALIA DA COSTA ARAUJO GOMES , 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO**. REU: KELLY CRISTINA DIOGO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO , 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados pelaContadoria Judicial, às fls. 49/57.

00527 Processo: 0001136-63.2006.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se Autos desarquivados.

00528 Processo: 0001736-50.2007.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREUSA TOME SOARES **ADVOGADO: 007654PB MARIA DA PENHA G DOS SANTOS**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADVOGADO: 018386PB FABIANA NATALIA DA COSTA ARAUJO GOMES , 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados pelaContadoria Judicial, às fls. 46.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 074/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00529 Processo: 0001636-46.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: THELRE DOMINGOS GOMES FEITOSA **ADVOGADO: 018697PB JOSENILDO ALVES FORMIGA , 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES**. Despacho: Audiencia designadadesigno audiencia admonitoria para o dia 10/08/2017, as 09hs, no forum local...

00530 Processo: 0001682-79.2009.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCISCO NARCISO DE SOUZA **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 28/09/2017, as 08h30min, no forum local...

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 076/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00531 Processo: 0001495-32.2013.815.0131 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: M. L. A. O. **ADVOGADO: 001759PB JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR , 008899PB RONALDO MEDEIROS , 022197CE MAISA VITORIO DE OLIVEIRA**. REU: J. H. L. O. **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. Despacho: Intime-se para audiência de conciliação, designada para o dia 03/10/17, pelas 08:20h, no Fórum local.

00532 Processo: 0001997-34.2014.815.0131 - INTERDICAO AUTOR: E. S. B. **ADVOGADO: 010392PB GERALDA QUEIROGA DA SILVA**. Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 80, bem como para audiência de entrevista do interditando, designada para o dia 10/08/17, pelas 09:00h,no Fórum local.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 080/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00533 Processo: 0000070-67.2013.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: PAULINO MANOEL DA SILVA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00534 Processo: 0000089-44.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO BEZERRA DE SOUZA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS**. Despacho: Cumpra-seintime-se a parte autora para se manifestar sobre os valores informados pela autarquia, informando a sua concordancia ou apresentando impugnacao, no prazo de 15 dias.

00535 Processo: 0000150-60.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Sentenca: Pedido julgado procedente

00536 Processo: 0000850-02.2016.815.0131 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZEMIRA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007617MA GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se Designo pericia. Nomeio o perito o Dr. Waydson Basilio dos Santos. Digam as partes acerca de quesitos e assistentes em 10 (dez) dias. Arbitro os honorários em R\$ 200,00 (duzentos reais).

00537 Processo: 0001479-10.2015.815.0131 - EMBARGOS AEXECUCAO REU: HAROLDO DANTAS CARTAXO JUNIOR **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Despacho: Intime-se Manifeste-se o embargado em 10 (dez) dias.

00538 Processo: 0001841-80.2013.815.0131 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: EVANDRO GONCALVES DE BRITO **ADVOGADO: 020064PB RHALDS DA SILVA VENCESLAU**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00539 Processo: 0002729-78.2015.815.0131 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00540 Processo: 0003402-42.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFUMCI SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DE CACHOEIRA DOS INDIOS **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES**. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

00541 Processo: 0004077-68.2014.815.0131 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO**. REU: SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA**. Despacho: Cumpra-sevistos, etc. intimem-se as partes para se manifestarem acerca daavaliacao (fls. 92), no prazo de 10 dias.Cumpra-se.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 102/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00542 Processo: 0002140-33.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BATISTA NETO **ADVOGADO: 009899PB JOSE BATISTA NETO**. REU: FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPUS **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO**. Sentenca: Intime-se rejeito os embargos declaratórios. Intime-se a parte promovente paraapresentar contrarrrazões ao recurso interposto pelo demandado às fls.395/414, no prazo de 15 dias.

00543 Processo: 0002289-63.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA FEITOSA BATISTA **ADVOGADO: 011692PB LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Sentenca: Intime-se declaro extinta, por sentença, a presente execução.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00544 Processo: 0001998-91.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETE DE SOUZA E SILVA **ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. Sentenca: Intime-seINTI-MEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 162 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00545 Processo: 0000523-70.2011.815.0151 - USUCAPIAO AUTOR: LUIS FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE**. AUTOR: MARIA BERNADETE DOS SANTOS ALVES **ADVOGADO: 006883PB FIDEL FERREIRA LEITE**. Despacho: Intime-seos promovedes, via patrono, para informar o endereço correto dos proprietarios do imovel, considerando o informado as fls. 121v. e 122v., requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00546 Processo: 0000582-19.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00547 Processo: 0000810-67.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILANI MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE**. Despacho: Intime-se SOBRE A EXTIÇÃO DO PROCESSO

00548 Processo: 0000950-62.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MANOEL DAS CHAGAS **ADVOGADO: 017074PB DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA , 019227PB ILO ISTE-NIO TAVARES RAMALHO**. Despacho: Intime-se para apresentar novas provas a serem produzidas em juízo, ou em casonegativo, apresentar alegações finais.

00549 Processo: 0000955-31.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FELIPE DE LEMOS **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.art 924, II do novo Código de Processo civil.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 095/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00550 Processo: 0000010-92.2017.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA**. REU: ANTONIO COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA , 016751PB HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA**. Despacho: Intime-se para os termos do art. 422, do CPP.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00551 Processo: 0000033-24.2006.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011369PB ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS , 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA**. Despacho: Intime-se o advogado da exequente, para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00552 Processo: 0000075-24.2016.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO **ADVOGADO: 016357PB DJALMA DANTAS FILHO**. Despacho: Intime-se a parte apelada, via patrono, para apresentar contra-razoes a apelacao, no prazo de 15 (quinze) dias.

00553 Processo: 0000088-23.2016.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. REU: JOSEFA FERREIRA LOPES **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO**. Sentenca: Embargos rejeitados

00554 Processo: 0000587-41.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para cumprir o que solicitado no despacho de fls. 147.

00555 Processo: 0000707-55.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE LIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se as partes, atraves de seus patronos, sobre a expedição do RPV de fls 81, como tambem para se se manifestarem sobre o seu conteudo, conforme a Resolução 115/2010 do CNJ, no prazo de 05(cinco) dias.

00556 Processo: 0000773-06.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE , 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-se os advogados, para no prazo de 10 dias, se manifestarem sobre o despacho de fls. 233.

00557 Processo: 0000886-52.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELIENE GOMES DE ANDRADE **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTE-NIO TAVARES RAMALHO**. Despacho: Intime-se as partes, atraves de seus patronos, sobre a expedição do RPV DE FLS 74, como tambem para se se manifestarem sobre o seu conteudo, conforme a Resolução 115/2010 do CNJ, no prazo de 05(cinco) dias.

00558 Processo: 0000954-36.2013.815.0151 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. V. M. P. **ADVOGADO: 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-se o advogado, sobre a audiência que se realizará no dia 12/07/2017 às09:00 hs, na sala de audiência da 2ª Vara do Fórum judiciário da Comarca de Conceição.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 081/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00559 Processo: 0000048-07.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JANNE KATIA GOMES DE SOUSAANTAS **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 021431PB LIVIA MARIA CARVALHO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado, sobre a audiência que se realizará no dia 18/07/2017 às 10:50 hs, na sala de audiência da 2ª Vara do Fórum judiciário da Comarca de Conceição.

00560 Processo: 0000847-21.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: FERNANDO GOMES FERNANDES **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO**. Despacho: Intime-se o advogado do réu, para no prazo de 05 dias, apresentar suas alegações finais.

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 087/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00561 Processo: 0001203-82.2016.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: DIVA GALDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. REU: JOSE FRANCISCO DE ARAUJO **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES**. Despacho: Intime-seo reu, por seu advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15.08.2017, as 07h30 min, na sala de audiencia do forum local, devendo trazer testemunhas independente intimacao.

00562 Processo: 0001208-12.2013.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALUIZIO VINAGRE REGIS **ADVOGADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS , 018405PB AMAURI ALVES DE AZEVEDO , 013811PB ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS**. Despacho: Intime-se o réu, através de seu advogado, para apresentação de suas Alegações Finais, no prazo legal.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 107/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00563 Processo: 0000050-42.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERGIO MOVEIS **ADVOGADO: 020860PB CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA**. Despacho: Intime-seo eequente para requerer o que entender dedeiteito.



GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 105/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00595 Processo: 0008661-28.2014.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ANTONIO IBERNON PACHECO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** AUTOR: ROSANA MARIA FELIPE PACHECO **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** REU: MARCONI CLAUDINO MARINHO **ADVOGADO: 010577PB STEPHESON A V MARREIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia02/10/2017 as 09:30 horas.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 105/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00596 Processo: 0001702-17.2009.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: TELMA TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia06/11/2017 AS 08:00 HORAS, NESTA 2ª VARA.
00597 Processo: 0006053-23.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMERITO DA SILVA XAVIER DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017345PB KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/08/2017, as 08:00 hs.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 082/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00598 Processo: 0000661-83.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NANJI NUNES DE LIMA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 010528PB ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** REU: ADRIANA COSTA ADELINO **ADVOGADO: 010669PB VALENTIM DA SILVA MOURA , 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: MARIA ELIZABETH DA SILVA GOUVEIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 04/08/2017, às 10h.
00599 Processo: 0005062-28.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA AMORIM **ADVOGADO: 009334PB JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO , 013376PB LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA.** REU: GUARAVES GUARABIRAVES LTDA **ADVOGADO: 010197PB ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS , 006462PB CARMEN DE LOURDES SARAIVA DE PONTES , 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 04/08/2017, as 09h. As partes deverão comparecer à audiência munidos dos documentos que entenderem necessários para esclarecer adivergência entre os cálculos apresentados.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 083/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00600 Processo: 0000881-03.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA DOS SANTOS PEREIRA **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA , 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de quinze dias: I- arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; II- indicar assistente tecnico; III- apresentar quesitos. (Art. 465, § 1º, NCPC)

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 089/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00601 Processo: 0006028-44.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDA FERNANDES DE LIMA **ADVOGADO: 019102PB CAYO CESAR PEREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para receber o alvara judicial expedido nestes autos,no prazo de 05 dias.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 069/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00602 Processo: 0000143-52.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE REGIS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para dizer se ainda tem provas a serem produzidas, no prazo de 10 dias.
00603 Processo: 0000254-41.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005887PB MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposição.

1A. VARA DE INGA NF 069/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00604 Processo: 0000018-16.2014.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO DE MELO ALEXANDRE **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiencia de instrução e julgamento deisgnada para o dia 22/08/2017 às 10h00 na 1ª vara de inga.
00605 Processo: 0000072-79.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007233PB LEOMARIO GONCALVES PESSOA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, da designação de audiência para o dia 24/08/2017,às 10h, na 1a vara do fórum de Ingá.
00606 Processo: 0000776-34.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANBERG DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL.** Despacho: Intime-se advogado do réu da designação de audiência para o dia 24/08/2017, às11h, na 1a vara do fórum de Ingá.

2A. VARA DE INGA NF 075/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00607 Processo: 0000598-22.2012.815.0201 - EXECUCAO FISCAL REU: J A F COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **ADVOGADO: 018925PB HERICA COELI DA SILVA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-se para o teor da petição de f. 95, advertindo-o da necessidade de informar nos autos acerca do restabelecimento de eventual parcelamento do débito, para fins de susp. do feito. Prazo de 30 dias.
00608 Processo: 0000609-51.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADONAI PAULO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 009296PB ANTONIO SANTIAGO DA SILVA.** REU: CONSULTEC CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA **ADVOGADO: 022377PB LUIZ JOSE PAULINO ROCHA.** Despacho: Intime-se para decisão de f. 211 que: uma vez cumprido o que fora determinado na sentença proferida, nada mais restando a prover, arquite-se.
00609 Processo: 0000739-36.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA SILVA DE SOUZA LEAL **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO RIACHAO DO BACAMARTE **ADVOGADO: 015203PB JULIANA DO O TEJO E TORRES.** Sentenca: Intime-se para sentença que homologou o acordo constante às fls. 104/105 na forma do art 487, III, CPC. Custas finais pela parte requerida, calculadas sobre o valor do acordo.
00610 Processo: 0000889-56.2011.815.0201 - EXECUCAO HIPOTECARIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-se para decisão que suspendeu o feito até 29/12/2017. Advirta-se que qualquer renegociação deverá ser concluída imediatamente a este juízo, para possibilitar a extinção do processo.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 065/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00611 Processo: 0000020-67.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA **ADVOGADO: 007192PB DAVID DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se o apelado, para apresentar as contrrazoes no prazo de lei.
00612 Processo: 0000021-52.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE FRANCO DE SOUSA **ADVOGADO: 007192PB DAVID DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrrazoes, no prazo de lei.
00613 Processo: 0000081-25.2013.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Sentenca: Processo extinto.
00614 Processo: 0000281-71.2009.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALTAIR CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 007192PB DAVID DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para informar se ja recebeu valores contidos no oficio retro, no prazo de 10 dias.
00615 Processo: 0000341-73.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DIAS TRAJANO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 011945PB EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos
00616 Processo: 0000420-47.2014.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para efetuar o pagamento das custas processuais.
00617 Processo: 0000442-42.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO CORREIA MARINHO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrrazoes no prazo de lei.
00618 Processo: 0000532-50.2013.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Sentenca: Processo extinto.
00619 Processo: 0000540-90.2014.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 015694PB JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a devolucao da correspondencia, informando o novo endereco da parte promovida.

00564 Processo: 0001189-97.2014.815.0561 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA PARAÍ **ADVOGADO: 017590PB ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea parte exequente do despacho de fls 58.
00565 Processo: 0001277-38.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte executada para se manifestar em 15 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 107/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00566 Processo: 0000083-95.2017.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONAS PEREIRA SILVA DE ANDRADE **ADVOGADO: 007097PB RITA DE CASSIA ANDRADE GUEDES.** INDICIADO: MARCOS ANTONIO BARROS SOARES **ADVOGADO: 007097PB RITA DE CASSIA ANDRADE GUEDES.** Despacho: Intime-seas advogada poara ter vistas dois autos.
00567 Processo: 0000237-55.2013.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCINALDO VIEIRA DE LACERDA **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-sea parte para alegar a sfinalidade
00568 Processo: 0000247-31.2015.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCONDES FERNANDES PAULO **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-sea parte para apresentnr alegacoes finais
00569 Processo: 0000854-10.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES , 011947PB ALMIRA PAULA LEITE MARQUES.** Despacho: Intime-seas partes para alegacoes finais.
00570 Processo: 0001306-54.2015.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERLANDIO DA SILVA **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-sea parte para apresentar as alegacoes finais

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 086/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00571 Processo: 0000438-54.2011.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: FABIANO VALERIO DE FARIAS FONSECA **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** INTERESSADO: FILADELFO VENANCIO DA FONSECANETO **ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO , 013616RN ELIU JAVA SILVA SANTOS FURTADO.** Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem, em 05(cinco) dias, sobre a nova avaliação do bem.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 096/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00572 Processo: 0000208-74.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILTON ROGERIO DA ROCHA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sejulgado improcedente o pedido, extinto o processo
00573 Processo: 0000302-22.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: PANASONIC DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS , 011507PB EVELINE BEZERRA PAIVA.** Despacho: Intime-sepagar em 15 dias o valor da condenação, sob pena de multa
00574 Processo: 0000855-79.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINEIDE DA SILVA ELEUTERIO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MANUEL AGRIPINO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sehomologação de acordo
00575 Processo: 0000960-12.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JESSIKA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-serequerer o que entender de direito,pzo 10 dias
00576 Processo: 0001125-35.2010.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 017590PB ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Cumpra-selintime se o exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias
00577 Processo: 0001190-54.2015.815.0171 - EXIBICAO AUTOR: JEOVA RODRIGUES OLIVEIRA **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seJULGADO PROCEDENTE O PEDIDO
00578 Processo: 0001360-89.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SHOP GRUPO S/A **ADVOGADO: 020928PB ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** Despacho: Intime-seacoste aos autos a gravação de atendimento de nº0461574, pzo 10 dias
00579 Processo: 0001672-75.2010.815.0171 - EXECUCAO FISCAL REU: GENILDO VASCONCELOS CUNHA **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Cumpra-seSobre a peticao de fls 55 diga o executado em 10 dez dias
00580 Processo: 0001808-62.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL Despacho: Intime-sepagamento de custas processuais
00581 Processo: 0001808-62.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392A JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADVOGADO: 018222PB PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA.** Despacho: Intime-sepagamento de custas processuais
00582 Processo: 0001920-31.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO ANTONIO DA COSTA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seespecificar as provas que pretende produzir,pzo 10 dias
00583 Processo: 0002042-20.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERIVALDO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 015832PB EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: SINTABE SINDIC DOS TRAB PUBLICOS MUNICIP DO AGRESTE DA BORBO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se homologação de acordo por sentença
00584 Processo: 0002062-79.2009.815.0171 - EXECUCAO FISCAL REU: EUDEZIA DA SILVA BATISTA **ADVOGADO: 005308PB VERONICA MARIA ATAIDE DA SILVA.** Despacho: Cumpra-selintime se Concedo o prazo de 20 vinte dias para que a parte executadajunte aos presentes autos os comprovantes de pagamento do debito
00585 Processo: 0002488-47.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HILDEMAR GRANGEIRO LIRA **ADVOGADO: 020928PB ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** REU: JOAN DIEGO DIAS DA SILVA Despacho: Intime-sepagamento de custas
00586 Processo: 0002712-19.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO.** REU: PAULO BORGES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005709PB MARIO ROMERO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sehomologação de acordo por sentença
00587 Processo: 0002882-54.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALERIA GOMES DA ROCHA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** REU: VIRGINIA SURETY CIA DE SEGUROS DO BRASIL **ADVOGADO: 011333PB FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seacordo homologado por sentença
00588 Processo: 0002928-77.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AUTOESCOLA LIVRAMENTO **ADVOGADO: 010975PB GIORDANA MEIRA DE BRITO , 015476PB SAMIA ALVES ARAUJO.** Despacho: Intime-se comprovar o pagamento voluntário da dívida,pzo 15 dias,sob pena de multa
00589 Processo: 0003022-88.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE JESUS RICARDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 022232PB DAIANE DA SILVA FLORENTINO.** Despacho: Intime-sea impugnação no prazo legal

2A. VARA DE ESPERANCA NF 088/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00590 Processo: 0001084-58.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA BARROS **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 20 DE JULHO DE 2017 ÀS 09:20 HORAS, NA 2ª VARA DESTA COMARCA.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 088/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00591 Processo: 0001514-10.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26 de julho de 2017 as 1230 horas
00592 Processo: 0001754-04.2013.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOABY PABLO PIMENTEL **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26 de julho de 2017 as 09:30 horas
00593 Processo: 0001754-04.2013.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS ANTONIO JORGE DA SILVA **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao designada para o dia 26 de julho de 2017 as 09: 30 horas
00594 Processo: 0002880-84.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO BALBINO ALVES **ADVOGADO: 020928PB ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao designada para o dia 26 de julho de 2017 as 11:30 horas



00620 Processo: 0000923-34.2015.815.0381 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULO BEZERRA DAS NEVES **ADVOGADO: 013126PB** MARIANA ACCIOLY DE ANDRADE LIMA. Sentença: Mandado de segurança denegado

00621 Processo: 0000990-67.2013.815.0381 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259PE** ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se a parte autora, para tomar ciência do bloqueio realizado e requerer o que entender de direito.

00622 Processo: 0001082-45.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA NEVES SILVA **ADVOGADO: 011681PB** CLAUDIO MARQUES PICOLLI. Despacho: Intime-se o embargado, para se manifestar, em 05 dias.

00623 Processo: 0001130-04.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 151056RJ** LEONARDO COIMBRA NUNES. Despacho: Intime-se a parte autora, para informar, em 10 dias, se houve o pagamento integral do que foi determinado na sentença de fls.

00624 Processo: 0001291-77.2014.815.0381 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADVOGADO: 014900PE** HENRIQUE BURIL WEBER , **065628MG** GIULIO ALVARENGA REALE. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a peticao retro em 10 dias.

00625 Processo: 0001323-53.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADVOGADO: 020111A** SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , **011945PB** EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO. Sentença: Processo extinto.

00626 Processo: 0001451-39.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO ARMANDO RODRIGUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 015694PB** JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA. REU: ALEXANDRE MARQUES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 009946PB** ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA. Sentença: Pedido julgado improcedente

00627 Processo: 0001530-52.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB** DAVID SOMBRA PEIXOTO , **011224PB** DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. Sentença: Processo extinto.

00628 Processo: 0001543-51.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB** DAVID SOMBRA PEIXOTO , **011224PB** DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. Sentença: Processo extinto.

00629 Processo: 0001571-19.2012.815.0381 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015223PB** MARIA DO SOCORRO DE BRITO SILVA , **147020SP** FERNANDO LUZ PEREIRA , **014273PB** VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Sentença: Processo extinto.

00630 Processo: 0001583-33.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB** DAVID SOMBRA PEIXOTO , **011224PB** DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. Sentença: Processo extinto.

00631 Processo: 0001782-21.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSELIA DA SILVA **ADVOGADO: 013863PB** PATRICIO CANDIDO PEREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111A** SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , **010412PB** JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ. Sentença: Desistencia homologada

00632 Processo: 0002111-67.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FRANCO ALVES **ADVOGADO: 007192PB** DAVID DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoes no prazo da lei.

00633 Processo: 0002121-77.2013.815.0381 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: VALDIZIA MARIA DIAS CORREIA **ADVOGADO: 012208PB** GILMARA ALVES SILVA , **008772PB** DEBORA MAROJA GUEDES NETA. Sentença: Pedido julgado improcedente

00634 Processo: 0002153-82.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO TRAJANO DE ARAUJO **ADVOGADO: 015960PB** ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ , **008492PB** ANDREA MARIA DE ANDRADE SOUZA. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011689PB** FELIPE RIBEIRO COUTINHO , **011195PB** ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , **012013PB** MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00635 Processo: 0002170-55.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEOBALDO SERGIO DE PAIVA **ADVOGADO: 015551PB** WALMIRIO JOSE DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre os embargos, no prazo de 15dias.

00636 Processo: 0002270-73.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 015694PB** JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias.

00637 Processo: 0002271-58.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANUZA MARIA LIRA **ADVOGADO: 015694PB** JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias.

00638 Processo: 0002272-43.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDILENE BARBOSA PORTO **ADVOGADO: 015694PB** JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias.

00639 Processo: 0002281-05.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILENE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015694PB** JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias.

00640 Processo: 0002330-46.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA SILVEIRA LIRA MELO **ADVOGADO: 015694PB** JOSE GERALDO OLIVERIA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias.

00641 Processo: 0002332-94.2005.815.0381 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXSANDRO GOMES DE MELO **ADVOGADO: 016928PB** EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , **010189PB** JAILSON BARROS DO NASCIMENTO. REU: ITAU SEGUROS SA **ADVOGADO: 020111PB** SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , **014051PB** MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os calculos apresentados, no prazo de 05 dias.

00642 Processo: 0002333-98.2013.815.0381 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: FREDERICO ALMEIDA BORGES **ADVOGADO: 010662PB** LISANKA ALVES DE SOUSA. Sentença: Desistencia homologada

00643 Processo: 0002403-52.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FRANCO DA SILVA MENESES **ADVOGADO: 005266PB** ROSENO DE LIMA SOUSA , **017113PB** ALYSSON WAGNER CORREA NUNES. Sentença: Pedido julgado procedente

00644 Processo: 0002433-53.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ROBERTO GOMES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 005266PB** ROSENO DE LIMA SOUSA , **017113PB** ALYSSON WAGNER CORREA NUNES. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrazoes no prazo de lei.

00645 Processo: 0002461-21.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE IRENE DA CONCEICAO ALCANTARA **ADVOGADO: 007994PB** VALTER DE MELO. Despacho: Intime-se o promovente, diante da devolucao das correspondencias, para informar o novo endereco da parte promovida, em 15 dias.

00646 Processo: 0002462-06.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE IRENE DA CONCEICAO ALCANTARA **ADVOGADO: 007994PB** VALTER DE MELO. REU: SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853RN** ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Sentença: Processo extinto.

00647 Processo: 0002561-10.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 005266PB** ROSENO DE LIMA SOUSA , **017113PB** ALYSSON WAGNER CORREA NUNES. Despacho: Intime-se O apelado para apresentar contrarrazoes, no prazo de lei.

00648 Processo: 0002573-24.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 016678PB** LUIS FELIPE NUNES ARAUJO. Despacho: Intime-se o executado, para efetuar o pagamento do debito, em 15 dias, nos termos do art.523 do CPC/2015.

00649 Processo: 0002611-36.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE PAULO SILVEIRA DE SOUZA LIRA **ADVOGADO: 013306PB** ANDERSON AMARAL BESERRA. Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre a peticao retro, em 10 dias.

2A. VARA DE ITABAIANA NF 065/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00650** Processo: 0000193-57.2014.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VITOR SOARES MESQUITA **ADVOGADO: 008827PB** JOSE RIVALDO MACHADO LEITE. Despacho: Intime-se o advogado da parte re, para apresentar as alegacoes finais, no prazo da lei.

00651 Processo: 0001030-15.2014.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WERNNEY WILKER LIRA DANTAS **ADVOGADO: 015960PB** ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se o advogado da parte re, para apresentar as alegacoes finais no prazolegal.

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00652** Processo: 0000014-17.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A **ADVOGADO: 117417SP** GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU. Despacho: Intime-se para receber alvará judicial disponível na escrivania da vara, no prazo de 15 dias.

00653 Processo: 0000064-53.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANSÃO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 005952PB** JOAO FERREIRA NETO. Sentença: Intime-se Declarada extinta a presente execução em face da satisfação do débito

00654 Processo: 0001560-20.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA ANTONIO DE LIMA **ADVOGADO: 011874PB** PAULO CESAR CONSERVA. Sentença: Intime-se Declarada extinta a presente execução, em face da satisfação do débito.

00655 Processo: 0001631-22.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIVANIA LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB** PAULO CESAR CONSERVA. Sentença: Intime-seDeclaro extinta a presente a execucao, em face da satisfacao do débito

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 095/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00656** Processo: 0000439-15.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. D. C. M. **ADVOGADO: 005679PB** BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS , **024053PB** CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA. Sentença: Intime-se Julgo procedente a pretensão punitiva do Estado, para condenar o réu Mac Dowell de Carvalho Maia.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 094/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00657** Processo: 0000165-80.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO PAIVA NUNES **ADVOGADO: 019484PB** FLAVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR. REU: OI TNL PCS **ADVOGADO: 017314A** WILSON BELCHIOR , **017314A** WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sea parte recorrente do nao conhecimento do recurso pela inadequacao dava eleita.

00658 Processo: 0000500-07.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ROSEMBERG DE OLIVEIRA MONTENEGRO **ADVOGADO: 010052PB** FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO , **013191PB** JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 023065PB** EDSON HERPO BARRETO E DAMASCENO , **032505A** MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Sentença: Intime-seas partes acerca da decisao que negou seguimento ao recurso de embargos de declaracao.

00659 Processo: 0000563-27.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENE DOS SANTOS CARVALHO **ADVOGADO: 018127PB** MAYARA CAMPOS DE ARAUJO , **005959PB** CARLOS ALBERTO FERREIRA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB** PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18 de julho de 2017, as 13:00 horas. ficam as partes devidamente intimadas por seus advogados.

00660 Processo: 0000995-46.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 018186PB** CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. Despacho: Desistencia homologada

00661 Processo: 0001162-73.2009.815.0211 - ALIMENTOS - PROVISIO AUTOR: S. B. N. **ADVOGADO: 005556PB** SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. Sentença: Pedido julgado procedente

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 094/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00662** Processo: 0000412-66.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSMAN PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 005556PB** SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. Despacho: Intime-seo apelante para em 8 dias apresentar as suas razoes.

00663 Processo: 0000459-40.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVANILDO PEREIRA OLIVEIRA **ADVOGADO: 118739SP** JOSE DE ARRUDA EGIDIO. Despacho: Intime-separa em 5 dias, manifestar interesse na oitiva das testemunhas arroladas pelo reu na resposta a acusacao, e em nao se manifestando importaraem inercia.

00664 Processo: 0000558-68.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO CELESTINO DE SOUSA SOBRINHO **ADVOGADO: 013493PB** JOSE LEITE DE MELO. Despacho: Intime-sesentença proferida nos autos. intime-se tambem para contra arrazoar em 8 dias

00665 Processo: 0001872-20.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. N. F. **ADVOGADO: 012207PB** VANDERLY PINTO SANTANA. Sentença: Intime-sesentença penal condenatoria proferida

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 077/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00666** Processo: 0000042-21.2017.815.1211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAXWEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003196PB** DARCIO GALVAO DE ANDRADE. INDICIADO: FABIO MINERVINO DA SILVA **ADVOGADO: 003196PB** DARCIO GALVAO DE ANDRADE. Despacho: Intime-se Intime-se da designacao de audiencia e instrucao e julgamento para odia 18.07.2017, as 10:00 horas, no forum local.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 064/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00667** Processo: 0001392-23.2012.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. A. F. **ADVOGADO: 013675PB** HEBER TIBURTINO LEITE. REU: A. O. A. **ADVOGADO: 011620PB** ANA ALINE MOURA DANTAS. Despacho: Intime-se da pericia designada para o dia 11/07/2017 as 08hs. devendo as partes comparecerem no Fórum local.

00668 Processo: 0001788-63.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE COSME DE ARAUJO NETO **ADVOGADO: 013298PB** GUSTAVO NUNES DE AQUINO. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/ PB Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 076/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00669** Processo: 0001132-02.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 004246A** JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-seO promovido para efetuar o pagamento das custas processuais, em 15 (quinze)dias.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 093/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00670** Processo: 0000567-38.2014.815.0231 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: ALDIRA ARCANJO FRUTUOSO **ADVOGADO: 009598RN** LEONARDO GOMES DE SOUZA JUNIOR. Sentença: Intime-se a parte por seu advogado da sentença de declinio da competência paraJucurutu - RN e por conseguinte da remessa dos autos para aquela comarca

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00671** Processo: 0001959-46.2015.815.0241 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB** JULIANA GUEDES DA SILVA. Despacho: Intime-seo patrono da parte promovida para comparecer a audiencia de conciliacadesignada para o dia 29/8/17 as 11:00horas na sala de audiencias da 1vara de Monteiro, forum local

1A. VARA DE MONTEIRO NF 081/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00672** Processo: 0000965-81.2016.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ITALO EDUARDO DE LIMA GONCALVES **ADVOGADO: 019197PB** ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA. Despacho: Intime-seo patrono do reu para ciente da sentença de DESCLASSIFICACAO da tentativa de homicidio qualificada de fls. 83/84

2A. VARA DE MONTEIRO NF 084/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00673** Processo: 0000991-50.2014.815.0241 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS PCG BRASIL **ADVOGADO: 017879PE** RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre os documentos de fls.37/40, no prazopde 10(dez) dias.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 096/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00674** Processo: 0000986-28.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE **ADVOGADO: 014415PB** BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA , **014555PB** GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER. Despacho: Intime-se a parte executada, por sua advogada, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e nos proprios autos, impugnar a execucao, nos termos doart. 535 e seguintes do NCPC.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 096/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00675** Processo: 0000961-15.2014.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HELIO BESERRA FRAZAO **ADVOGADO: 006605PE** DANIEL DOS SANTOS CUNHA. Despacho: Intime-seo advogado do réu para em 08 dias apresentar as alegacoes do recurso

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 088/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00676** Processo: 0001978-56.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ASSUNCAO DE LUCENA TRINDADE MARTINS **ADVOGADO: 015796PB** PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se a defesa da expedição de carta precatória à Comarca de Esperança-PBpara a oitiva de testemunha de acusação, conforme documento de fls. 65/67.

00677 Processo: 0003856-16.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAURILIO JOCA CABRAL **ADVOGADO: 009105PB** BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO. Sentença: Sentença absolutoriaconforme consta dos autos as fls 77-84

2A. VARA DE PATOS NF 063/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00678** Processo: 0001964-72.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TADEU DAMASCENA PEREIRA **ADVOGADO: 019967PB** GISLENE MACIEL MONTEIRO , **020929PB** DANIEL ASSIS DA NOBREGA. Despacho: Sentença condenatoria intimar os causídicos para ciência da sentença.



00679 Processo: 0003234-34.2014.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO JOAO DA SILVA **ADVOGADO: 003568PB GERALDO CARLOS FERREIRA , 003928PB MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, em 5(cinco) dias.

00680 Processo: 0006314-50.2007.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROSENILDO MINERVINO RIBEIRO **ADVOGADO: 008884PB DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazões, no prazo de 8(oito) dias.

00681 Processo: 0009904-88.2014.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ALEX FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, em 5(cinco) dias.

6A. VARA DE PATOS NF 085/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00682 Processo: 0000538-54.2016.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: DENISY DANTAS MELQUIADES **ADVOGADO: 021135PB DENIS FRAN DE AZEVEDO MEDEIROS.** REU: ERICA LIANE GOMES DE SOUSA **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** REU: ROSIMARY DE LIMA GOMES **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** REU: MARIA APARECIDA BELO **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para comparecerem a audiência de conciliação, designada para o dia 05/09/2017, às 08 horas, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 074/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00683 Processo: 0000494-93.2013.815.1171 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: SABINIANO FERNANDES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 020285PB MARIA LAURENICE PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo de 05 dias.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00684 Processo: 0000035-48.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SERVPROL SERVICOS E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo 5 (cinco) dias, informar este juízo se tem interesse em dar continuidade à presente ação, sob pena de extinção da mesma sem resolução de mérito.

00685 Processo: 0000042-69.2015.815.0571 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA **ADVOGADO: 013851PB CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO , 015232PB NATALIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA.** REU: MARIA CRISTINA DE SOUZA Sentença: Pedido julgado improcedente a paciente é capaz de gerir seus atos na vida civil.

00686 Processo: 0000080-33.2005.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIASA S/A **ADVOGADO: 004719PB IVAN SORIANO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, efetuar o recolhimento das despesas para o efetivo cumprimento do mandado.

00687 Processo: 0000122-33.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA **ADVOGADO: 015506PE KLEBER CESAR RODRIGUES GUEDES.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido da petição de f. 130 e suspendo o processo por 30 dias para fornecimento de documentos requerido.

00688 Processo: 0000127-21.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. M. **ADVOGADO: 018793PB FLAWBER RAPHAEL DA SILVA FERREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fulcro no art 485, VIII, CPC, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais.

00689 Processo: 0000142-87.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LILIANE MENDONCA TARGINO ESCOREL **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** REU: PORTO SEGURO S/A **ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES , 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo de 10 dias, requeiram o que bem entenderem de direito, especificando, inclusive, se têm outras provas a produzirem.

00690 Processo: 0000152-10.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CELPE **ADVOGADO: 000786PE LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE.** Despacho: Intime-se a parte ré, para que se manifeste ante a petição de fl. 98.

00691 Processo: 0000277-02.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES.** REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL , 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-se as partes para especificação de provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez) dias.

00692 Processo: 0000310-02.2010.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO CAVALCANTI DE MORAIS SARINHO **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CELPE SA CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADVOGADO: 000786PE LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE.** Despacho: Intime-se as partes, para que comprovem nos autos, por meio de documentações eafins, o devido pagamento dos valores mencionados na devida sentença.

00693 Processo: 0000422-92.2015.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225PB MOISES BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado procedente de acordo com art 355, I, do CPC, confirmando pedidos da liminar anteriormente concedida, consolidando a posse plena e exclusiva do bem. Aparte ré deve pagar custas processuais e honorários advocatícios...

00694 Processo: 0000502-56.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 014138PB CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO , 009271PB IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 05(cinco) dias informar se concorda com o valor depositado à fl. 54, requerendo o que bem entender de direito.

00695 Processo: 0000544-13.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCELO BARROS RIBEIRO DA COSTA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO , 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito decreto a extinção da obrigação de fazer com resolução do mérito,

00696 Processo: 0000547-65.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCELO BARROS RIBEIRO DA COSTA **ADVOGADO: 016543PB JACKSON LUCENA SANTOS.** REU: ZELIA CARRAZONNI RIBEIRO DA COSTA **ADVOGADO: 014530PB VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se intimar a parte promovida para que se manifeste sobre a possibilidade de desistência do prosseguimento do feito.

00697 Processo: 0000636-83.2015.815.0571 - EXIBICAO AUTOR: DOMICIO LEOPOLDO DE ANDRADE NETO **ADVOGADO: 021745PE JOSIAS DE HOLANDA CALDAS FILHO.** REU: HERMANO JOSE MEDEIROS NOBREGA **ADVOGADO: 011136PB HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 15(quinze) dias.

00698 Processo: 0000692-19.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO PAULO SANTOS DE PONTES **ADVOGADO: 017042PB MARCELA LUIZA CORREIA PIMENTEL.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SOCORRO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito com fulcro no art 485, III, CPC, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais. Sem custas. Sem honorários.

00699 Processo: 0000726-33.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENILDO AMARO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** AUTOR: GENIER CORREIA PIMENTEL **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte embargada para querendo manifestar-se a respeito dos embargos de fls. 130 e ss. no prazo de 15(quinze) dias.

00700 Processo: 0000787-83.2014.815.0571 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL , 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte promovente para querendo manifestar-se a respeito da contestação e do laudo de avaliação das terras de fls. 59 e ss no prazo de 20(vinte) dias.

00701 Processo: 0000992-78.2015.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450PB EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente com esteio no art 355, I, CPC, confirmando pedidos da liminar anteriormente concedida, consolidando a posse plena e exclusiva do bem. A parte ré deve pagar custas processuais e honorários advocatícios..

00702 Processo: 0001066-35.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL , 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-se as partes para querendo indicar as provas que pretendem produzir no prazo de 10(dez) dias.

00703 Processo: 0001080-53.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO DE MEDEIROS PONTES **ADVOGADO: 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para se pronunciar acerca da petição e dos vários documentos acostados pela promovida (fls. 87-114) no prazo de 10 dias.

00704 Processo: 0001170-61.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANA DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 017337PB ATHOS OLIVEIRA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para que, no prazo de 10 dias, manifeste-se no que bem entender de direito.

00705 Processo: 0001181-90.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** REU: BIOSEV **ADVOGADO: 008374PE GRACILIANO TORRES GALINDO.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30/08/2017 às 10:00 horas

00706 Processo: 0001190-52.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA PENHA NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a exequente, por intermédio de seu advogado, para se manifestar no prazo de 15 dias, considerando a apresentação, pelo executado, dos embargos de fls. 106 e ss.

00707 Processo: 0006530-11.2013.815.0571 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que bem entender de direito.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 107/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00708 Processo: 0001292-63.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO FAUSTO DE SOUSA **ADVOGADO: 008281PB HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

1A. VARA DE PIANCO NF 109/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00709 Processo: 0000582-77.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BIDSHOP COMPRA E ENTRETENIMENTO LTDA Despacho: Intime-sesobre a correspondência devolvida

00710 Processo: 0000932-41.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE BADU SOUZA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA , 005714PB ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR.** Sentença: Extincao

00711 Processo: 0001106-40.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIAO ZACARIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 006662PB LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido do autor.

00712 Processo: 0001591-50.2010.815.0261 - INVENTARIO AUTOR: ELENA MARIA NUNES DE SIQUEIRA INOCENCIO **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: LUCRENATO INOCENCIO Despacho: Intime-separa se manifestar no prazo de dez (10) dias sobre a avaliação do imóvel referido nas primeiras declarações

00713 Processo: 0001952-91.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MAMEDE BASTOS **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa apresentar contra razões ao recurso de apelação

1A. VARA DE PIANCO NF 109/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00714 Processo: 0001976-85.2016.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA NETO **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se da audiência designada para 02/08/2017, as 09:00h.

2A. VARA DE PIANCO NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00715 Processo: 0000062-20.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVAL JUNIOR DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTALEONARDO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 31/08/2017, as 10h30. O rol de testemunhas deverá atender o art. 450, CPC e ser juntado aos autos até 15 dias antes da audiência. Cabera ao advogado da parte intimar ou informar as testemunhas(art. 455, CPC).

00716 Processo: 0000156-65.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA IZABEL DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA , 018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA.** REU: CEDASA IND E COM DE PISOS LTDA **ADVOGADO: 131292SP SILVIO HENRIQUE SCHLITTLER INFORZATO , 012869PB HELLAYNE GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO.** Despacho: Intime-seos advogados das partes p/ comparecerem no dia 31/08/2017, as 09:30 no Fórum local p/ audiência. As partes devem ser intimadas através dos advogados. art. 334,§ 3º do CPC.Na forma do art. 455 do CPC.

00717 Processo: 0000392-17.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO AMANCIO CORDEIRO **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/08/2017, as 12h00. O rol de testemunhas deverá atender o art. 450, CPC e ser juntado aos autos até 15 dias antes da audiência. Cabera ao advogado da parte intimar ou informar as testemunhas(art. 455, CPC).

00718 Processo: 0000393-02.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE ROMAO **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/08/2017, as 10h40. O rol de testemunhas deverá atender o art. 450, CPC e ser juntado aos autos até 15 dias antes da audiência. Cabera ao advogado da parte intimar ou informar as testemunhas(art. 455, CPC).

00719 Processo: 0000443-28.2015.815.0261 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. C. S. **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: E. P. S. C. **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10/08/2017, as 09h00.

00720 Processo: 0001005-03.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS LEITE ARAUJO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00721 Processo: 0001092-56.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMAILDO DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/08/2017, as 11h20. O rol de testemunhas deverá atender o art. 450, CPC e ser juntado aos autos até 15 dias antes da audiência. Cabera ao advogado da parte intimar ou informar as testemunhas(art. 455, CPC).

00722 Processo: 0002026-48.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO LOPES MOREIRA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES , 016054PB MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA PIRES FIGUEIREDO , 012824PB TENILE MEDEIROS LUSTOSA.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para comparecerem no dia 31/08/2017, as 11:00no fórum local para participarem da audiência deinstrução e julgamentoNa forma do art. 455 do CPC, cabera os advogados intimar as part e tes

00723 Processo: 0002101-24.2014.815.0261 - PERDA OU SUSPENSÃO O REU: FRANCISCO VALDIVINO DE SOUSA **ADVOGADO: 018645PB JOSE CASSIMIRO LEITE.** VITIMA: MARIZA VALDEVINO DE SOUSA-VITIMA: MARGARIDA VALDEVINO DE SOUSA-AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02/08/2017, às 10h40min, no Fórum local, nos termos do art. 334, § 3º e art. 455 do CPC.

00724 Processo: 0002281-11.2012.815.0261 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JUCILEUZA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: GERALDO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: ANA VITORIA PEREIRA DE SALES Despacho: Intime-se da audiência de instrução designada para o dia 02/08/2017, às 08h00min, no Fórum local, nos termos do art. 334, § 3º e art. 455 do CPC.

2A. VARA DE PIANCO NF 111/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00725 Processo: 0000013-08.2017.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GERLANDIA BARBOSA RODRIGUES **ADVOGADO: 005090PB FRANCISCO LEITE MINERVINO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/08/2017, as 08h00.

00726 Processo: 0001962-04.2016.815.0261 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DO SOCORRO BARBOSA TRINDADE **ADVOGADO: 023301PB MARIA HELENA GOMES FAUSTO E MARTINS.** Despacho: Audiência designada 29/08/2017, as 08h40.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 105/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00727 Processo: 0000108-42.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PROFETA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 15 dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.

00728 Processo: 0000126-63.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA **ADVOGADO: 201740SP PRISCILLA BELIZOTTI SILVA NARDO BERTOLINO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez 10 dias, manifestar-se acerca do pedido de parcelamento de fls. 56/59, documentos de fls.62/69 e peticao e documentos as folhas 70/71.

00729 Processo: 0000282-90.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte ré para que, em dez dias, efetue o pagamento de tais custas bem como dos honorários periciais no valor equivalente a um salário mínimo (fls. 85).

00730 Processo: 0000422-61.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte ré para que, em dez(10) dias, efetue o pagamento das custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa, bem como dos honorários periciais no valor equivalente a um salário mínimo(fl. 73).

00731 Processo: 0000532-26.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte ré para proceder, em dez dias, o pagamento das custas processuais.



- 00732** Processo: 0000672-94.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para pagar as custas processuais, no prazo de 10 dias.
- 00733** Processo: 0000682-02.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, instruindo-a com previo requerimento administrativo junto a seguradora ré, bem como a juntada de comprovante de hipossuficiencia do autor.
- 00734** Processo: 0000682-41.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte ré para que, em dez dias, efetue o pagamento das custas processuais e honorários periciais no valor de um salário mínimo (fls. 114).
- 00735** Processo: 0000852-47.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para o pagamento das custas judiciais, no prazo de15 dias, sob pena de se transformar em divida ativa fa Fazenda Pública
- 00736** Processo: 0000929-51.2013.815.0271 - HABILITACAO PARAADO AUTOR: A. I. L. **ADVOGADO: 034736DF ROMULO WUILEAN DA SILVA MARQUES.** AUTOR: A. V. S. **ADVOGADO: 034736DF ROMULO WUILEAN DA SILVA MARQUES.** Despacho: Intime-seos autores, por edital com prazo de 20(vinte)dias, a manifestarem,no prazo de 05(cinco) dias, interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção por abandono. Picui, 15/09/2016. (...)
- 00737** Processo: 0001480-60.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEANE GOMES SILVA LUCIO **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial em 15 dias.
- 00738** Processo: 0001575-32.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BANCO SEMEAR S/A **ADVOGADO: 012447PB EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS , 096864MG FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO , 001387RN TADEU NICODEMUS SILVA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 14702SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para no prazo de 15 dias apresentar suas contrarrrazões.
- 00739** Processo: 0001585-76.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EMIDIO DE SOUSA FILHO **ADVOGADO: 014688PB MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 128341PB NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para, no prazo legal, apresentar suas manifestações.
- 00740** Processo: 0001588-89.2015.815.0271 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCA FRANCINEIDE DE FRANCA **ADVOGADO: 014565PB ISADORA PEREIRA DEAN RAMOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 15 dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.
- 00741** Processo: 0004192-28.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIS SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes, por todo teor do despacho de fls. 144.
- 00742** Processo: 0004592-42.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte ré para que, em dez(10) dias, efetue o pagamento das custasprocessuais.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 102/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00743** Processo: 0000198-20.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-se nomeio como perito o Sr. Felipe de Paiva Dias.
- 00744** Processo: 0000198-20.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes, para, dentro do prazo de 15 dias: a)ajuir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; b) indicar assistente técnico; c) apresentar quesitos, ressaltados os que já foram feitos.
- 00745** Processo: 0000700-66.2010.815.0281 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS **ADVOGADO: 008500PB GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA.** Despacho: Intime-se à réplica das contestações, no prazo de 15(quinze) dias.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00746** Processo: 0000608-72.2013.815.0511 - EXECUCAO FISCAL REU: AGROPECUARIA SILVESTRE LTDA **ADVOGADO: 006617PB JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se alvará à disposição

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 105/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00747** Processo: 0000398-23.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JESUINA DE OLIVEIRA SOARES **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Intime-seO Advogado do autor para no prazo de 10 dias,especificar de modo concreto e fundamentado,cada prova que eventualmente se dispoem a custear e produzir.
- 00748** Processo: 0000628-65.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANEIDE COSTAALVES **ADVOGADO: 019480PB JOSE ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO.** REU: TELEFONICA BRASIL S/A **ADVOGADO: 020845PB PITAGORA MACIEL C SARMENTO.** Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS.
- 00749** Processo: 0000670-17.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RODRIGUES SOBRI-NHO **ADVOGADO: 015998PB PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, emendar a petição inicial atribuindo o valor que pretende a título de danos morais
- 00750** Processo: 0000938-42.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARROS DOS SANTOS **ADVOGADO: 016131PB RODRIGO RAMOS DE SOUSA.** REU: BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes par atomarem ciencia da sentenca.JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO.
- 00751** Processo: 0001047-85.2016.815.0541 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 022290PB DELANE SILVA DA MATTA BONFIM , 022353PB YURI RAMON DE ARAUJO.** REU: JOSEFA GOMES DE ALMEIDA Despacho: Intime-seO Advogado do autor par atomar ciencia da sentenca de extincao.
- 00752** Processo: 0001319-21.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUCLIDES GUEDES SOBRINHO **ADVOGADO: 015719PB RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seOs Advogados das partes para tomarem ciencia da sentenca.JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO.
- 00753** Processo: 0001528-53.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA BARBOSA CALADO **ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-seO Advogado do autor para tomar ciencia da sentenca.JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 105/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00754** Processo: 0000174-85.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSCAR BEZERRA DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da expedição de carta precatória para audiencia de oitiva das testemunhas e interrogatorio do reu, na comarca de Campina Grande
- 00755** Processo: 0000497-61.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IZAQUIEL DA SILVA **ADVOGADO: 016283PB GUILHERME FERREIRA DE MIRANDA.** Despacho: Intime-seO Advogado do reu para apresentar Alegacoes finais, no prazo de 10 dias.
- 00756** Processo: 0001214-73.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MANOEL ROSA **ADVOGADO: 018232PB CICERO BATISTA FILHO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do despacho, que determinou a instauração de incidente de insanidade mental, devendo o irrogado ser submetido a exame medico legal

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00757** Processo: 0000005-81.2012.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para pagar as diligências para cumprimento do despacho exarado nos autos, tudo no prazo de 10 dias
- 00758** Processo: 0000028-27.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ.** Despacho: Intime-se O advogado do autor para, no prazo de 10 dias se pronunciar nos autos sobre a certidão do meirinho, dando conta da não localização da partepromovida e por desconhecido dos moradores próximos ao endereço inform

- 00759** Processo: 0000099-68.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTACILIO URTIGA DE QUEIROGA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR , 012076PB MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADVOGADO: 022114PB QUEZIA LETICIA DANTAS FERNANDES.** Despacho: Intime-seAs partes, por seus advogados, para no prazo comum de 15 dias, manifestarem-se sobre o laudo de fls. 296/297
- 00760** Processo: 0000944-22.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIVALDINA MARIA DE SOUSA **ADVOGADO: 019975PB TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA , 020768PB ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seos advogados da autora, para comparecer a audiencia una a ser realizada no dia 14.07.2017 às 09:20 horas, na primeira vara de pombal.
- 00761** Processo: 0001094-03.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOANA NEUZA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-sea autora por seu advogado, para comparecer a audiencioa una a ser realizada no dia 14.07.2017 às 08:50 horas, na primeira vara de pombal.

2A. VARA DE POMBAL NF 126/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00762** Processo: 0002304-02.2010.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** VITIMA: LUCAS ALVES DA SILVA Despacho: Intime-se o réu, por seu advogado, para ter vista dos autos a fim de apresentar as alegações finais.

3A. VARA DE POMBAL NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00763** Processo: 0000156-08.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO FERREIRA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY , 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-sea parte promovida,por seu advogado,para,no prazo de 15(quinze)dias,manifertar-se acerca do laudo pericial(ff.63-65),requerendo o que entender de direito.
- 00764** Processo: 0001197-10.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUNIO OLIVEIRA ALENCAR **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY , 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte apelada/autora,para,querendo,apresentar suas contrarrrazoes noprazo legal.
- 00765** Processo: 0001287-48.1998.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: MARIA FABIANA OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: GERALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: GABRIELLY RAQUEL OLIVEIRA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA , 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia27/09/2017 as 08h20min,no Forum local.
- 00766** Processo: 0001763-32.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO PEREIRA DE MELO **ADVOGADO: 011454PB SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor da perícia médica no dia 22/07/2017 as 14:00hs na Secretáriade Saúde (Policlínica Dr.Avelino Elias de Quiroga),R.Teodósio de Oliveira Ledo,s/nº,Centro,Pombal,próximo ao Hospital Regional de Pombal.
- 00767** Processo: 0001906-79.2015.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: PEDRO NOBRE DOS SANTOS FILHO **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/10/2017 as 09h20min,no Forum local.
- 00768** Processo: 0002116-09.2010.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: B. V. F. N. **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** ASSIST.AUTOR: M. F. N. **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/10/2017 as 10h00min,no Forum local.
- 00769** Processo: 0002119-85.2015.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: D. L. O. V. **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: C. O. V. **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/10/2017 as 11h10min,no Forum local.
- 00770** Processo: 0002332-67.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA PAULA DUARTE SOUSA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR , 012076PB MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes, para o 1º Leilão/Praça no dia 13/07/2017 às 09:00hs, no Fórum de Pombal-PB, bem como, para o 2º Leilão/Praça designado para o dia 27/07/2017 às 09:00hs, se não houver licitante no 1º Leilão.
- 00771** Processo: 0002537-23.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEONARDO DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 043925BA RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Alvara expedido e a disposicaoado autor e seu advogado,para recebe-lo,mediante recibo nos autos.Ficando intimado,desde ja,para,em 02(dois)dias,dizer se a obrigacao foi satisfeita em sua totalidade ou se remanesce parcela sem adimplemento.

3A. VARA DE POMBAL NF 117/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00772** Processo: 0000248-49.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCAS SATURNINO CARVALHO **ADVOGADO: 022905PB FRANCISCO JEFFERSON LIMA DIONISIO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia27/09/2017 as 09h40min, no Forum local.
- 00773** Processo: 0000437-27.2017.815.0301 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO PRIMIANI JUNIOR **ADVOGADO: 006369MS ANDREA FLORES , 006973MS REJANE ALVES DE ARRUDA.** Despacho: Audiencia designadapara oitiva de testemunha para o dia 02/08/2017 as 09h10min, no Forum local.
- 00774** Processo: 0000667-74.2014.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia27/09/2017 as 08h40min,no Forum local.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 066/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00775** Processo: 0000107-54.2017.815.0681 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOCELIA BATISTA **ADVOGADO: 008294PB JOSE TADEU DE MELO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de oitiva da testeumnhna Washington Batista da Silva, designada para o dia 17/07/2017, as 12:30, no Fórum local
- 00776** Processo: 0000346-29.2015.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO RODRIGO DA SILVA **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA.** Despacho: Intime-se para comparar a audiencia de intrução e julgamento designada para o dia 24/07/2017, as 11:30 horas, no fórum local

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 041/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00777** Processo: 0000711-20.2001.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se o Banco do Brasil S/ A, para se manifestar, requerendo o que de direito, no prazo de 15 dias.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 072/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00778** Processo: 0000569-64.2011.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** AUTOR: LUIZ AMANCIO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** AUTOR: RICARDO AMANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** AUTOR: FERNANDO AMANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** AUTOR: ANTONIO AMANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** AUTOR: DOLORES MARIA DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição de fls. 208/209 dos autos, para, noprazo de 15 (quinze) dias, requerer o que de direito, permitindo assimo regular prosseguimento do feito.
- 00779** Processo: 0000934-79.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA , 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte recorrente para manifestar-se sobre as contrarrrazões do recurso principal, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art.1.009, §2º, do NCCP.
- 00780** Processo: 0001064-69.2015.815.0311 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. P. A. **ADVOGADO: 022431PB LUCINEIDE VITO LOPES GAMBARRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para cumprir o que foi determinado no despacho defl. 56 dos presentes autos, no prazo de 15(quinze) dias.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 108/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00781** Processo: 0000128-37.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 013968PB ALINNE SAYONARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA , 014581PB ALANNA GISELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/09/2017, às 11:30 horas, no fórum local.
- 00782** Processo: 0000440-47.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.
- 00783** Processo: 0002628-47.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIA FERREIRA DA SILVA TAVARES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.



1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 108/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00784 Processo: 0001557-10.2014.815.0981 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FABIO AMARO DA SILVA **ADVOGADO: 009235PB ROMULO RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Intime-seo advogado doacusado Fabio Amaro da Silva para no prazo de 10 (dez) dias apresentar sua defesa preliminar

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 123/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00785 Processo: 0001868-30.2016.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATERAUTOR: F. H. A. **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: A. A. L. **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação designada para o dia 15/08/2017 as 09h.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 071/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00786 Processo: 0000029-82.2005.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CICERO GONCALVES DE LIMA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/AREU: ANATEL AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES Despacho: Intime-se do despacho de fls. 740.

00787 Processo: 0000098-31.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO QUINTO DE SOUZA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** AUTOR: MARIA CRISTIAN MESSIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A Despacho: Intime-se do despacho de fls. 85.

00788 Processo: 0000160-08.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IONALDO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00789 Processo: 0000180-96.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018130PB MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020282PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 15 dias.

00790 Processo: 0000259-12.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. E. C. P. D. **ADVOGADO: 017563PB FLAMARION BARROS DOS SANTOS.** REU: H. P. D. **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se As contra razoes, no prazo legal.

00791 Processo: 0000386-13.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VIRGINIO DA SILVA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: ENERGISA PARAIBA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00792 Processo: 0000417-67.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA DE LIMA COSTA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: EXPANSAO DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS LTDA **ADVOGADO: 001490TO JORGE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 15 dias.

00793 Processo: 0000458-10.2009.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIRENE CARNEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: POST NEW COMART GRAF E PAPELARIA LTDA Despacho: Intime-se A parte autora para dizer o que entender por direito, em 15 dias.

00794 Processo: 0000558-52.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020282PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se As contra razoes, no prazo legal.

00795 Processo: 0000577-29.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZIRA BARROS DA SILVA NETA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: METTA CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA Despacho: Intime-se da decisao de fls. 190.

00796 Processo: 0000578-09.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. C. B. **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR , 013298MA SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS , 020864PA SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: B. P. S. **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** REU: B. I. B. C. S. **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.

00797 Processo: 0000655-18.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON DAMASCENO LUIZ **ADVOGADO: 016305PB MARCEL AUGUSTO BRITO NEVES PEREIRA , 017465PB YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.

00798 Processo: 0000659-55.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES FERREIRA **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00799 Processo: 0000828-76.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KEZIA MARIA GONZAGA MEDEIROS **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE , 017948PB GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00800 Processo: 0000891-67.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANES CLEIDE DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.

00801 Processo: 0000914-13.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO COELHO DE ANDRADE **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.

00802 Processo: 0000920-20.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEF DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 016305PB MARCEL AUGUSTO BRITO NEVES PEREIRA , 017465PB YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se da setenca retro.

00803 Processo: 0000939-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRO DE SOUZA ARAUJO **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00804 Processo: 0000986-05.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISMAEL SILVA SANTOS **ADVOGADO: 017463PB STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: ASSOCIACAO FRUTOS DA TERRA BRASIL AFTB **ADVOGADO: 021858PB RENALY PATRICIO SANTOS , 020443PB JEFFERSON FERREIRA LINO.** Despacho: Intime-se A parte autora para dizer o que entender por direito, em 10 dias.

00805 Processo: 0001003-70.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILENE DE ALBUQUERQUE SALES **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: ANACLIN LABORATORIOS **ADVOGADO: 016117PB HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS , 012646PB ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/09/17 as 10:40h.

00806 Processo: 0001056-17.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LEONEIDE RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** AUTOR: LARISSA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** AUTOR: LUCINEIDE RODRIGUES SOARES **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00807 Processo: 0001161-91.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORDAO OLIMPIO DIAS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Sentenca: Intime-se da sentenca retro.

00808 Processo: 0001176-31.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALECIA SILVA BARROS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: JOSE ROMERO DE MEDEIROS ALVES **ADVOGADO: 020345PB JULIHERMES DE SA BEZERRA , 022108PB JOSE FABIANO JACOME DA SILVA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, bem como para delimitacao consensual das questoes de fato e de direito do art. 357, II e IV, em 10 dias.

00809 Processo: 0001289-14.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00810 Processo: 0001314-27.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUNIOR DOS SANTOS FERNANDES **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 071/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00811 Processo: 0000263-49.2014.815.0551 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CICERO MOIZINHO **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sepedido deferido.

00812 Processo: 0000784-57.2015.815.0551 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: RENALLY DOS SANTOS BENTO **ADVOGADO: 021979PB FRANCIELLY DOS SANTOS BENTO.** REU: JEFERSON BELARMINO DA COSTA **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA , 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** Despacho: Intime-sePara apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00813 Processo: 0000512-36.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU PROCURADOR, para emendar a exordial noprazo de 15 dias, retificando o pedido de gratuidade judiciária de acordo com a Lei nº 13.105/2015.

00814 Processo: 0000611-40.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSILDA DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO , 001033A ERICK MACEDO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito inciso VIII doart. 485 docpc.

00815 Processo: 0000720-25.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOABE LIMA DE MORAES **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 011945PB EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Despacho: Intime-se Manifeste-se as partes sobre a certidão supra, alegando a inexistência de médico perito ortopedista no espelho da consulta de médicos do tpjb,indicando peritos aptos à realização da perícia, em 10 dias.

00816 Processo: 0000769-71.2010.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 014250PB RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-secondeno a parte autora e re ao pagamento das custas processuais no proporcão de 50 por cento para cada um.

00817 Processo: 0001152-39.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANSELMO BARBOSA DA COSTA **ADVOGADO: 014649PB JOSE RUBENS DE MOURA FILHO , 013766PB PETRONIO VITORIO SERAFIM FILHO.** Despacho: Suscito o competente conflito de competência.declaro a incompetencia desse juízo,PARA O PROSSEGUIMETO DO FEITO, E, POR CONSEQUINTE, SUSCITO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA, NOS TERMOS DO ART. 951, DO CPC, DETERMINANDO A REMESSA DEC. AO TJPB

00818 Processo: 0001312-98.2015.815.0581 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GERALDA ELVIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora, para qurendo, no prazo legal impugnar a contestação.

00819 Processo: 0001341-17.2016.815.0581 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: NERIS JERONIMO DE LIMA **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte demandada para ofecer conetstação, nos termos do art. 335, I, CPC.

00820 Processo: 0001643-17.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUSA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MARCACAO **ADVOGADO: 020571PB ANTONIO LEONARDO GONCALVES DE BRITO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se possuem mais alguma prova a produzir, no prqazo de 05 (cinco) dias.

00821 Processo: 0001666-60.2014.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AUTOBANK BOOKADO ITAUCARD **ADVOGADO: 248505SP FRANCISCO DUQUE DABUS , 084314SP JOSE MARTINS.** REU: NATANAEL BEZERRA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-setomr ciencia d sentença que extinguiu o feito sem julgamento de merito

00822 Processo: 0002040-13.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MURILO BARBOSA CAMILO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** AUTOR: DELMITE BARBOSA GOMES **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016685PB THIAGO BRANDAO , 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 112/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00823 Processo: 0000025-32.2017.815.0581 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON TOMAS GARCIA **ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-se o nobre advogado do reu para audiencia de instrucao dia 04.08.2017 as 08h30 horas no forum local.

00824 Processo: 0001703-24.2013.815.0581 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CARLOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS , 013479PB YSABELLE ALVES DE ARAUJO DIAS.** VITIMA: IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se os patronos do denunciado para tomar parte na AIJ designada para o dia 21.07.2017, as 08h30, no forum desta comarca.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 185/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00825 Processo: 0000204-72.2014.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA ANDREA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014431PB THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** AUTOR: VALDIR PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014431PB THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: COLUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA **ADVOGADO: 023546PE EDUARDO COELHO CAVALCANTI , 023679PE RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE , 013959PB VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-seaudiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 01/08/2017as 10:20 horas no forum local

00826 Processo: 0000604-86.2014.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seaudiencia tentativa conciliacao dia 01/09/2017 08:00 hs forum local devendo o autor juntar aos autos planilha debito atualizado aplicando beneficios previstos lei federal 13340/2016 em relacao ao devedor

00827 Processo: 0001131-09.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seaudiencia tentativa conciliacao dia 01/09/2017 as 08:00 hs forum localdevendo o autor juntar aos autos planilha debito atualizado aplicandobeneficios previstos lei federal 13340/2016 em relacao do devedor

00828 Processo: 0001285-85.2016.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seconcedo prazo de vinte dias para o exequente informar se o debito objeto da presente aco foi integralmente quitado pelo executado

00829 Processo: 0001965-12.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ESPOLIO DE FERNANDO ESCARIO DA NOBREGA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-seaudiencia tentativa conciliacao dia 01/09/2017 as 08:00 hs forum localdevendo o autor juntar aosautos planilha debito atualizado aplicando beneficios previstos na lei federal 13340/2016 em relacao ao devedor

00830 Processo: 0001965-12.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seconcedo prazo de vinte dias para o exequente informar se o debito objeto da acao foi integralmente quitado pelo executado

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 045/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00831 Processo: 0000744-22.2016.815.0331 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JEAN PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20/ 07/2017 PELAS 16:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

00832 Processo: 0002202-79.2013.815.0331 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JONATAS PESSOA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 021995PB ANTONIO CARLOS BEZERRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2017 PELAS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 111/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00833** Processo: 0001387-19.2012.815.0331 - REU: LUIS HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** VITIMA: GISLAINE DA SILVA HENRIQUE Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02 de agosto de 2017, as 15h, neste Juizo.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00834 Processo: 0001028-74.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE LUIZ DA SILVA-REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o executado para pagar o debito no prazo de 15 dias, conforme o artigo 523.



5A. VARA DE SANTA RITA NF 111/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00835 Processo: 0000248-56.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NATANAEL MARQUES DE FARIAS **ADVOGADO: 019923PB TAMARA RAIZA GOMES DE ANDRADE**. VITIMA: MARLEIDE DA COSTA ASSIS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03 de agosto de 2017, as 14:00 horas, neste juízo.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00836 Processo: 0000075-98.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLAUDIO DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seda sentenca que acolhe em partes os pedidos da inicial.

00837 Processo: 0000378-15.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GENESIO DA SILVA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE , 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY**. Despacho: Intime-seDE TODO TEOR DA DECISAO DE FLS. 98... AGUARDE-SE O TRANSCURDO DO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISAO, E, NÃO HAVENDO RECURSO POR PARTE DO REU E REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA...

00838 Processo: 0000707-61.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 020283PB CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 019830PB CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA**. Despacho: Intime-seDE TODO TEOR DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 080/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00839 Processo: 0000236-75.2016.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO**. Despacho: Intime-sea parte autora, quanto ao interesse na referida conversão da busca e apreensão em processo de execução, conforme despacho de fls.40.

00840 Processo: 0000296-82.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITA MARIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 018123PB TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO , 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR**. Despacho: Intime-sea requerente para informar nos autos quantos e quais são os herdeirosdo de cujus, requerendo inclusive a sua inclusão no polo passivo da aç ão, se assim o desejar.

00841 Processo: 0000307-77.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes, por seus respectivos advogados, para, querendo, ofereceremcontrarrações (art. 1.110, §1º, CPC/2015), no prazo de 15 dias, sob pena de subida dos autos à superior instância sem elas.

00842 Processo: 0000487-30.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA**. Sentenca: Intime-sedeclaração de extinção do processo, sem julgamento do mérito, o que faço com esteio nas disposições doart. 485, inciso III, código de processo civil (2015).

00843 Processo: 0000537-22.2016.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-sea parte autora, quanto ao interesse na referida conversão da busca e apreensão em processo de execução conforme decisão de folha 84.

00844 Processo: 0000566-09.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-sea parte contrária, por seu advogado, para, querendo, oferecer contrarrações (art. 1.110, § 1º, CPC/2015), no prazo de 15 dias, sob pena de subida dos autos à superior instância sem elas.

00845 Processo: 0000566-82.2010.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MBM SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO , 014229PB NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-sea Seguradora Líder para em 15 (quinze) dias promover o depósito judicial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente aos honorários do perito, conforme convênio 15/2014.

00846 Processo: 0000626-45.2016.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IRANILDA DE ARAUJO ALVES **ADVOGADO: 022220PB RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE , 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA , 020369PB LAYON RODOLLFO DUTRA DA SILVA SANTOS**. Despacho: Intime-seo autor para tomar ptovidências necessárias.

00847 Processo: 0000856-24.2015.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ , 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO , 007312AL TOME LEO GAMA**. REU: JOSE SABINO PEREIRA FILHO Sentenca: Intime-seda homologação do pedido de desistência formulado pela parte autora equê julgou extinto o processo, sem resolução do mérito.

00848 Processo: 0000857-09.2015.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: A. C. F. I. S. **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ , 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO , 007312AL TOME LEO GAMA**. REU: E. A. S. Sentenca: Intime-seindefiro a inicial e, em consequência, com arrimo no artigo 485, inciso I,do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

00849 Processo: 0000917-45.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENA MARIA LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 020517PB HYURY THACKARRASHE ALVES CORTEZ**. Despacho: Intime-seas partes para que, no prazo comum de quinze dias, apresente o rol de testemunhas, sob pena de não produção da dita prova.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 123/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00850 Processo: 0000128-61.2009.815.0341 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE FARIAS **ADVOGADO: 004229PB JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS**. REU: HERCULES ARAUJO DE HOLANDA **ADVOGADO: 019287PB MARIA SORAIA ANDRADE DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se o exquente pára no prazo de 10 dias, juntas aos autos planilha de -calculos devidamente atualizada.

00851 Processo: 0000358-59.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CNOVA COM ELETRONICO SA **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI**. AUTOR: PAULO FERNANDES BATISTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. Sentenca: Intime-se de todo teor da sentenca de folhas 75/77 dos autos.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 123/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00852 Processo: 0000449-52.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MICHEL DE OLIVEIRA RAMOS-VITIMA: ROBERIO DE OLIVEIRA SALES Despacho: Audiencia designadapara o dia 09.08.2017, as 11h30

00853 Processo: 0000449-52.2016.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MICHEL DE OLIVEIRA RAMOS **ADVOGADO: 008917PB JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. VITIMA: ROBERIO DE OLIVEIRA SALES Despacho: Audiencia designadapara o dia 09.08.2017, as 11h30

00854 Processo: 0000622-47.2014.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: PEDRO DE MORAIS SILVANO **ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR**. VITIMA: SEVERINA FERREIRA NETA Sentenca: Intime-se de todo teor da sentenca de extincao de folhas 50/50v do autos.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 080/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00855 Processo: 0000248-91.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGOSTINHO HENRIQUE GONCALVES JUNIOR **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: FRANCIS-CAPEIREIRA VICENTE **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: IRANILDA COSME AVELINO **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: GISELDA BARBOSA EVANGELISTA DA SILVA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADVOGADO: 020927PB THAMIRYS YARA PIRES DE SOUSA , 017830PB PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA , 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-sea parte recorrida(autores), para no prazo legal, apresentar as suas contrarracoes.

00856 Processo: 0001467-76.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLANDIA AMADOR DE SOUSA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: FRASSINETE AMADOR DE SOUSA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: JACQUELINE BRAGA DE ABREU **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE Despacho: Intime-sea parte recorrida(autores)para, no prazo legal, apresentar as suas contrarracoes.

00857 Processo: 0001534-41.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: JOSEFA GONCALVES FORMIGA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: MARISMENIA CIPRIANO VIEIRA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: MARIA JANETE

GADELHA DE ANDRADE **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: ANTONIO LUCIANO DE SOUZA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS , 017830PB PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal

00858 Processo: 0001536-11.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ARDICLEIDE DE ASSIS **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: ELINEIDE BALBINA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. AUTOR: MARIA DE FATIMA ANDRE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE **ADVOGADO: 016905PB JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS , 017830PB PALOMA BRECKENFELD ALEXANDRE DE OLIVEIRA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 080/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00859 Processo: 0001283-86.2015.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO JUNIOR PENAFORTE DE SENA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES , 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES , 021402PB ANDRE ABRANTES GERMANO**. VITIMA: JOSE EDSON BERNARDO VIEIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/08/2017, as 10:40 horas

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 104/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00860 Processo: 0000814-83.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNA MANGABEIRA MAIA CAVALCANTI **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: SHOPTIME B2W CIA GLOBAL DO VAREJO S/A **ADVOGADO: 124274RJ FABIO BREYER AMORIM , 017411PB PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL**. Despacho: Intime-separa contrarrazaar o recurso inominado de fls. 71/81, interposto pelaparte promovente, no prazo da lei.

00861 Processo: 0001424-51.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**. Despacho: Intime-seo adv. do promovente para contrarrazaar o recurso inominado de fls. 86/106, no prazo da lei.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 104/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00862 Processo: 0000465-12.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JARISMAR CAVALCANTI PEREIRA **ADVOGADO: 020894PB RENATO ALEXANDRE ARISTIDES**. Despacho: Audiencia designada 18/ 07/2017 as 08:30h.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00863 Processo: 0035220-31.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: EDILENE CUNHA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-seas partes do termo de penhora realizado juntado as fls. 72.

3A. VARA DE SAPE NF 096/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00864 Processo: 0000105-75.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSINETE FLOR DA SILVA FAUSTINO **ADVOGADO: 010893PB ALUISIO PAREDES JUNIOR , 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS , 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo comum de 10 dias, especificarem de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dispoem a custear produzir, individualizando os pontos controversos nos autos.

00865 Processo: 0000135-76.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Despacho: Intime-seo executado para, no prazo de 10 dias, tomar conhecimento e se pronunciar da petição de ff. 79/80.

00866 Processo: 0000266-85.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-sea parte promovida para tomar conhecimento do laudo pericial acostado aos autos e, em 05 dias, requerer o que entender de direito.

00867 Processo: 0000376-55.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JEYNNNE LUCIA SOUZA DA COSTA **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA**. REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO**. Sentenca: Processo extinto.

00868 Processo: 0000426-13.2015.815.0351 - EXIBICAO AUTOR: JOSE LAERCIO FERNANDES VIEIRA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 018666PB THATIANE RIBEIRO FALCAO DA COSTA**. Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar as suas contrarracoes, no prazo legal.

00869 Processo: 0000443-54.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LETICIA MARIA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 30 dias, acostar demonstrativo dodebito atualizado referente a parte relativa aos honorarios advocaticios, nos termos da decisao de ff. 108.

00870 Processo: 0000483-36.2012.815.0351 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA DA GLORIA GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA , 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE , 008937PB FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA**. Despacho: Intime-seas partes apeladas para apresentarem as suas contrarracoes, no prazo legal.

00871 Processo: 0000573-05.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MUNDIAL EDITORA **ADVOGADO: 128125SP DIVALLE AGUSTINHO FILHO**. Sentenca: Pedido julgado procedente

00872 Processo: 0000606-97.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON ALVES DIAS **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-seo autor do indeferimento do pedido de execucao do julgado.

00873 Processo: 0000663-81.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXANDRE MAGNO CASADO DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: BANCO PAN FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA , 021714PE FELICIANO LYRA MOURA**. Sentenca: Embargos acolhidos

00874 Processo: 0000673-96.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LARISSA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011662PB MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA**. AUTOR: DAMIANA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011662PB MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA**. Despacho: Intime-sea advogada da parte autora para, no prazo de 10 dias, receber o alvara de levantamento do dinheiro referente aos honorarios sucumbenciais, dando ao devedor, por termo nos autos, quitação da quantia paga.

00875 Processo: 0000875-68.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: G. S. O. **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00876 Processo: 0000993-83.2011.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-seo promovente da decisao que suspendeu o presente feito, no prazo requerido, haja vista a possibilidade de renegociacao da divida.

00877 Processo: 0001145-68.2010.815.0351 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. R. S. **ADVOGADO: 013916PB ADRIANO HENRIQUE TARGINO , 014106PB ANDERSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE , 020182PB SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO**. Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 30 dias, requerer o que entenderde direito.

00878 Processo: 0001415-19.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-seo executado para, no prazo de 15 dias, oferecer embargos/impugnacao, contados da intimacao da penhora.

00879 Processo: 0001485-02.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOEMIA ANTONIA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00880 Processo: 0001493-18.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 008937PB FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA , 014718PB JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAUJO , 011234PB GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar suas contrarrações, no prazo legal.

00881 Processo: 0001503-23.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 016889PB ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ , 019179PB SERGIO HENRIQUE A G MONIZ , 011732PB JADER RIBEIRO SILVA FILHO**. Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 15 dia, apresentar impugnacao.

00882 Processo: 0001603-80.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-seo promovente da decisao que suspendeu o presente feito, no prazo requerido, haja vista a possibilidade de renegociacao da divida.



00883 Processo: 0001686-91.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021711PB VALERIA MEIRELES SANTOS MACEDO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 15 dias, apresentar impugnacao.

00884 Processo: 0001816-86.2013.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 010423CE ELIETE SANTANA MATOS , 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00885 Processo: 0002075-62.2005.815.0351 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. E. M. **ADVOGADO: 005791PB ANTONIO DE PADUA FERNANDES , 017492PB LIVIA DE SOUSA SALES.** Despacho: Intime-seo autor do deferimento do pedido de vista, pelo prazo de 10 dias.

00886 Processo: 0002523-54.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELSON FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entenderde direito, sob pena de arquivamento.

00887 Processo: 0002525-58.2012.815.0351 - MONITORIA REU: MUNICIPIO DE SOBRADO **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito.

00888 Processo: 0002665-92.2012.815.0351 - ACAO TRABALHISTARIT AUTOR: SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 10dias, requerer o que entender de direito, sobn pena de arquivamento.

00889 Processo: 0003053-58.2013.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 10dias, se pronunciar acerca da quitaçao por parte do promovido, nos termos pactuado e requerer o que entender de direito.

00890 Processo: 0003215-24.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA SANTANA DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 011063PB SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00891 Processo: 0003683-51.2012.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo promovente da decisao que suspendeu o presente feito, no prazo requerido, haja vista a possibilidade de renegociacao da divida.

00892 Processo: 0003703-42.2012.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo promovente da decisao que suspendeu o presente feito, no prazo requerido, haja vista a possibilidade de renegociacao da divida.

00893 Processo: 0003773-59.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PAULO JUVENCIO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entenderde direito, sob pena de arquivamento.

00894 Processo: 0003859-64.2011.815.0351 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA JOSE SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 011662PB MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: IVAN GOMES DA SILVA Despach: Pericia designada para o dia08/12/2017, às 08hs, no domicilio do interditando, em face de suas condições frageis.

00895 Processo: 0003893-05.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo promovente da decisao que suspendeu o presente feito, no prazo requerido, haja vista a possibilidade de renegociacao da divida.

00896 Processo: 0004341-12.2011.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: MARCOS FREDERICO REGIS RIBEIRO COUTINHO FILHO **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA , 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para, no prazo de 30(trinta) dias, proceder com opagamento das custas processuais calculadas no valor de R\$ 3.693,71, SOB PENA DE CONVERSÃO EM DIVIDA DE VALOR.

00897 Processo: 0035206-47.2013.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

3A. VARA DE SAPE NF 096/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00898 Processo: 0000065-64.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005113PB EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo reu para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00899 Processo: 0000166-62.2017.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE MARCOS MAGALHAES **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-sea vítima do indeferimento do pedido de assistencia

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00900 Processo: 0000070-91.2006.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: ADERLANE MAIA RODRIGUES NEVES **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REU: MARIA BERNADETE CORDEIRO RODRIGUES **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se sobre a avaliacao de fls, 152, ouca-se as partes, no prazo de 15 diasse em igual prazo, requerer o que entender de direito.

00901 Processo: 0000099-30.1995.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA COSTA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA , 016177PB LEONARDO SOUTO DA ROSA.** REU: JOSE HERMINIO DA COSTA **ADVOGADO: 016177PB LEONARDO SOUTO DA ROSA.** Despacho: Intime-sea inventariante para no prazo de 10 dias se pronunciar acerca da peticao de f. 244, a qual informa existencia de pendecia junto a diretoriade tributos deste municipio em relacao ao espolio.

00902 Processo: 0000224-60.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISRAIANE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a resposta de fls.

00903 Processo: 0000248-35.2009.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte inventariante para no prazo de 10 dias, providenciar o recolhimento do imposto ITCD.

00904 Processo: 0000438-51.2016.815.0461 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: JANEIDE PEREIRA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: FRANCISCO DE FREITAS CHAVES **ADVOGADO: 015507PB THIAGO PACHECO MEDEIROS , 012287PB IGOR GADELHA ARRUDA , 017091PB FREDERICO RAFAEL MARINHO DE SOUSA REGO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 dias, informarem em Juizo se pretendemproduzirem outras provas, em caso afirmativo, especifica-las em igualprazo.

00905 Processo: 0000470-32.2011.815.0461 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ELIZA NUNES CHAVES **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-se Deferimento do pedido de fls, 84/85, aguarde-se em cartorio oelo prazo de 30 dias, manifestacao da parte inventariante.

00906 Processo: 0000586-33.2014.815.0461 - USUCAPIAO AUTOR: LOURIVAL MIGUEL DA SILVA **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias se manifestar sobre o parecer do MP de f. 49e no mesmo prazo requerer o que entender de direito.

00907 Processo: 0000654-12.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SIMONE FARIAS DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 022524PB EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar conforme dispoe o art. 351 doNCP.

00908 Processo: 0000783-17.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVAN MARTINS DE SALES **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se para no prazo 15 dias se pronunciar em conformidade o que dispoe o art. 351 do NCP.

00909 Processo: 0001151-94.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESPOLIO DE SEVERINO CANDIDO DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 008266PB AZULMI DE SOUZA LIMEIRA , 019107PB ALDELINY RAMALHO FREIRE.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar contrarracoes de apelacao.

00910 Processo: 0001281-26.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVO PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-se apresentada apelacao as fls, 162/ 170, intime-se a parte contraria para, querendo, apresentar contrarracoes no prazo de 15 dias.

00911 Processo: 0001453-26.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OLAVIO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 019083PB MARLLA EMANUELLA BARRETO PINTO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias se pronunciar sobre o oficio de fls. 129, eem igual prazo requerer o que entender de direito.

00912 Processo: 0001503-28.2009.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 014847PB AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO.** Despacho: Intime-se vistas dos autos no prazo de 05 dias.

00913 Processo: 0001673-24.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CAMILA ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se intimar a parte para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a certidao dos correios de fls. 87 e em igual prazo requerer o que entender de direito.

00914 Processo: 0001724-35.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO INACIO DA COSTA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES , 021876PB BRUNA DE ARAUJO SAMPAIO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, informarem se pretendem produzirem outras provas nos presentes autos, em caso afirmativo especifica-las no mesmoprazo.

00915 Processo: 0001824-87.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA , 004242PB BALDUINO**

LELIS DE FARIAS FILHO. Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se manifestar sobre a penhora online efetivada.

00916 Processo: 0200349-83.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR RECONVINDO: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A **ADVOGADO: 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias se pronunciar querendo sobre a penhora online efetivada.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 111/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00917 Processo: 0200829-61.2012.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO SILVA LUCIANA **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA , 017301PB TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do laudo de exame de eficiencia de disparo de f.149/153.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 109/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00918 Processo: 0000490-52.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE COSTA CAMPOS FERNANDES **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: REDSPAN ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se o promovido para pagar o restante da condenacao no prazo de 15 dias.

00919 Processo: 0001736-15.2016.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: ANGELO ANDRE COUTO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: ANTONIA CAPITULINO DE COUTO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/09/2017, 08:30 horas

00920 Processo: 0001742-22.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. B. A. O. **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA , 017489PB JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: E. F. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/09/2017, pelas 10:00h, neste Fórum de Soledade.(rol ainda não depositado)(v)

00921 Processo: 0002336-07.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEBORA MAURICIO DE ALCANTARA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA , 017489PB JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 022718PE ROS-TAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O promovido para pagar as custas, no prazo de 10 dias

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 109/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00922 Processo: 0000071-27.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 13/09/ 2017, as 09:00horas

00923 Processo: 0000110-24.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GESSEFE JUNIOR SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** VITIMA: MARIBALDO SANTOS SILVA Despacho: Audiencia designada 19/09/2017, AS 08:30 HORAS.

00924 Processo: 0000696-32.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E.VITIMA: J. S. R. S.REU: W. S. L. **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/09/2017, 09:30 horas

00925 Processo: 0001996-97.2013.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** VITIMA: ANA VITORIA BASILIO DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/09/2017, 09:40 horas

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 106/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00926 Processo: 0000161-39.2001.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCIELDE FELIX DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentenca: Reu pronunciado conforme consta as fls. 151/156-v (disponivel no inteiro teor).

00927 Processo: 0000951-66.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO MARCOS DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 66/66-v (disponivel no inteiro teor).

00928 Processo: 0003343-81.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCENIR MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA.** REU: RAIMUNDA GOMES PEREIRA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: EDNA CAROLINO LIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 007765PB JOSE LOPES BEZERRA , 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-separa apresentarem razoes finais no prazo de 05 dias.

00929 Processo: 0004469-30.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIANO DE SOUSA LOPES **ADVOGADO: 018006PB ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET , 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se do deferimento de carga dos autos pelo prazo de 10 dias.

00930 Processo: 0004706-98.2014.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERISSALDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença proferida à fl. 36/36v, disponível no inteiro teor.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 039/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00931 Processo: 0000594-81.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. J. G. **ADVOGADO: 003729PB FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** VITIMA: C. V. A. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20 de julho de 2017, às 09h neste juizo.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 058/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00932 Processo: 0001858-07.2015.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ANGELA PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA , 019847PB VANESSA ERICA DA SILVA SANTOS.** INTERESSADO: DAMIAO PEREIRA DE SOUSA Despacho: Intime-se a requerente para, no praaazo de 10 dias,declinar de forma clara e inequivoca qual a finalidade da presente acao,se apenas promover o assenta mento do obito,obter beneficio previdenciário, etc.

00933 Processo: 0002127-17.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: B. G. A. S. L. **ADVOGADO: 018006PB ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET.** REU: J. F. C. G. **ADVOGADO: 012391PB EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito(abandono da causa).

00934 Processo: 0002458-04.2010.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. F. L. A. **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: O. A. V. Despacho: Intime-seo autor,via advogado da sentenca de fls,99/100 e bem como,no prazo legal apresentar as contrarracoes do recurso interposto pelo reu.

00935 Processo: 0004318-98.2014.815.0371 - GUARDA AUTOR: J. C.REU: M. F. L. **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Despacho: Intime-sciencia ao reu, via advogado, do despacho de fl.49 que, “a alteracao dos termos da visitacao de filhos exige demanda propria,sendo inadequado um mero expediente.reputo prejudicado o requerimento do reu.fl.48”.

00936 Processo: 0004419-38.2014.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. G. N. S. **ADVOGADO: 019220PB LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS.** REPRESENTANTE LEGAL: A. M. N. **ADVOGADO: 019220PB LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS.** REU: J. G. L. S. Despacho: Intime-se O exequente,via advogado, para, no prazo de 03(tres)dias,informar seo debito persiste e,em caso positivo, apresentar planilha atualizada da divida.

00937 Processo: 0004429-58.2009.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. R. M. P. **ADVOGADO: 010770PB KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: I. M. P. **ADVOGADO: 010770PB KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** REU: F. C. A. S. Despacho: Intime-se o autor(a),via advogado(a)para, no prazo de 05 dias praticar o ato praticar o ato processual indispensavel ao seguimento do feito.

00938 Processo: 0004749-40.2011.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: D. G. S. **ADVOGADO: 008272PB EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA , 009223PB VERA VERNAIDE PORDEUS FORMIGA.** REPRESENTANTE LEGAL: G. C. S. **ADVOGADO: 008272PB EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA , 006223PB MARIA LUCENA LOPES.** REU: A. V. S. B. Despacho: Intime-se a representante legal da investigante, atraves de sua advogada para,no prazo de 05 dias, praticar o ato processual indispensavel ao seguimento do feito.

00939 Processo: 0005369-47.2014.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. A. C. **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: L. C. S. C. Despacho: Intime-se o autor,via advogado que o pedido de fl.24 nao encontra respaldo legal,fica indeferido.tendo em vista o interesse da parte em corrigir a imperfeicao,fica renovado o prazo antes concedido para completar pet.inic

00940 Processo: 0006488-77.2013.815.0371 - GUARDA AUTOR: E. M. L. **ADVOGADO: 018763PB ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES.** REU: P. S. N. Despacho: Intime-se a autora,via advogado para, no prazo de 15(quinze)dias, se manifestar acerca da questao referido no despacho de fl.38(art.10 do NCP).

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 082/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00941 Processo: 0000500-12.2012.815.0371 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 043621RS ALEXANDRE DE ALMEIDA.** Sentenca: Intime-se da sentença que declarou extinto o processo, sem julgamento do mérito

00942 Processo: 0000500-42.1994.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003750PB VALMIR LIMA DE SOUZA , 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para que, em 10(dez) dias, aponte bens passíveis de penhora/arresto ou requeira o que entender cabível - incluindo penhora eletrônica - sob pena de arquivamento ou suspensão da execução.

00943 Processo: 0000720-39.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAESA DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL **ADVOGADO: 022970PB EDUARDO JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento integral da difigência de penhora e avaliação, no prazo de 05(cinco) dias.



00944 Processo: 0000777-96.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEBASTIAO ABRANTES SARMENTO **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA.** REU: FRANCISCAAPARECIDA DA SILVA ABRANTES **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA.** REU: MARIA DO SOCORRO ABRANTES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA.** REU: MARIAABRANTES ALVES **ADVOGADO: 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA.** Despacho: Intime-se vistas às partes pelo prazo de 10(dez) dias.

00945 Processo: 0001782-85.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO **ADVOGADO: 006378PB EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Sentença: Intime-se as partes de todo o teor da sentença que julgou extinto o presente processo.

00946 Processo: 0002356-40.2014.815.0371 - EXIBICAO AUTOR: CARLOS JOSE DE SOUSA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seua dvogado, da sentença que extinguiu o processo, sem julgamento de mérito.

00947 Processo: 0002510-24.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THATIANA DOS SANTOS ALVES **ADVOGADO: 011454PB SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para executar o julgado em 10(dez) dias.

00948 Processo: 0002749-28.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GADELHA DE SA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: UNIMED SOUSA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido constante da inicial.

00949 Processo: 0002971-93.2015.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO Sentença: Intime-se as partes do teor da sentença que julgou extinto o feito sem resolucao de mérito.

00950 Processo: 0004919-75.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 015441PB CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR , 01215PB ALLISSON CARLOS VITALINO , 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se os advogados credores dos RPV s de fl. 136, 137 e 138 para que informem no prazo de 5 (cinco) dias, se receberam os valores a título de sucumbência. Presumir-se-ão pagos em caso de silêncio.

00951 Processo: 0005589-45.2014.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOSE VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES , 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Despacho: Intime-se para apresentar o rol de testemunhas dentro do prazo legal.

00952 Processo: 0006329-37.2013.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença que declarou extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do art.487, III, b , do CPC.

00953 Processo: 0011145-14.2003.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES , 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, do despacho que deferiu o pedido de dilacao do prazo por 30(trinta) dias.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00954 Processo: 0000195-23.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZENIRA DUARTE DE SOUSA **ADVOGADO: 014432PB MARCOS UBIRATAN PEDROSA CALADO.** REU: FRANCISCO ROMAO DANTAS FILHO Despacho: Intime-se Pedido de fl. 96 INDEFERIDO. Intime-se a parte exequente para, em dez dias, impulsionar feito, requerendo o que entender de direito.

00955 Processo: 0001040-65.2009.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** REU: SOCRAM SOCIEDADE DE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se Manifeste-se a parte exequente, em dez dias, sobre os documentos de fls. 296/300, requerendo o que entender de direito.

00956 Processo: 0002439-56.2014.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVAAUTOR: MARIA SALETE MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVAREU: ADALGISA ABRANTES GONCALVESASSIST. DO REU: MARCILENE ALVES SILVA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se mídia juntadas aos autos. Intime-se a assistente simples para apresntação de suas alegações finais no prazo de 15 dias.

00957 Processo: 0003414-44.2015.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: JOSE CARLOS HONORIO Despacho: Intime-se autora p/ comprovar autos pagamento diligências dos Oficiais de Justiça p/ fins de expedição de Manda de Busca e Apreensão, tendo vista que tal diligência não pode ser realizada pelos correios.

00958 Processo: 0004470-83.2013.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: COM DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASI **ADVOGADO: 103587SP JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE.** REU: IRACEMA ROLIM DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se pedido de fls. 45 INDEFERIDO. Processo já se encontra arquivado desde 23.04.2014(extindo sem resolução de mérito). Prazo legal. Após o decurso do prazo, os autos serão remetidos novamente ao arquivo.

00959 Processo: 0005624-05.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES DE ABRANTES **ADVOGADO: 013881PB AFRANIO LOPES DINIZ.** AUTOR: JOSEFA MARCELINO RODRIGUES **ADVOGADO: 013881PB AFRANIO LOPES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DO LASTRO Sentença: Intime-se pedido julgado parcialmente procedente.

00960 Processo: 0006762-51.2007.815.0371 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO MARIZOPOLISREU: AZUILA BRAGA LACERDA **ADVOGADO: 011936PB JOSE BEZERRA DA S N M PIRES , 011813PB GUILHERME ALMEIDA MOURA.** REU: JOSE ARARI LACERDA **ADVOGADO: 011936PB JOSE BEZERRA DA S N M PIRES , 011813PB GUILHERME ALMEIDA MOURA.** Despacho: Intime-se alvará liberatório expedido, assinado e à disposição das partes. prazo legal.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 098/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00961 Processo: 0000029-20.2017.815.0371 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. M. **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** REPRESENTADO: F. T. S. **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se a defesa da audiência designada para o dia 25/07/2017, as 10:45 horas

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 082/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00962 Processo: 0000879-45.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MARQUES **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** AUTOR: ELENICE FERREIRA MARQUES **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** REU: RAIMUNDA GADELHA DE ABRANTES Sentença: Intime-se as partes da sentença de fl 24, que julgou extinto o feito sem examado mérito

00963 Processo: 0001589-70.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIRCEU ARAUJO E SILVA **ADVOGADO: 011984PB JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADVOGADO: 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença da sentença de fls 105/107, que julgou improcedente o pedido

00964 Processo: 0002010-89.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021664BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA.** REU: COURA E DANTAS LTDA-REU: PANAMERICANA DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 278/290, que julgou parcialmente procedente o pedido

00965 Processo: 0003109-94.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEBORA PEREIRA GOMES DO SANTOS **ADVOGADO: 018020PB DANILLO MARQUES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar nos autos acerca da certidao de fl60, informando o endereço atualizado da promovida, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extincao

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 099/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00966 Processo: 0000297-33.2014.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINA DO CARMO LOPES **ADVOGADO: 014448PB ARTHUR NUNES ALVES.** Despacho: Intime-se pa devolver os autos ao cartorio no prazo de 24 hs

00967 Processo: 0000362-57.2016.815.0451 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. F. A. **ADVOGADO: 002005PB ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** REU: F. C. A. A. **ADVOGADO: 009911PB RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** Sentença: Processo extinto.

00968 Processo: 0000453-89.2012.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar apresentando se entender, impugnacao ou replica, no prazo de 15 dias, conforme art. 351 do CPC

00969 Processo: 0000635-41.2013.815.0451 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SUME PB **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00970 Processo: 0000993-69.2014.815.0451 - USUCAPIAO AUTOR: OSTIVAL GOUVEIA BATISTA FILHO **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, de todo conteudo do despacho de fls. 55/56 dos autos

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 087/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00971 Processo: 0000336-09.2015.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: GILDOMAR PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho:

Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento aprazada para a data de 24/08/2017, as 10h30min, no forum local.

00972 Processo: 0000844-86.2014.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ARLINDO LEONARDO JUNIOR **ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 21 de setembro de 2017 as 08:30 horas, no forum local.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00973 Processo: 0000013-89.2006.815.0391 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: JOSE ELENILDO QUEIROZREU: J R PROJETOS E CONSTRUCOES LTDAREU: ARCORIS CONSTRUTORA LTDA Despacho: Intime-se o patrono da parte autora para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00974 Processo: 0000026-39.2016.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: AILTON GOMES DE LIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: MARIA ZILDA GOMES **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se o patrono para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00975 Processo: 0000136-97.2000.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** REU: ARIANO DANTAS MONTEIRO-REU: JOSE NASCIMENTOREU: EDILEUSON DINIZ LIMAREU: JOSE TOMAZ DA COSTAREU: JACINTO NOVO CAVALCANTE Despacho: Intime-se a patrona para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00976 Processo: 0000181-76.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO MAURICIO NETO **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 035270PR MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO.** Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado improcedente.

00977 Processo: 0000208-25.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MILENA SANTOS **ADVOGADO: 018563PB CLAUDIA ALINA OLIVEIRA HOLANDA DE MORAIS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO EVANGELISTA FELIX DOS SANTOS **ADVOGADO: 018563PB CLAUDIA ALINA OLIVEIRA HOLANDA DE MORAIS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA, QUERENDO, INDICAR OS ASSISTENTES TECNICOS E APRESENTAR OS QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELO PERITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

00978 Processo: 0000270-36.2014.815.0391 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDGAR SMITH NETO **ADVOGADO: 008223RN EDGAR SMITH NETO.** REU: JOSE CASSIANO FILHO Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a prescricao do seu credito (despacho de fl. 23v).

00979 Processo: 0000305-25.2016.815.0391 - GUARDA AUTOR: J. S. V. **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** INTERESSADO: D. S. S.INTERESSADO: A. S. S.INTERESSADO: J. D. S. S.REU: N. S. F. Despacho: Intime-se a patrona para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00980 Processo: 0000309-62.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO LINO DA SILVA **ADVOGADO: 019916PB CELIO FRANCISCO ALVES MORATO , 021435PB DIEGO BEZERRA ALVES MNORATO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-seIntime-se a parte autora para que em 15(quinze) dias, emende a inicial conforme despacho de fl. 13 dos autos, sob pena de extincao.

00981 Processo: 0000332-13.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALINE FERNANDES NUNESREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se o patrono para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarentae oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00982 Processo: 0000428-62.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO LUIZ TEMOTEO **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: ADISUL ASSESSORIA EMPRESARIAL EM COBRANCA Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 110 DOS AUTOS E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

00983 Processo: 0000519-84.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO PAZ DE SOUZAREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA PB **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se o patrono da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00984 Processo: 0000612-91.2007.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDAREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 023080PB ACHILLES COSTA ROCHA.** LITISCONSORTE: CORSANE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDALITISCONSORTE: OLAVO JOSE ALVES LEITE Despacho: Intime-se o patrono da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00985 Processo: 0000665-62.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE NUNES DA COSTAREU: BANCO DO BRASIL S/AREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se o patrono da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00986 Processo: 0000670-16.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MISSILENE SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBAS PB **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir em eventual audiencia de instrucao e julgamento, justificando-as.

00987 Processo: 0000680-31.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SERAFIM FILHOREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se o patrono da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00988 Processo: 0000725-98.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAPOLEAO DE ALMEIDA-REU: CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO PB **ADVOGADO: 014343PB LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: MUNICIPIO DE DESTERRO PB Despacho: Intime-se o patrono para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00989 Processo: 0000865-06.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NOEMIA SOARES DE OLIVEIRAREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 023080PB ACHILLES COSTA ROCHA.** Despacho: Intime-se o patrono da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00990 Processo: 0001163-90.2015.815.0391 - INVENTARIO AUTOR: MARCIO FERNANDES FERREIRAREU: MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Despacho: Intime-se o patrono para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00991 Processo: 0001200-20.2015.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: JOSE MARIANO DE GOUVEIA **ADVOGADO: 021110PB PAULO CESAR LEITE.** Despacho: Intime-se o patrono para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00992 Processo: 0001469-30.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEM LUCIA NUNES DE OLIVEIRAREU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA.** Despacho: Intime-se a patrona da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00993 Processo: 0001523-59.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUILHERME RIBEIROREU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 023302PB RENATA MARIA GOMES MARTINS , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar para apresentar as alegacoes finais no prazo de 15(quinze) dias.

00994 Processo: 0001588-54.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE AUGUSTA CIRINO **ADVOGADO: 013639PB FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** REU: ACE SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 015762SP RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** REU: ASSURANT SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 023514SP ANTONIO ARY FRANCO CESAR.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENCA DE FLS. 140/144 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NO PRAZO LEGAL.

00995 Processo: 0001731-14.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO VICENTE DE ARAUJO **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** AUTOR: SEBASTIAO MAMEDE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** AUTOR: JUDIVAN MAMEDE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: MUNICIPIO DE MAE D AGUAREU: ENERGISA Despacho: Intime-se o patrono para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00996 Processo: 0001743-57.2014.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA PB **ADVOGADO: 023080PB ACHILLES COSTA ROCHA.** INTERESSADO: JOSE CARLOS DA SILVA Despacho: Intime-se o patrono da parte promovida para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00997 Processo: 0001763-48.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVERLANDIAALVES VITURINO **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBAS PB Despacho: Intime-se o patrono da parte autora para que devolva os autos ao Cartorio, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensao.

00998 Processo: 0001814-59.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MATILDES PEREIRA **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBAS PB



VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000825-85.2015.8.15.0761 CLASSE: 61 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária - Tutela e Curatela - Nomeação PARTES: MANOEL JOAO DE OLIVEIRA (000.279.257-57) - REQUERENTE VALDILENE MARIA DE OLIVEIRA (826.645.014-53) - INTERESSADO ADVOGADOS: 20705 PB - IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI NF 80/2017 PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000866-52.2015.8.15.0761 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: JEANCARLO REGIS CANUTO (674.692.214-68) - AUTOR BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A (07.170.943/0064-95) - RÉU ADVOGADOS: 333267 SP - THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI ADVOGADO: 3971/PB LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA NF 80/2017 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 15 DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DA RESPOSTA DO RÉU, CIENTIFICANDO-LHE QUE PODERÁ REQUERER A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ALÉM DAQUELAS JÁ PRODUZIDAS COM A INICIAL (ARTS. 350 E 351, DO NCPC).



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 342848120058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam ação de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Solettr Livraria e Papelaria Ltda E o presente para a cobrança da divida no valor de R\$ 851,28 proveniente da falta de recolhimento de Multa Procon e correção conforme CDA n 2005/000495 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o Co-Responsável Luiz Carlos Moreira do Rego LiLima que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830/80 e afixada cópia no atrio do Forum Mário Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 04 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 4 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 633431720058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Helena V Jarry E o presente para a cobrança da divida no valor de R\$ 1.423,55 proveniente da falta de recolhimento de TCR multa e correção conforme CDA n 2001/107924 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IV da lei6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 04 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 4 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7944523720078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado Antonio Vieira Cabral E o presente para a cobrança da divida no valor de R\$ 1.057,43 proveniente da falta de recolhimento de TCR multa e correção conforme CDA n 2007/146760 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IVda lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 04 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 4 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7991343520078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado José Vieira Diniz E o presente para a cobrança da divida no valor de R\$ 605,82 proveniente da falta de recolhimento de TCR multa e correção conforme CDA n 2007/147079 acrescidas das cominações legais E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IV da lei6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 04 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 4 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 190917120158152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado EDMILSON CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, filho de Erivaldo Avelino dos Santos e de Maria das Dores Cordeiro Felinto, residente na Rua Projetada, s/n, Quadra F, lote 6, Bairro das Industrias, nesta Capital, o qual atualmente encontra-se em lugar incrtro e não sabido, mandou o MM juiz expedir o presente edital de CITACAO pelo qual chama e cita o réu para apresentar resposta escrita no prazo de 10(dez)dias por ter sido denunciado no Art. 180 caput do CPB. CUMpra-SE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade aos 04 dias do mes de julho de 2017. Eu, Maria das Gracas.digi

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 308742620168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o(a) acusado(a) FELIPE MOREIRA PONTES, natural de Joao Pessoa/PB, nascido(a) em 25/03/97, filho(a) de Maria Geruza Moreira de Lima, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica citado(a), atraves do presente edital, para, em 10 dias, responder a acusacao - art. 14 da Lei 10.826/03, por fato ocorrido no dia 11/08/16, por volta das 11h00, no Bairro Jardim Veneza. Nesta, podendo, para tanto, arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, ate o maximo de oito, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario.

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 684084320128152002 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Ação Penal, processo supra citado, que a Justiça Publica move em face de ALMIR FARIAS DAS NEVES, filho de ANTONIO DA SILVA DAS NEVES e de MARIA CRISTINA DA SILVA FARIAS, atualmente em lugar ignorado, ficando, portanto, por este Edital INTIMADO PARA CONSTITUIR OUTRO ADVOGADO E APRESENTAR SUAS RAZÕES DEAPELACAO OU NOMEAR QUEM O FACA, NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS, CIENTIFICANDO-LHE DE QUE NAO O FAZENDO, SE-LHE-A NOMEADO DEFENSOR PUBLICO PARA TAL FIM. e para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatoba, expedir o presente em consonância com a lei, publicando-o no DJ e afixando-o no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de João Pessoa, aos 04 de julho de 2017. Eu, Ana Valeria da Fonseca, Tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DE 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0802884-24.2016.8.15.2003. AÇÃO: ALIMENTOS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na ação supra mencionada movida por CLEIDIELLY CAMPOS DE OLIVEIRA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, contra DAVID EVANDRO DE OLIVEIRA, mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente edital, para que não alegue ignorância, INTIMAR a parte autora para demonstrar interesse no prosseguimento do feito, em 05 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. JP.05.07.17. Angela Coelho de Salles-Juíza de Direito. Eu, Ana Lígia Vieira, Téc. Jud., o digitei.

COMARCA DE 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0803109-10.2017.8.15.2003. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: NEREU ALVES PINHEIRO em face de MARTA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Mangabeira-Pb, 5 de julho de 2017. Eu, EMPB, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. SÍLVIO JOSÉ DA SILVA, Juiz(a) de Direito.

CAMPINA GRANDE

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JULHO DE 2017, A PARTIR DAS 13h30 no QUARTO ANDAR do FÓRUM AFONSO CAMPOS, RUA VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUZA, S/N - CAMPINA GRANDE PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS:01-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000382-14.2014.815.0371.** 1ºJuizado Especial Misto de Sousa -**RECORRENTE:** ANDRÉ VIEIRA. ADVOGADO(A/S): FLAVIANO BATISTA DE SOUSA -**RECORRIDO:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.02-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001121-56.2014.815.0251.** 1ºJuizado Especial Misto de Patos -**RECORRENTE:** ANGELA MARIA DO NASCIMENTO XAVIER. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER S.A -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.03-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003598-59.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** TIAGO SIMÃO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO -**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.04-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006709-85.2014.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** NIELSEN LINS DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO CARMO LINS E SILVA -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.05-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010974-04.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -**RECORRIDO:** EMANUEL ALVES DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): FABIANA BATISTA NEVES -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.06-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003096-23.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** ALTAMIR DE ATAIDE LEITE. ADVOGADO(A/S): TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO -**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.07-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000114-70.2014.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** DANIEL SOUZA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES -**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.08-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001227-58.2012.815.0131.** Juizado Especial Misto de Cajazeiras -**RECORRENTE:** BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI -**RECORRIDO:** LINDOMAR DE OLIVEIRA SILVA. ADVOGADO(A/S): JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.09-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002806-08.2015.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** JOAB DA SILVA LIMA. ADVOGADO(A/S): TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO -**RECORRIDO:** Banco Santander Banespa S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.10-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007729-82.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** RIVANDA FARIAS DA SILVA E NOBREGA. ADVOGADO(A/S): POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, RENATA ALVES DE SOUSA -**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.11-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010798-25.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** NIELSEN LINS DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO CARMO LINS E SILVA -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.12-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000212-53.2014.815.0141.** 1ª Vara Mista de Catolô do Rocha -**RECORRENTE:** JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO. ADVOGADO(A/S): Hildebrando Diniz Araújo Júnior, DIÉGO MARTINS DINIZ, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO -**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.13-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002394-77.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** JOSÉ EDMILSON GONÇALVES DE AZEVEDO. ADVOGADO(A/S): ARTHUR DA COSTA LOIOLA -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.14-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000893-82.2012.815.0241.** 2ª Vara Mista de Monteiro -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** DARLAN AMADOR DE MOURA. ADVOGADO(A/S): SILVIA LORENA CAIAFFO COSTA -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.15-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000800-15.2015.815.0371.** 1ºJuizado Especial Misto de Sousa -**RECORRENTE:** FRANCIMAR BRILHANTE DE SÁ SILVA. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.16-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002454-84.2014.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** SABRINA JAPIASSU LIMA. ADVOGADO(A/S): ARTHUR FRANCA HENRIQUE -**RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR, JOÃO DE FARIAS PIMENTEL NETO -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.17-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011341-28.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** Banco Fiat S/A. ADVOGADO(A/S): ANTONIO BRAZ DA SILVA -**RECORRIDO:** ESDRAS RODOLFO DE ANDRADE. ADVOGADO(A/S): THAMINNE MARIA COSTA BRASILEIRO -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.18-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006378-06.2014.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAS SERRA, ANA LUIZA MEDEIROS MACHADO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI FILHO, WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** OLIVÂNIA BATISTA. ADVOGADO(A/S): Wagner Luiz Ribeiro Sales, JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.19-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003651-40.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** MARIA BETANIA PEREIRA. ADVOGADO(A/S): TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA -**RECORRIDO:** ALEXANDRE DE OLIVEIRA - PASTOR. ADVOGADO(A/S): ERIC SILVA DE OLIVEIRA, INGRID VIANA MOTA -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.20-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009485-29.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** ISABEL CRISTINA MORAES SILVA. ADVOGADO(A/S): PAULO CESAR ALMEIDA DA COSTA -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.21-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003177-69.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** EVANDRO CABRAL DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO -**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.22-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000805-09.2015.815.0251.** 1ºJuizado Especial Misto de Patos -**RECORRENTE:** JOANITA GOMES SILVA. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA -**RECORRIDO:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA, WILSON BELCHIOR -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.23-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011357-79.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** VALDEILTON BARROS DA SILVA. ADVOGADO(A/S): MOISÉS TAVARES DE MORAIS, MONA LISA FERNANDES DE OLIVEIRA -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.24-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001780-72.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** JOSÉ MARIA DE ALMEIDA JUNIOR. ADVOGADO(A/S): PATRÍCIA ARAÚJO NUNES -**RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.25-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000612-22.2015.815.0371.** 1ºJuizado Especial Misto de Sousa -**RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** MARCIA GOMES FIGUEIREDO GADELHA. ADVOGADO(A/S): GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.26-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009270-53.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** MARIA FRANCICLEIDE RODRIGUES GARCIA BEZERRA. ADVOGADO(A/S): FABIANA BATISTANEVES -**RELATOR(A):** Alberto Quaresma.27-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3005342-94.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A. -**RECORRIDO:** WELLINGTON SILVA. ADVOGADO(A/S): ROSSANDRO FARIAS AGRA -**RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.28-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000600-08.2015.815.0371.** 1ºJuizado Especial Misto de Sousa -**RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR -**RECORRIDO:** JOSÉ QUEIROGA DE SÁ. ADVOGADO(A/S): FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA -**RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.29-**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3008220-89.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -**RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -**RECORRIDO:** AABALECSMAN LIMEIRA ALVES. ADVOGADO(A/S):



JOSELITO RAMALHO COSTA **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**30-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000820-12.2014.815.0251.** 1ºJuizado Especial Misto de Patos **-RECORRENTE:** MARIA EUNICE MARTINS BARBOSA. ADVOGADO(A/S): DAMIAO GUIMARAES LEITE **-RECORRIDO:** Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAR SERRA, ANA LUIZA MEDEIROS MACHADO **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**31-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001205-56.2012.815.0371.** 2ºJuizado Especial Misto de Sousa **-RECORRENTE:** FRANCISCO LENILDO CARNEIRO. ADVOGADO(A/S): JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO **-RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S.A.. ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**32-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000425-21.2012.815.0241.** 2ª Vara Mista de Monteiro **-RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior **-RECORRIDO:** FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA. ADVOGADO(A/S): WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE, MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**33-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000216-58.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RECORRIDO:** UBIRACY SILVA SOUZA. ADVOGADO(A/S): ANTONIO DE PADUA PEREIRA **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**34-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011090-10.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** FRANCISCO XAVIER DE SOUSA JUNIOR. ADVOGADO(A/S): FABIOLA MONALISA PAULINO SARAIVA, CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO **-RECORRIDO:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**35-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006980-65.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO **-RECORRIDO:** ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ALBERTO CAMPOS CATÃO, ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**36-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002031-90.2015.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** MARCELA DA SILVA PEREIRA. ADVOGADO(A/S): FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO, MARLOS SÁ DANTAS WANDERLEY, RENAN SOARES DE FARIAS, GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO, ARTHUR FRANCA HENRIQUE **-RECORRIDO:** Banco Santander Banespa S/A. ADVOGADO(A/S): MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**37-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009829-39.2014.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** TEREZINHA PEREIRA BORGES. ADVOGADO(A/S): IDALGO SOUTO **-RECORRIDO:** LOTÉRICA DO SHOPPING PARTAGE. ADVOGADO(A/S): ADRIANA UCHÔA ARRUDA **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**38-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006206-35.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RECORRIDO:** MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ASSIS. ADVOGADO(A/S): DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES, GIOVANNE ARRUDA GONÇALVES **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**39-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001726-09.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAR SERRA, ANA LUIZA MEDEIROS MACHADO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI FILHO **-RECORRIDO:** ROSILDA MARIA NUNES. ADVOGADO(A/S): Tércio Augusto Borba da Cruz **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**40-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010000-30.2013.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAR SERRA, WILSON BELCHIOR **-RECORRIDO:** ITAMAR LIMA VIEIRA. ADVOGADO(A/S): SERGIVALDO COBEL DA SILVA **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**41-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3009955-60.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI **-RECORRIDO:** SINVAL JUSTINO DE ARAÚJO. ADVOGADO(A/S): FABIANA BATISTA NEVES **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**42-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006433-54.2014.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAR SERRA, ANA LUIZA MEDEIROS MACHADO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI FILHO **-RECORRIDO:** PAULO SERGIO PEQUENO DE LIMA. ADVOGADO(A/S): THAYS KELLY TORRES ROCHA, IGOR MEDEIROS GAUDÊNCIO **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**43-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001354-94.2014.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** ARTUNIO PINTO ROMUALDO. ADVOGADO(A/S): RAYANNE ISMAEL ROCHA **-RECORRIDO:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**44-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001133-48.2013.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior **-RECORRIDO:** VIVIANE PEREIRA DE SOUSA E SILVA. ADVOGADO(A/S): ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO, FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA, JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**45-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3002214-61.2015.815.0011.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE **-RECORRENTE:** Banco Santander Banespa S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMÃO. RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.. **-RECORRIDO:** VALDICELIA DA COSTA SILVA. ADVOGADO(A/S): LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**46-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001355-66.2014.815.0371.** 2ºJuizado Especial Misto de Sousa **-RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RECORRIDO:** FLAVIANO BATISTA DE SOUSA. ADVOGADO(A/S): FLAVIANO BATISTA DE SOUSA **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**47-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003725-02.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA. ADVOGADO(A/S): JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINÁ ALBUQUERQUE BARRETO, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI **-RECORRIDO:** RAMON SALES SILVA. ADVOGADO(A/S): FABIANA BATISTA NEVES **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma.**48-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000734-48.2015.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** Banco Santander Banespa S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI **-RECORRIDO:** EDMAR DE ARAÚJO NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO, MARLOS SÁ DANTAS WANDERLEY, RENAN SOARES DE FARIAS, GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO, ARTHUR FRANCA HENRIQUE **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**49-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001732-16.2015.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RECORRIDO:** HAMILTON LEITE DE OLIVEIRA. ADVOGADO(A/S): MARCOS RODRIGO GURJÃO PONTES **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**50-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3011147-28.2012.815.0011.** 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO **-RECORRIDO:** JOÃO ALEXANDRE DE ANDRADE FILHO. ADVOGADO(A/S): YLLANAARAUIJO RIBEIRO **-RELATOR(A):** Alberto Quaresma**51-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003285-98.2015.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** MARIA INÊS SANTANA. ADVOGADO(A/S): TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO **-RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RELATOR(A):** Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**52-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3006103-91.2013.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** ANTONIO FORMIGA FILHO. ADVOGADO(A/S): PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDIA IONÁ DA COSTA LIMA, REBECCA ROCHA DE LIMA **-RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S.A.. ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND; MUITOFÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA. ADVOGADO(A/S): RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**53-E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3007713-31.2012.815.0011.** 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande **-RECORRENTE:** BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR **-RECORRIDO:** JOÃO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(A/S): Sunaly Virgínio de Moura **-RELATOR(A):** Ruy Jander Teixeira da Rocha.**Ficam as partes cientes que o prazo recursal será computado a partir da data do julgamento, conforme enunciado 85 do FONAJE e art. 19, §1º da Lei 9099/95 (Excetuando-se o cos casos em que os processos seguem conclusos ao Relator respectivo para lavratura de Acórdão).** Secretaria da Turma Recursal de Campina Grande.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CÍVEL/CG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0820218-63.2016.8.15.0001 Ação: USUCAPIÃO. O MM. Juiz de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente **MARIA DA CONCEIÇÃO**, pelo presente **CITA os eventuais interessados** do seguinte: **MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Thiago Luiz Siqueira, 191, Bairro Anacleto, Lagoa Seca/PB. A Autora vêm mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com “*animus domini*”, sobre uma área de terreno medindo 202,5m² de terreno e 135m² de construção, localizado na Rua Júlio Maranhão, nº 106, Bairro Centro, Lagoa Seca/PB, há mais de 30 (trinta) anos. O terreno possui área territorial frente com a Rua Júlio Maranhão, medindo 10 metros de frente; lado direito com a residência em nome de Antônio Gerônimo Sobrinho e Maria da Conceição Gerônimo, medindo este lado 27 metros; lado esquerdo com a rua João Otaviano Pequeno, medindo também 27 metros; e fundos com a residência de Rosenilda Barbosa de Siqueira, medindo 5 metros. Ficando os eventuais interessados citados, advertidos para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não o façam presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a ação até final julgamento. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 20 dias do mês de março de 2016. Eu, Jacinta de Fátima Moura Medeiros, Téc. Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. Processo: 3002778-40.20158150011 (E-JUS). O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, fica a autora do fato JOSILENE LACERDA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, natural de Campina Grande, nascida em 17/09/1991, CTPS 3323950032PB, filha de José Ferreira da Silva e de Maria do Socorro Lacerda da Silva, residente na Rua Projetada s/n , próxima à praçinha do amor– São Januário – nesta cidade , estando a mesma atualmente em local incerto e não sabido, devidamente INTIMADA, na forma do art. 392, VI, do CPP, de todo o teor da sentença condenatória prolatada nos autos do processo supra: “...Posto isto Julgo Procedente a denuncia para CONDENAR, como efetivamente condeno a acusada JOSILENE LACERDA DA SILVA, alhures qualificada , da imputação que lhe foi feita como infratora do tipo penal descrito no art. 349-

A, do Código Penal, em sua forma tentada (art.14.II, do CP), pelo que passo a aplicar a pena privativa de liberdade, modalidade detentiva, para a infratora, (...) perfazendo um total de 03 (três) meses e 10 (dez) dias de detenção em regime inicial aberto. P.R.I. MM. Juiz Giovanni Magalhães Porto”. E, para que no futuro não seja alegada ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no local de praxe. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. Dr. Giovanni Magalhães Porto, Juiz de Direito Titular. Eu, Vladinei Gonzaga Santos, técnico judiciário, o digitei. Eu, Jaciara Rivero Wanderley, Analista Judiciária substituta, conferi e subscrevo. Giovanni Magalhães Porto, Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 104155920168150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA, residente nas proximidades da ponte do cruzeiro, bairro Dinamérica, Campina Grande/PB, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandado o MM. Juiz expedir o presente edital de citação pelo qual chama e cita o réupara apresentar resposta escrita no prazo de 10 dias, por ter sido denunciado nos termos do art. 121, § 2º, inc. VII, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal. Cumpra-se. Falkandre de Sousa Queiroz, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade aos 04 dias do mês de julho de 2017.Eu, Lúcio Anastácio de Araújo, Analista Judiciário em substituição, o digitei.

ALHANDRA

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 8082020158150411 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que o acusado EDVAN MATIAS DA SILVA, filho de Josefa Matias da Silva e de pai nao declarado, foi denunciado como incurso no art. 14 da Lei 10.826/03, em face de no dia 20 de abril de 2015, por volta das 21h30 min, na saída da cidade em endereço ao Distrito de Cupissura, em coautoria, caracterizada pela unidade de designios e visando ao fim comum, portavam diversas armas de fogo, conforme auto de apresentação e apreensao colacionado aos autos a fl.08. E, como o acusado, nao foi localizado no endereço indicado nos autos, fica pelo presente CITADO para, no prazo de 10 dias, apos o prazo do edital, apresentar defesa preliminar, atraves de advogado, nos moldes do art.396-a do CPP, ficando o reu desde ja ciente, que decorrido o prazo sem defesa, ser-lhe-a indicado defensor publico. E, para que nao se alegue ignorancia,foi exedido o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica e afixado no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 04 de julho de 2017. Eu, Ana Maria de Oliveira S. Furtado, tecnica judiciaria, o digitei. a) Dr. Antonio Eimar de Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 13868020158150411 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possam, que o acusado JOSENILDO DA SILVA SALES, filho de Jonildo Claudino de Sales e de Edleuza Fortunato da Silva, foi denunciado como incurso no art. 28 da Lei 11.343/2006, em face de no dia 21 de julho de 2015, em horario nao precisado, no Loteamento Belo Jardim, Alhandra - PB, o mesmo possuir para consumo proprio, sem autorizacao legal e em desacordo com a Portaria 344/98 da ANVISA, 12 embrulhos, totalizando 7g de cocaina. E, como o acusado nao foi localizado no endereço indicado nos autos, fica pelon presente, devidamente CITADO para, no prazo de 10 dias, apos o prazo do edital, apresentar defesa preliminar atraves de advogado, bem como se pronunciar sobre a proposta de suspensao condicional do processo. E, para que nao se alegue ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica e afixado no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 04 de julho de 2017.Eu, Ana Maria de Oliveira S.Furtado,tecnica judiciaria, autorizada, o digitei. a) Dr. Antonio Eimar de Lima - Juiz de Direito.

COMARCA DE ALHANDRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 17049720148150411 Acao: REPRESENTACAO CRIMINA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que o acusado EDEZILDO FRANCISCO DE MELO, portador do CPF n. 128.828.954-53, foi denunciado como incurso no art.primeiro, inciso II, da Lei 8.137/90, em face de no dia 31 de maio de 2007, na Coletoria Estadual de Alhandra/PB, haver sido surpreendido na conducao do veiculo placa CDL4434, com varias mercadorias desacompanhadas das devidas notas fiscais, como se comprovou com o transito em julgado do procedimento na seara administrativa. E, como o denunciado nao foi lo calizado no endereço indicado nos autos, fica pelo presente devidamente CITADO para, no prazo de 10 dias, apos o prazo do edital, apresentar defesa preliminar, atraves de advogado, nos moldes do art. 396-A do CPP. E, para que nao se alegue ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica e afixado no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Alhandra, aos 04 de julho de 2017. Eu, Ana Maria de Oliveira S.Furtado, tecnica judiciaria, autorizada, o digitei. a) Dr. Antonio Eimar de Lima - Juiz de Direito.

BARRA DE SANTA ROSA

COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 6294820128150781 Acao: PROCEDIMENTO ORDI NARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e Serventia Unica, tramita a Acao acima mencionada, promovida por ASBRAFUP e OUTROS contra os BANCOS BGN S/A e OUTROS, e pelo presente Edital fica INTIMADO ASBRAFUP . Associacao Brasileira dos Funcionarios Publicos Civis e Militares Ativos e Inativos, associacao sem fins lucrativos com CNPJ nº 14.976.439/0001-69, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no feito, sob pena de extincao. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que sera publicado no Diário da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Barra de Santa Rosa-PB, aos 04 dias do mes de julho de 2017. Eu, Leonardo Cesar Gomes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Brunna Melgaco Alves, Juiza de Direito Substituta.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 11051920048150021 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juizo se processa a acao acima promovida, pela Uniao (Fazenda Publica Nacional), contra a AGRESTE AVICOLA DA PARAIBA LTDA, com CNPJ Nº 41.204.702/0001-74, Localizada na BR 101, Sul, Km 37 38, sn, Rodovia, Caapoã/PB e seus administradores, Antônio Pereira da Costa Filho, CPF: 286.491.504-97 e Célia Feitoza da Silva, CPF: 171.286.004-87, na condição de co-responsáveis pelo débito excutado, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade, aos 4 de julho de 2017. Eu, Edvania Silva do Egito, técnica judiciaria, digitei. Daniere Ferreira de Souza, Juiza de Direito.

CACIMBA DE DENTRO

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 Processo: 1462320168150831 Acao: ACAO POPULAR. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartório se processam os termos da AÇÃO POPULAR, que Pollyano Henrique Pereira move contra Edmilson Gomes de Sousa, brasileiro, ex-gestor público do Município de Cacimba de Dentro/PB. Consta dos autos que o demandado realizou a doação de terrenos pertencentes ao município, sem que houvesse amparo legal para tanto. Em cumprimento ao art. 7, II, da Lei 4717/65, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para CITAR os beneficiários do ato praticado pelo demandado, cujos terrenos doados estão localizados: 70 lotes por trás da Escola Ronaldo Cunha Lima, 25 lotes edificados por trás do Conjunto Novo Horizonte, 150 lotes (em média), onde funcionava o lixão da cidade, 130 lotes (em média) na lateral do Conjunto Novo Horizonte, lotes em números não contabilizados vizinho ao Fórum da cidade, 100 lotes (em média) no Distrito de Logradouro e lotes no Porão (ao lado da construção de um ginásio). E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, a fim de CITAR os BENEFICIÁRIOS das doações realizadas, devendo o presente edital ser publicado por três vezes na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cacimba de Dentro, aos 4 de julho de 2017. Eu, Viviany C. R. da Silva, o digitei. ASS. Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 Processo: 662520178150831 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação penal em epígrafe movida contra JOSÉ SILVA BELARMINO, vulgo .Juninho., brasileiro, solteiro, profissão não declarada, natural de Cacimba de Dentro/PB, nascido em 01.04.1998, filho de Luís Belarmino dos Santos e Josefa Costa Silva, o qual foi denunciado, pelo representante do Ministério Público, como incurso nas penas do art. 33, caput, da lei 11.343/06. E, como dos autos consta que o réu JOSÉ SILVA BELARMINO, vulgo .Juninho., encontra-se em lugar incerto e não sabido, fora expedido o presente para CITAR o denunciado JOSÉ SILVA BELARMINO, vulgo .Juninho., a fim de que este apresente resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro/PB, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Eu, Viviany Christine Rodrigues da Silva, técnica judiciaria, o digitei e conferi. (ASS.) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituição.



COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 10058320098150831 Acao: ACAO PENAL - PROCE DIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que por este juízo e cartório se processam os termos da ação penal em epígrafe, movida contra LUIZ SILVA DE BARROS, conhecido por Lagartixa, brasileiro, solteiro, comerciante, alfabetizado, filho de Manoel Francisco de Barros e de Marina Augustinho da Silva. E, como dos autos consta que o réu se encontra em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital a fim de INTIMAR LUIZ SILVA DE BARROS, para, no prazo de dez dias, após exarado o prazo do presente edital, justificar o motivo da quebra do sursis, sob pena de sua revogação. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente, que será afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cacimba de Dentro, aos 4 de julho de 2017. Eu, Viviany C. R. da Silva, técnica judiciária, o digitei e conferi. ASs. Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituição.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 13629320158150171 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem, ou dele notícia tiverem, que o presente EDITAL, tramitando no Cartório da 2a Vara desta Comarca os autos da ação de divórcio sob o nº 0001362-93.2015.815.0171, tendo como promovente a Sra. LAÍSE MARTINS DA COSTA SOARES, e como promovido o Sr. EDSON GOMES MIRANDA, (residente em local incerto e não sabido), servirá como citação.Por tanto, pelo presente EDITAL fica CITADO o promovido supracitado para, no prazo de 20 (vinte) dias, após publicado o presente, apresentar defesa, advertindo-se que, em caso de revelia,será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Cartório de Esperança aos 04 de julho de 2017. Eu, José Carlos dos Santos Silva Júnior, Estagiário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o digitei e subscrevo.

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 13629320158150171 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem, ou dele notícia tiverem, que o presente EDITAL, tramitando no Cartório da 2a Vara desta Comarca os autos da ação de guarda sob o nº 0001362-93.2015.815.0171, tendo como promovente a Sra. LAÍSE MARTINS DA COSTA SOARES, e como promovido o Sr. EDSON GOMES MIRANDA, (residente em local incerto e não sabido), servirá como citação.Por tanto, pelo presente EDITAL fica CITADO o promovido supra para comparecer à audiência de conciliação, advertindo-se que, não havendo resposta, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Cartório de Esperança aos 04 de julho de 2017. Eu, José Carlos dos Santos Silva Júnior, Estagiário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o digitei e subscrevo.

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 13629320158150171 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem, ou dele notícia tiverem, que o presente EDITAL, tramitando no Cartório da 2a Vara desta Comarca os autos da ação de guarda sob o nº 0001362-93.2015.815.0171, tendo como promovente a Sra. LAÍSE MARTINS DA COSTA SOARES, e como promovido o Sr. EDSON GOMES MIRANDA, (residente em local incerto e não sabido), servirá como citação.Por tanto, pelo presente EDITAL fica CITADO o promovido supra para comparecer à audiência de conciliação no dia 27 de agosto de 2017 às 11:00 horas na 2ª Vara desta Comarca, advertindo-se que, em caso de não comparecimento, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Cartório de Esperança aos 04 de julho de 2017. Eu, José Carlos dos Santos Silva Júnior, Estagiário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o digitei e subscrevo.

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO 10 DIAS PROCESSO: 0800150-40.2017.815.0201 ACAO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital lere m ou dele conhecimento tiverem que, através deste, CITA Andre Nogueira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação acima epigrafada, que se processa perante este Juízo, movida por Ana Paula Ferreira Nogueira, que tem por finalidade a citação da pessoa acima qualificada para, querendo, contestar o pedido em 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), a fim de que não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ingá, 05/ 07/2017. Eu, Karla Fernandes Machado, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juíza de Direito Titular.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 D IAS Processo: 6523720158150571 Acao: PERDA OU SUSPENSAO OU O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa aos termos da Ação de Perda de Destituição de Poder Familiar, promovida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, contra DUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA, nascida em 14/09/1979, no município de Itambé/PE, filha de Inácio José da Silva e Maria José Pereira da Silva, Título de Eleitor nº 038159621279, Zona 198, atualmente residindo em local incerto e não sabido, ficando então doravante CITADA para oferecer resposta à ação no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de revelia e e de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para ser publicado no Diário da Justiça, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 04 de julho de 2017. Eu, Bel. Felipe B. G. Quevedo, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. William de Souza Fragoso, Juiz de Direito.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 25187420148150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que, por este Juízo, estão se processando os autos da Ação de Usucapião requerida por VICENTE LUIZ PEREIRA CAMBOIM e ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CAMBOIM, os quais alegam que há mais de 08 anos possuem de forma mansa e pacífica sem quebra de continuidade, nem oposição, uma casa localizada na Rua Ernani Sátiro, s/n, Piancó/PB, medindo aproximadamente 87,23m, limitando-se da seguinte maneira: NASCENTE, com a Rua Ernani Sátiro, numa extensão de 4,06 metros; POENTE, com José Leite Ramalho; numa extensão de 4,06 metros; SUL, com José Leite Ramalho; numa extensão de 22,00 metros; NORTE, com José da Costa Dantas, numa extensão de 22,00 metros. Como não possuem título de posse e domínio, querem regularizar seu direito sobre o referido imóvel. E, para que alguém não alegue ignorância vai o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado no local de costume na forma da lei, CITANDO os interessados ausentes incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, cientificando-os de que com o silêncio presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, servindo a presente para todas as fases do processo, até final sentença. Dado e passado nesta Comarca de Piancó, aos 04 de julho de 2017. Eu, Marilene Bernarda da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Cumpra-se. Doutor Diego Garcia Oliveira. Juiz de Direito.

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 9295120138150271 Acao: HABILITACAO PARA ADOC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos da acao acima mencionada, promovida por ANTONIO IREMAR LIRA e AGLAUNICE VAZ DA SILVA com o fim de habilitarem-se como adotandos, o que pelo presente edital, INTIMA os autores: ANTONIO IREMAR LIRA, filho de Antonio Ademar de Lira e Maria do Carmo Lira, brasileiro, convivente em regime de união estável, gerente de obras, portador da C.i. n.º 2.332.690 - SSP/DF e CPF n.º 837.127.044-53 e AGLAUNICE VAZ DA SILVA, filha de Antonio Ramos da Silva e Odila Vaz da Silva, brasileira, convivente em regime de união estável, autônoma, portadora da ci N. 5082911 - SSP/GO e CPF n.º 027.979.721-47, ambos residentes e domiciliados na Gleba B, Quadra 41, Lote 05, Condomínio Residencial Costa Azul, Casa 12, Chácara Anhanguera. B., Valparaíso de Goiás . GO, CEP 72.870-000, telefones para contato n.º (61) 998018414, 99244-0507, 996235732, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo teor do despacho que passo a transcrever: Vistos, etc. Intimem-se os autores, por edital com prazo de 20 (vinte) dias, a manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção por abandono. Picuí, 15/09/2016. a) Dr. Anyfrancis Araújo da Silva, Juiz de Direito. E, para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Picuí-PB, aos 04/07/2017. Eu, Marily Cileide de Barros Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. a) Dr. Anyfrancis Araújo da Silva, Juiz de Direito.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 19888520118150581 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a IRENE DE SOUZA SANTOS, brasileira,casada, do lar, filha de Manoel Andrade dos Satos e LUCidalva Andrade dos Santos e a CAMILA SINÉSIO DOS SNATOS, brasileira,solteira, filha de José Gomes de Oliveira e Marly Sinesio dos Santos, ambas em lugar incerto e nao sabido, para que tomem ciencia de que extinta suas punibilidades. Nada mais, eu Reinaldo Bustorff Feodrippe Quintão, Analista Judiciário, Judson Kildere Nascimento Juiz de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DI AS Processo: 21647020148150351 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora ANDREIA JUSTINO DA SILVA e parte promovida o Sr. ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA nos quais foi decretada a interdicao do promovido ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA, portador do CID n. 10 F79, nomeando-lhe curador ANDREIA JUSTINO DA SILVA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 04 de julho de 2017. Eu, Juarez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Virginia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de direito na em substituição nesta Vara.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIA S Processo: 5428520158150911 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio se processam os termos da acao de alimentos supra, processo, acima citado, que tem como autor Jose Augusto de Araujo Cruz em face de Jossandro Max Lima Cruz e Cassandro Augusto Lima Cruz, constando nos autos que o promovido Jossandro Max Lima Cruz, encontra-se em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde nao venha alegar ingnorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente EDITAL DE CITACAO, para que querendo, contestar a presente acao, no prazo de 15 dias nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo promovente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serra Branca, aos 04 dias do mes de julho de 2017, Eu, Vandecleide Pinto Vilar, Tecnica Judiciaria, que o digitei. Dr. Bruno Medrado dos Santos Juiz de Direito Substituto.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8057520168150461 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiveremque por este juizoe cartorio do único oficio se processam aos termos da ação de interdição acima requerida por JOSIMERE MARIA DE SOUSA RAMOS PAULINO em face de MARIA JÚLIA DE SOUSA RAMOS, a qual foi JULGADA PROCEDENTE, conforme sentença prolatada em data de 09 de maio de 2017, cujo teor final segue transcrito... ISTO POSTO:, com base no art e seguintes do novo cpc, em harmonia com o parecer do Ministério público, e por tudo mais que dos autos cosntam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provisória anteriormente concedida, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de Maria Júlia de Sousa Ramos, identificada na inicial. nomeio curadora para a mesma na pessoa de sua filha Josimere Maria de Sousa Ramos Paulino, ora requerente, que doravante e representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. publique-se po 03 vezes no diário da justiça. transitado em julgado a presente decisão, oficie-se ao cartorio do registro de nascimento da interditanda para as devidas anotações. após demais formalidades de estilo, de-se baixa na distribuição e arquite-se. P.R.I Solânea, PB,04.07.2017 DR. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. e para que não se alegue ignorancia mandou o MM juiz expedir o presente edital. eu, Geysa dos Santos Costa, digitei, conferi e subscrevi-o. ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 14044820158150461 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou nele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio do único oficio se processam aos termos da ação de interdição acima requerida por PAULA FRANCINETE FLORENTINO em face de MARIA FRANCISCA DO ROSÁRIO, a qual foi JULGADA PROCEDENTE, conforme sentença prolatada em data de 25 de abril de 2017, cujo teor final segue transcrito:... ISTO POSTO,com base no art. 747 e seguintes do novo cpc, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provisória anteriormente concedi dida, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de Maria Francisca do Rosário, identi- ficada na inicial. nomeio curadora para a mesma na pessoa de sua filha Paula Francinete Florentino, ora requerente, que doravante a representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. cumpra-se os procedimentos determinados no parágrafo 3 do art. 756 do novo CPC. transitada em julgado a presente decisão, oficie-se ao cartório do registro de nascimento da interditada para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. comunique-se a justiça eleitoral a suspensão dos direitos políticos da interditada. sem custas. após as demais formalidades de estilo, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. P.R.I. Solânea-PB, 25 de abril de 2017. DR. Osenival dos Santos Costa. juiz de Direito. publique-se por 03 vezes no Diário da justiça. e para que não se alegue ignorancia mandou o MM juiz expedir o presente edital. eu, Geysa dos Santos Costa, digitei, conferi e subscrevi-o. ass. DR. Osenival dos Santos Costa, juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 15818820158150371 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0001581-88.2015.815.0371, movida pela Justiça Publica contra JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, natural de Sousa-PB, nascido em 26/01/1995, filho de Manoel Antônio da Silva e de Maria Irani Rodrigues da Silva, residente na Zootecnia, s/n, São Gonçalo, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 176-v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso II, III e IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal e artigo 14, da Lei nº 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 13 de março de 2015, por volta das 19h:00min, na Estação de Piscicultura Joaquim Firmino Filho, São Gonçalo, Marizópolis-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017. Eu, José de Anchieta da Silva Junior . Analista Judiciário, o digitei. Caroline Silvestrini de Campos Rocha . Juíza de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 44693020158150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0004469-30.2015.815.0371, movida pela Justiça Publica contra DELIGEAGNO LEANDRO DA SILVA, conhecido por .DEDÊ., brasileiro, solteiro, natural de Catolé do Rocha-PB, nascido em 18/ 06/1992, portador do RG 52.980.408-6 SSP/SP, filho de Dinarte Leandro da Silva e de Maria Madalena Neta Leandro, residente na Rua Projetada, Bairro do Cemitério, Santa Cruz-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 83-v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, inciso, II, c/c artigo 288 e artigo 70, todos do Código Penal, c/c artigo 15 da Lei nº 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 1º de outubro de 2015, por volta das 14h:30min, no Centro da cidade de São Francisco-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017. Eu, José de Anchieta da Silva Junior . Analista Judiciário, o digitei. Caroline Silvestrini de Campos Rocha . Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 40720520148150371 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tramitam os autos do processo acima proposto e a todos quanto a presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo ecartório de 5ª Vara desta Comarca a UICRED COOPERATIVA DE CREDITO contra JOANA GOMES DO NASCIMENTO DE SOUSA e em litosccinsortes passivo necessário contra LÁZARO DAVY BORGES OLIVEIRA, brasileiro,casado, comercianteRG: 3975997330, CPF: 030.805.093-23, com endereço na av. Cônego José Lima, 2459, Setor Central, Aragararina . TO. Por estenão ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, para integrar a relação processual apresentando sua defesa contados a partir do decurso do prazo deesteedital fixado em 20 (vinte) dias. E que para que a notícia chegue ao conecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 5ª vara desta Comarca, expedir o presente edital que será publicado no diário da justiça e afixado cópia no átrio do Fórum Local.Cumprindo o que consta no art. 257, sobre a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Cumpra . se, dado e passado nesta cidade Sousa . PB. Aos 04 de Julho de 2017, Amauri Mendes Barbosa da Silva, técnico Judiciário, o digitei. Dr. Alírio Marciel Lima de Brito, Juiz de Direito.